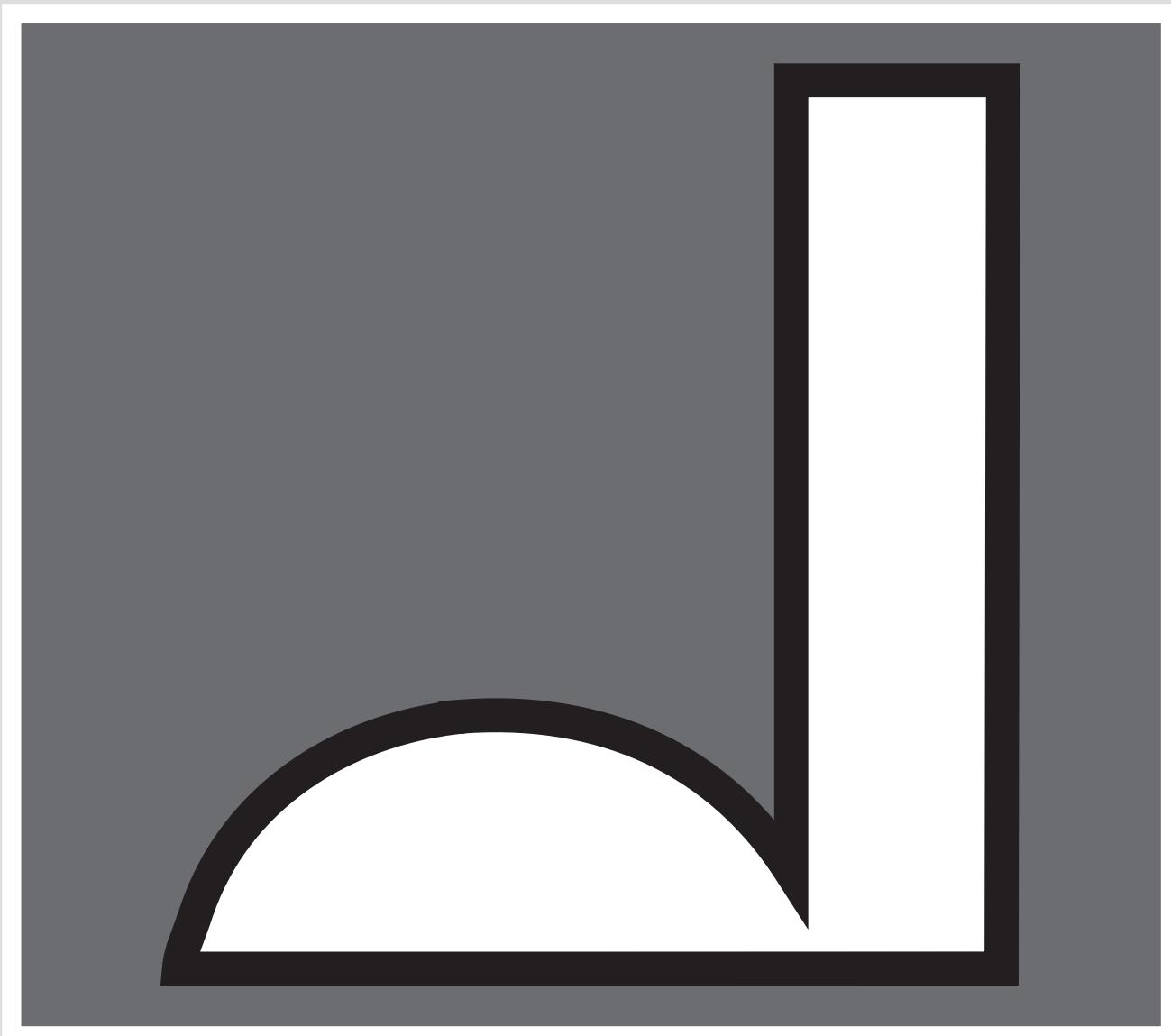




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - N° 042 - SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes (vago) Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral (vago) Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PL/PSB/PPS) – 23 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LíDER Sérgio Guerra – PSDB VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 14-4-2005

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 40^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 2005

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Leitura de requerimentos		
Nº 269, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona.	09193	US\$ 698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).....
Nº 270, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.	09193	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 984, 987, 988, 990, 993, 994, 996, 999, 1.000, 1.006, 1.010, 1.017, 1.021, 1.022, 1.025, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.036 a 1.039, 1.041, 1.045, 1.046, 1.047, de 2004, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação.....
Nº 271, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União as informações que menciona.	09193	09198
Nº 272, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.	09194	09198
1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania		
Nº 7/2005, de 30 de março último, comunicando a aprovação referente às normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004, em reunião realizada nesta data. (Projeto de Resolução nº 12, de 2005).....	09195	09200
1.2.3 – Comunicações da Presidência		
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 12, de 2005.....	09198	09203
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispano S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito e la Exportación S.A., no valor de até		09206
		09208

1.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 9, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador João Batista Motta, que dá nova redação ao inciso I do § 2º do art. 149 e à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155, acrescenta o § 8º ao art. 150, todos da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

09211

e Energia visando o suprimento de energia para 2008-2009.

09229

1.2.6 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 12, de 2005-CN (nº 304/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 247, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria realizada nas obras de construção do Hospital Regional de Cacoal/RO (TC nº 009.574/2004-5).

09215

SENADOR *ROMEU TUMA* – Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, apreciada ontem pela Casa. Reivindicação do reajuste militar

09232

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Apelo pela continuidade das obras da BR-163, tendo em vista a sua relevância para o Estado do Mato Grosso. Referências à caminhada nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que chegará em Brasília por volta do dia 17 de maio do corrente. Protesto contra o nepotismo nos Três Poderes da República.

09236

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Comunica apresentação de requerimentos à Mesa. Levantamento sobre a última gestão da Prefeitura de São Paulo. Considerações sobre o nepotismo no Brasil.

09238

SENADOR *EDUARDO AZEREDO*, como Líder – Solicita providências do governo federal para mobilização no combate à nova epidemia de gripe....

09252

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Cumprimentos ao Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, nomeado ao posto de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas.

09254

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Considerações sobre as denúncias contra o ministro da Previdência Social, Romero Jucá.

09254

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Elogios à posição adotada pela Senadora Heloísa Helena no que se refere às denúncias contra o Ministro da Previdência Social, Senador Romero Jucá.

09255

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Comentários à matéria publicada no jornal **O Globo** de hoje, intitulada: “Governo trocará cargos por aprovação na ANP”.

09256

SENADOR *FRANCISCO PEREIRA* – Inserção do Brasil no mercado global. Limitações do Porto de Vitória.

09258

SENADOR *MÃO SANTA* – Aumento de impostos durante o governo Lula.

09259

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Preocupação com anúncio pelo Governo Federal, de demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol.

09260

1.2.9 – Leitura de requerimentos

SENADOR *DEMÓSTENES TÔRRES*, como Líder – Críticas à viagem do Presidente Lula a países africanos.

09226

Nº 273, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial do Senado Federal no dia 2 de maio próximo, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalhado.

09261

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Preocupação com o aumento do quadro de servidores municipais, dos juros bancários e da carga tributária.

09228

Nº 274, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de solidariedade e moção de apoio ao atleta Grafite, do São Paulo Futebol, pelo ato de coragem diante do incidente de racismo

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Críticas ao último leilão de energia elétrica do Ministério de Minas

ocorrido na partida de futebol entre o clube brasileiro São Paulo e o clube argentino Quilmes.....	09261
Nº 275, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	09262
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento). Apreciação sobrestanda em virtude de não haver acordo entre as Lideranças.	09262
Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Medida Provisória nº 230, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências. Apreciação sobrestanda...	09263
Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Apreciação sobrestanda.	09263
Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Apreciação sobrestanda.	09263
Item 5	
Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Apreciação sobrestanda.	09263
Item 6	
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Apreciação sobrestanda.	09263

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. **Apreciação sobrestanda.**.....

09263

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). **Apreciação sobrestanda.**.....

09263

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação sobrestanda.**.....

09264

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Apreciação sobrestanda......

09264

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. **Apreciação sobrestanda.**.....

09264

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. **Apreciação sobrestanda.**.....

09264

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Apreciação sobrestanda.**.....

09264

Item 14

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino

fundamental aos seis anos de idade. Apreciação sobrestada.	09264	que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
Item 15		Apreciação sobrestada. 09265
Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Apreciação sobrestada.	09265	Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial. Apreciação sobrestada.
Item 16		Apreciação sobrestada. 09266
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos). Apreciação sobrestada.	09265	Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial. Apreciação sobrestada.
Item 17		Apreciação sobrestada. 09266
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa). Apreciação sobrestada.	09265	Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. Apreciação sobrestada.
Item 18		Apreciação sobrestada. 09266
Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores. Apreciação sobrestada.	09265	Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. Apreciação sobrestada.
Item 19		Apreciação sobrestada. 09266
Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Apreciação sobrestada.	09265	Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004. Apreciação sobrestada.
Item 20		Apreciação sobrestada. 09266
Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. Apreciação sobrestada.	09265	Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Apreciação sobrestada.
Item 21		Apreciação sobrestada. 09266
Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem),	09265	Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005. Apreciação sobrestada.
Item 22		Apreciação sobrestada. 09266
		Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos

de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada....	09266	dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.....	09267
Item 29 Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09266	Item 38 Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Apreciação sobrestada.....	09267
Item 30 Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09267	Item 39 Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09267
Item 31 Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano. Apreciação sobrestada.	09267	Item 40 Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria. Apreciação sobrestada. ...	09268
Item 32 Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09267	Item 41 Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09268
Item 33 Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma. Apreciação sobrestada.	09267	Item 42 Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Apreciação sobrestada.	09268
Item 34 Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09267	Item 43 Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Apreciação sobrestada.	09268
Item 35 Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Apreciação sobrestada.	09267	Item 44 Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria. Apreciação sobrestada. ...	09268
Item 36 Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004. Apreciação sobrestada.	09267	Item 45 Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Apreciação sobrestada.	09268
Item 37 Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta	09267	Item 46 Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado	09268

nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.			
Apreciação sobrestada.....	09268	SENADOR JOÃO CAPIBERIBE , como Líder – Divulgação de gastos do Ministério da Justiça pela Internet.	09290
Item 47		SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Comentários a modificações no Conselho Nacional de Saúde. Julgamento do Supremo Tribunal Federal a respeito da demarcação da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol.	09291
Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Apreciação sobrestada.....	09268	SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Incidente diplomático com Cuba em decorrência de decisão judicial contra programa implantado no Tocantins pelo qual médicos cubanos assistem à população daquele Estado.	09292
Item 48		SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Providências adotadas pelo governo federal no episódio de invasão do prédio do Ministério da Fazenda por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST).....	09294
Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. Apreciação sobrestada.....	09268	SENADOR MAGUITO VILELA , como Líder – Solidariedade aos vereadores que perderam o mandato em decorrência de decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Registro do falecimento do Prefeito de Campinorte/GO, Valdivino Borges da Silva.	09295
Item 49		SENADOR EDISON LOBÃO – Comentários a nota de iniciativa de entidades da aviação civil sobre a situação das empresas aéreas devido à política de reajuste de preços dos combustíveis utilizados por aquele setor.....	09296
Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e Forces Nouvelles, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano. Apreciação sobrestada.....	09268	1.3.1 – Ofício do Presidente da Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário	
Item 50		Nº 5, de 2005, de 13 do corrente, comunicando o estabelecimento de cronograma de trabalho daquela Comissão, em virtude do prazo final para a conclusão da primeira etapa de seus trabalhos.....	09299
Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moçambique ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão. Apreciação sobrestada.....	09268	1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR CÉSAR BORGES – Registro de voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II.....	09333
SENADOR JOSÉ JORGE – Considerações acerca da apreciação das medidas provisórias.....	09269	SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Reflexões sobre o “Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária.....	09334
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Resumo dos cem primeiros dias de governo do Prefeito de São Paulo, José Serra. Nota de esclarecimento divulgada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo. Comentários a matérias publicadas na imprensa.....	09269	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro de matéria intitulada “Governo desvia verba da Previdência, diz estudo”, de autoria da jornalista Juliana Sofia, publicada no jornal Folha de S.Paulo , em 11 de abril do corrente.	09335
SENADOR PAULO PAIM – Audiência de aposentados e pensionistas com o Presidente da República em exercício, José Alencar, realizada hoje. Caso de racismo ocorrido ontem envolvendo o jogador de futebol Grafite.....	09285	SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro do artigo intitulado “De Belíndia a Beláfrica”, de autoria de Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , em 13 de abril do corrente.	09337
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Invasão do prédio do Ministério da Fazenda. Justificativa a requerimento de informação ao Ministro da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédio para AIDS.	09289	SENADOR VALMIR AMARAL – Justificativas a projeto de lei de autoria de S.Excia, obrigando que constem das embalagens de óleos alimentares informações sobre a maneira ecologicamente correta de dispor dos resíduos desses óleos.	09338
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Invasão do prédio do Ministério da Fazenda pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra – MLST.....	09289		

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Justificação a requerimentos que encaminha à Mesa, solicitando informações sobre viagem do ministro chefe da Casa Civil José Dirceu, em avião da Força Aérea Brasileira-FAB, para tratar de assuntos relacionados ao Partido dos Trabalhadores– PT.....	09339
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Lançamento pela Fundação Getúlio Vargas do novo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC – 3 I)	09342
SENADOR GERSON CAMATA – Inauguração da linha de transmissão Ouro Preto/Vitória, que interliga a subestação de Ouro Preto, situada em Itabirito/MG, à subestação de Vitória, integrante do Sistema Furnas.	09342
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro de dois artigos de autoria de S. Exª intitulados “O silêncio que mancha”, publicado no jornal Diário de Cuiabá, edição de 12 de abril do corrente, e “Uma CPI de resultados”, publicado no jornal A Gazeta , edição de 7 de abril do corrente.	09345
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR	
Da Senadora Fátima Cleide, proferido na sessão do dia 13 de abril de 2005.....	09347
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 13 de abril de 2005.....	09348
3 – EMENDAS	
Nºs 1 a 4, apresentadas a Medida Provisória nº 245, de 2005.	09349

Nºs 1 a 207, apresentadas a Medida Provisória nº 246, de 2005. (**Publicadas em suplemento à presente edição**) 09354

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.738 a 1.774, de 2005. 09356

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 40^a Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de abril de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Sra. Serys Shhessarenko,
dos Srs. Antonio Carlos Valadares, Demóstenes Torres, César Borges, Osmar Dias,
Romeu Tuma, da Sra. Patrícia Sabóia Gomes, dos Srs. José Jorge e Mão Santa*

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/4/2005 07:41:39 até 14/4/2005 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	PB	JOSE MARANHAO	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBiasi	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X		PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº. 269, DE 2005

Solicita informações ao Ministro da Previdência Social, Sr. Romero Juca, sobre a aplicação de recursos da Previdência Social.

Prezado Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no Art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Previdência Social, Sr. Romero Jucá, pedido de informações sobre o uso de vetas e recursos da Previdência para gerar superávit primário, em 2004.

De acordo com notícia publicada na grande imprensa (**A Folha de São Paulo**, 11 de abril de 2005), auditores da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) realizaram amplo estudo e constaram desvios, por parte do Governo Federal, de recursos da Seguridade Social para engrossar os valores do superávit primário.

Ainda conforme a referida matéria jornalística, “sem amparo legal, o governo subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário”. Esses recursos “... – desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União excluindo estados federais”. “Com base em informações extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), do fluxo de caixa do [NSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Tesouro Nacional, os fiscais da Previdência concluíram, porém, que o governo ultrapassou o limite legal da DRU” (**A Folha de São Paulo**, 11 de abril, p. B 1).

Dante disso, cumprindo as determinações constitucionais de fiscalizar os atos do Executivo (conforme Art. 49, Inciso X, da Constituição Federal), requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Ministro Romero Jucá sobre uso dos recursos à Previdência Social (inclusive com informações detalhadas sobre todas as receitas, pagamentos e demais gastos do referido Ministério), no ano de 2004.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 270, de /2005

Solicita Informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre o uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para viagem com fins político-partidário-eleitorais do PT em Belo Horizonte.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca do uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, em viagem de cunho político-partidário-eleitoral. Como publicam os jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas, o Ministro esteve em Belo Horizonte-MG, para participar da inauguração de ONG criada pelo PT para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. O próprio Ministro, pelos seus assessores, informam os mesmos jornais, confirma ter feito a viagem.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião? Qual o percurso?
- 2) Se houve o pedido, dela constava o objeto da viagem?
- 3) Avalia o Ministro o custo, em reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, já havia feito viagem assemelhada, para ir ao encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de São Paulo. Dessa vez, o motivo foi a inauguração de uma ONG que o Partido dos Trabalhadores criou para dar suporte ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 271, de 2005

Solicita Informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, sobre o uso pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, de aeronave da Força Aérea Brasileira para

viagem com fins político-partidário-eleitorais do PT em Belo Horizonte.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, acerca do uso indevido, pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de aeronave da Força Aérea Brasileira em viagem de cunho político-partidário-eleitoral. Como publicam os jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas, o Ministro esteve em Belo Horizonte – MG, para participar da inauguração de ONG criada pelo PT para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. O próprio Ministro, pelos seus assessores, informam os mesmos jornais, confirma ter feito a viagem.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Já estão sendo tomadas providências cabíveis, pela CGU, tendo em vista que o fato é de conhecimento público, pela divulgação na imprensa?
- 2) Em caso positivo, quais são as medidas adotadas?
- 3) Avalia o Ministro o custo, em reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, já havia feito viagem assemelhada, para ir ao encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de S. Paulo. Dessa vez, o motivo foi a inauguração de uma ONG que o Partido dos Trabalhadores criou para dar suporte ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 272 de 2005

Solicita Informações ao Ministro da Defesa, sobre o uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República na inauguração de ONG do PT em Belo Horizonte.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, acerca do uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, em viagem de cunho político-partidário-eleitoral. Sua Excelência, como publicam os jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas, esteve em Belo Horizonte – MG, para participar da inauguração de ONG criada pelo PT para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. O próprio Ministro, pelos seus assessores, informam os mesmos jornais, confirma ter feito a viagem.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião? Qual o percurso?
- 2) Que avião foi usado?
- 3) A que Base pertence a aeronave?
- 4) Se houve o pedido, dela constava o objeto da viagem?
- 5) Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para o uso do avião com objetivos partidários?
- 6) Qual o custo, em reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, já havia feito viagem assemelhada, para ir ao encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de S. Paulo. Dessa vez, o motivo foi a inauguração de uma ONG que o Partido dos Trabalhadores criou para dar suporte ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 206 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Heloísa Helena, se V. Exª desejar, eu poderei ler integralmente o requerimento de V. Exª., porque há tempo suficiente para tanto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não se preocupe, Sr. Presidente. Obrigada pela delicadeza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 07/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de março de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Decisão desta Comissão aprovada nesta data, referente às normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o Projeto recebido da referida comissão:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições, e em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004,

Considerando que a Emenda Constitucional referida criou o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, a serem instalados no prazo máximo de 180 dias, devendo a indicação ou escolha de seus membros ser efetuada até trinta dias antes do termo final, nos termos do seu art. 5º;

Considerando caber ao Senado Federal a aprovação das indicações, por maioria absoluta, conforme o disposto no ad. 103-B, § 2º e no Art. 130-A, respectivamente, da Constituição;

Considerando a necessidade de regras que fixem parâmetros objetivos para a análise das indicações e de informações que permitam um juízo de adequação entre os nomes propostos e as missões constitucionais do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, necessários ao exercício da atividade de controle que deve ser exercida pelo Senado Federal;

Resolve:

Art. 1º Todos os indicados serão sabatinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em datas a serem fixadas pela presidência, observando-se os prazos regimentais.

Art. 2º Para cada indicação haverá um relator, que opinará perante a CCJ.

§ 1º O Relatório será apreciado em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto;

§ 2º Aprovada ou rejeitada a indicação, pela CCJ, esta será submetida à decisão do Plenário.

Art. 3º Havendo a rejeição de qualquer nome, pelo Plenário, será oficiado à autoridade máxima do órgão ou instituição competente para a indicação, a fim de que novo nome seja apresentado no prazo, improrrogável, de quinze dias.

Art. 4º As indicações de nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato e instruídas com os seguintes documentos:

- a. **curriculum vitae** do indicado no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;
- b. declaração do indicado, informando se é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, devendo ser declinados os nomes, o grau de parentesco, os cargos e as funções exercidas, o órgão de lotação e a modalidade de provimento do cargo;
- c. declaração sobre o eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;
- d. declaração do indicado de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;
- e. se o indicado for magistrado ou membro do Ministério Público, declaração de que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término;
- f. para os demais integrantes (indicados pela Câmara, pelo Senado e pela Ordem dos Advogados do Brasil), declaração de que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término;

Art. 5º O preenchimento de vaga para a composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho

Nacional do Ministério Público, cuja indicação for do Senado Federal, dar-se-á no prazo de cinco dias úteis contado do conhecimento oficial de abertura da vaga.

§ 1º A indicação do candidato, feita pelas lideranças da Casa á Mesa do Senado, obedecido ao disposto no Art. 4º **caput** e suas alíneas, não poderá contemplar membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

§ 2º A indicação mencionada no § 1º será submetida à apreciação do Plenário, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e novamente ao Plenário, dando-se por aprovada, nesse último caso, se houver maioria absoluta de votos;

§ 3º Não se aplica o prazo previsto no **caput** deste artigo para o preenchimento das vagas decorrentes da instalação dos Conselhos referidos neste Ato.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 12 DE 2005

~~ASSINANÇO/ARRECERNA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENORES(AS) SENADORES(S)~~

PRESIDENTE :	<i>José Geraldo Mesquita Júnior</i>
RELATOR:	

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRÉS	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA

PMDB

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO

PDT

JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

Ofício nº 7/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de março de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência a Decisão desta Comissão, aprovada nesta data, referente às normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004

Art. 103-B. O conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 2º Os membros do conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....
Art. 130-A. O conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II — quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do – e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstitui-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as provisões que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI. § 3º conselho escolherá, em votação secreta, um corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º Presidente do conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao conselho Nacional do Ministério Público.

.....
(A Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que recebe a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na forma de **Projeto de Resolução nº 12, de 2005**.

Nesse sentido, a proposição ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º o art. 401 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 10, de 2005**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispano S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito e la Exportación S.A., no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscientos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 984, de 2004** (nº 816/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004** (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004** (nº 839/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004** (nº 844/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004** (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004** (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), que

- aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004** (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004** (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004** (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004** (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004** (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004** (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004** (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004** (nº 874/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2004** (nº 654/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004** (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004** (nº 666/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004** (nº 672/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004** (nº 689/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004** (nº 691/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004** (nº 593/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé-Mirim, Estado de Rondônia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004**
(nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004**
(nº 599/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004**
(nº 603/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea de Palma, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004**
(nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004**
(nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004**
(nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004**
(nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004**
(nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004**
(nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117,DE 2005 COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro de parentes até o segundo grau do candidato a Presidente da República. Governador de Estado ou do Distrito Federal, Prefeito Municipal e Senador como seu vice ou suplente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 1º

.....
§ 4º São inelegíveis, para os cargos de Vice-Presidente da República, de Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Vice-Prefeito Municipal e para suplente de Senador, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do respectivo candidato a titular. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação observado, o disposto no art. 16, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

Tem sido comum o registro, como candidatos a vices ou suplentes, de parentes próximos dos respectivos candidatos a titular, tais como o cônjuge, o filho, o pai, o genro e outros.

Não nos parece aceitável que o voto seja usado para atender a interesses de famílias. Trata-se, com

certeza, de uma agressão ao princípio constitucional da impessoalidade, que deve presidir a Administração Pública, uma vez que temos, aqui, a confusão entre a esfera privada e o Estado.

Ora, temos assistido, caba vez mais, a reação da sociedade brasileira contra o nepotismo, o clientelismo, o apadrinhamento político e outros vícios que tem sido, infelizmente, típicos de nossa cultura política, do nosso patrimonialismo, que foi tão bem analisado pelo saudoso jurista Raymundo Faoro, em sua obra Os donos do poder – cujo título não poderia ser mais feliz.

A presente proposição visa, assim, exatamente, representar mais um passo no sentido da superação dessa realidade. Para isso, prevê-se que são inelegíveis, para os cargos de Vice-Presidente da República, de Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Vice-Prefeito Municipal e para suplente de Senador, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do respectivo candidato a titular.

Trata-se de alteração que tem base no § 9º do art. 14 de nossa Constituição, que determina que lei complementar estabelecerá casos de inelegibilidade, a fim de proteger a probidade administrativa e a moralidade para exercício de mandato.

Temos a certeza de que a aprovação do presente projeto significará a ampliação da cidadania em nosso País e da legitimidade daqueles que forem merecedores do voto popular.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, DE 1993

Dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 16 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se

aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de sessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irre-

gularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os Interventores Federais;

12. os Secretários de Estado;

13. os Prefeitos Municipais;

14. os membros do Tribunal de contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Fede-

rais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado);

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu con-

trole, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

I) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governa-

dor, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2005

Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e dos Municípios

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Juizados Especiais da Fazenda Pública, órgãos da Justiça Ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência, aos quais se aplica, no que não conflitar com esta Lei, o disposto nas Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001.

Art. 2º Compete ao Juizado Especial da Fazenda Pública processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial da Fazenda Pública:

I – as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II – as causas sobre bens imóveis dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, autarquias e fundações públicas a eles vinculadas;

III – as causas que tenham como objeto impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

§ 2º Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 2º, **caput**.

§ 3º No foro onde estiver instalada Vara círio Juizado Especial, a sua competência é absoluta.

Art. 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação.

Art. 4º Exceto nos casos do art. 3, somente será admitido recurso de sentença definitiva.

Art. 5º Podem ser partes no Juizado Especial Federal Cível:

I – como autores, as pessoas físicas e as micro-empresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996;

II – como réus, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, bem como autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas.

Art. 6º As citações e intimações dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios serão feitas na forma que a lei local determinar.

Parágrafo único. A citação das autarquias, fundações e empresas públicas será feita na pessoa do representante máximo da entidade, no local onde proposta a causa, quando ali instalado seu escritório ou representação; se não, na sede da entidade.

Art. 7º As partes serão intimadas da sentença, quando não proferida esta na audiência em que estiver presente seu representante, por via postal, com aviso de recebimento em mão própria (ARMP).

§ 1º As demais intimações das partes serão feitas na pessoa dos advogados ou dos Procuradores que oficiem nos respectivos autos, pessoalmente ou por via postal.

§ 2º Os tribunais poderão organizar serviço de intimação das partes e de recepção de petições por meio eletrônico.

Art. 8º Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, devendo a citação para audiência de conciliação ser efetuada com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 9º As partes poderão designar, por escrito, representantes para a causa, advogado ou não.

Parágrafo único. Os representantes judiciais dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas, bem como os indicados na forma do **caput**, ficam autorizados a conciliar, transigir ou desistir, nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Art. 10. A entidade pública ré deverá fornecer ao juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação.

Art. 11. Para efetuar o exame técnico necessário a conciliação ou ao julgamento da causa, o Juiz nomeará pessoa habilitada, que apresentará o laudo até cinco dias antes da audiência, independentemente de intimação das partes.

Parágrafo único. Nas ações previdenciárias e relativas à assistência social, havendo designação de exame, serão as partes intimadas para, em dez dias, apresentar quesitos e indicar assistentes.

Art. 12. Nas causas de que trata esta lei, não haverá reexame necessário.

Art. 13. O cumprimento do acordo ou da sentença, com trânsito em julgado, que imponham obrigação de fazer, não fazer ou entrega de coisa certa, será efetuado mediante ofício do Juiz à autoridade citada para a causa, com cópia da sentença ou do acordo.

Art. 14. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, independentemente de precatório.

§ 1º Para os efeitos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, terão como limite o mesmo valor estabelecido nesta lei para a competência do Juizado Especial da Fazenda Pública (art. 2, **caput**).

§ 2º Desatendida a requisição judicial, o Juiz determinara o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

§ 3º São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, e, em parte, mediante expedição do precatório, e a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exeqüente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista.

Art. 15. Os Juizados Especiais serão instalados por decisão do Tribunal de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. O Juiz presidente do Juizado designará os conciliadores pelo período de dois anos, admitida a recondução. O exercício dessas funções seta gratuito, assegurados os direitos e prerrogativas do jurado (art. 437 do Código de Processo Penal).

Parágrafo único. Serão instalados juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de juizado Especial, cabendo ao Tribunal designar a Vara onde funcionará.

Art. 16. No prazo de seis meses a contar da publicação desta lei, deverão ser instalados os Juizados Especiais nas capitais dos Estados e no Distrito Federal.

Art. 17. As turmas Recursais serão instituídas por decisão do Tribunal de Justiça, que definirá sua composição e área de competência, podendo abranger mais de um município.

§ 1º Não será permitida a recondução, salvo quando não houver outro juiz na sede da Turma Recursal ou na Região.

§ 2º A designação dos juízes das Turmas Recursais obedecerá aos critérios de antiguidade e merecimento.

Art. 18. Os Juizados Especiais serão coordenados por juiz de Direito do respectivo Tribunal de Justiça, escolhido por seus pares, com mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Juiz de Direito, quando o exigirem as circunstâncias, poderá determinar o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante, mediante autorização prévia do Tribunal de Justiça, com antecedência de dez dias.

Art. 19. Não serão remetidas aos juizados Especiais as demandas ajuizadas até a data de sua instalação.

Art. 20. Competirá aos Tribunais de justiça prestar o suporte administrativo necessário ao funcionamento dos Juizados Especiais.

Art. 21. Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Justificação

Transcorridos quase dez anos da promulgação da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), são inegáveis os avanços obtidos na seara da justiça por este diploma legal, como a viabilização, de forma rápida e gratuita, de obtenção da prestação jurisdicional, facilitando, sobremaneira, o exercício da cidadania, pela sociedade em geral, sobretudo pela parcela mais carente da população.

Seis anos depois, o Congresso Nacional entregou à sociedade brasileira outro diploma legal de semelhante envergadura: a Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001), que estendeu as facilidades já propiciadas pela Lei nº 9.099, de

1995, a determinadas causas contra o Poder Público Federal, valendo destacar as lides de natureza previdenciária.

Diante desse cenário, propomos a instituição dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, com competência para apreciar causas em que sejam réis as pessoas jurídicas vinculadas aos Poderes Públicos Estadual, Municipal e do Distrito Federal e Territórios.

Para tanto, adaptamos os dispositivos pertinentes das Leis nº 9.099, de 1995, e nº 10.259, de 2001, com o intuito de estender às lides contra as pessoas jurídicas vinculadas aos Poderes Públicos Estadual, Municipal e do Distrito Federal e Territórios a bem-sucedida experiência dos Juizados Especiais Federais.

Dessa forma, será possível, por exemplo, impugnar lançamentos fiscais, como ICMS e IPTU, anular multas de transito indevidamente aplicadas, anular atos de postura municipal, entre outros.

Em síntese: as Leis dos Juizados Especiais Cíveis, tanto no âmbito estadual e do Distrito Federal, quanto no âmbito Federal, fixam um limite de alcada com base no salário mínimo, sendo de até quarenta vezes para aquela e de até sessenta para esta. A par disso, excluem da competência daqueles juizados cíveis, dentre outras, as causas de natureza fiscal e de interesse da Fazenda Pública – no âmbito dos Estados e do Distrito Federal -, e as causas para anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal – no âmbito Federal.

Todavia, não se justifica que, justamente esses casos, de grande interesse para aqueles que se sentem

lesados pela Administração Pública, fiquem excluídos do rito célere e econômico dos juizados especiais. São as situações, por exemplo, das multas por infrações de trânsito ou de pequenos litígios fiscais, ou ainda sobre postura municipal ocorrido não junto as médias e grandes empresas – que podem pagar advogados – mas em pequenas e simples residências, mercearias e padarias localizadas nas periferias das grandes cidades. Acreditamos que as alterações propostas possam vir a aperfeiçoar significativamente as relações entre o administrado e a Administração Pública, sobretudo tendo em vista as facilidades de acesso à Justiça que se pretende alcançar com as medidas ora propostas.

Assim, por entender que a matéria contida neste projeto é da maior relevância para toda sociedade, conclamamos os nobres Pares para discuti-lo e aprovar-lo, com a urgência possível.

Sala das Sessões , 14 de abril de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares** – PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatoriedade a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
LEI N° 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
LEI N° 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 119, DE 2005

Altera o art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a § 2º:

.....
“Art. 12

.....
§ 1º Se o ato de improbidade envolver verba pública destinada à saúde ou à educação, o responsável, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, pre-

vistas na legislação específica, está sujeito às seguintes cominações:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, resarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de dez a doze anos, pagamento de multa civil de até quatro vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de doze anos;

II – na hipótese do art. 10, resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de oito anos.

..... (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos a nossos ilustres Pares tem por objetivo aumentar as sanções da Lei de Improbidade Administrativa dos casos em que estiverem envolvidas verbas públicas destinadas às áreas de saúde e educação.

A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, prevê três modalidades de ato de improbidade: os que importam enriquecimento ilícito (art. 9º) os que causam prejuízo ao erário (art. 10); e os que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11).

Os atos administrativos, omissões ou condutas que podem ensejar atos de improbidade estão descritos nos incisos dos artigos que correspondem a cada uma das espécies mencionadas, com as correspondentes sanções previstas no art. 12. Em muitas das hipóteses de enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário estão envolvidas verbas públicas.

Nesses casos, faz-se necessário tornar mais graves as sanções se as verbas envolvidas são destinadas à saúde ou à educação. Isso porque tais áreas são reconhecidamente carentes no País, não se podendo admitir o desvio ou malversação de recursos a elas dedicados.

Além disso, a Constituição Federal declara que a saúde (art. 196) e a educação (art. 205) constituem direitos de todos e deveres do Estado. Em consequência, cuida de garantir recursos a serem destinados a essas arcas (arts. 198, § 2º, 212, ambos da Constituição, e arts. 60, 71, 74 e 84, todos do ADCT). Também, erige em princípio constitucional sensível, passível de intervenção federal, a aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transparências na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde (art. 34. VII, e).

Tal esforço de obtenção de recursos para a educação e a saúde não pode ser frustrado pela prática de atos dos agentes públicos encarregados de sua fiel gestão, tanto no exercício de mandato, quanto de cargo, emprego ou função na administração pública. Por isso, a necessidade de agravamento das sanções quando a improbidade envolver verba pública destinada a uma dessas áreas.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios;

III – no caso dos municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, resarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, resarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2005

Susta a aplicação do Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, que altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou 2º grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto, cuja aplicação pretendemos sustar, amplia de modo excessivo as atribuições do técnico agrícola, previstas no Decreto nº 90.922, de 1985. Trata-se da regulamentação da Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, norma que regulamenta o exercício da profissão de técnico industrial e de técnico agrícola de nível médio. A referida sustação fundamenta-se no inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988.

A atribuir novas competências à citada categoria, o decreto exorbitou da competência regulamentar do Poder Executivo. Introduziu normas que conflitam com diversas leis ordinárias regularizadoras do exercício de outras profissões. Foram invadidas áreas de ação profissional de engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, engenheiros agrícolas, engenheiros de pesca, biólogos, engenheiros agrimensores, engenheiros civis, engenheiros mecânicos, engenheiros eletricistas, meteorologistas, arquitetos, geógrafos, médicos veterinários, zootecnistas, engenheiros químicos e topógrafos, além de outros.

Ao revogar o artigo 10 do Decreto nº 90.922/85, que dispõe que “Nenhum profissional poderá desempenhar atividade além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, considerados, em cada caso, os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional”, permite que egressos de cursos de nível médio, exerçam atribuições que excedem em muito o que lhes foi ministrado, tanto em profundidade do conteúdo como em quantidade e qualidade.

O mais grave, ainda, é o exemplo perverso e aético que será introduzido, no espírito da juventude brasileira, causando um maléfico esvaziamento de valores, uma conspiração contra o mérito e o esforço do aprendizado, desmanchando-se num vazio o conceito de merecimento. Ou seja, se tudo se pode, ou até mais, mediante um curso de curta duração de nível médio, por que freqüentar e concluir um curso superior pleno?

Na prática, a manutenção da norma que se propõe sustar significa permitir que os técnicos agrícolas possam exercer não apenas todas as atividades atribuídas aos profissionais mencionados na Lei nº 5.524/68 e no Decreto nº 90.922/85 que a regulamenta, mas ainda novas que cria, sem competência para tal, excedendo a própria lei e seu decreto. Só para citar alguns exem-

plos, os técnicos agrícolas poderão responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de “crédito rural e agro-industrial para efeitos de investimentos e custeio”, “topografia na área rural”, “impacto ambiental”, “paisagismo, jardinagem e horticultura”, “construção de benfeitorias rurais” e “drenagem e irrigação” (nos termos do inciso IV do art. 60 alterado no Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985).

A norma, objeto de nossa proposição, instaura uma insegurança jurídica sem precedentes no âmbito da regulamentação dos profissionais elencados nesta justificação. Inúmeros conflitos já estão instaurados, com os interessados e prejudicados precisando recorrer à justiça, já tão assoberbada, para dirimir dúvidas. Para que isso não ocorra em grande escala, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a imediata sustação dos efeitos do referido Decreto.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

.....
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

LEI N° 5.524, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

DECRETO N° 4.560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968.

Decreta:

Art. Os arts. 6º, 9º e 15 do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

II – atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;

IV – responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:

a) Crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;

b) topografia na área rural;

c) impacto ambiental;

d) paisagismo, jardinagem e horticultura;

e) construção de benfeitorias rurais;

f) drenagem e irrigação;

V – elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

VI –

a) coleta de dados de natureza técnica;

b) desenho de detalhes de construções rurais;

c) elaboração de orçamentos de materiais, insu-
mos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;

d) detalhamento de programas de trabalho, ob-
servando normas técnicas e de segurança no meio
rural;

e) manejo e regulagem de máquinas e imple-
mentos agrícolas;

f) execução e fiscalização dos procedimentos
relativos ao preparo do solo até à colheita, armaze-
namento, comercialização e industrialização dos pro-
dutos agropecuários;

g) administração de propriedades rurais;

VIII – responsabilizar-se pelo planejamento, or-
ganização, monitoramento e emissão dos respectivos
laudos nas atividades de:

a) exploração e manejo do solo, matas e florestas
de acordo com suas características;

b) alternativas de otimização dos fatores climáti-
cos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento
das plantas e dos animais;

c) propagação em cultivos abertos ou protegidos,
em viveiros e em casas de vegetação;

d) obtenção e preparo da produção animal; pro-
cesso de aquisição, preparo, conservação e armaze-
namento da matéria prima e dos produtos agroindus-
triais;

e) programas de nutrição e manejo alimentar em
projetos zootécnicos;

f) O produção de mudas (viveiros) e sementes;

XII – prestar assistência técnica na aplicação, co-
mercialização, no manejo e regulagem de máquinas,
implementos, equipamentos agrícolas e produtos es-
pecializados, bem como na recomendação, interpre-
tação de análise de solos e aplicação de fertilizantes
e corretivos;

XV – treinar e conduzir equipes de instalações,
montagem e operação, reparo ou manutenção;

XVII – analisar as características econômicas,
sociais e ambientais, identificando as atividades pe-
culiares da área a serem implementadas;

XVIII – identificar os processos simbióticos, de
absorção, de translocação e os efeitos aleopáticos
entre solo e planta, planejando ações referentes aos
tratos das culturas;

XIX – selecionar e aplicar métodos de erradica-
ção e controle de vetores e pragas, doenças e plan-
tas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de
recepas de produtos agrotóxicos;

XX – planejar e acompanhar a colheita e a pós-
colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento,
a conservação, a comercialização e a industrialização
dos produtos agropecuários;

XXI – responsabilizar-se pelos procedimentos
de desmembramento, parcelamento e incorporação
de imóveis rurais;

XXII – aplicar métodos e programas de reprodu-
ção animal e de melhoramento genético;

XXIII – elaborar, aplicar e monitorar programas
profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal,
vegetal e agroindustrial;

XXIV – responsabilizar-se pelas empresas es-
pecializadas que exercem atividades de dedetização,
desratização e no controle de vetores e pragas;

XXV – implantar e gerenciar sistemas de controle
de qualidade na produção agropecuária;

XXVI – identificar e aplicar técnicas mercado-
lógicas para distribuição e comercialização de pro-
dutos;

XXVII – projetar e aplicar inovações nos proce-
ssos de montagem, monitoramento e gestão de em-
preendimentos;

XXVIII – realizar medição, demarcação de levan-
tamentos topográficos, bem como projetar, conduzir
e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como pe-

rito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas;

XIX – emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;

XXX – responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos;

XXXI – desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) por projeto.

§ 2º As atribuições estabelecidas no **caput** não obstram o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado.'(NR)

"Art. 9º O disposto neste decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 2º grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. (NR)"

"Art. 15

.....
Parágrafo único. A Carteira Profissional conterá, obrigatoriamente, o número do registro e o nome da profissão, acrescido da respectiva modalidade." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 10 do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

.....
DECRETO N° 90.922
DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da constituição e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, decreta:

.....
Art. 6º As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

.....
IV – responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a respectiva formação profissional:

.....
Art. 10. Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas ca-

racterísticas de seu currículo escolar, considerados, em cada caso, os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2005**

Dá nova redação ao inciso I do § 2º do art. 149 e à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155, acrescenta o § 8º ao art. 150, todos da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149.

.....
§ 2º

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação, exceto nas operações que destinem para o exterior produtos primários ou semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, excluídos os destinados à alimentação humana e animal.

..... (NR)"

Art. 2º O art. 150 da Constituição Federal é acrescido do seguinte § 8º:

"Art. 150.

.....
§ 8º É vedado conceder isenção, redução

de base de cálculo ou concessão de crédito presumido, em operações que envolvam exportação para o exterior de produtos primários ou semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, excluídos os destinados à alimentação humana e animal, que acarrete redução superior a cinqüenta por cento

do valor do imposto ou contribuição que seria devido caso a operação tivesse origem e destino dentro do próprio Estado ou do Distrito Federal. (NR)"

Art. 3º A alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155.
.....
§ 2º
.....
X
a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, exceto produtos primários ou semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, excluídos os destinados à alimentação humana e animal, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores.
..... (NR)"

Art. 4º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do seguinte art. 95:

"Art. 95. Pelo prazo de dez anos não incidirá nenhum imposto ou contribuição, exceto as previdenciárias, sobre obras públicas de infra-estrutura.

§ 1º Observados os limites, requisitos e condições estabelecidos em lei complementar, a não-incidência de que trata o **caput** deste artigo abrange:

I – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e outros bens adquiridos para a realização de obra pública de infra-estrutura;

II – a remuneração paga pela União, Estado, Distrito Federal ou Município a empresa contratada para realizar obra pública de infra-estrutura.

§ 2º O contratado para realizar a obra pública que se beneficiar da não incidência tributária prevista neste artigo deverá oferecer garantia da obra realizada pelo prazo mínimo de dois anos, contados do seu recebimento pelo Poder Público.

§ 3º A lei a que se refere o § 1º disciplinará a demonstração ostensiva da exclusão, no

preço da obra pública, do valor dos impostos e contribuições que deixarem de incidir por força do disposto neste artigo, bem como detalhará a garantia que deverá ser prestada.

§ 4º A não incidência prevista no **caput** só terá eficácia para os contratos firmados a partir da entrada em vigor da lei de que trata o § 1º.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição (PEC) versa sobre duas matérias distintas, porém unidas por um objetivo comum – o desenvolvimento do País, pela melhoria na sua infra-estrutura e pelo fomento de atividades que agreguem valor aos bens aqui produzidos. Optou-se, pois, por compor as modificações em um corpo único. Some-se a isso a relação direta entre a renúncia de receita fritura, por prazo determinado, que o acréscimo do art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias provocará e o incremento de receita permanente que advirá das alterações nos arts. 149, 150 e 155.

As alterações nos arts. 149, 150 e 155 têm como motivação a total falta de estímulo na Constituição para que se desenvolvam atividades de beneficiamento e industrialização dos produtos primários e semi-elaborados. No mais das vezes, esses produtos são exportados **in natura**, ou em incipiente estágio de beneficiamento, para países dos quais, após industrialização, o próprio Brasil os importará por preços em muito superiores ao da matéria bruta ou semibruta exportada.

Não se trata de inibir exportações, apenas pretende-se dar incentivo a que, pelo menos em parte, o beneficiamento dos produtos primários e semi-elaborados seja feito em terras brasileiras, gerando empregos e agregando valor ao produto aqui, o que carreará maior volume de divisas para o País. Os empregos que hoje deixam de ser gerados no Brasil são gerados alhures, a custa de benefício por nós concedido.

Cumpre evidenciar que as situações nas quais se pretende excluir benefícios estão claramente delimitadas e não afetam os demais setores da economia. O objetivo é alcançar casos como, por exemplo, da exportação de granito em bloco, madeira em toras e ouro (como minério ou em barras), que, comparativamente com outras atividades econômicas, contribuem

com baixa geração de emprego e não agregam valor ao produto. Tomou-se especial cuidado em manter os benefícios para produtos destinados à alimentação humana e animal.

Portanto, relativamente aos produtos primários e semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, exceto os destinados à alimentação humana e animal, a Proposta pretende impedir que se concedam isenções, reduções de base de cálculo ou créditos presumidos de impostos ou contribuições em operações de exportação para o exterior, de forma que o valor do imposto ou contribuição seja inferior a cinqüenta por cento do que seria devido caso a operação tivesse origem e destino dentro do próprio Estado ou do Distrito Federal. A Proposta pretende, ainda, que essas mesmas operações com os referidos produtos sejam excluídas da não-incidência do ICMS prevista na alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155.

Por seu turno, a inclusão do art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias objetiva desonerar de impostos e contribuições, exceto a previdenciária, as obras públicas de infra-estrutura, contratadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, ou realizadas diretamente por seus órgãos.

Não resta dúvida de que a qualidade e a quantidade da infra-estrutura são fatores decisivos para o desenvolvimento econômico e social de uma nação. Também é sabido que o setor público carece de recursos para investimento em infraestrutura econômica e social. O ritmo desses investimentos tem sido lento, por imposição das dificuldades orçamentárias enfrentadas tanto pela União, como pelos Estados, pelo Distrito Federal e, principalmente, pelos Municípios. Inclusive, esta Casa aprovou recentemente o Projeto das Parcerias Público-Privadas (PPP), convertido na Lei nº 11.079, de 3 de dezembro de 2004, que visa exatamente criar melhores condições para o desenvolvimento da infra-estrutura do País.

Grande parte do preço de uma obra resulta dos tributos, sobretudo federais, que oneram a compra de equipamentos e materiais necessários à realização da empreitada.

Acreditamos ser mais adequado e justo que os valores correspondentes aos tributos incidentes sobre serviços e produtos relativos a obras públicas de infra-estrutura tornem-se disponíveis de forma que possam

ser reinvestidos em outras obras de mesmo fim. É usual que os entes federados recorram a empréstimos externos para financiar as obras que pretendemos desonerar. Ora, o Brasil endivida-se e parcela significativa desses empréstimos é utilizada para pagamento de tributos. Não há lógica. Não é razoável que Estados, Distrito Federal e Municípios sejam obrigados a endividar-se para financiar suas obras públicas, enquanto parte substancial de seus recursos disponíveis é drenada na forma de impostos e contribuições, destinados quase que exclusivamente aos cofres da União. Dos recursos assim drenados, apenas uma pequena parcela é devolvida aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, por intermédio dos Fundos de Participação previstos no art. 159 da Carta Política.

Com o intuito de reverter essa situação desfavorável para Estados, Distrito Federal e Municípios, propomos a não-incidência, pelo prazo de dez anos, de impostos e contribuições, exceto as previdenciárias, sobre obras públicas de infra-estrutura. Ademais, com o barateamento relativo das obras, haverá mais recursos disponíveis e novos investimentos em infra-estrutura poderão ser feitos, o que movimentará a economia, gerará novos empregos e contribuirá para o desenvolvimento do Brasil.

Como contrapartida à não incidência que está sendo criada, estamos propondo que o contratado para realizar a obra pública ofereça garantia mínima de dois anos, a contar do seu recebimento pelo Poder Público.

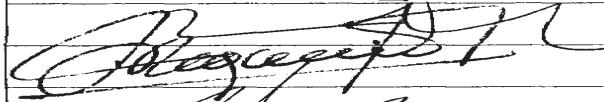
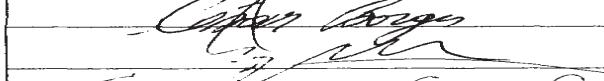
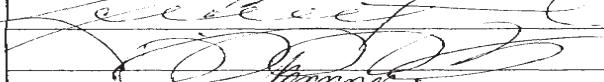
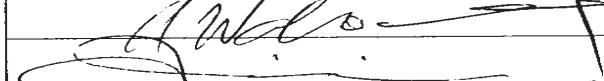
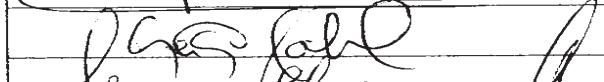
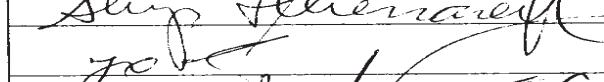
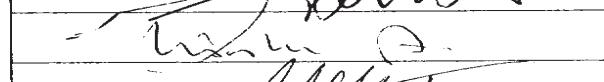
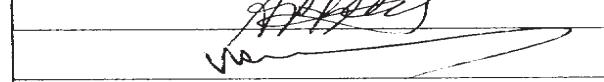
Deverá ser ostensivamente demonstrado o valor dos tributos que deixarem de incidir sobre os aparelhos, máquinas, equipamentos, instrumentos e outros bens adquiridos para a realização de obra pública, bem como sobre a remuneração obtida pela empresa contratada, será deduzido do preço da obra pública, segundo disciplinado em lei complementar.

A mesma lei estabelecerá os requisitos, limites e condições para aplicação da não-incidência.

Convicto do alcance social e econômico desta PEC, e confiante no seu acolhimento pelos ilustres parlamentares, submeto-a à apreciação da Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **João Batista Motta**.

PEC N°

ASSINATURAS	
	Cícero Lucena
	Fernando Pimentel
	Mário Pimentel Reginaldo Leme
	Cesar Borges
	J. Sampaio
	Geraldo Alckmin
	Augusto Botelho
	Valdir Raupp
	José Viana
	Júlio Mattos
	Pedro Chaves
	Demostenes Torres
	Eduardo S. Cardoso
	Heylton Hebeck
	Antônio Braga
	José Agripino
	Capitão das Minas
	Vilalba de Abreu
	Moacir de Oliveira
	Valadares
	Aurélio Soárez
	José Agripino
	Capitão das Minas
	Vilalba de Abreu
	Moacir de Oliveira
	Valadares
	Capitão das Minas
	Sérgio Cabral
	Seursilvano Fernandes
	João Alberto Soárez
	Luzia Andrade
	Leonor Brizola
	Cláudio Alves
	Valente Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicos, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo:

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito federal instituir impostos sobre:

X – não incidirá:

.....
a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no exercício da Presidência, o seguinte aviso:

– **Aviso nº 12, de 2005 – CN** (nº 304-SGS-TCU-Plenário/2005, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 247, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria realizada

nas obras de construção do Hospital Regional de Cacoal/RO (TC nº 009.574/2004-5).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, ofícios da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 112/2005

Brasília, 14 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Júlio Delgado – MG, em substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 246/05, que “dispõe sobre a reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A., altera dispositivos das Leis nºs 10.233, de junho de 2001 e 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Dima Ramalho**, Líder.

OF/LID/Nº 113/2005

Brasília, 14 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Cezar Silvestri – PR, em substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 237/05, que “autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Dimas Ramalho**.

OF/LID/Nº 114/2005

Brasília, 14 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Cézar Silvestri – PR, substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 239/05, que “acrescenta artigo à Lei nº 9.985, 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação Natureza”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora pelo Estado de Alagoas, Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PMDB. O documento está sendo encaminhado a V. Ex^a, por decisão verbal do Líder, há poucos instantes. Como Vice-Líder, solicito a V. Ex^a a palavra neste momento.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a ficará inscrito e falará de acordo com a alternância dos oradores inscritos. O primeiro orador inscrito é o Senador Roberto Saturnino, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, a quem concedo a palavra pelo prazo máximo de 10 minutos, prorrogáveis por dois minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, que honra esta Casa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro, a minha cidade, foi mais uma vez atingida por uma tragédia, uma verdadeira chacina, que superou em dimensão as que já haviam ocorrido naquela cidade. Uma tragédia produzida pela estupidez humana no seu grau mais elevado, pela imbecilidade humana. Não se pode nem falar em selvageria, porque os animais selvagens não fazem o que foi feito: matar gratuitamente, matar um passante porque passava na frente e dar-lhe um tiro sem nenhuma outra razão senão a de fazer o estampido.

Sr. Presidente, esse episódio é verdadeiramente chocante, é entristecedor para todos nós, mas muito especialmente para os moradores do Rio e seus representantes, como eu. É revoltante, é repulsivo, mas não pode fazer com que percais a razão, não pode nos levar ao ensandecimento. Não quis falar na semana passada, quando ocorreu essa tragédia, para não escalar no clima de tensão, não elevar ainda mais o clima de tensão que reina naquela cidade.

É preciso enfrentar a situação com muito realismo, mas com a razão no seu lugar. Não se pode pensar numa escalada de violência em termos de aumento de pena, pena de morte, instauração de clima de tortura. Não é preciso nada disso. É preciso ter a cabeça no

lugar e buscar as soluções, sabendo que são soluções de longo prazo, não são do imediato.

É preciso não deixar de falar. Eu me referi ao fato de que quis fazê-lo na semana passada e achei melhor deixar para esta semana. Mas é importante falar sobre o assunto, levantar o problema, debater a questão e não deixar que essa repetição de tragédias e chacinas e escalada de criminalidade se banalize e se transforme em algo a que a população esteja acostumada. De maneira alguma! Não é possível aceitar a banalização dessas tragédias que estão ocorrendo no Rio de Janeiro. É preciso, sim – e isso já está sendo feito –, buscar os culpados com o máximo de competência, sem escalar a violência, mas puni-los com o rigor da lei. Também não acredito em aumento de penas, como se essa medida fosse resolver o problema da criminalidade. Entendo legítimo o aumento de pena para crimes cometidos por policiais, porque acredito que trará bons resultados para incutir na própria corporação e na população o sentido de autoridade policial, que não pode usar o monopólio da violência para cometer crimes insanos dessa natureza.

Mas não é o caso de pensar numa legislação mais rigorosa que alimente essa idéia de que a pena de morte pode resolver a questão e que, para obter confissões, é necessário torturar mesmo, como era o hábito da Polícia em todo o nosso País, mas, felizmente, nos últimos tempos, tem sido reduzido – embora ainda não tenha terminado. É preciso competência na formação da prova e na investigação para identificar os culpados.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a mensagem principal desta minha intervenção hoje é a seguinte: não podem ficar os governos federal, estadual e municipal simplesmente na identificação dos culpados, dos criminosos e na sua punição rápida e rigorosa. Penso que a repetição dessas tragédias está a exigir que essa investigação vá além da identificação pura e simples dos criminosos e mesmo até da motivação que os levaram a essa loucura, a essa manifestação de imbecilidade no mais alto grau!

É preciso que haja agora, daqui para frente, uma investigação profunda dentro da Polícia do Rio de Janeiro. Afinal de contas, o que há com esta Polícia que pratica esse tipo de crime hediondo? O que está por trás disso tudo? Fala-se muito em disputas de grupos de extermínio, fala-se no envolvimento da Polícia com o tráfico de drogas, fala-se em represália em relação a um comandante que teria tomado determinada atitude de enquadramento dos policiais dentro da lei, afinal de contas... Fala-se que dias antes da chacina os policiais já teriam assassinado outros cidadãos e até cortado a cabeça de um deles e jogado dentro do quartel como

um desafio. O que é isso! O que está havendo efetivamente na Polícia do Rio de Janeiro?

Sabemos que há envolvimento dela em crimes em muitos Estados. Esse problema não é exclusivo do Rio de Janeiro. Entretanto, sabe-se também que essas questões estão adquirindo uma intensidade bem maior no Rio de Janeiro através dessas chacinas e também, por exemplo, pelo acúmulo de armamento. Em nenhum outro Estado ou cidade do Brasil onde há tráfico de drogas, onde há criminalidade, há tamanha concentração de armamento, e armamento pesado, como acontece no Rio de Janeiro!

Portanto, é preciso que isso seja investigado. E o que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que o Governo do Estado não tem condição de fazer essa investigação. O Governo do Estado e as autoridades da área de segurança perderam a condição, perderam a autoridade perante a Polícia – e esses casos estão mostrando isso à saciedade.

E o Governo do Estado não tendo mais condição, torna-se necessária uma investigação pelo Governo Federal. Agora, a forma de fazer isso, como a própria identificação dos criminosos, é o que está sendo conduzido pela Polícia Federal, que está mostrando competência, que está mostrando eficácia, em todo o País, com investigações que estão produzindo resultados concretos e que têm dado certa satisfação à população. Então, é preciso que haja uma presença mais demorada e mais aprofundada da Polícia Federal nessa investigação.

O modo de fazer, Sr. Presidente, o mecanismo jurídico, francamente não vou me aventurar a sugerir. Eu não sou jurista, sei que essa questão envolve uma polêmica de natureza jurídica da qual eu não posso participar porque não tenho competência para tanto.

Mas penso, por exemplo, que o que foi discutido ontem – ou anteontem – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a CCJ, aqui na Casa, sobre a intervenção federal na saúde no que diz respeito ao Município do Rio de Janeiro... Não quero entrar nesse debate. Sei apenas que...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – ... a população está se beneficiando muito dessa intervenção, que ela é muito importante porque a autoridade municipal tinha perdido a condição de ordenar o setor de saúde em nosso Município. E o Governo Federal, com a sua intervenção, constituiu uma nova ordenação no setor da saúde, no atendimento à população, que está satisfeita, pois o resultado foi muito bom. Mais algum tempo, um mês ou dois, naturalmente, o setor voltará

ao comando do Município, porém, já reestruturado, reordenado e funcionando adequadamente.

A mesma coisa é preciso que aconteça no setor de segurança, aí não mais em relação ao Município, mas ao Estado, que é o responsável pela segurança pública. É necessário encontrar-se a fórmula jurídica, não me aventuro a sugerir-lá, já...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a pode continuar com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – ... sei que a Polícia Militar é órgão acessório das Forças Armadas, é instituição que pode ser mobilizada pelas Forças Armadas. Talvez aí esteja um caminho. Não quero sugerir a fórmula jurídica. O que quero sustentar e sustento nesta tribuna, com o apoio, o suporte da opinião pública da minha cidade, do meu Estado, é que o Governo Estadual não perdeu a condição de autoridade para fazer essa investigação, que deve ser feita na Polícia em profundidade e em amplitude, para saber o que há com a Polícia do Rio de Janeiro e o que pode fazer para recolocá-la em condições de cuidar da segurança do cidadão do Rio de Janeiro e adjacências, do Estado do Rio de um modo geral.

Penso, Sr. Presidente, que a hora é esta. A intervenção no setor de saúde é um exemplo a ser seguido. Deve-se encontrar um meio e um modo de fazer com que essa investigação sobre a Polícia seja efetuada pela Polícia Federal e pelo Governo Federal, porque, infelizmente, o Governo do Estado perdeu a condição de fazê-lo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria pedir a minha inscrição pela Liderança do PL, se possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, que é o Senador Hélio Costa, do PMDB de Minas Gerais.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para reforçar declarações que já fiz aqui anteriormente, por inúmeras vezes, sobre a absoluta necessidade de o Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – Dnit, tomarem uma providência com a maior urgência com relação às estradas do Triângulo Mineiro.

O Triângulo Mineiro representa uma das áreas mais produtivas do Brasil. Na verdade, quando se ameaça tirar aquele nariz do Estado de Minas Gerais, que é o Triângulo Mineiro, do complexo econômico do nosso Estado, Minas Gerais cai do segundo lugar para o oitavo lugar em produção econômica. Essa é a punjança da região do Triângulo. E, lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as estradas do Triângulo, que são o escoamento da produção dessa região altamente competente e capaz do Brasil, estão sem nenhuma possibilidade de trânsito.

Agora vejam os dados que estão sendo prejudicados por essas estradas: em primeiro lugar, o Triângulo Mineiro contribui anualmente com R\$2 bilhões em impostos para o Governo Federal; R\$2 bilhões em impostos saem da região do Triângulo Mineiro. Ora, será possível que não conseguimos voltar com o **minimum minimorum** para consertar as estradas dessa região tão absolutamente importante?

Essa mesma região do Triângulo Mineiro, capitaneada pela minha Uberlândia, hoje abate 4 milhões de aves por mês, ou seja, 200 mil aves por dia são abatidas no Triângulo Mineiro e são levadas para o Brasil inteiro e exportadas para outros países. Essa é a mesma região do Triângulo Mineiro que é a maior esmagadora de soja do País. Toda essa produção tem que passar sobre as rodas dos caminhões e das carretas que trafegam pela região do Triângulo Mineiro. Essas regiões estão totalmente abandonadas, essas estradas estão intransitáveis! Estive, na semana passada, na região do Triângulo Mineiro e fiquei desgostoso ao verificar que uma região como aquela esteja sendo penalizada, apesar de contribuir com R\$2 bilhões por ano com os impostos nacionais.

A situação está tão grave que estou preocupado, porque o Presidente Lula vai a Uberaba, daqui a algumas semanas, participar da exposição agropecuária daquela cidade. Vou fazer uma sugestão a Sua Exceléncia: seria bom que ele descesse em Uberlândia, Senador Aelton, e fosse de carro de Uberlândia até Uberaba – não é preciso pegar um caminhão. Se ele fizer esse trajeto, que normalmente é realizado em uma hora, levará duas horas e meia. Se for de caminhão,

levará de três a quatro horas. Isso porque há lugares em que é impossível passar.

Essa região tem uma relação comercial importantíssima com todo o Brasil. A BR-050 é uma estrada importante, porque liga dois dos maiores centros produtores do meu Estado de Minas Gerais, duas das mais importantes cidades de Minas e do Brasil. Uberlândia tem 600 mil habitantes – é uma cidade maior do que a capital de muitos países da América Central e da América do Sul. No entanto, a cidade está sendo sacrificada dessa forma.

Sr. Presidente, eu entreguei à Liderança do Governo, ao Líder Aloizio Mercadante, um requerimento para que o Presidente da República receba o Presidente da ACIUB, representando os produtores do Triângulo Mineiro, para que ele receba também o Presidente do Sindicato Rural da região do Triângulo Mineiro, cuja base está em Uberlândia, e também o Presidente da CDL, pois são os representantes dos produtores que estão sendo prejudicados de uma forma brutal.

A economia de Minas Gerais está sendo, na verdade, esmagada pela situação das estradas. Todas as vezes que passamos pelo Triângulo Mineiro, temos de ouvir pacientemente essas insistentes reclamações, que são perfeitamente válidas. Para dizer a verdade, o problema não é só do Triângulo Mineiro.

Faço hoje essa observação sobre o Triângulo, mas, em todo o Estado, a situação das nossas estradas é precária. Vejam, por exemplo, o estado da entrada da BR-381, que vai até Lavras. Há oito anos, está-se tentando fazer essa estrada ficar um pouquinho melhor, pois faz a ligação entre a BR-040 e a BR-381. Sem essa ligação, como faremos o fluxo entre essas importantes rodovias, que ligam Minas Gerais a São Paulo? Há oito anos se procura fazer um acesso melhor para a cidade de Lavras, mas até agora não conseguimos.

Sem dúvida nenhuma, o Diretor do DNIT tem boa vontade. Há boa vontade também por parte do nosso Ministro dos Transportes, que recebeu delegações do Triângulo, do sul de Minas, da Zona da Mata, de todos os lugares. Mas, enquanto o Ministro Antônio Palocci não disser: “Eu autorizo”, não tem jeito.

Fazemos esta sugestão: que o Presidente da República, indo participar como nosso convidado especial – é tradicional a ida do Presidente da República – da exposição agropecuária de Uberaba, desça daquele avião bonito em Uberlândia, onde será recebido, como sempre, com todo o carinho e atenção, mas siga de carro até Uberaba para ver a situação calamitosa, lamentável, frustrante, ridícula das nossas estradas, de uma região que é a mais produtiva do meu Estado, que dá um exemplo de capacidade industrial, sobretudo no campo, criando emprego, gerando a economia nacio-

nal, mostrando o valor da gente de Minas Gerais e do Triângulo. Não é possível que o meu Estado seja penalizado dessa forma, miseravelmente, trazendo uma situação de absoluto desconforto, que vai causar um prejuízo tremendo à economia de Minas Gerais, à economia do nacional, não só na região do Triângulo, mas a todo o Estado de Minas Gerais, que fica prejudicado na medida em que essa região altamente produtiva é prejudicada dessa forma.

Então, Sr. Presidente, faço esse apelo porque temos tido, sim, todo o carinho, toda a atenção do ministro, que nos recebeu há cerca de duas semanas, o DNIT está sempre pronto a nos atender, mas falta o Ministro Palocci colocar na cabeça o chapéu da cordialidade e da sensibilidade e dizer assim: "Para algumas estradas, o dinheiro da Cide tem que ser usado.

E é por essa razão que venho aqui hoje fazer esse apelo. Temos recursos, sim. O dinheiro da Cide tem que ser rigorosamente destinado à recuperação e construção das nossas estradas. A situação que vivemos em Minas Gerais não é diferente da situação que se vive na Bahia, tenho certeza, o Senador César Borges está aqui e não me deixa mentir. E da mesma forma que se vê na região do Estado de Goiás, Senador Demóstenes Torres. Todos nós estamos vivendo a mesma coisa. O dinheiro do imposto da gasolina tem que ser usado nas estradas.

Agora, não adianta fazer todo esse trabalho, de trazer aqui as lideranças, de receber o apoio do Ministro do DNIT se o dinheiro não sai.

Portanto, o meu discurso é dirigido, sim, ao Ministro Antonio Palocci: Ministro Antonio Palocci, por favor, V. Ex^a é o Ministro da Economia, ou resolvemos o problema das estradas do Triângulo Mineiro, ou resolvemos o problema das estradas de Minas Gerais e do Brasil ou a economia vai parar e V. Ex^a é que vai ser responsabilizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Sibá Machado, pelo prazo de dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, no período de 4 a 9 do corrente, tive a oportunidade de estar presente a um encontro internacional realizado na cidade de Nairóbi, no Quênia, para participar, em

nome do Senado Federal, por designação do Presidente, eminente Senador Renan Calheiros, de uma reunião, de um congresso que tinha como foco principal o Habitat, a habitação, as condições de assentamentos em todo o mundo, em todo o planeta.

Nesse evento, Sr. Presidente, foi divulgado que há uma nova advertência preocupante sobre o agravamento da situação habitacional do Planeta. Segundo Ana Tibaijuka, Diretora Executiva do Habitat, Programa de Habitação da ONU – aliás, esse encontro foi organizado pelas Nações Unidas – o número de favelados no mundo pode triplicar nos próximos 45 anos, chegando à casa de 3 bilhões de pessoas, caso não haja um significativo aumento dos investimentos públicos nesta área.

A Diretora apontou a migração de áreas rurais para a periferia dos centros urbanos como principal fator responsável pela exacerbção do crescimento populacional nessas áreas, que acabam se transformando em aglomerados humanos sem as mínimas condições de infra-estrutura.

De acordo com o programa das Metas do Milênio, 100 milhões de favelados deveriam ter suas condições de vida melhoradas até o ano de 2020. Todavia, Sr. Presidente, essa é a meta, cujo cumprimento já é cercado de ceticismo é insuficiente, para reverter a tendência de crescimento de grandes áreas de sub-habitações. Não é suficiente – garantiu a diretora da ONU – melhorar a vida de apenas 5 milhões de favelados por ano até 2020, mas sim de 30 milhões por ano, caso se pretenda de fato reverter o quadro de pobreza e de crescimento da violência urbana.

A reunião do Conselho de Administração do Programa Habitat apresentou novos números sobre a situação habitacional nos grandes centros urbanos. O número de favelados aumentou em 50 milhões desde 2003, número equivalente a uma favela duas vezes maior do que a região metropolitana de Tóquio. Esse crescimento, além de aumentar o quadro de violência urbana, favorece a disseminação da Aids, especialmente entre mulheres e crianças.

Alguns números sobre a situação habitacional no Brasil apontam o tamanho do problema. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 34,2% dos Municípios brasileiros não têm acesso a água potável, 17 milhões de pessoas vivem em domicílios superlotados e 35 milhões em residências sem tratamento de esgoto. Além disso, apenas 30% da população brasileira tem condições financeiras de procurar imóveis no mercado imobiliário privado. Para tentar melhorar esses números, o Governo federal tem como meta, em 2005, investir 60% dos recursos destinados à habitação, em subsídios para famílias

que ganham até cinco salários mínimos. Segundo levantamento do Ministério das Cidades, essas famílias representam 92% do déficit habitacional do País, que hoje está na casa de 7,2 milhões de moradias.

Informações do Ministério das Cidades indicam que vão reduzir esse déficit priorizando o atendimento de famílias de baixa renda. Em 2002, por exemplo, durante o 3º Simpósio Internacional sobre Pesquisa Urbana, realizado em Brasília, 70% das verbas do Governo destinadas ao subsídio habitacional atendiam famílias que ganhavam acima de 05 salários mínimos. Como consequência dessa política, as famílias foram levadas a morar à beira de córregos, nas encostas de morros e em outras áreas de proteção ambiental.

Outra solução para tentar melhorar esse quadro é a utilização de imóveis desocupados nas grandes cidades. Conforme levantamento do IBGE, o número de domicílios vazios no País passa de seis milhões. Somente em São Paulo são cerca de 500 mil. O Ministério das Cidades avalia que as quatro maiores metrópoles brasileiras têm mais de 10% de domicílios vazios, localizados principalmente nos centros velhos das cidades, onde há muitos imóveis deteriorados e fechados.

Srs e Srs. Senadores, uma das principais fontes de financiamento para investimentos em habitação provém do Banco Mundial. Dados do próprio Banco Mundial indicam que os investimentos do banco devem dobrar em 2005, em relação à média dos últimos cinco anos (cerca de US\$1,5 bilhão). O Banco Mundial também afirmou no encontro da ONU do qual eu participei que tem crescido a demanda para a ampliação desses recursos, principalmente em países com grande déficit habitacional como o Brasil, a Índia e a China. No Brasil, o Banco Mundial investe cerca de US\$500 milhões em programas no setor. Segundo o levantamento da ONU, esse volume de recursos, somado às iniciativas em cada País, é insuficiente para reverter a proliferação de favelas e áreas de sub-habitação nos países pobres.

No encontro de Nairobi, o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, reafirmou a posição no Brasil, apresentada durante o Fórum Urbano Mundial, realizado em setembro de 2004, em Barcelona, em defesa dos novos critérios para o financiamento das dívidas dos países em desenvolvimento.

Um documento assinado em conjunto por Brasil, Argentina, Uruguai, África do Sul, Canadá e Quênia sustenta que as atuais regras de financiamento da dívida são incompatíveis com o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio, especialmente na ampliação do saneamento ambiental e na melhoria das condições de vida nos assentamentos pre-

cários e favelas. Ainda segundo esse documento, “o financiamento para que todos os países membros da ONU alcancem as metas requer um arranjo financeiro tecnicamente consistente a fim de suprir a defasagem existente entre metas de política macroeconômica e as metas e compromissos do milênio”.

Por enquanto, Sr. Presidente, o máximo que as instituições financeiras internacionais declaram a respeito dessa reivindicação resume-se a apoios retóricos à necessidade de rediscutir esses critérios no futuro, um futuro permanentemente adiado. Enquanto isso, as grandes metrópoles continuam atraindo milhões de pessoas para a sua periferia, engrossando os cinturões de miséria, violência e desigualdade social. Os constantes contingenciamentos orçamentários, justificados pela necessidade de garantir o superávit primário para o pagamento dos juros da dívida fazem com que esses cinturões aumentem progressivamente a pressão social nas cidades, para não falar do aumento da indignidade humana.

É preciso lutar para uma efetiva mudança no tratamento das questões urbanas, e a proposta que nós apresentamos no Encontro em Nairóbi é uma alternativa válida.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, já tive oportunidade de encaminhar o discurso que proferi em Nairóbi, na reunião das Nações Unidas, no programa Habitat, em que constatamos a situação caótica em que vivem as grandes cidades com o aumento da população e, consequentemente, o aumento dos problemas sociais, com demandas na área da segurança, que recrudescem a violência, com demandas na área da educação e da saúde, como acontece agora no Estado do Rio de Janeiro e em tantas outras cidades do nosso Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Demóstenes Torres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a está inscrito após o Senador Aelton Freitas, que falará pela Liderança do

PL, e após o orador seguinte, o Senador José Jorge, se S. Ex^a estiver presente.

Com a palavra o Senador Aelton Freitas, do PL.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o tema deste meu pronunciamento pode surpreender aqueles acostumados a ouvir minhas palavras quase sempre sobre questões e interesses de Minas Gerais ou da classe agropecuária, que procuro representar da melhor maneira possível, mais recorrentes em minhas ocupações desta tribuna.

Hoje, Sr. Presidente, em caráter excepcional, peço licença aos nobres Pares que representam os Estados da região amazônica, em especial aos paraenses, pois destacarei aqui a problemática da pavimentação da BR-163, sob aspectos estruturais, legais e sociais que julgamos indispensáveis.

Esta minha incursão se justifica pelo fato de que tive a honra e o privilégio de conhecer e apoiar o nascêdouro de um inédito e arrojado projeto de pesquisa sobre a relação entre a pavimentação da BR-163 e as providências necessárias para que a conclusão não venha a agravar ainda mais tensões sociais tão intensas como as que já existem no interior, principalmente do Estado do Pará.

Reitero, pois, tratar-se este pronunciamento de resultados de preliminares de um projeto sobre um tema tão caro à região amazônica, que nasceu no coração de Minas Gerais, ao sair do papel durante a gestão do então Ministro dos Transportes Anderson Adauto, hoje Prefeito de Uberaba. Intitulado “Integração de Conceitos e Desenvolvimento de Sistema de Análise e Formatação de Projetos de Concessão de Rodovias e Obras em Infra-Estrutura de Transportes” e coordenado pelo renomado pesquisador e meu amigo Alexandre Gavriloff, o referido trabalho reuniu mais de meia centena de grandes cabeças do País e do exterior, que analisaram, sob aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais, os desafios que o Governo precisa enfrentar para levar à região por onde passa a BR-163 um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, que não se restrinja a asfalto e possa restabelecer um estado de ordem e um mínimo de justiça social, hoje ausentes.

Os problemas brasileiros com escoamento de produção vêm de muito tempo. Há cem anos, o café, também apelidado de “ouro verde”, como hoje é a soja, era o principal gerador de divisas de exportação, e seu escoamento já estava estrangulado. A estrutura portuária, então encabeçada pelo Estado do Rio de Janeiro, não se mostrava suficiente para atender aos

transatlânticos, e as demais vias de transporte eram inadequadas para a demanda.

Chegamos aos dias atuais e constatamos realidade bem semelhante, sobretudo quanto à natureza de problemas estruturais.

Com economia ainda dependente das exportações, o Brasil desponta como um dos maiores exportadores mundiais de uma soja que, em grande parte, é produzida e colhida no norte de Mato Grosso, roda alguns milhares de quilômetros para o sul do País, embarca nos enfartados portos de Santos ou Paranaguá, navega os mesmos tantos mil quilômetros para o norte e chega à mesma linha de latitude de onde partiu.

O sonho de um produtor praticamente vizinho do rio Amazonas é, por motivos óbvios, “atender à demanda internacional pela porta da frente”. Um desejo ainda impossível de ser concretizado, Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, por esbarrar no deplorável estado da lendária rodovia Cuiabá-Santarém, que mal saiu do papel.

É nesse contexto que se justificam providências para o asfaltamento da BR-163.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) –

Como preciosa colaboração para as discussões, o trabalho de pesquisa coordenado pelo grande pesquisador Alexandre Gavriloff, fruto da parceria do Dnit com o CNPq, demonstra, em textos sensíveis e pluralistas, a certeza de que uma obra como essa deve envolver bem mais do que uma mera pavimentação. Essa é a conclusão a que cheguei após o conhecimento dos resultados preliminares do projeto.

Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sras e Srs. Senadores, primeiramente, pode-se afirmar com segurança que os argumentos comerciais para o asfaltamento da BR-163 são absolutamente contundentes. Realmente, essa pavimentação pouparia tempo e recursos para a exportação da produção de grãos, viabilizando uma rota muito mais racional do que a atual, que impõe os portos de Santos e Paranaguá.

Mas, se o aspecto econômico é unanimidade, não podemos dizer o mesmo das razões sociais e ambientais. São muitas as controvérsias que convergem para procedentes questionamentos sobre o papel desempenhado pelo Estado.

É importante enxergar, Sr. Presidente, que a conhecida vocação da política brasileira para o inconcluso não é a única causa de uma longa espera pela pavimentação da rodovia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – A estrada é um projeto que atravessa o meio da Ama-

zônia, passando por reservas indígenas e ambientais, áreas de garimpo e regiões de conflitos fundiários. Trata-se de uma área marcada pela grilagem de terras, pela expropriação de antigos habitantes e de populações indígenas e pela extração criminosa de madeira e minério.

Tais aspectos somados caracterizam uma ausência de Estado percebida a olho nu, que não pode mais perdurar, sob pena de se acentuar o desrespeito aos direitos estabelecidos em níveis incontroláveis.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço-lhe que me conceda mais um minuto e darei o restante do meu pronunciamento como lido.

A ineficiência estatal estimula o trabalho escravo, o desmatamento e a atuação de organizações criminosas que têm em comum a violência contra o mais fraco, seja ele o índio, o camponês ou até mesmo o mogno.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, minha intenção neste pronunciamento não é, em hipótese alguma, desenterrar críticas e julgamentos sobre o histórico de conflitos e desmandos na região. Preocupo-me, sobretudo, com o futuro, com os impactos de uma obra que o Governo precisa finalizar.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, sem as devidas medidas prévias que resultem em maior presença do Estado, a conclusão da BR-163 pode vir a acelerar e potencializar o ritmo de degradação da região amazônica.

Não podendo mais continuar, Sr. Presidente, peço que meu discurso seja dado como lido e que seja publicado na íntegra, para registro nos Anais desta Casa. Trata-se de um alerta, feito ainda em tempo, e chamo meus nobres edis a uma reflexão no que tange principalmente à construção da BR-163.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR AELTON FREITAS

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o tema deste meu pronunciamento pode surpreender aqueles acostumados a ouvirem minhas palavras sobre as questões e interesses de Minas Gerais ou da classe agropecuária, mais recorrentes em minhas ocupações desta tribuna.

Hoje, em caráter excepcional, quero pedir licença aos nobres pares que representam os estados da região Amazônica, em especial aos paraenses, pois destacarei aqui a problemática da pavimentação da BR-163 sob aspectos estruturais, legais e sociais que julgo indispensáveis. Esta minha incursão se justifica pelo fato de que tive a honra de apoiar o nascedouro

de um inédito e arrojado projeto de pesquisa sobre a relação entre a pavimentação da BR-163 e as providências necessárias para que a sua conclusão não venha a agravar, ainda mais, tensões sociais tão intensas como as que já existem no interior do estado do Pará.

Reitero, pois, tratar-se este pronunciamento de resultados preliminares de um projeto sobre tema tão caro à região amazônica, que nasceu no coração de Minas Gerais, ao sair do papel durante a gestão do então Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, hoje prefeito de Uberaba. Intitulado (nome correto do projeto) e coordenado pelo renomado pesquisador Alexandre Graviloff, o referido trabalho reuniu 15 grandes cabeças do país e do exterior que analisaram sob aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais os desafios que o governo precisa enfrentar para levar à região por onde passa a BR-163 um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, que não se restrinja a asfalto e possa restabelecer um estado de ordem e um mínimo de justiça social hoje ausentes.

Os problemas brasileiros com escoamento de produção vêm de muito tempo. Há cem anos, o café, também apelidado de “ouro verde” como hoje é a soja, era o principal gerador de divisas de exportação e o mesmo já tinha o seu escoamento estrangulado. A estrutura portuária, então encabeçada pelo Rio de Janeiro, não se mostrava suficiente para atender os transatlânticos e as demais vias de transporte eram inadequadas para a demanda.

Chegamos aos dias atuais e constatamos realidade semelhante, sobretudo quanto à natureza de problemas estruturais.

Com economia ainda dependente das exportações, o Brasil desponta como um dos maiores exportadores mundiais de uma soja que em grande parte é colhida no norte do Mato Grosso, roda alguns milhares de quilômetros para o sul, embarca nos enfartados portos de Santos ou Paranaguá, navega os mesmos tantos mil km para o norte e chega na mesma linha de latitude.

O sonho de um produtor praticamente vizinho do rio Amazonas é, por motivos óbvios, “atender a demanda internacional pela porta da frente”. Um desejo ainda impossível de ser concretizado por esbarrar no depolarável estado da lendária rodovia Cuiabá -Santarém.

É neste contexto que se justificam providências para o asfaltamento da BR 163. Como preciosa colaboração para as discussões, o trabalho de pesquisa coordenado por Alexandre Graviloff, fruto de parceria do DNIT com o CNPq, demonstra em textos sensíveis e pluralistas a certeza de que uma obra como essa deve envolver bem mais do que mera pavimentação.

É esta a conclusão a que cheguei após conhecimento dos resultados preliminares do projeto.

Srs e srs. Senadores, em primeiro lugar, pode-se afirmar com segurança que os argumentos comerciais para o asfaltamento da BR-163 são absolutamente contundentes. Realmente, essa pavimentação pouparia tempo e recurso para a exportação da produção de grãos, viabilizando uma rota muito mais racional do que a atual, que impõe os portos de Santos e Paranaguá.

Mas se o aspecto econômico é unanimidade, não podemos dizer o mesmo das razões sociais e ambientais do projeto. São muitas as controvérsias que convergem para procedentes questionamentos sobre o papel desempenhado pelo Estado.

É importante enxergar que a conhecida vocação da política brasileira para o inconcluso não é a única causa de uma longa espera pela pavimentação da rodovia.

A estrada é um projeto que corta ao meio a Amazônia, passando por reservas indígenas e ambientais, áreas de garimpo e regiões de conflitos fundiários. Uma área marcada pela grilagem de terras, expropriação de antigos habitantes e populações indígenas, extração criminosa de madeira e minério.

Tais aspectos somados caracterizam uma ausência de Estado que não pode mais perdurar, sob pena de se acentuar o desrespeito aos direitos estabelecidos para níveis incontroláveis.

A ineficiência estatal estimula o trabalho escravo, o desmatamento, e a atuação de organizações criminosas que têm em comum a violência contra o mais fraco, seja ele o índio, o camponês ou o mogno.

Sr. Presidente e meus nobres pares: minha intenção neste pronunciamento não é, em hipótese alguma, desenterrar críticas e julgamentos sobre o histórico de conflitos e desmandos na região. Preocupo-me, sobretudo, com o futuro, com os impactos de um obra que Governo precisa finalizar.

Nesse sentido, pode-se afirmar que sem as devidas medidas prévias que resultem em uma maior presença do Estado, a conclusão da BR-163 pode vir a acelerar o e potencializar o ritmo de degradação da região amazônica.

A pavimentação da estrada deve ser precedida por profundas medidas estruturais. Quero congratular-me com o CNPq que em uma pesquisa inédita sobre este tema procura despertar no poder público maior atenção para um corpo social que tem sido historicamente esquecido nas margens da BR: o habitante local.

Em projetos de infra-estrutura regional este cidadão sempre foi encarado como obstáculo ou resíduo do progresso, pronto para ser culturalmente ou literalmen-

te dizimado. A sua marginalização é resultado de um progresso econômico planejado para atender apenas uma ínfima minoria, sem qualquer noção de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

É evidente que num país necessitado de maior justiça social e melhor distribuição de renda, o progresso, o avanço tecnológico e o desenvolvimento não podem ser privilégios de classes.

A idéia equivocada da Amazônia como um "vazio", um "espaço sem gente", tem de ser abolida de uma vez por todas. Tal concepção irreal já causou estragos suficientes ao servir de argumento para a expropriação de terras e povos antigos, prática ainda recorrente.

Além disso, a classificação nega o *status* de "gente" a mais de 170 povos indígenas e a alguns milhões de antigos habitantes.

As notícias sobre a rodovia Santarém-Cuiabá sempre ressaltam o estado de abandono que é ilustrado com caminhões carregados de madeira, gado ou soja enterrados na lama. Mas este está longe de ser o único problema. Ainda mais cruel são situações relatadas de mães que vêm os filhos de menos de dez anos ingressarem em atividades ilegais.

A pavimentação pode socorrer as populações residentes ao longo da rodovia do isolamento em que vivem. Mas não do abandono. Sem dúvida essas pessoas reclamam contato e comunicação, serviços que podem ser facilitados com a pavimentação da rodovia. Entretanto, a esperança cultivada é de que a pavimentação da rodovia leve melhor acesso à saúde, educação, justiça, enfim, a direitos básicos e mínimos que, na verdade, devem estar garantidos com ou sem rodovia, com ou sem asfalto.

A BR-163, como qualquer outra estrada, não é só uma via por onde passam mercadorias. Ela também transporta tempo e espaço, uma vez que por ela passam pessoas.

Srs e srs. Senadores, se, de fato, o asfaltamento da Santarém-Cuiabá vier a se concretizar, a matemática da economia deve ceder lugar a uma concepção de estrada que antes de tudo seja vista como uma artéria social.

A BR-163 requer bem mais do que tecnologia para a realização de uma obra de engenharia, bem mais do que um leito de concreto e asfalto. A idéia de que as obras pretendidas, por si só, melhorariam a condição das populações locais não passa de ilusão.

A possibilidade de um transporte facilitado a locais onde haveria acesso a atendimentos públicos que são direitos inerentes a qualquer brasileiro não é nenhum privilégio.

Com o caos social já instalado, somente o atendimento prévio desses direitos pode garantir que o es-

tado de ilegalidade não se amplie. Asfalto não elimina trabalho escravo, nem violência, nem narcotráfico, nem grilagem e expropriação de terras e, muito menos, degradação ambiental.

A conclusão com a qual encerro este discurso, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, é simples e objetiva: a pavimentação da BR 163 é fundamental para melhorar o escoamento da produção agrícola nacional e fortalecer nossa economia, mas nada garante que irá diminuir o abandono em que vivem as populações carentes de seu entorno.

O Estado deve, primeiramente, assumir a sua ausência em relação a essas pessoas e deixar claro que, independente de haver ou não asfaltamento, precisa lhes prover os direitos até agora negados. Garantido isto, a pavimentação da BR 163 só trará efeitos positivos. Que o nosso governo saiba interpretar os sinais deixados por uma pesquisa inédita sobre a complexa dimensão de uma pavimentação asfáltica na região amazônica e faça nascer daí um conceito eficiente de integração regional.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, por permuta com o Senador José Jorge.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje trago a esta tribuna um assunto que já me fez estar aqui por diversas vezes: o metrô de Salvador.

Minha pretensão é fazer um discurso sobre a falta de recursos para a infra-estrutura do nosso País. No entanto, quero iniciar com essa questão da maior importância referente ao metrô da cidade de Salvador.

Matéria do jornal **Valor Econômico** publicada no dia 12 de abril, Sr. Presidente, traz declarações do Sr. Laerte Meliga, do Ministério das Cidades, dizendo que só 5% do orçamento original daquele Ministério foi contingenciado. No entanto, para nossa desagradável surpresa, ele diz que, para o metrô de Salvador, as dotações – apesar de elevadas de R\$36 milhões para R\$79 milhões pelo Congresso Nacional, graças a emendas de Parlamentares – caíram para apenas R\$10 milhões com o contingenciamento, o que significa que o metrô de Salvador ficará paralisado este ano.

O consórcio que está construindo esse metrô já se mobiliza para parar inteiramente a obra, que deveria estar concluída neste ano, mas que foi prometida para

2007, inclusive na última campanha eleitoral, quando o Partido dos Trabalhadores, pelo seu candidato, o Deputado Nelson Pelegrino, dizia que tinha prestígio para liberar esses recursos com o Governo Federal. Pois bem, ele não chegou ao segundo turno, mas o candidato a quem apoiou ganhou as eleições. E ele disse que o prestígio do PT seria jogado para a liberação desses recursos. Entretanto, atualmente as obras estão paralisadas, e o Ministério das Cidades, por meio de seu Subsecretário Laerte Meliga, diz que apenas R\$10 milhões serão destinados à obra de Salvador.

Ele explica, Sr. Presidente, que o corte ocorreu no metrô de Salvador, no metrô de Recife e no de Fortaleza, como consequência da necessidade de se preservarem recursos para as obras do metrô de Belo Horizonte, protegidas do contingenciamento pelo projeto do Fundo Monetário Internacional, que estimula investimentos públicos em infra-estrutura. E de que partido é o prefeito de Belo Horizonte, Sr. Presidente? É do PT. Ou seja, os recursos, que já são parcos, estão sendo investidos de forma direcionada – eu diria até criminosamente direcionada – para os amigos e apadrinhados do Partido dos Trabalhadores.

Essa é uma situação grave que estamos denunciando. A utilização da máquina pública para fins eleitorais atingiu um nível insuportável, e Salvador não vai aceitar essa situação, porque quem sofre é a população mais carente, é o trabalhador da cidade de Salvador, que precisa se locomover de forma rápida e barata. Por isso, o metrô é essencial. Enquanto a obra não se conclui, a rede de transporte está sobrecarregada, não está atendendo de forma satisfatória a população da cidade de Salvador.

Portanto, cobro isso do Governo Federal, bem como do Partido dos Trabalhadores, que, por diversas vezes, dizia que a obra do metrô não estava liberada porque não tínhamos força com o Governo do PT. Os apoiados pelo Partido dos Trabalhadores é que teriam essa força. Pois bem, se ganharam as eleições em Salvador, têm um compromisso com a população daquele cidade para liberar recursos para essa obra e fazer com que ela seja concluída rapidamente, servindo à população mais carente de Salvador.

Sr. Presidente, assistimos hoje a diversos pronunciamentos – incluindo os dos Senadores Aelton Freitas e Hélio Costa, de Minas Gerais –, sempre no mesmo sentido: faltam recursos para investimento em infra-estrutura do nosso País.

Apesar do brutal aumento da carga tributária brasileira, não tem havido, Sr^a Presidente, como era de se esperar, elevação nos níveis de investimento público. Ao contrário, a sociedade brasileira tem presenciado

uma inquietante deterioração da capacidade de investimento do setor público.

Segundo a campanha pública oficial do Governo, o brasileiro não pode desistir nunca. É verdade, porque mais de um terço das nossas riquezas, produzidas pelo cidadão brasileiro, é destinada a pagar impostos, taxas, contribuições, enfim, a sustentar uma máquina que hoje emprega indicados, aliados, apadrinhados do Partido dos Trabalhadores, e não atende aos anseios do povo que elegeu este Governo, que gasta mais e mal, como a imprensa vem noticiando diariamente.

Faltam recursos para hospitais, escolas, casas populares, saneamento básico, segurança pública. Conforme todos aqui falaram, as estradas, os portos, as ferrovias, enfim, a infra-estrutura brasileira está abandonada, mas, ao mesmo tempo, sobra dinheiro para manter a inoperante e ineficiente máquina pública e para sustentar um exagerado e imoral superávit primário, que, da forma divulgada pelo Governo, soa até como algo positivo.

O que dizer dos gastos com propaganda, com diárias, com passagens, com aeroLula e com as viagens nacionais e internacionais de toda a equipe do Governo, que, ano passado, chegaram a R\$1,2 bilhão, superior a todos os investimentos no setor educacional no Brasil?

Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador César, eu ia só dizer amém, mas sempre que está inscrito, V. Ex^a, um Senador presente e operante, traz assuntos tão importantes sobre o seu Estado que chegam ao nosso. Todos os 27 Estados têm os mesmos problemas que V. Ex^a descreve. Eu estava ouvindo o seu discurso pela Rádio Senado e tentei correr, mas minha corrida é meio lenta, porque, com a idade, temos dificuldade de andar mais rápido, mas não podia deixar de chegar para cumprimentá-lo e de falar amém, tentando sensibilizar esse pessoal. O problema do metrô, tratado no início do discurso de V. Ex^a, tem afligido profundamente todos os municípios de grande população. Com a massa de veículos que circulam, por exemplo, em São Paulo, chega-se a ter 180 a 190 quilômetros de congestionamento; quando chove, então, o trânsito paralisa. V. Ex^a viajou por vários países – eu também tive essa oportunidade – e sabe que o metrô é importantíssimo para resolver o problema de transporte. Agora, sobre a estrutura, nem se fala, porque há tanta promessa que passa voando sem aterrizar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Romeu Tuma, mas quero dizer que, se é ruim a situação de investimentos públicos no País, é muito pior no Nordeste, uma região

pobre, carente, que precisa de investimentos públicos para tirarmos essa diferença que existe das regiões mais desenvolvidas do nosso País. Ano após ano, o Nordeste vem sendo privado de investimentos essenciais para a redução da pobreza na região. Isso não é apenas figura de retórica, trata-se do caminho capaz de reduzir as desigualdades sociais e regionais, aliás, como está inserido na Carta Magna, na nossa Constituição Federal.

Por uma infeliz coincidência, justamente um nordestino, o Presidente Lula, parece ter esquecido que é filho do Nordeste. Hoje ele é muito mais paulista do que nordestino. O Presidente Lula sofreu na pele as dificuldades enfrentadas pela gente nordestina. Falta-lhe sensibilidade para olhar para a sua terra e para impor uma política clara e abrangente que estimule a alocação de recursos nessas regiões menos favorecidas.

Vejam bem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que ocorre com a infra-estrutura de transportes do Nordeste: está completamente sucateada. Há mais de dois anos venho denunciando essa situação, que tem reduzido a competitividade das empresas nordestinas, prejudicado o crescimento das exportações e o avanço da fronteira agrícola, como é o caso do oeste da Bahia, que tem dificuldade para escoar sua produção.

O que fez o Governo Federal até agora? Ele investiu? Não. Disse que ia atrair a iniciativa privada por meio das PPPs, mas não tem projetos para melhorar as rodovias na Bahia.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador César Borges, V. Ex^a faz um discurso profundo, brilhante e retrata as mazelas deste Governo, que, na minha opinião, é um embuste. Quero apenas frisar um tópico para reforçar as suas palavras. Na área da agricultura, V. Ex^a citou um dado estarrecedor.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Ano passado, o Governo gastou R\$1,2 bilhão com passagens, com hotéis, diárias, mordomias. Para a área da agricultura este ano, estão previstos no Orçamento, após o contingenciamento, R\$56 milhões. A agricultura brasileira carrega o Brasil nas costas e é inclusive a responsável pelo superávit primário, que V. Ex^a acaba de desdenhar com muita propriedade. O Governo pode voar, mas o homem que carrega o Brasil nas costas não pode plantar. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso bem marcado, acentuado, correto, certeiro. Quem sabe al-

guém que esteja dirigindo o País no lugar do Presidente Lula, nosso Presidente de honra – com certeza não é o nosso Vice-Presidente –, quem sabe esse alguém, ouvindo V. Ex^a, resolva efetivamente fazer com que o Brasil caminhe não para o vôo, mas para o desenvolvimento e a produção. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, mas temo que as suas esperanças sejam infundadas, sobre Senador Demóstenes Torres. Não há ninguém, neste momento, com sensibilidade suficiente e com compromisso com o País e com o povo mais carente, disposto a investir no necessário e não a ficar gastando recursos de uma carga tributária pesadíssima para a população, sem investir no essencial, mas em custeio, em viagens, em diárias.

Com muita satisfação, concedo o aparte ao nobre Senador José Jorge.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campainha.*) – Comunico ao Senador César Borges que dispõe apenas de mais um minuto, pois já foram concedidos a V. Ex^a três minutos adicionais.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a a tolerância.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr^a Presidente, utilizarei apenas 30 segundos. Quero apenas me solidarizar com o Senador César Borges, dizendo a S. Ex^a que, em Pernambuco, ocorre tudo isso e mais alguma coisa. As obras do metrô encontram-se paralisadas. Os investimentos, no tempo do Presidente Fernando Henrique, eram sempre realizados num volume senão ideal, pelo menos razoável. Agora ele se encontra praticamente paralisado, porque o investimento realizado anualmente mal dá para a manutenção do que já está realizado. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador José Jorge, as obras do metrô do Recife, segundo matéria do **Valor Econômico**, cujos recursos tinham sido reduzidos de R\$30 milhões para R\$26 milhões, perderam mais R\$8 milhões após o contingenciamento, caindo para R\$18 milhões. Mas não são recursos suficientes para concluir o metrô de Recife. Pior é na Bahia, que só tem R\$10 milhões, Senador José Jorge. Mas não vai faltar dinheiro para a Prefeitura do PT em Belo Horizonte.

Sr^a Presidente, desculpe-me ultrapassar o horário e agradeço a sua tolerância.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Demóstenes Torres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador Demóstenes Torres, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Aproveito estes segundos para me inscrever pela Liderança do PDT assim que V. Ex^a considerar oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está inscrito o Senador Osmar Dias, como quarto inscrito, logo após o Senador Demóstenes Torres.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, uma idéia fixa pode também ser um disfarce ou um pretexto para algo vergonhoso demais para ser revelado, Saul Bellow.

Semana passada, morreu o escritor Saul Bellow. Prêmio Nobel de Literatura em 1976, o genial autor de **O Planeta do Senhor Sammler**, sua obra mais conhecida no Brasil, foi um dos maiores críticos do século XX.

Quantas vezes Bellow não enviou libelos contra a mediocridade daqueles tempos modernos, com a transcrição da versão íntima dos personagens derrotados pela perfídia? Ao contrário dos seriados da TV, os protagonistas da literatura de Bellow costumavam ser o lado perdedor da história. Em “A Mágica Mata Mais”, uma das obras do autor que me referenciam na década de 1980, o sentimento é mais devastador do que a AIDS. Saul Bellow era mordaz, perscrutava a verdade e não deixava por menos todos os conceitos eivados de motivações inconfessáveis. É dele a frase: “A pureza é a camuflagem das variedades mais profundas da criminalidade”.

Naturalmente que no Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, não há nada da personalidade complexa dos tipos criados por Bellow, mas com toda certeza o potencial do Primeiro-Mandatário de dar vida ao nada seria material combustível na obra do autor, caso ele tivesse conhecido “O Planeta do Senhor Lula”. Nesta terra de aberrações gritantes, o escritor judeu-canadense, norte-americano de Chicago, encontraria a dissimulação de tal forma ostentada, que nem as trapaças dos seus personagens seriam capazes de superar.

Srs e Srs. Senadores, a viagem em curso do Presidente Lula à África guarda algo tão injustificável, absurdo e inverossímil que me remete a buscar refúgio em outro escritor norte-americano. Trata-se de Henry Louis Mencken, que assim definiu atitudes como as do Presidente Lula, até agora expostas no passeio pela África Ocidental: “Uma grande parte do altruísmo, mesmo quando perfeitamente honesto, baseia-se no fato de que é desconfortável ver gente infeliz ao nosso redor”.

Eis a síntese da “tropicaliderança” do Brasil no cenário mundial: apoio a governos notadamente corruptos e de viés autoritário; comportamento ora ambíguo ora contaminado em relação a questões estratégicas, como é o caso das Farc; e a disseminação de uma hostilidade pueril aos Estados Unidos nos foros internacionais de segunda classe. Por conta de uma obsessiva e vaidosa pretensão de ter assento no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, o Governo Lula “força a amizade” com países que estão fora do eixo estratégico global. Está tudo certo: é lindo o Presidente Lula receber na África o título “exterminador da fome do futuro”. Que significado tem isso para os nossos 11 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza e os 48% de camaroneses em pior situação?

A suposta vocação de liderança que o Brasil ostenta quando o Presidente é saudado com danças exóticas, cocares e penas na África ou no Caribe é alguma coisa artificial. A vaidade é tamanha – e aí o País paga o preço do inútil – que, para se sentir grande, o Presidente Lula tem de buscar a ovadação dos desafortunados mundo afora, ainda que a realização de tal virtude signifique que o Brasil passe a ter uma administração realizada por controle remoto a bordo do Aerolula. O PT inaugurou no País um sistema de administrar a distância. Como a macroeconomia vai bem, o Governo Federal se refugia dos problemas brasileiros, pega o avião, mostra mobilidade e apresenta-se portador de virtudes que ainda não se confirmaram na política brasileira contemporânea. Quando o Presidente Lula vai à África perdoar dívidas e oferecer apoio militar vem a sensação de que o Brasil é um primo mulato, novo-rico e perdulário. Na África, no Oriente Médio e no Caribe, o PT se projeta nas convicções que o Partido um dia seguiu, não servem mais à prática política que imprimiram no Brasil, mas são retoricamente irretocáveis quando postas a serviço da diplomacia pouco pragmática de jogar os pobres contra os ricos.

Srs e Srs. Senadores, o pior é a escassez de resultados, ou o malogro completo das iniciativas, como já ocorreu com a viagem em curso à África. Só havia um único objetivo realmente estratégico na visita ao con-

tinente: o estreitamento das relações comerciais com a Nigéria. O país produtor de petróleo apresentou no ano passado um superávit comercial de US\$3 bilhões com o Brasil. Há estimativas de que o déficit comercial brasileiro com os nigerianos poderá chegar a US\$5 bilhões em 2005. Antes de embarcar na comitiva, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan – aliás, uma das poucas reservas de competência do Governo Lula – anunciou que a viagem renderia negócios na ordem de US\$1 bilhão.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª dispõe de mais um minuto, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Esta semana, em Abuja, Capital da Nigéria, profunda e justificadamente irritado, o Ministro Furlan resumiu que negociações com os ministros nigerianos resultaram em “blábláblás”. O Ministro do Desenvolvimento brasileiro teve de se contentar em negociar com um substituto do Ministério correspondente e só ouviu restrições à lista de produtos que o Brasil tencionava exportar. Ou seja, foram de balde as tentativas de equilibrar a balança comercial entre os dois países. Mais uma vez, ficou nítida a verdade de que não existe liderança natural na sociedade das nações, como pretende o Presidente Lula.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a V. Exª mais dois minutos, Srª Presidente.

No mesmo sentido, ficou evidente que, assim como é considerada axiomática a vocação do Brasil em ocupar uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, na hora de fazer negócio, muda-se de conversa. Eu gostaria de me solidarizar com o Ministro Furlan pelos constrangimentos experimentados nesta malfadada viagem à África.

Srª Presidente, a sensação que fica diante de tanta trapalhada diplomática é de que o objetivo das viagens internacionais do Presidente Lula é de apenas viajar. Aliás, o Governo do PT, de uma forma generalizada, descobriu que voar é a grande quimera do poder. Ainda que o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, não veja nada de errado com os gastos expressivos dos integrantes do Governo Lula com viagens, vale ressaltar que custa caro ao contribuinte financiar o dispêndio anual de R\$996 milhões com passagens aéreas. A situação fica ainda mais desconfortável quando são contrapostos os investimentos do Governo Federal com a infra-estrutura de transporte.

De acordo com estudos elaborados pelo economista Raul Velloso e encomendados pela Federação

Nacional do Transporte (CNT), em 2003, dos R\$7,5 bilhões da arrecadação bruta da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), 47% se perderam, R\$1,5 bilhão foi direcionado para outros usos via Desvinculação das Receitas da União (DRU) e outros R\$ 2 bilhões esterilizados no abatimento da dívida do Banco Central. Conforme os dados do economista Raul Velloso, em 2003, o Ministério dos Transportes investiu da Cide uma soma muito parecida com a que “lulanautas” gastaram no balcão das companhias aéreas.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só para concluir, Sr^a Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a já ultrapassou em 4 minutos o tempo. V. Ex^a tem 30 segundos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr^a Presidente, peço que me conceda apenas mais 1 minuto e 30 segundos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Trinta segundos, Sr. Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Segunda-feira, o Jornal Nacional veiculou uma reportagem sobre o destino que o Governo Lula está conferindo aos recursos da Cide. O dinheiro que sai do bolso do contribuinte deveria estar sendo investido na recuperação da malha rodoviária, na construção da Ferrovia Norte-Sul e no melhoramento da capacidade portuária, mas está sendo consumido em eventos, brindes e cafezinho. É voz corrente entre os economistas que os óbices logísticos impedem o Brasil de crescer mais do que as taxas anuais.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foram excedidos os 30 segundos, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Já concluo.

De forma acelerada, conforme mostrou o Jornal Nacional, o País caminha para o “apagão” rodoviário. Só o Governo Lula não percebe o gargalo da infraestrutura brasileira, mesmo porque não há crise para quem anda de aeroporto a aeroporto.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, pela tolerância.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, e, imediatamente, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador José Jorge.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há duas manchetes do jornal **O Estado de S. Paulo** que se comunicam. Uma delas, estampada na primeira página, diz “Quadro de servidores municipais inchou 18,2% em 3 anos, diz IBGE”. A outra, do Caderno de Economia, diz “Juro bancário é o maior desde 2003”. Só faltou uma terceira manchete dizendo que a carga tributária também é a maior.

É claro que a taxa de juros e a carga tributária têm que subir se estamos constatando – como acabou de fazê-lo aqui o Senador Demóstenes Torres – que o Governo está muito eficiente na arrecadação. Cobra, arrecada muito, mas gasta e aplica muito mal.

Mas há um outro lado desta questão que envolve os Municípios brasileiros. Quando se fala em aumento de 18,2%, precisamos saber o que significa esse percentual em termos de funcionários públicos. Em 1999, os Municípios brasileiros tinham 3.434.807 funcionários públicos; em 2002, apenas 3 anos depois, 4.063.040 servidores. A média era de 2,2 servidores para 100 habitantes, em 1999; aumentou para 2,33 por 100 habitantes, em 2002. Nos Municípios de até 5.000 moradores, ou seja, aqueles menores, o índice chegou a 4,86 servidores por 100 habitantes. No sertão pernambucano – Pernambuco do Senador José Jorge –, a cidade de Itacuruba tem um índice de 20,9 servidores por 100 habitantes. Ou seja, de cada 5 pessoas que estão caminhando nas ruas, um é servidor municipal. Temos que analisar se os Municípios vão dar conta deste recado.

Houve aqui, outro dia, uma manifestação de Prefeitos mostrando que os Municípios brasileiros tinham uma participação na arrecadação, no bolo da União, em torno de 19% há dez anos. Hoje, eles participam em 14,7% da arrecadação da União. Isso significa que perderam cinco pontos percentuais em 10 anos, o que dá uma média de perda de 0,5 ponto percentual por ano. Essa perda mostra que os Municípios não estão sendo contemplados com o aumento da arrecadação – e o Governo Federal comemora o aumento de arrecadação. Os Municípios estão sendo cada vez mais discriminados na distribuição dos recursos arrecadados pela União.

Os Prefeitos vieram a Brasília e, com razão, queixaram-se dessa distribuição. Eles reclamaram um ponto percentual a mais no Fundo Participação dos Municípios como forma de compensar as perdas ocorridas. É preciso verificar também que o Governo, todas as vezes que executa uma reforma tributária, faz na direção de aumentar a carga tributária, modificando os impostos federais.

No entanto, é preciso também analisar o que o Governo Federal tem feito em relação às atribuições,

às competências. Verificaremos que os Municípios brasileiros foram, a cada dia, recebendo mais tarefas, mais atribuições, ficando com um peso maior a executar, sem a correspondente receita que não lhe é repassada exatamente por essa concentração de tributos nas mãos do Governo Federal.

O que explica esse crescimento de 18,2% do número de funcionários municipais? Exatamente o fato de os Municípios terem de dar conta da Guarda Municipal que vem sendo implantada; do Fundef e do transporte escolar, responsabilidades transferidas aos Municípios; e dos serviços legais executados anteriormente pelo Estado e agora repassados aos Municípios. E os Municípios estão sendo convocados, inclusive, a fazer o cadastramento de famílias para o programa de reforma agrária.

Portanto, cada vez os Municípios estão recebendo mais tarefas, mais serviços. Por isso, não conseguem realizar o que lhes compete constitucionalmente em relação à saúde e à educação. Além disso, os Municípios são responsabilizados por grande parte da segurança pública. Percebo o esforço de alguns Prefeitos em oferecer mais segurança à população, sem dispor da correspondente receita para aumentar o contingente nas ruas e para participar desse processo de oferecer mais segurança aos cidadãos, principalmente nas capitais.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O que está ocorrendo é que o Governo Federal concentra os recursos arrecadados em suas mãos e descentraliza as tarefas e as atribuições.

Mas há também o outro lado da moeda: há muitos Municípios que, para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal, estão contratando serviços terceirizados. Esse procedimento não ocorre apenas nos Municípios, mas também nos Estados. Se o fato não fosse verdadeiro, não haveria dados alarmantes como esse que lerei.

Além dos serviços terceirizados, o que faz com que os Prefeitos fujam da Lei de Responsabilidade Fiscal, há, também, uma outra categoria que é a dos cargos de confiança. Esta classe, somada à dos terceirizados, tiveram, juntos, um crescimento de 69,37% de 1999 até 2002. Tal fato significa que, em 1999, os Municípios tinham 466.002 funcionários contratados. Em 2002, três anos depois, são 789.291 servidores – um acréscimo de quase 70%. Ora, essas categorias de servidores contratados em cargos de comissão e também os serviços terceirizados são exatamente os artifícios utilizados para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vamos tratar o assunto como devemos. Dizem que o exemplo vem de cima. Todas as vezes em que o Governo Federal envia ao Senado Federal uma medida provisória para contratar mais servidores, dá o exemplo aos Estados e aos Municípios.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campainha.*) – Concedo-lhe mais um minuto, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Todas as vezes que o Governo Federal aumenta o número de cargos de confiança e, desta forma, a contratação de cabos eleitorais, como vem sendo aqui denunciado dia a dia, ele dá o exemplo para que Estados e Municípios repitam este equívoco. Sem dúvida nenhuma, esse equívoco transforma-se num peso a mais a ser pago pela sociedade brasileira e justifica sempre o aumento da carga tributária. Se não fosse esse gasto desmesurado, se o Governo tomasse mais cuidado no gasto que tem realizado, também, com pessoal, não haveria necessidade de aumentar tanto a carga tributária.

O PDT tem se colocado sempre contra o aumento da carga tributária porque não se justifica aumentá-la, sacrificar o setor produtivo, em nome da contratação de mais servidores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador César Borges... Desculpe-me. Com a palavra o Senador José Jorge, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu estou dizendo o nome da Senadora mais fácil que ela o meu. Slhessarenko. Acertei ou não?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu não errei o seu nome, apenas disse: Senador César Borges por cessão ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas, pelo menos, eu acertei Slhessarenko!

Sra Presidente, Srs e Srs. Senadores, no último dia dois realizou-se mais um leilão de energia elétrica, o segundo, para o suprimento das empresas distribuidoras de eletricidade nos anos de 2008 e 2009. Isto é, para entrega da energia, durante o período de oito anos, a partir de 2008 e a partir de 2009.

Nos dias seguintes, analisando os resultados do leilão, os jornais estamparam as seguintes manchetes:

“Ações do setor elétrico despencam com resultado de leilão” (**Folha de S.Paulo**);

"Pregão cai 1,37% em razão do fracasso do leilão de energia" (**Superávit**, jornal de Minas Gerais);

"Dilma muda regra após fracasso em leilão" (**Jornal do Brasil**);

"Mercados: leilão de energia e incertezas externas pioram quadro local" (**Valor Econômico**);

"Preço baixo suspende parte de leilão de energia" (**Folha de S.Paulo**).

Como expressaram os jornais, o resultado do novo leilão foi desastroso. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) caiu, puxada pelas ações das empresas geradoras de eletricidade. As ações da Eletrobrás caíram 6%, as da CESP, 5,2%, e as da Light, 3,3%, entre outras quedas.

O resultado do leilão não refletiu o objetivo inicial, que era o atendimento da demanda prevista pelas distribuidoras. O preço ficou longe de refletir o equilíbrio de oferta e demanda, porque o valor correto seria aquele no qual se consegue comprar toda a demanda necessária.

O preço da abertura do leilão era de R\$104 MWh. O preço médio de fechamento foi de R\$83,25. O deságio foi de 20%, sendo realizados apenas 42% dos negócios previstos para atender à demanda das distribuidoras – que era de 3 mil e ficou em pouco mais de 1,3 mil MW.

O deságio dos preços foi tão grande que o leilão acabou não atingindo seus objetivos, que era o de vender as energias disponíveis para os anos de 2008 e 2009. Por falta de demanda, os negócios para 2009 foram suspensos pelo sistema eletrônico da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCCE), que fiscalizou o leilão.

Contudo, ficaram no ar algumas questões:

Por que o leilão foi interrompido quando o preço estava em R\$63,13 MWh?

Houve ingerência do Governo? Houve alguma ação superveniente da Câmara de Comercialização de Energia (CCEE)?

O agente vendedor tinha condições de vender a R\$63,13 MWh ou menos, visto que ficou ofertando energia até esse momento?

Por que saiu do leilão? Foi obrigado por alguém?

Segundo a análise de especialistas do mercado de energia, o preço contratado ficou muito abaixo do que os investidores esperavam, o que trará como consequência o desestímulo a novos empreendimentos de geração de eletricidade.

Para o gestor de renda variável da Sul América Investimentos, André Castro, "o desempenho do leilão não inspira confiança em futuros investimentos para

o setor (...) Essa frustração pode ser mensurada pela desvalorização dos papéis de empresas do setor".

Além disso, o risco para o consumidor final ampliou, já que as distribuidoras ficaram descontratadas, submetendo-se ao risco do mercado *spot*, ou seja, eventuais altas tarifárias.

Se o preço subir muito, superando a média dos leilões, as distribuidoras terão de contratar para suprir a demanda. Isso deverá trazer um impacto financeiro, e os consumidores vão arcar com o ônus.

O mercado ficou refém do processo de formação de preço de curto prazo, no sentido de atender às necessidades de realizar contratos para atender às suas diferenças.

Portanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na realidade, esse leilão foi uma forma que o Ministério de Minas e Energia encontrou para administrar a energia elétrica no País, que, como todos nós sabemos, é um problema difícil não só aqui como no mundo inteiro. Entendo que esse sistema foi montado de forma muito complexa para alcançar resultados muito pequenos.

Na verdade, desta vez, as distribuidoras teriam de comprar 3 mil MWh de energia. O preço começou a cair, chegando a R\$63,00 o MWh, e o leilão foi interrompido, quando, na realidade, ninguém sabe por que isso aconteceu. Em vez dos 3 mil MWh, só foram negociados 1,3 mil MWh.

O Ministério deve uma explicação técnica e política à sociedade brasileira, porque, no setor de energia, as consequências sempre vêm não depois, mas muito depois. As distribuidoras estão descontratadas para 2009. É preciso que haja uma explicação mais detalhada, mais técnica, a fim de que a sociedade brasileira possa saber o que está ocorrendo nesse modelo montado pelo atual Governo, que, na verdade, ainda está vendendo a sobra de energia que veio do Governo anterior – cerca de 12 mil MWh.

Na realidade, até agora, após quase três anos de Governo, não houve licitação para construção de nenhuma hidroelétrica, nem de termoelétrica.

Por outro lado, Sr. Presidente, mudando um pouco de assunto, mas ficando ainda no setor de energia, ontem houve uma reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). O Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente se manifestaram contrários à construção da usina nuclear de Angra III. Isso ocorreu depois de investimentos que alcançam a soma de US\$750 milhões na compra de equipamentos que estão estocados, ocasionando o dispêndio anual de US\$20 milhões que não geram, e não gerarão tão cedo, nenhum mísero megawatt/hora.

O Ministro José Dirceu desautorizou abertamente os Ministérios ao afirmar que a usina de Angra III terá de ser construída agora. S. Ex^a disse que essa é uma decisão estratégica do Governo, considerou inconsistente o voto contrário do Ministério do Meio Ambiente e desconsiderou o posicionamento do Ministério de Minas e Energia.

Então, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, na realidade, penso que ficou provado nessa reunião do CNPE que o Governo tem Ministros demais. Ora, reúnem-se os Ministros, o Ministério do Meio Ambiente diz que não é para construir a usina de Angra III; o Ministério de Minas e Energia, na véspera, tinha dito que Angra III não deveria ser construída – a opinião do Ministério de Minas e Energia não foi manifestada na hora da reunião, mas antes; e o Ministro José Dirceu, o “sabe-tudo”, aquele que entende de tudo, disse que realmente a usina deve, e vai, ser construída. Quer dizer, simplesmente há dois Ministros que não sei por que estão no Conselho Nacional de Política Energética. Talvez seja porque o Governo tem Ministros demais. O Governo tem 36 Ministros, pede a opinião deles, mas, na realidade, não as utiliza para nada.

Pela primeira vez, vou concordar com o Ministro José Dirceu. Não há razão para que o Ministério do Meio Ambiente fique contra a construção da usina Angra III, por uma razão simples: já foram construídas duas usinas no mesmo lugar. O fato de fazer uma terceira não vai alterar em nada a questão ambiental.

Eu estava pensando, Presidente Serys, que isso é mais ou menos o equivalente a ter dois filhos pequenos em casa e precisar tomar todas as medidas de segurança. Por exemplo, tomar conta da piscina, se houver; cuidar para que eles não metam o dedo nas tomadas; cuidar para que eles não levem uma queda, etc. Se nascer o terceiro filho, as medidas de segurança não precisam ser ampliadas. Elas são as mesmas, são aquelas que já estavam sendo tomadas.

Portanto, na realidade, não há nenhuma razão ambiental para que não se construa Angra III.

Do ponto de vista energético, Angra III tem uma importância muito grande, porque está no centro de carga. Assim, ela contribuirá muito para que seja diminuído o risco de apagões. Já houve até investimentos com esse objetivo.

Na minha opinião, trata-se de uma decisão política acertada, estratégica. Que realmente se construa Angra III, desde que haja financiamento apropriado, mesmo porque não estamos em condições de desprezar 1,3 mil MW de energia elétrica contínua, permanente, que é o que uma usina nuclear como essa pode nos dar.

Assim, repetindo, pela primeira vez, vou concordar com o Ministro José Dirceu, mas não com a forma como fez isso – autoritária como sempre –, mas com o objetivo final.

Em terceiro e último lugar, hoje saiu uma notícia que achei muito interessante – infelizmente a Senadora Ideli Salvatti não está. O Ministério está preocupado com a questão dos apagões. Está incomodando o Ministério que saia no jornal assim: “Mais um apagão no Brasil”. Às vezes, os jornalistas chamam de apagão uma coisa muito pequena, que só atinge quatro ou cinco cidades, e o Ministério só quer que se chame de apagão se atingir o Brasil inteiro, eu acho. Quando não for o Brasil inteiro, teria que ter outro nome. Então, estão pensando em criar uma espécie de escala Richter, que é aquela escala que serve para medir terremotos. Então, vai ter apagão nível 2 na escala Richter, é um “apaguinho”.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, o que o Governo pretende mesmo é evitar o termo “apagão”. Essa palavra tem sido freqüente nas manchetes de jornais. Desde o começo deste ano, já ocorreram pelo menos dez incidentes de grandes proporções, inclusive dois que deixaram no escuro os Estados do Espírito Santo e grande parte do Rio de Janeiro. Como o Espírito Santo é um Estado pequeno, deve ter sido um “apaguinho”. Em São Paulo, um “apagãozão”; no Rio de Janeiro, um “apagão”. Quando for num Estado bem pequenino, um técnico do setor elétrico sugeriu que chamássemos de “piscão”, que é uma simples pisca. Essa notícia está hoje no jornal.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr^a Presidente, ainda tenho quantos minutos?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Meio. Trinta segundos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Meio minuto?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Trinta segundos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ainda bem que não é meio segundo.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foram concedidos dois minutos e mais um. Então, V. Ex^a tem meio minuto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Está bom. V. Ex^a foi mais solícita com o Senador Demóstenes Torres.

Mesmo gente do Governo critica essa medida. O ex-Presidente da Eletrobras, Professor Pinguelli, no início do Governo, declarou: “A coisa menos importante

de que o setor elétrico brasileiro precisa atualmente é discutir se pode se falar em apagão ou não".

Portanto, Sr^a Presidente, estamos preocupados. Todos esses assuntos estão sendo discutidos e, a meu ver, é preciso que se faça uma discussão em nível técnico, mais abalizada. O CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) tem de ser uma discussão técnica. Acho que o Ministro José Dirceu está até com a razão, mas ele tem que discutir no CNPE, convencer os seus companheiros e não desautorizá-los, de forma autoritária, dizendo que ele, sozinho, é que vai tomar essa decisão.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Jorge.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, preliminarmente, queria dar uma informação à Senadora Heloísa Helena, que infelizmente não está em plenário. É sobre a discussão de ontem da Medida Provisória nº 228, referente à abertura de arquivos. Tenho uma admiração enorme pela Senadora Heloísa Helena, pelo seu caráter, pela sua coerência nas discussões e pelo tratamento urbanístico que dá aos Colegas, além de demonstrar grande paixão pela população mais carente. Então, vejo-me na obrigação de dar a explicação.

A MP nº 228 era um realinhamento sobre a abertura de arquivos. E o Senador Eduardo Suplicy – lendo eu o jornal de hoje – fez referência também à abertura de arquivos. Eu queria dizer, Senadora Heloísa Helena, com o coração aberto, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a: ao final do Governo pelo qual respondia José Maria Marin, que era Vice-Governador de Paulo Maluf, os assessores do futuro Governo, eleito democraticamente – encerrava-se, praticamente, o período de eleições indiretas –, começaram a trabalhar e, objetivamente, queriam incinerar os arquivos do Dops de São Paulo. Eu realmente me preocupei. Procurei o Governador José Maria Marin – o Secretário da Casa Civil era o Calim Eid – e disse que aquilo não poderia acontecer, porque havia fatos históricos que precisavam ser mantidos, para que tanto os que viveram períodos difíceis quanto os que queriam conhecer a história do passado não sofressem com a falta de documentos.

Eles concordaram, eu fui transferido para a Polícia Federal, e os arquivos foram comigo. Mas, no dia da minha posse, foi provocado um incêndio no arquivo, no prédio antigo. Eu pedi que corressem, apagaram o fogo, não houve praticamente prejuízo algum, e os

arquivos ficaram sob nossa custódia durante dois ou três anos.

Quando o Governador Fleury assumiu, conversei com ele, conversei com o Ministro da Justiça, que concordaram comigo e imediatamente passamos para o Governo de São Paulo, que determinou uma comissão especial, e foram abertos todos os arquivos.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Primeiro, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, até porque é sempre importante que as pessoas que vivenciam determinada época possam prestar os esclarecimentos públicos, que são absolutamente necessários. Claro que, quando eu falava ontem – inclusive estava ao lado de V. Ex^a –, ninguém estava centralizando o debate na experiência de um ou outro delegado ou um ou outro militar, mas apenas dizendo que o Governo, como não teve coragem – até aqui V. Ex^a teve – de abrir os arquivos dos DOI-CODI da vida e de todos os outros mecanismos que foram utilizados para repressão, usou a medida provisória para ludibriar os grupos relacionados a esse setor. Foi exatamente isso o que aconteceu. Inclusive, V. Ex^a até votou conosco no destaque de emenda apresentado pelo Senador Jorge Bornhausen e em outro, apresentado por mim, justamente para garantir que o Governo não tivesse o direito de – por meio de uma comissão de averiguação composta única e exclusivamente por representantes do Governo – definir **ad eternum**, portanto, para sempre, o sigilo. Então, é sempre importante o esclarecimento que V. Ex^a faz, é essencial, porque contribui para o conhecimento da História. Estou fazendo o aparte apenas para resgatar... (o nosso querido Deputado Babá está aqui passando).

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E viva o P-Sol!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Graças a Deus! Então, agradeço o esclarecimento de V. Ex^a. Eu até poderia tê-lo feito ontem, quando estava aqui falando também. Infelizmente, V. Ex^a não fez o aparte para não me atrapalhar, e acabei não entendendo que V. Ex^a queria tratar do tema. Agradeço-lhe pela concessão do aparte, Senador Tuma, e saúdo esse importante esclarecimento que V. Ex^a faz à Nação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço muito. Tenho muito respeito pela senhora. Até acho que foi em um momento importante o seu pronunciamento ontem, ao qual prestei bastante atenção. Acho que talvez um erro nosso foi não discutir o item da formação da Comissão. Falei com o meu Líder José Agripino que tínhamos que nos dedicar mais ao artigo que cria a Comissão e rever seus participantes. Creio

que é uma coisa que vamos ter que discutir. Agradeço a V. Ex^a.

Queria aqui dizer, Senador Osmar Dias, que ontem o Senador Edison Lobão usou desta tribuna para se referir ao Exército, que completa 357 anos. E fez várias referências sobre a importância do Exército, da segurança, em várias operações. Tenho um discurso pronto para trazer aqui sobre toda a participação que as Forças Armadas têm tido no atendimento das necessidades da sociedade. O Senador presta esta homenagem em razão da Batalha de Guararapes, e fez um belo discurso. O dia da vitória obtida na Batalha de Guararapes ficou fixado como o Dia do Exército.

Contudo, o que me traz aqui, Senador – se não der tempo, depois vou pedir que se publique por inteiro –, é uma matéria da **Folha**, publicada hoje na página 2 do caderno A, que encerra o reajuste militar:

Resta esperar o desfecho de mais um imbróglio que toca pontos muito sensíveis, gestado por inépcia do Planalto. A despeito do resultado, fica a constrangedora impressão de que, sem combinar antes com Palocci, a palavra de Lula perde credibilidade.

Eu queria lembrar que o Presidente da República é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, no meu discurso aqui eu falo do aumento reivindicado como cumprimento de promessa feita pelo Presidente da República a alguns comandantes-em-chefe das Forças Armadas. E está na LDO, por emenda dos parlamentares. Então, ninguém pode ignorar isso nem argumentar que não esteja previsto. Foi cortado do Orçamento.

Quando o Comandante-em-Chefe fala que vai acontecer uma determinada coisa, não há nenhuma razão para duvidar, nem seria da consciência dos militares por em dúvida a palavra do Chefe Maior, que é o Comandante, o Presidente da República.

Quando chega a hora, o Ministro do Planejamento diz assim: “Se combinaram, não falaram comigo” ou “eu me esqueci”. É uma violência contra a estrutura democrática do País. E o ordenamento jurídico, vai para onde? Eu não estou criticando o Governo, não. Estou achando que ele tem a responsabilidade de responder por aquilo que é compromisso estabelecido em uma reunião de altas autoridades.

Recebi dois fax hoje, Senador Mão Santa, que me amarguraram, me entristeceram muito. Em um deles, um veterano da II Guerra Mundial me comunica o suicídio de um sargento por não poder pagar o que deve para o sustento da família. E aí fala da Medida Provisória da qual fui Relator, a de nº 2.215, que teve dez edições e está há mais de dois anos no estoque

das medidas provisórias antigas, que ninguém tem peito de colocar em votação.

O conteúdo do outro fax é pior ainda. Diz assim: “Nós, cerca de 330 mil militares, estamos na expectativa do desengavetamento da citada Lei de Conversão. Creio seja oportuno o momento. A situação dos militares não está muito calma nos quartéis. Creia. O alarme de um velho veterano”.

Mas ele cobra aqui o meu silêncio a respeito. Eu já vim cinco vezes à tribuna falar sobre isso. Já me indicaram um Deputado Federal que seria o porta-voz do Governo para as medidas provisórias em estoque, as antigas, antes dessa reforma de bloquear a pauta permanentemente. Mas ninguém convoca o Congresso para votar, Sr. Presidente Osmar Dias. São coisas que nos amarguram. O problema é votar. Que se discuta, que se explique se deve ou não, porque o Projeto de Conversão foi feito com critério absolutamente honesto e correto dentro das possibilidades de governo.

Então, eu venho aqui – é claro que eu tinha que prestar uma homenagem pelo aniversário –, mas a situação hoje é tão triste que funcionários das Forças Armadas estão sendo tratados, não diria com desprezo, mas como funcionários de segunda linha, sem respeito à palavra empenhada.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador Romeu Tuma, é muito importante a homenagem e a lembrança de V. Ex^a às Forças Armadas, ao Exército. Eles nasceram para garantir a bandeira e a mensagem de “Ordem e Progresso”. Mas é lamentável a situação em que vivem hoje. Um quadro vale por 10 mil palavras. Senador Romeu Tuma, o primeiro Senado brasileiro tinha 42 personalidades – está lá no Gabinete do Presidente do Senado, e eu tive o cuidado de olhar: 22 senadores eram da área da Justiça – e eles vieram fazendo leis boas para eles há muito tempo, desde o início, há 181 anos –, 10 militares, 7 religiosos, 2 médicos e 2 do campo, da fazenda. Não tem nenhum...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, a Presidência concede mais 2 minutos a V. Ex^a além dos 2 que já foram concedidos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a. Não vou ler o discurso. Vou entregá-lo a V. Ex^a para que mande publicar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Restam 2 minutos.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Eu aguardaria o aparte do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Peço a colaboração do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Lamentamos que hoje não haja no Congresso, no Senado, nenhum militar. O Governo está levando ao desprestígio das Forças Armadas, que são uma instituição essencial. Todo país bem organizado precisa das Forças Armadas, principalmente nós que vivemos agredidos pela insegurança.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Para terminar, Senador Mão Santa, gostaria de dizer que outro dia estive com o General Albuquerque, e ele me mostrou praticamente todas as operações em que o Exército, a Aeronáutica e a Marinha estão empenhados em servir à sociedade brasileira, na garantia da ordem, por exemplo. Quando a greve ocorre num sistema de segurança, imediatamente é o Exército que intervém para garantir o patrimônio e a vida do cidadão.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que meu pronunciamento a respeito desse assunto seja publicado. Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEUTUMA.

O ROMEUTUMA (PFL – SP) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no mês de julho de 2004, os Comandantes das Forças Armadas acompanharam o Ministro da Defesa em uma audiência com o Presidente da República, na qual também estavam presentes os Ministros da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil. Naquela audiência, dentre outros assuntos de importância para a Defesa Nacional, foi discutido o reajuste dos militares. Na ocasião, o Presidente Lula foi informado de que os militares não recebiam reajuste salarial há mais de três anos e que, para repor a inflação relativa ao período de janeiro de 2001 a dezembro de 2003, reivindicavam 35,4% de reajuste linear, percentual este, resultado de um criterioso estudo efetuado no âmbito do Ministério da Defesa. Após intervenções dos Ministros da área econômica, alegando a indisponibilidade imediata de recursos para reajustar os salários dos militares no percentual solicitado, o Presidente da República decidiu por conceder o reajuste em duas parcelas: a primeira de 10%, a partir de 1º de setembro de 2004; e a segunda de 23%, em março de 2005. A primeira parcela do reajuste só pode ser paga no início do mês de outubro, após a edição “na última hora” da Medida Provisória nº 215, de 16 de setembro de 2004, que substituiu, com

seus efeitos, a lei que resultaria do Projeto de Lei do Executivo, encaminhado em 25 de agosto de 2004, pela Mensagem nº 530. Tal projeto de lei somente foi encaminhado pelo Executivo “mais de um mês depois da decisão do Presidente da República de conceder o reajuste aos militares das Forças Armadas”.

Em 2004, por meio de emendas apresentadas por parlamentares, os militares foram contemplados com a inclusão da autorização do reajuste de seus vencimentos no artigo 87 da LDO 2005. Entretanto, para espanto da “classe fardada”, a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas não foi incluída pelo Executivo no item 4.2 do anexo III do Projeto da Lei Orçamentária Anual 2005, encaminhado ao Congresso Nacional em 31 de agosto de 2004. Esta injustiça foi corrigida por Parlamentares, que apresentaram emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2005, objetivando incluir os militares das Forças Armadas no referido item da proposição, que trata da reestruturação da remuneração de cargos do Poder Executivo Federal, no que foram atendidos.

A inclusão da autorização do reajuste dos militares no texto da LDO e da LOA de 2005 acarretou em uma justificável onda de otimismo na caserna, pois, além do compromisso assumido pelo Presidente Lula perante o Ministro da Defesa e os Comandantes Militares na reunião de julho de 2004, o reajuste dos militares passou a constar nos textos das leis orçamentárias.

Entretanto para surpresa dos militares da ativa, da reserva, pensionistas, seus familiares e dependentes, segundo noticiou a Folha de São Paulo de 12 de abril de 2005, representantes da área econômica do Governo Federal, com o aval do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informaram oficialmente ao Ministério da Defesa que não há previsão orçamentária para o reajuste de 23% dos soldos dos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Vale lembrar que a segunda parcela do reajuste de 23%, prometida em julho de 2004, não incluía a reposição da inflação referente ao ano de 2004, sendo, portanto, já defasada.

Os militares das Forças Armadas vêm sofrendo um forte processo de erosão em seus vencimentos ao longo dos últimos 15 anos, acarretando acentuada redução do padrão de vida de suas famílias. Tal premissa não é válida somente para as praças de graduações inferiores, mas também para os sargentos, subtenentes e até mesmo oficiais. Hoje, existe um grande contingente de militares que reside em áreas periféricas, em favelas e a grandes distâncias de seus locais de trabalho, por não disporem de recursos para o custeio de habitação em área mais digna e próxima. Pelo mesmo motivo, também está aumentando o número de filhos de militares que não alcançam o ensino superior.

A MP 2131, de 28 de dezembro de 2000, foi editada com o propósito de possibilitar a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas. Com o advento da Emenda Constitucional nº 32 de 11 de setembro de 2001, a referida Medida Provisória, depois de reeditada por 10 vezes, tramita sob o número 2215, de 2001, aguardando deliberação do Plenário do Congresso Nacional. A aprovação do Projeto de Lei de Conversão decorrente da MP 2215-10 de 2001, estabeleceria, de uma vez por todas, de forma clara, as regras para remuneração dos militares.

As Forças Armadas vêm sofrendo um contínuo processo de sucateamento desde o início da última década do século XX, materializado na acentuada degradação e obsolescência do material e dos meios militares, sem que exista a previsão de reposição. Faltam recursos financeiros para manutenção dos meios ainda disponíveis, faltam recursos para o treinamento operacional, faltam recursos para manutenção em geral e para novos investimentos. Aeronaves militares, navios de guerra, carros de combate e sistemas militares, em geral, podem ser adquiridos a qualquer tempo. Já a formação profissional dos militares requer longo período tempo, um processo contínuo que por vezes supera uma década.

O Brasil investe grande quantidade de recursos na formação e manutenção do treinamento de seus militares, que têm que estar motivados para continuarem a exercer o sacerdócio da profissão militar, cuja dedicação se dá em tempo integral. O mínimo que se pode fazer e deve ser feito é remunerá-los de maneira condigna para que, pelo menos, o material humano das Forças Armadas possa ser mantido, enquanto esperamos por dias melhores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Extrato da Folha de São Paulo de 12-4-2005

Eliane Cantanhêde

“Vai começar de novo”

BRASÍLIA – Os militares, que andavam em paz depois da queda do ministro José Viegas da Defesa, estão pegando em armas para uma nova guerra: contra os baixos soldos. Aliás, a própria desgraça de Viegas no governo começou em abril do ano passado, quando o governo deu reajuste acima da inflação para os cerca de 600 mil funcionários civis e deixou os militares a ver navios. Um por um, os

comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica saíram do habitual silêncio para reclamar aumentos em entrevistas e em boletins internos. O resultado foi anunciado em julho, para ter efeito em setembro de 2004 (10%) e em março de 2005 (mais 23%). Mas você sabe como é o Brasil. Viegas caiu, Guido Mantega saiu do Planejamento para o BNDES, Palocci fingiu que não era com ele e Lula... bem, Lula estava entretido com a reforma ministerial e com as próximas viagens ao exterior. Ninguém incluiu no Orçamento da União para 2005 a segunda parcela dos militares.

Em 2004, já foi aquela confusão, animada pelas mulheres de militares e pelo pessoal de pijama reclamando dos soldos e da abertura dos arquivos da ditadura (1964-1985). Em 2005, tudo pode se repetir. Sei não, mas, se eu fosse, Lula botava as barbas de molho e os recursos no Orçamento. Até porque o anúncio dos 23% em março foi feito por Viegas numa entrevista dentro do Planalto e depois de falar com o presidente da República. Não dá para fazer de conta que Lula nem sabia. Promessa é dívida. Nesse caso, é bom que seja mesmo. Os militares já não estão renovando frotas nem equipamentos e não aceitam os atuais vencimentos, menores que os de Ministério Público, Legislativo, Judiciário e administração direta. Com Legislativo nas mãos de Severino, com o ministro Jucá sob denúncias diárias, com a base aliada se estapeando e com o PT estranhando tudo, não convém a Lula abrir mais esse flanco. Inclusive porque ele é mais literal do que todos os demais.

Defesa

Aumento de 23% para as Forças foi anunciado no ano passado pelo governo Reajuste para militares não está previsto no Orçamento

Eliane Cantanhêde Colunista da Folha
Humberto Medina da Sucursal de Brasília

A área econômica comunicou ao Ministério da Defesa que não há previsão orçamentária para o reajuste de 23% dos soldos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, anunciado oficialmente pelo governo para março deste ano com o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A quebra do compromisso reacende um clima tenso nas Forças Armadas, que começou em abril de 2004 com sucessivas reclamações contra os baixos soldos e atravessou praticamente todo o ano, apimentado por desavenças quanto à abertura dos arquivos da ditadura militar (1964-1985). O percentu-

al é parte de um reajuste em duas etapas prometido em entrevista pelo ex-ministro da Defesa José Viegas dentro do Palácio do Planalto e depois de reunião com o próprio Lula. Tudo foi acertado com o presidente e com os ministros da área econômica. A primeira etapa foi de 10% em setembro de 2004. A segunda, de 23%, seria em março de 2005. No mês passado, porém, os comandantes do Exército, general Francisco Albuquerque, da Marinha, almirante Roberto de Guimarães Carvalho, e da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, tiveram uma surpresa quando cobraram a promessa do novo ministro da Defesa, o Vice-Presidente José Alencar. Depois de consultas ao então ministro interino do Ministério do Planejamento, Nelson Machado, Alencar respondeu que não há nenhuma menção ao reajuste no Orçamento deste ano e comprometeu-se com os comandantes a lutar por ele. Conforme a Folha apurou, porém, eles consideram Alencar excessivamente centralizador e reclamam mais liberdade para contatos diretos com Lula. Com o reajuste de 10% concedido em setembro passado, a folha de pagamento da Defesa em 2005 passou para R\$23,2 bilhões, assim divididos: R\$7,5 bilhões para ativos, R\$13,8 bilhões para inativos e R\$1,9 bilhão para os civis que trabalham na área.

Com os 23% prometidos para março deste ano, o salário básico mensal de um oficial de quatro estrelas (último posto da carreira militar) iria de R\$4.950 para R\$6.088. Há ainda gratificações específicas. Os três comandantes, por exemplo, recebem hoje (sem os 23%) em torno de R\$7.000. Insatisfação.

A entrevista em que Viegas anunciou oficialmente as duas parcelas do reajuste foi em 16 de julho de 2004, depois de três meses de tensão nas Forças Armadas que foram importantes no seu processo de "fritura" na Defesa.

A partir de abril, os comandantes manifestaram publicamente o desagrado das tropas com os baixos soldos, depois que os 600 mil servidores civis tiveram reajuste acima da inflação e os militares ficaram de fora. Eles reivindicavam: 35,4% de reajuste linear para repor a inflação de janeiro de 2001 a dezembro de 2003; 31,9% a título de equiparação com outras carreiras de Estado; 28,47% para o "adicional militar" embutido nos soldos. O Ministério do Planejamento confirmou que os recursos para a segunda parcela do reajuste dos militares não estão previstos no Orçamento deste ano.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko por 10 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Senador Osmar Dias, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, hoje, no início da sessão, o Senador Aelton Freitas falou sobre a importância da BR-163. É para nós da maior relevância a sensibilidade de Senadores dos mais variados Estados para com uma BR que é da mais alta relevância para o nosso Estado de Mato Grosso, como o é para vários Estados. Mas, neste momento, dois Estados precisam de um esforço maior na reconstrução da BR-163, que são os Estados de Mato Grosso e do Pará.

No Estado de Mato Grosso, essa BR já é asfaltada, mas está numa situação bastante difícil. Todos sabemos que Mato Grosso é um Estado eminentemente produtor de matéria-prima. O chamado Nortão, que são os Municípios que circundam a BR-163, é um dos maiores centros produtores da região Centro-Oeste.

A BR-163 está sendo restaurada. As licitações foram realizadas, e os trabalhos estão sendo iniciados em três pontos da estrada. As máquinas estão entrando na BR-163, tanto no trecho de Jangada até posto Gil e Novo Diamantino, como de Gil até Rio dos Patos, acima de Nova Mutum, e de Sinop até Santa Helena, um dos piores trechos.

Precisamos batalhar em conjunto pela continuidade da BR-163, que já está em processo no Estado do Pará. A situação lá é bem mais complexa, pois são necessárias muitas pontes, e o asfalto ainda não existe em todo o trecho. A estrada precisa ser, no todo, asfaltada, sem falar nas inúmeras pontes que devem ser construídas nesse trecho no Estado do Pará.

Será uma economia gigantesca para os produtores de Mato Grosso o escoamento pelo Porto de Santarém e não pelo de Paranaguá ou por outros portos das regiões Sul e Sudeste. É da maior relevância o escoamento da produção dessa região do Nortão de Mato Grosso pelo Porto de Santarém.

Sr. Presidente, quero também anunciar a caminhada do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST –, que sairá de vários Estados em 1º de maio, devendo chegar a Brasília em torno do dia 17 de maio. Sei que esse movimento não existe em todos os Estados brasileiros, mas numa grande parte deles. É um movimento extremamente sério e organizado, daqueles que buscam a terra para dela tirar a sua sobrevivência, com sua família e com dignidade, para praticar a agricultura familiar. É um movimento respeitado mundialmente, que ainda encontra grandes dificuldades

para conquistar o pedaço de terra para dela tirar o seu sustento e de sua família com a dignidade que lhes é merecida e devida, lutando também por uma política agrícola para a agricultura familiar.

A agricultura familiar, com certeza, dificilmente será produzida para a exportação. Mas, se o agro-negócio vai muito bem no Brasil, a exportação tem condições de continuar no ritmo que está, crescendo cada vez mais. Todavia, existe o mercado interno e a mesa de cada trabalhador e cada trabalhadora, que precisa, no dia-a-dia, sim, ter seu sustento com dignidade. E essa situação, certamente, só nasce da agricultura familiar.

Por esse motivo, há necessidade de aprofundarmos e acelerarmos, cada vez mais, não só a conquista da terra por meio da reforma agrária, mas políticas agrícolas condizentes com a agricultura familiar em nosso País. Essa é a razão pela qual estamos com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra na sua caminhada, não só apoiando de longe, mas juntos.

Pretendo, ainda, como Senadora de Mato Grosso, falar um pouco sobre esta questão tão polêmica no Brasil: o famigerado nepotismo, gente que assume cadeiras nos Parlamentos, sejam eles Municipais, Câmaras, Assembléias Legislativas Estaduais, Congresso Nacional, Poder Legislativo em qualquer instância, Poder Judiciário em qualquer instância, Poder Executivo em qualquer instância. Chega de nepotismo!

Escrevi um artigo do qual vou ler algumas partes porque meu tempo é reduzido. Denise deveria estar na boca do povo. Por que Denise?, alguns dirão. Porque Denise é um pequenino Município do meu Estado de Mato Grosso. Está aqui: "Denise deveria estar na boca do povo".

Este Município, uma pequena cidade mato-grossense chamada Denise, é administrada pelo PP. Nem é pelo meu partido. Se fosse pelo meu partido, eu acharia excelente, como acredito que haja vários Municípios administrados pelo PT que não admitam o nepotismo, como eu não admito. Denise aprovou o fim do nepotismo, da contratação de parentes. A novidade vale para o Executivo e o Legislativo. Leio, Sr. Presidente:

Pioneira na idéia, Denise deveria estar constrangendo outros gestores e legisladores [os do meu Estado de Mato Grosso], inclusive os de Cuiabá. Mas, infelizmente, a notícia não foi muito explorada pela imprensa regional, apesar de [segundo nosso ponto de vista] merecer repercussão nacional.

Há outros exemplos interessantíssimos. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul saiu na frente no quesito transparência com dinheiro público.

Em 2004, os deputados estaduais gaúchos já haviam acabado com os hediondos jetons. Isso significa que convocação extraordinária, agora, não tem ônus para os cofres públicos.

Porque só lembramos de criticar a convocação extraordinária na hora que ela acontece e é paga. Não, após é que temos que criticar e após é que temos que lutar para que acabe esse mecanismo que depõe contra o Parlamento brasileiro.

Mais recentemente, talvez embalados pelas manifestações do Presidente da Câmara, Deputado Severino, os parlamentares tiveram uma outra idéia. No próximo semestre, o site da Assembléia Legislativa gaúcha vai implantar um sistema de acompanhamento de todos os gastos de todos os deputados.

Não posso entrar em maiores detalhes, porque tenho apenas mais 3 minutos.

Em 12 anos como deputada estadual em Mato Grosso, tentei exaustivamente aprovar uma emenda constitucional proibindo a contratação de parentes nos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, apresentei à Assembléia Legislativa o fim do jetom, das votações secretas, o fim dos dois recessos parlamentares, do 14º e do 15º salários [que nunca recebi, assim como nunca recebi jetom inclusive aqui no Senado Federal].

Esse conjunto de medidas ficou conhecido como "pacote ético". Apoiadíssimo pela população, foi derrotado pela esmagadora maioria dos deputados... Ou seja, esses projetos eram, supostamente, "inconstitucionais" ...

Sempre foi a desculpa. Eram inconstitucionais. Sempre foi a desculpa: tinha de pagar extraordinária, tinha de pagar uma série de outros salários que não eram cabíveis, pois senão estavam cometendo um ato inconstitucional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Tenho mais dois minutos, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou colocar mais dois minutos para V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Ao chegar ao Senado, em 2003, já encontrei projeto tramitando sobre o nepotismo. [Inclusive, projeto de autoria do Senador Demóstenes Torres, que não está presente]. Apresentei, então, emenda constitucional acabando com o jetom. Agora vejo com alegria

a discussão sobre o nepotismo ganhar espaço na mídia. Cresce a pressão popular para o fim dessa prática indecorosa...

Da mesma forma como impediu o aumento do salário dos deputados, através de uma grita geral, a sociedade brasileira tem a oportunidade ímpar hoje para extinguir jetons, nepotismo e outras situações.

O projeto sobre o nepotismo está na pauta da Câmara e deve ser votado por esses dias... O Senador José Maranhão (PMDB/PB), relator da PEC na CCJ do Senado, já deu parecer favorável sobre a matéria. Mas é preciso que o projeto avance, no Senado e na Câmara. Experiência bem recente nos mostra que, em momentos como este, é importante a pressão da comunidade sobre o Parlamento. Cidadão e cidadã de Mato Grosso: cobrem dos deputados e senadores manifestações de apoio e o voto favorável a essas propostas.

Sr. Presidente, muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito para falar agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes até de falar como orador, para não misturar os assuntos, pedi a palavra pela ordem para comunicar a V. Ex^a e à Casa que estou apresentando três requerimentos de informação a respeito da viagem, para mim, ilegal do Ministro José Dirceu, de Belo Horizonte para cá, num avião da FAB. Ele foi para lá apenas em missão partidária para inaugurar o tal instituto da cidadania, qualquer coisa ligada ao seu Partido, e não aos interesses de Estado. Sua desculpa foi esfarrapadíssima: foi em avião de carreira, mas tinha de voltar, porque assuntos urgentes e importantes o esperavam aqui. Pergunto ao Ministro se ele poderia não ter ido, já que havia assuntos importantes aqui, e não havia avião hábil para trazer S. Ex^a, ou “Sua Alteza”, de volta. Bastava ele não ter ido, e o respeito à coisa pública teria sido mantido.

Então, encaminho a V. Ex^a um pronunciamento que peço seja dado como lido e mais três requerimentos, para que esses assuntos – já que estamos falan-

do de nepotismo – não passem sem que a Nação os percebam.

Agora peço a palavra, como orador, para falar de nepotismo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos um levantamento interessante sobre a Prefeitura de São Paulo durante a última gestão e, para não me alongar, vou solicitar à Mesa que inclua este pronunciamento nos Anais dessa Casa, para que a sociedade brasileira possa avaliar o que foi exatamente a história da gestão Marta na Prefeitura de São Paulo.

Sr. Presidente, são cerca de 100 razões que estou elencando a seguir que dão a real dimensão da herança recebida pelo Prefeito José Serra e que mostram as condições adversas que o Prefeito está enfrentando e que ainda terá que enfrentar durante a sua administração. Para não me estender muito, vou destacar apenas alguns desses pontos. Cabe destacar que tantos são os problemas que não conseguiria dar uma ordem de relevância para eles.

Educação

A dívida da antiga administração com o segmento “educação” é de R\$313 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31/12/2004.

A gestão petista encerrou com déficit de pelo menos 100 mil crianças sem vagas na rede municipal de ensino. Os dados do TCM são ainda mais desalentadores: 600 mil sem creches e 175 mil sem pré-escola.

Não há censo escolar para mensurar adequadamente a falta de vagas na rede de competência do município. Não há instrumento básico para nortear a política educacional da cidade.

A gestão anterior descumpriu Termo de Ajustamento assinado junto ao Ministério Público para abertura de vagas em creches municipais.

O governo petista não conseguiu desativar as “escolas de lata”. Há ainda 50 escolas desse tipo, onde estudam mais de 50 mil crianças, o mesmo número de crianças nos CEUs.

As tímidas ações para desativar as escolas de lata ainda foram realizadas com instrumentos suspeitos, tais como o uso de ata de registro de preços destinada a serviços de manutenção e complementação de infra-estrutura, sem o escopo adequado para a reforma das escolas. O Ministério Público investiga tal procedimento.

A implantação das coordenadorias de educação nas subprefeituras se deu de forma equivocada. Pulverizou-se a gestão nas 31 coordenadorias, sem mecanismos claros de controle da política educacional ditada pela secretaria de educação.

O sistema caótico de descentralização colocou em risco serviços importantes para os alunos da rede municipal de ensino, como o fornecimento da merenda e o transporte escolar.

As empresas prestadoras de serviços nos CEUs, como as de segurança, manutenção e limpeza estavam sem receber continuamente seus pagamentos desde julho de 2004.

Inspeção realizada em janeiro de 2005 mostrou que todos os 21 CEUs apresentaram problemas de infra-estrutura. Por exemplo, no CEU Jambeiro, cartão-postal da última administração, não existia sistema de drenagem e as áreas externas alagavam em dias de chuva. No CEU da Vila Brasilândia, a água do esgoto descia por infiltração pelo poço do elevador. No CEU Campo Limpo, a infiltração se dava nas salas da EMEI e do berçário.

Saúde

A dívida da antiga administração com o segmento "saúde" é de R\$ 232 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31-12-2004.

O estoque de medicamentos de prioridade máxima da rede básica de saúde, que contempla 213 medicamentos, estava bastante desfalcado. Na primeira semana de janeiro de 2005, 26 tipos de medicamentos tinham estoque zerado e outros 80 tinham estoque para menos de 1 mês. Assim, quase metade dos medicamentos de prioridade máxima ou tinham zerado seu estoque ou estavam no fim.

A última aquisição de medicamentos realizada pela gestão anterior foi em setembro de 2004, no valor de R\$ 4,1 milhões. Para que o estoque se mantenha em níveis normais, o gasto médio mensal deve ser de R\$7 milhões.

Não havia sistema integrado de solicitação e aquisição de medicamentos pelo almoxarifado central. Isso fazia com que vários itens fossem estocados em excesso, enquanto em outros medicamentos, o estoque baixava a zero.

Além de não abrir nenhum novo leito nos 04 anos de gestão, o governo petista conseguiu uma façanha: desativar 673 leitos nos hospitais municipais. De acordo com informações oficiais do DATASUS, os 2.314 leitos disponíveis nos hospitais da Prefeitura no início de 2001 foram reduzidos para 1.641 ao final de 2004.

Nem mesmo os dois novos hospitais previstos desde 2001 no Orçamento da cidade foram entregues. O de Cidade Tiradentes é um esqueleto, e o de M'Boi Mirim não saiu do papel.

A grande maioria dos postos de saúde (UBS), cerca de 70%, apresentaram problemas de conservação. Ainda 55 reformas iniciadas em 2004 foram paralisadas por falta de planejamento e recursos.

Os hospitais municipais também foram herdados em estado lamentável. No Hospital da Cachoeirinha, 37 leitos estavam desativados, assim como uma sala cirúrgica. No Hospital do Jabaquara, havia 6 leitos desativados e 2 salas cirúrgicas, devido a infiltração de água no teto, uma vez que o hospital possui 6 mil m² de laje sem telhado. Nesse mesmo hospital encontramos ainda equipamentos quebrados, como 01 arco cirúrgico, 01 autoclave, 01 clonofibroscópio, 01 duodenofibroscópio, 01 eletrocardiograma, 01, eletroencefalograma, 14 incubadoras, 01 máquina de hemodiálise, 03 monitores multiparamétricos, 04 respiradores e 01 tomógrafo. No Hospital Dr. José Soares Hungria, havia uma caldeira desativada há 2 anos e a outra funcionando precariamente, sem contrato de manutenção e com a tubulação de água apresentando vazamento. Nem mesmo dos extintores de incêndio a antiga administração cuidou: os 88 equipamentos estavam sem carga desde agosto de 2004.

A promessa era de que o município atingisse a marca de 1.600 equipes do Programa de Saúde da Família. Entretanto, a gestão petista chegou à marca de 644, cerca de 40% da meta prometida. E mais, 122 dessas equipes não possuíam médicos, apenas agentes de saúde, o que contraria frontalmente o conceito do Programa Saúde da Família – PSF.

Faltam cerca de 1.500 médicos na rede municipal de saúde. Dado o desfalque, as contratações emergências já foram autorizadas pela nova administração.

A administração petista encerrou o governo com mais de 260 mil pessoas na fila para atendimento nas diversas especialidades. Só na fila para consultas com ortopedistas estão 50 mil pessoas. A Zona Leste é a campeã na falta de atendimentos, com 104 mil pessoas na fila.

Faltam ainda mais de 5 mil leitos para atendimento pelo SUS nas diversas especialidades. Para clínica médica, faltam 2 mil leitos; psiquiatria, 1.300. Nem mesmo os doentes crônicos foram atendidos adequadamente pela administração petista: faltavam 73 leitos.

Infra-estrutura

A dívida da Secretaria de Infra-estrutura ao final de dezembro de 2004 é de R\$131,4 milhões.

No Túnel Rebouças, obra realizada às pressas com olho no calendário eleitoral, foram executados serviços de forma inadequada e sem fiscalização pela gestão passada. As galerias pluviais precisaram ser refeitas, gerando mais transtornos para a população.

Ainda sobre o Túnel Rebouças. Para que ele fosse inaugurado antes das eleições, seu custo quase dobrou, com um aditamento de R\$71 milhões. Estranhamente, durante a execução das obras, técnicos da EMURB foram impedidos de fiscalizar o andamento das obras.

Na noite de 27 de novembro, com a chuva do verão que se iniciava a verdade veio à tona e o túnel foi por água abaixo. As águas atingiram a marca de 1,60m e o túnel foi interditado. Em janeiro de 2005, o IPT atestou o que toda a população já sabia: as obras formam mal executadas e precisaram ser refeitas.

No Túnel Cidade Jardim, as primeiras inspeções já indicam irregularidades na execução dos serviços. Entre elas, se destacam a existência de "lombadas" em sua entrada, a mau funcionamento dos 18 ventiladores e uma série de deficiências nas calçadas do entorno, na microdrenagem, na iluminação e na implantação de passarela de pedestres próxima ao Parque do Povo.

Em relação às enchentes, o "melhor tratamento" dado pela gestão anterior foi o de mudar os critérios para a classificação das áreas de risco. Assim, numa canetada, 366 das 953 áreas que corriam perigo de alagamento ou deslizamento sumiram do mapa. O Orçamento destinado às obras e serviços de prevenção às enchentes não foi executado adequadamente, conforme noticiado pela imprensa ao longo dos últimos 4 anos.

A dívida dessas duas obras, que deveriam ser realizadas com recursos da Operação Urbana Faria Lima, somam R\$ 178 milhões. Trata-se de obras caras, que foram objetos de vários aditivos, sem planejamento e com falhas gravíssimas na execução. São modelos de tudo aquilo que não se deve fazer com o dinheiro público. O Túnel Cidade Jardim, orçado em R\$83 milhões, acabou custando R\$121 milhões.

Na construção do Piscinão São Matheus também foram encontradas várias irregularidades. A obra foi implantada em terreno particular e apresenta vários problemas de execução.

Já a conclusão das prometidas obras de canalização e pavimentação de trechos dos córregos Itaquera, Pirajussara, Machados, Franquinho, Taboão, Guaraú e Rio das Pedras, não se efetuou por problemas de desapropriação e falta de recursos. Exemplos clássicos da falta de planejamento.

Já em relação à recuperação de viadutos, a antiga administração licitou uma série de intervenções sem um diagnóstico técnico adequado e sem recursos para a execução.

A administração deixou também uma série de obras inacabadas. Entre elas se destacam a revitalização do Largo da Batata, o viaduto Jaraguá, o prolongamento da Avenida Helio Pellegrino, o complexo Jurubatuba, as pontes sobre o Rio Pinheiros, a extensão da Radial Leste e a Jacu Pêssego.

Na Nova Radial Leste, como vários serviços foram executados com os olhos voltados para a eleição, sem a realização de necessárias obras complementa-

res, as casas no entorno ficaram completamente alagadas devido a uma pancada de chuva. Isto tudo no dia de sua "pseudo-inauguração", com festa, pompa e discurso partidário do presidente Lula. Sem incluir os R\$44 milhões necessários para a realização de desapropriações, as obras ainda precisam de mais R\$73 milhões. Assim, o saldo negativo da obra "inaugurada" pela gestão anterior é de R\$127 milhões para a extensão da Radial ficar pronta.

Subprefeituras

A dívida das Subprefeituras somava R\$ 247,6 milhões em 31/12/2004.

No setor de Regularização de Obras, a atual administração encontrou 80 mil processos parados, aguardando análise e cadastro.

No Programa de Silêncio Urbano (PSIU), o quadro encontrado não foi menos desolador. Além de equipamentos obsoletos e sem manutenção, da constante falta de viaturas, o pessoal em número insuficiente fazia com que o tempo para atendimento fosse de 2,5 meses.

Na operação Tapa Buracos, não havia sequer combustível para os carros e máquinas realizarem os serviços. O número de equipes para atender toda a cidade era de apenas 30, quando a situação normal ensejaria 80 equipes. Hoje, já contamos com 120 equipes.

A atual administração herdou a cidade com mais de 30 mil buracos em suas vias.

A Usina de Asfalto da Barra Funda estava praticamente paralisada, com produção diária de apenas 100t/dia. A capacidade normal de produção é de 700t/dia. Dos 22 veículos da usina, apenas 4 tinham condições de uso.

As usinas da Mooca, Itaquera, Santo Amaro e Parelheiros estavam com material zerado para a produção. Os estoques já foram estabelecidos e as usinas operam com capacidade total.

A frota fora de uso por falta de manutenção nas subprefeituras no início de janeiro é de 583 carros. Além desses carros, outros 318 são irrecuperáveis. O abandono atingiu carros convencionais, ônibus, ambulâncias, escavadeiras, tratores e guindastes. A gestão petista transformou o patrimônio público em sucata.

Os veículos encostados representam 51% da frota das Subprefeituras. O custo para a recuperação do descaso deixado pela administração anterior está estimado em R\$1,75 milhão.

O aluguel de diversas sedes das subprefeituras estava atrasado. Era o caso da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, na zona leste.

Transportes

A dívida da Secretaria de Transportes ao final de 2004 somava R\$198,1 milhões.

O déficit do sistema de transporte, que inclui o Bilhete Único, no início de 2005, era de R\$394 milhões. Nesse valor já estão previstos os valores para o subsídio, que é de R\$ 340 milhões em 2005.

Assim, faltariam ainda outros R\$394 milhões para manter o sistema em 2005, saldar o pagamento dos atrasados, conceder o reajuste contratual previsto e fazer o repasse de R\$6,5 milhões/mês aos operadores locais.

A gestão anterior pagou os R\$6,5 milhões aos "perueiros" apenas nos meses que antecederam o pleito eleitoral (agosto, setembro e outubro). Em novembro, após o resultado das eleições, "coincidentemente" o pagamento foi suspenso.

Ao assumir, em janeiro de 2005, a atual administração encontrou irregularidades e mau funcionamento em 80% das linhas de ônibus. São 1.300 linhas com problemas.

A rede de transporte existente não foi ajustada ao programa estabelecido por lei e em concorrência pública. Um exemplo disso é a manutenção do acesso de perus de lotação até o centro da cidade, sobrecarregando as vias e diminuindo sua eficácia.

A irracionalidade da rede de transportes implica, de um lado, na sobreposição de modais em operação (ônibus e perus) e, de outro, em regiões desatendidas. Tudo isso contribui para a elevação dos custos operacionais.

Em janeiro de 2005, a atual administração encontrou as obras e serviços do corredor Rebouças parados. Existiam buracos e obstáculos nas calçadas, falta de sinalização, entulhos acumulados, afundamento do pavimento e inundações repetidas, que causavam muita insegurança para a circulação veicular e, especialmente, a de pedestres. O projeto e o método construtivo da drenagem foi inadequado para a solicitação exercida pelo trânsito local, tendo que ser refeito em grande parte.

Já os terminais de passageiros de São Miguel e do Grajaú tinham seus recursos orçamentários esgotados.

O Terminal Penha apresentava corrosão precoce em sua estrutura e no piso.

O Passa Rápido Ibirapuera tinha problemas em seu pavimento, assim como o do Rio Bonito, o Pirituba-São João, o da Robert Kennedy e o da Rebouças.

O corredor Nove de Julho apresentava afundamento e inundações de seu pavimento. Além disso, havia questionamento legal sobre os contratos, realizados sob cobertura de Atas de Registro de Preços.

A obra do Elevador Clínicas (ligado ao Corredor Rebouças), por onde circulam mais de 5 mil pessoas diariamente, muitas das quais pacientes do Hospital das Clínicas, também estava parada, e houve ação do Ministério Público exigindo melhoria da segurança dos elevadores, os quais não passavam de monta-cargas de obras adaptados precariamente para o transporte de passageiros.

A realização das obras do Fura-Fila revelou-se numa sucessão de equívocos. Dada a lentidão da obra e o fato de atravessar várias gestões havia, por exemplo, armazenados e sem uso, 28 elevadores para pessoas portadoras de deficiência, 33 escadas rolantes e 7 plataformas para cadeirantes, o que representa um evidente desperdício.

Os valores pagos na obra do Fura-Fila cresceram exponencialmente, se aproximando daqueles próprios da construção de uma linha de metrô. O total gasto pelas duas administrações anteriores alcançou a casa dos R\$340 milhões. Restam ainda executar outros R\$394 milhões.

CET (Engenharia de Trânsito)

A dívida da CET ao final de 2004 atingiu a casa dos R\$74 milhões.

A atual administração observou uma efetiva perda da capacidade operacional da empresa, que foi agravada na última administração. Os Postos Avançados de Controle diminuíram de 45 (em 2000) para 34 em 2004.

O quadro funcional voltado para a sinalização do trânsito diminuiu para a quase metade, de 521 agentes e técnicos em 1992, para 340 ao final da gestão Pitta. Na última administração, o número caiu ainda mais, para 266 em 2004. Somente nos últimos 4 anos, a redução foi de 80 técnicos e engenheiros empregados.

De outro lado, a saída de 80 técnicos e engenheiros foi "compensada" pela contratação de 90 funcionários de confiança, num evidente apadrinhamento.

O mau relacionamento da CET com os municípios foi agravado na última administração, aumentando para quase 5 mil o número de solicitações feitas e não atendidas. As ligações telefônicas da população, que deixaram de ser gratuitas, caíram repentinamente de mais de 140 mil para apenas 58 mil, entre agosto e outubro de 2004.

Há mais de 20 mil projetos de trânsito feitos mas não executados de fato, devido à perda de capacidade interventiva da CET.

A análise dos acidentes ocorridos, que tem o intuito preventivo, foi suspensa após a dissolução do grupo de monitoramento de segurança.

A idade média da frota dos carros da CET já se aproxima dos 10 anos de intenso uso.

De um total de 692 veículos da CET, 300 estavam irremediavelmente perdidos.

Da frota restante de 392 carros da Companhia, 164 estavam quebrados e apenas 228 rodavam em situação muito precária.

Os semáforos inteligentes – essenciais para a regulação do trânsito central – estavam 90% indisponíveis.

O Orçamento aprovado para 2005 pela última administração reduziu os recursos da CET. O valor aprovado é R\$22 milhões inferior ao disponibilizado em 2004. O montante não é suficiente nem para cobrir a folha de salários de 2005.

A diminuição do Orçamento da CET é a marca da administração anterior. Em 2004, o orçamento já foi menor em R\$8 milhões em relação ao ano de 2003.

A administração anterior desviou de forma irregular, em flagrante desrespeito ao Código Nacional de Trânsito, 17% dos recursos auferidos com multas de trânsito. Pela lei, a municipalidade era obrigada a aplicar 100% dos recursos na segurança e educação do trânsito, mas a gestão anterior, segundo relatório do TCM, desviou para outras áreas R\$207 milhões recolhidos em multas nos últimos 4 anos.

Habitação

A dívida da Secretaria de Habitação ao final de 2004 era de R\$61,2 milhões.

A taxa de inadimplência dos mutuários da CO-HAB alcançou a casa dos 85% em 2004. Há empreendimentos com 100% de inadimplência. Há R\$1 bilhão de dívidas vencidas.

Trabalho

Apesar dos insistentes pedidos de prorrogação durante o período de transição, houve a descontinuidade de diversos convênios, sobretudo com a UNESCO, que resultou em grande redução de pessoal. Ao final de 2004, a Secretaria contava com 439 servidores. Com a não renovação dos convênios em dezembro de 2004, a pasta passou a contar em janeiro com apenas 188 servidores, uma redução de 57,1% da força de trabalho da secretaria. As maiores reduções ocorreram na coordenação dos programas sociais.

Não havia nenhum tipo de avaliação da eficácia e eficiência dos programas sociais implementados. Também não havia nenhum tipo de acompanhamento dos beneficiários, não sendo possível mensurar quando os mesmos deveriam deixar de receber os benefícios, abrindo vaga para outros cidadãos.

O sistema implementado pela Secretaria de Trabalho possuía apenas uma porta de entrada, mas não de saída, razão pela qual o grande foco da gestão anterior esteve nos programas assistenciais (Renda Mínima,

Bolsa Trabalho, Operação Trabalho e Começar de Novo) e não nos emancipatórios (Oportunidade Solidária, Banco do Povo e Capacitação Ocupacional).

O banco de dados dos programas emancipatórios estava totalmente desconectado do BDC – Banco de Dados do Cidadão – que contempla as informações dos programas assistenciais, como o Renda Mínima e o Bolsa Trabalho.

Em balanço divulgado pela própria ex-administração, havia a informação de que o programa "São Paulo Inclui" teria recolocado 120 desempregados por mês. Ocorre que a folha de pagamento da burocracia do programa contava com 170 funcionários. Assim, cada funcionário conseguiu recolocar um desempregado a cada 42 dias. Um despropósito de ineficiência para uma cidade do porte de São Paulo.

Ainda de acordo com dados da administração anterior, os programas de redistribuição de renda teriam atendido 492.212 das 589.057 famílias pobres paulistanas. Se fosse verdade, a gestão petista teria conseguido acabar com a miséria de 83% das famílias carentes. Infelizmente, uma triste ilusão.

No programa Banco do Povo reside o maior despropósito. A administração anterior gastou R\$12 milhões nos 4 anos de gestão, no fornecimento de microcrédito à população. O que por si só seria pouco, dadas as dimensões e carências da cidade. Ocorre que deste total, mais de R\$8,5 milhões serviram para custear a burocracia do programa (curiosamente uma OSCIP fundada especialmente para isso). Restaram apenas exatos R\$3.464.341,00 para serem distribuídos à população tomadora dos recursos. Como foram feitos 25.471 empréstimos, a média do crédito concedido foi de R\$471,00. Para efeito comparativo, programa semelhante no Estado do Pará concede benefício médio de R\$1.400,00.

Assistência Social

Os compromissos não pagos pela Secretaria de Assistência Social, até 31/12/2004 chegaram à casa dos R\$12,4 milhões.

A dívida do setor, agrupada na função Assistência Social, é de R\$16,0 milhões.

Boa parte dos compromissos não pagos (R\$ 8,5 milhões), diz respeito aos convênios da Secretaria com as entidades sociais. A Secretaria possui convênio com 677 entidades que beneficiam 109 mil pessoas em situação de risco. Entre os serviços prejudicados pela inadimplência da gestão anterior estão o atendimento à população de rua em albergues e o atendimento às crianças vítimas de maus-tratos, violência e exploração sexual, nas chamadas casas de acolhida. As 08 casas de acolhida são administradas por entidades

beneficentes e recebem, cada uma, até 10 crianças encaminhadas pela Justiça.

A gestão anterior atrasou no mês de dezembro o pagamento do Renda Mínima, programa “menina dos olhos” da administração petista que beneficia 178 mil famílias.

Serviços

O departamento de iluminação da Prefeitura – ILUME – não possuía cadastro das ruas sem iluminação pública na cidade. Sem esse instrumento primário de gerenciamento, a administração cobrava a taxa de iluminação, mesmo daqueles cidadãos que viviam com suas ruas às escuras.

Depois de vários contratos emergenciais, muitos deles altamente suspeitos, a antiga administração, no final do governo, resolveu assinar um sistema de concessão dos serviços de limpeza pública, por um período de 20 anos prorrogáveis por mais 20. A concessão, eivada de irregularidades e suspeitas, foi suspensa por diversas vezes pela Justiça. Ao final, os preços abertos estavam 14,8% acima do previsto pelo edital, cerca de R\$10 bilhões para os próximos 20 anos.

Meio Ambiente

A dívida da Secretaria do Meio Ambiente ao final de 2004 totalizava R\$17,2 milhões.

A Secretaria não possuía uma política ambiental para a cidade. Não havia plano para a realização da inspeção veicular e estudos sobre a viabilidade ambiental do trecho sul do Rodoanel, dois projetos estratégicos para o município.

No dia 28 de dezembro, a Secretaria do Verde e Meio-Ambiente “inaugurou” 7 parques sem condições de atender a população. Os parques, que não possuíam infra-estrutura para funcionar, contratação de pessoal de segurança, limpeza e manutenção, foram fechados logo em seguida. Um desses 07 parques, o de Vila Prudente, ganhou o nome do pai do ex-secretário do Verde e Meio Ambiente.

As empresas contratadas para fazer a manutenção e limpeza dos parques municipais, como o Aclimação e o Guarapiranga, tiveram seus pagamentos atrasados, desde setembro de 2004.

O atual secretário, ao assumir o cargo em janeiro, encontrou um contrato de aluguel de um automóvel Toyota Corolla, no valor de R\$60 mil/ano. O contrato do carro, que estava à disposição do ex-secretário, foi desfeito.

Cultura

A dívida da Prefeitura com o setor cultural alcançou a casa dos R\$ 22,8 milhões em dezembro de 2004.

A antiga administração atrasou o pagamento dos grupos teatrais selecionados pela Lei de Fomento. Ao todo, R\$3 milhões deixaram de ser repassados aos grupos de teatro no ano passado.

Os 700 arte-educadores que foram contratados para prestar serviços em atividades culturais nos CEUs não receberam salário nos meses de novembro e dezembro.

O aluguel do prédio da Galeria Olido, sede da Secretaria, custa R\$4,1 milhões/ano aos cofres da Prefeitura.

A antiga administração também deixou descoberto cerca de R\$12 milhões em incentivos às produções culturais já aprovadas pela Lei Mendonça (Checar os dados).

Finanças e Planejamento

A Dívida Total de curto prazo da Prefeitura em 31/12/2004 é de R\$2,1 bilhões. Subtraído o Saldo Financeiro, a Dívida Total Líquida é de R\$1,8 bilhão. Isso significa que 13,6% das despesas autorizadas no exercício de 2004 não tiveram a necessária cobertura orçamentária.

Somente em relação aos empenhos cancelados ou despesas realizadas sem empenho, que somam R\$750 milhões, reclamaram em janeiro de 2005 nada mais nada menos do que 2026 credores, que tomaram o calote da antiga administração.

Além do valor consolidado de R\$2,1 bilhões, existem outras dívidas que não estão contabilizadas nesse montante. A mais premente diz respeito aos precatórios não alimentares não pagos no ano de 2003 e 2004, que contabilizam outros R\$475,5 milhões. Em virtude desses atrasos, a Prefeitura sofreu seqüestro de receitas no início desse ano.

Embora não gerem pressão imediata no Orçamento de 2005, como o seqüestro de receitas, há ainda dívidas de outros precatórios, principalmente alimentares, que não foram pagas até 31/12/2004. Ao todo, a dívida com esses precatórios alcança o valor de R\$2,6 bilhão.

As dívidas da municipalidade com as empresas concessionárias do serviço público, como a Sabesp e Eletropaulo, em 31/12/2004 somavam cerca de R\$513 milhões. Esse montante também está fora dos balanços da dívida de curto prazo.

A municipalidade possui uma dívida com o Instituto de Previdência Municipal, o IPREM, referentes a empréstimos que foram feitos na gestão do ex-prefeito Paulo Maluf, e também de contribuições da Prefeitura não repassadas. Essas dívidas totalizam R\$ 2,3 bilhão.

A administração petista deixou de pagar ainda parcela de R\$ 105 milhões, vencida em dezembro, referente ao contrato de renegociação com a União.

Somadas todas essas outras dívidas ao passivo de curto prazo, o montante descoberto pela gestão anterior supera os R\$7,7 bilhões.

Em relação à dívida de longo prazo, normatizada pela LRF e definida pelo Senado, a situação herdada não é menos grave. A relação Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida não foi diminuída na gestão anterior. Pelo contrário, a relação dívida/receita aumentou. No último quadrimestre de 2000, a relação era de 220,5%. No 3º quadrimestre de 2004, alcançou a 243,8%. Em valores nominais, a Dívida Consolidada ao final do ano 2000 era de R\$ 16,6 bi; em dezembro de 2004 atingiu a casa dos R\$31,6 bi. Para que a trajetória definida pela Resolução 40/2001 estivesse equilibrada, a relação Dívida x Receita Corrente deveria ser, no terceiro quadrimestre de 2004, de 178,4. Assim, a dívida de longo prazo é R\$8,5 bilhões superior ao limite definido pelo Senado.

Para efeito comparativo, a dívida de longo prazo paulistana representa 75% do total das dívidas de todas as capitais brasileiras e é a única capital que extrapola os limites definidos pelo Senado.

Somado todo o patrimônio da Prefeitura ao final de dezembro de 2004, e abatido dele toda a dívida da Capital, o resultado seria um rombo de R\$5,2 bilhões. Se a Prefeitura fosse uma empresa, a situação seria de falência absoluta. Para maquiar tal situação, a administração petista inflou o montante de créditos de dívidas a receber por multas e tributos atrasados, em R\$11 bilhões.

Miscelânea

Nem mesmo uma das vitrines da administração petista resistiu às avaliações. O Orçamento Participativo não passou de uma querimesse, pois desde 2002 há a previsão e a destinação no Orçamento da cidade para a construção de 26 postos de saúde, 4 casas de cultura, 13 escolas, 20 bases da Guarda Civil e 38 obras e serviços de esporte e lazer. Nada saiu do papel.

A grande maioria dos mais de 200 CDMs da cidade de São Paulo foi encontrada em péssimo estado de conservação.

Outro equipamento que foi encontrado em péssimo estado de conservação foi a Gráfica Municipal. Em virtude do estado lamentável dos equipamentos, o estabelecimento teve que ser fechado. Seu prédio dará lugar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de São Paulo.

O cardápio integral da merenda escolar estava interrompido desde setembro de 2004.

O programa Leve-Leite estava interrompido desde setembro de 2004.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de me referir é que o Prefeito José Serra fez na última semana uma avaliação dos primeiros três meses de sua gestão frente à Prefeitura de São Paulo. Em seu pronunciamento, que peço seja dado como lido na íntegra para que passe a constar dos Anais do Senado Federal, o Prefeito fez um balanço das ações implementadas nas primeiras 13 semanas e concluiu que, mesmo com o pouquíssimo tempo de trabalho, está no caminho certo e que já teria resultados para mostrar.

Não pretendo me alongar nesse pronunciamento, mas gostaria de pinçar do discurso do Prefeito José Serra alguns pontos que considero como avanços importantes na administração da cidade de São Paulo e que servem de exemplo do que se pode fazer com engenho e criatividade.

A seguir, a íntegra do pronunciamento do prefeito José Serra:

Prefeito faz avaliação dos primeiros meses de gestão

Bom-dia a todas e a todos

Estamos começando mais uma reunião de trabalho. Eu pedi que estivessem aqui todos os secretários e todos os subprefeitos porque quero fazer desses nossos encontros uma ferramenta para melhorar, cada vez mais, a administração da nossa cidade.

Sei que o expediente diário é muito duro, a jornada é sempre longa, mas tenho certeza de que essas serão reuniões produtivas e ricas em informações, experiências e idéias para melhorar São Paulo.

Como eu disse na posse e vou repetir sempre, esta é e será uma administração inconformada, inquieta e ativa. Uma administração que se caracteriza pelo empenho, pelo esforço, pela disposição em enfrentar e resolver os problemas. Enfrentar, resolver, não adiar, nem postergar. Aliás, para nós é essencial nunca deixar pra depois a solução de qualquer problema. Nunca transferir responsabilidades. Respeitar as pessoas durante qualquer atendimento. Ouvir suas reclamações e aprender o que fazer a partir delas. Repudiar os sobre preços, os sobre faturamentos, os calotes, a impondualidade. Esta será uma administração criativa, inovadora, preocupada com o presente, mas atenta às necessidades do futuro. Uma administração cuja principal preocupação seja

construir uma cidade melhor, mais justa, mais acolhedora, mais humana.

Os problemas da nossa cidade são imensos.

Só são menores do que a nossa vontade de resolvê-los.

Chegamos aqui há apenas três meses. Encontramos uma situação muito difícil.

E pôe difícil nisso.

Não conto a vocês nenhuma novidade, pois são vocês, que estão na linha de frente da administração, os que sentem, no dia-a-dia, as carências e a situação calamitosa que encontramos.

Mas, analisando em retrospecto essas primeiras e escassas 13 semanas, tenho a certeza de que estamos no caminho certo. Se fizéssemos um balanço – e seria prematuro fazer, pois esta administração instalou-se há pouquíssimo tempo – mas, se quiséssemos fazer esse balanço teríamos o que mostrar.

Começando pelo começo, por colocar em ordem as contas. Recebemos uma prefeitura falida, com um balanço maquiado pelo inchaço das contas a receber e pelo sumiço artificial das contas a pagar. Como até os postes da iluminação pública sabem, nos últimos dias do ano passado a administração anterior cancelou empenhos de despesas já realizadas e deixou de reconhecer dívidas já feitas. A cidade inteira viu a imensa fila de credores aqui embaixo, neste prédio. Mais de 12 mil.

Tinha conta que não era paga desde agosto, outras desde setembro. Desde contas pequenas e certas de educadores até contas gigantes e que estão sob auditoria, pois trazem muitas dúvidas.

O buraco chegava a 2 bilhões.

Com trabalho silencioso, eficiente, de formiguinha, a nossa área financeira está conseguindo equacionar as contas. Se não houver boicote, vamos conseguir pagar 92% dos fornecedores ainda este ano.

Estamos, também, renegociando os contratos que recebemos e conseguindo preços mais baratos para o povo de São Paulo. Os uniformes escolares este ano custaram 7% menos do que no ano passado, uma economia de R\$4 milhões. Na educação ainda, nos 35 primeiros contratos renegociados, a redução de preço já chegou a quase R\$6 milhões.

Esse é um processo duro e trabalhoso, que não chama a atenção dos marqueteiros,

não dá manchete de jornal mas que ajuda a Prefeitura a gastar melhor o dinheiro que arrecada.

Nesse mesmo sentido, quando tomamos posse prometemos cortar 15% dos cargos de confiança, que eram cerca de 11.700, visando combater o empreguismo político. Em apenas três meses, esses objetivos foram superados: sem estardalhaço, mas com persistência, a administração já reduziu 25% dos cargos de confiança, numa redução total de 2.650 vagas. Isso representa uma economia anual R\$47 milhões.

Mas não é só redução de quadros o que a Prefeitura tem feito para melhorar sua estrutura. Na Educação, ao trazer as coordenadorias de Educação para a Secretaria, melhorando o comando em lugar da estrutura que as subordinava às subprefeituras, estamos conseguindo levar de volta às salas de aula 800 professores que estavam em funções administrativas. Lugar de professor é junto ao aluno, ensinando.

Esses são apenas alguns exemplos de um trabalho amplo que favorece a população de São Paulo, pois vamos usar melhor o dinheiro público. Fazer mais com o mesmo dinheiro. Essas são metas que sempre perseguiremos.

Mas, nessas primeiras semanas, também estamos dando importância ao que de fato tem, na prestação de serviços. Além de devolvermos cerca de 800 professores às salas de aula, está sendo iniciado o projeto Cidade Educadora, que envolve vários órgãos da administração municipal e várias secretarias. Vamos usar o espaço ocioso do Sambódromo para curso a diretores de escola e para atividades com os alunos fora do horário escolar. Da mesma forma, vão ser usados os Clubes Desportivos Municipais, as bibliotecas, os telecentros, os Clubes da Cidade.

Em 12 escolas onde há um CDM ou um clube vizinho, o muro que os separa está começando a cair. Vamos integrar o espaço escolar ao espaço esportivo e dar às nossas crianças melhor qualidade de vida e educação esportiva. Isso já está acontecendo.

Ainda na educação, estamos conseguindo apoio de empresas para melhorar as condições das nossas escolas. Já foi implantado um projeto-piloto em 18 escolas de Cidade Ademar e Sapopemba. Se o resultado for bom, como prevemos, vamos levar a ação para as demais escolas da cidade.

Nos CEUs, além da recuperação física das unidades, porque todas elas tinham problemas, desde goteiras e vazamentos a problemas estruturais, estamos fazendo uma integração com o projeto Fábricas de Cultura, do Governo do Estado e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Já está acertado que, de início, 7 fábricas de cultura funcionarão nos CEUs.

E posso dizer com satisfação que já conseguimos equacionar a retomada das obras para o fim das famigeradas escolas de lata. As obras das primeiras 10 já estão começando imediatamente e em pouco tempo todas as 50 escolas de alvenaria estarão em construção para acabar de vez com a vergonha das escolas de lata. Algumas das restantes estão com preços da administração anterior que consideramos inaceitáveis, 60/70 por cento acima, pois isso ainda não começaram.

Na Saúde, nessas poucas semanas, também já fizemos muita coisa. A primeira e mais importante providência, logo no início do ano, foi a retomada do convênio com a Fundação para o Remédio Popular, do Governo do Estado. Com isso, a prefeitura voltou a comprar remédios da fábrica de remédios pública.

Quando chegamos aqui, em janeiro, não havia medicamentos nos postos de saúde e o almoxarifado central estava vazio. A prefeitura tinha menos de 20% da quantidade necessária para um mês. Conseguimos, com o Governo do Estado, uma reposição de emergência, melhoramos a gerência do estoque, já conseguimos uma redução do tempo – entre a compra do remédio e a entrega ao paciente, a prefeitura demorava 75 dias. Agora está demorando 30. E vamos melhorar ainda mais esse tempo.

Nosso estoque já está em 70% do necessário para um mês e até o final de abril vamos chegar a 90%. Quero acrescentar que a distribuição de remédios pelo Correio começa ainda este mês.

Estamos conseguindo informatizar um posto de saúde por dia. E estamos acelerando: até o final de abril serão 125 postos informatizados e todas as 400 unidades estarão na rede, com computadores, até o final deste ano.

Com isso, estamos distribuindo dois mil cartões SUS por dia. Já entregamos 190 mil cartões nesses 90 dias. Com a informatização e com os cartões, o atendimento vai melhorar pois as pessoas poderão ter acesso ao seu

prontuário médico em qualquer unidade de Saúde. Com isso, também vamos conseguir melhorar o fluxo de atendimento e reduzir as filas.

Em 10 semanas, já fizemos dois mutirões para operar quem tem catarata e vamos ter, neste mês de abril, um mutirão para ultra-som ginecológico, dermatologia em maio e cirurgia de hérnia na infância, programado para junho.

Também nessas poucas semanas já inauguramos um ambulatório de oftalmologia em Guainazes, feito em parceria com o Hospital Albert Einstein, e que atende 800 paulistanos por mês. Mais três já estão prontos e funcionando em regime de testes e vão ser entregues e inaugurados nos próximos dias, com capacidade para 1000 consultas por mês em cada um deles.

Ontem, assinamos com o governador o convênio para a construção do Hospital do M'Boi Mirim, na zona Sul, uma obra há muito reclamada pela população e que, na administração passada, teve placa e festa, mas efetivamente não começou. Agora está começando. São a prefeitura e o Governo de São Paulo unidos pelo bem da população da cidade.

Também em apenas três meses, colocamos para funcionar a unidade de apoio à Saúde do Jardim Ângela, que estava fechada há quase dois anos, sem médicos, enfermeiras e funcionários. É uma unidade mais complexa, com capacidade para realização de exames e atendimento de casos encaminhados pelos postos de saúde. Já está funcionando, 12 horas por dia, das sete da manhã às sete da noite. Sete dias por semana. De domingo a domingo, com capacidade para 9 mil atendimentos mês.

Tudo isso foi feito em apenas 13 semanas.

Como se vê, esta administração não vive de satanizar heranças, por mais nefastas que sejam. Damos resposta ao caos, reinstituímos a ordem onde havia desordem, colocamos para funcionar o que não funcionava. Quando candidato, não pratiquei palanquismo irresponsável; como prefeito, não faço da cidade um palanque. Com a ajuda das senhoras e dos senhores, conseguimos transformar 13 semanas num número do bom augúrio. Não é verdade que o 13 só traga má sorte.

Na área do espaço urbano, Pedimos ao IPT que analisasse o caso tecnicamente, sem paixão, as obras da Faria Lima. Como a Rebouças estava por arrebentar, mandamos consertar o túnel Jornalista Fernando Vieira de Melo, feito às pressas e mal-feito.

Cuidar do espaço urbano não é só fazer obras, muito menos construções faraônicas. Cuidar do espaço urbano é preocupar-se com a mobilidade da população. E nesse terreno há muito a fazer, todos nós sabemos com é caótico o trânsito em São Paulo. Esta semana demos um passo que resultará em um salto para quem transita pela cidade: ao determinar que a carga e a descarga de produtos nos grandes pontos comerciais seja feita apenas no período da noite, a Prefeitura tira do congestionamento milhares de caminhões e vai garantir mais velocidade para quem só pode se locomover durante o dia.

Sobre esse ponto, quero dizer que procuramos ouvir todos os interessados antes de decretar a medida e que vamos ainda ouvir outros setores para fazer a regulamentação. Mas quero aqui pedir um compromisso de todos: o trânsito é uma questão explosiva em São Paulo. Alguns terão de se sacrificar para melhorar a qualidade de vida da comunidade. E todas as grandes cidades do mundo restringem o trânsito de caminhões nas áreas centrais durante o dia. São Paulo, que é a quarta maior cidade do mundo, não pode se dar ao luxo de não tocar nessa questão.

Coube-nos a tarefa de tornar viável e, mais do que isso, de ampliar o sistema do Bilhete Único. Havia, sim, uma forma de boicotar o sistema: era torná-lo financeiramente inviável, era não cumprir o próprio contrato que presidiu a formação do sistema. Como se sabe, a administração anterior descuidou desses dois aspectos: das condições financeiras e do cumprimento do contrato, que foi sistematicamente desobedecido por ela própria.

A responsabilidade impõe correção de rumos para garantir o direito de ir e vir do paulistano. Nos transportes, torná-lo ainda mais efetivo. Por isso, já acertamos com o governo do Estado a implantação da tarifa integrada metrô-ônibus, ampliando o alcance do bilhete único. As equipes da prefeitura e do Estado já estão trabalhando e antes do fim do ano teremos esse objetivo materializado.

As subprefeituras estão funcionando livres da ingerência e do apadrinhamento fisiológico. Livres do compadrio e do aparelhamento. Foram nomeados administradores de alto nível, de competência já provada, alguns que, inclusive, já haviam sido prefeitos de cidades importantes.

É evidente que eles não resolveram todos os problemas. Nem poderiam. Mas estão fazendo a máquina andar melhor e mais depressa. As equipes de tapa-buracos aumentaram de 30 para 120. Estamos produzindo muito mais massa asfáltica nas usinas da prefeitura, que estão tendo seus equipamentos consertados e estão sendo colocadas para funcionar direito.

Apesar da herança deixada, com São Paulo mais esburacada que um queijo suíço, apesar das dúvidas, apesar da impiedosa temporada de chuvas, estamos tapando cerca de 1000 buracos por dia. Até agora, as subprefeituras já taparam mais de 103 mil buracos.

Estamos agilizando, com mais 90 engenheiros e arquitetos, 80 mil processos de anistia ou regularização de obras que estavam parados. No lugar dos assessores de confiança da gestão passada e apadrinhados políticos, estamos contratando 300 universitários que vão ajudar na análise desses processos que, vergonhosamente, estavam na gaveta.

Em três meses, limpamos mais de 369 mil metros de córregos. É o triplo do que foi feito no último trimestre do ano passado. Limpamos piscinões que estavam cheios de sujeira e entulho, como mostrou a televisão.

Limpamos 96 mil bocas de lobo, nove vezes mais do que o que foi limpo nos três últimos meses do ano passado. Mais de nove vezes. Dez mil contra 96 mil.

Também cortamos 4 vezes mais grama, quase 11 milhões de metros quadrados. E podamos duas vezes mais árvores: mais de 6800. Cortamos 226 árvores em situação de alto risco.

Mas, em compensação, a nossa secretaria do Verde já começou uma mega operação para a distribuição de mais de 1 milhão de mudas e um grande plano de arborização da cidade.

Foram feitas 10 operações cata-bagulhos, com coleta de 818 toneladas de entulhos que, de outra forma, acabariam indo para as ruas.

Numa operação para diminuir a poluição visual na cidade, já removemos 42 mil faixas e cartazes irregulares. Isso melhora a qualidade de vida da população e aumenta o respeito pela cidadania.

Além do mais, tem consequências econômicas e eu cito um exemplo simbólico: ao fiscalizar com mais rigor as placas de anúncios de imóveis afixadas em postes na região da subprefeitura da Lapa, e cortar possíveis comissões por fora, aumentamos em 100 vezes a receita da subprefeitura com essas placas, que são legais mas estavam ali clandestinamente. De uma arrecadação de 5 mil reais ao mês, saltamos para uma arrecadação de R\$500 mil. Isso é o que se consegue com trabalho sério e respeito à lei. Esse trabalho está sendo feito em todas as áreas da cidade e vai melhorar a paisagem urbana de forma radical.

Cada subprefeitura trabalhou de acordo com as necessidades da região. No geral, a maioria trabalhou muito e trabalhou bem. Está tudo certo? Não? Foram resolvidos todos os problemas da população? Não. O povo sabe que não, mas o povo, principalmente o paulistano, valoriza o esforço, a vontade, a disciplina. O resultado é consequência do bom trabalho e a seu tempo virá.

Aqui no centro, o importante é destacar a operação de limpeza da região da Luz, conhecida como Cracolândia. A prefeitura vistoriou 100 estabelecimentos, fechou 23 hotéis, 11 bares, 5 guarda-volumes, apreendeu 15 toneladas de mercadoria. Em parceria e trabalho harmônico com a polícia, com o governo do estado, a área começou a ser recuperada. Vamos continuar nesse serviço, incentivando a construção residencial, repovoando o centro.

Fizemos uma operação semelhante na região do Mercado Municipal para coibir a ocupação ilegal das calçadas e vias pública, para inibir a sujeira nas ruas, para recuperar todo o entorno do mercado com limpeza, pintura de guias, reformas, sinalização.

Mais amplamente, estamos de fato mudando a cara do Centro de São Paulo, cuja recuperação é vital para o desenvolvimento e a auto-estima da cidade. Estamos refazendo o programa financiado pelo BID ainda na gestão Pitta e que pouco andou nesse anos. Faltam projetos e os que foram feitos tem defeitos sérios, foram mal feitos, apesar de caros. Vamos trazer mais universidades, escolas e atividade

econômica para a região central. Mais lazer e mais cultura.

Como sabemos, os problemas ainda não estão resolvidos. Há muito por fazer. Muitas são as variáveis envolvidas num processo como esse. Mas eu lhes asseguro: a verdadeira política de redução de danos não é aquela que condescende com o mal, na certeza de que é impossível vencê-lo, mas aquela que oferece alternativas. E nós as estamos oferecendo. E não vamos desistir.

Quero dar como exemplo aqui a criação de dois museus, cuja localização provável será a ex-Cracolândia e a Casa das Retortas. Refiro-me ao Museu da Criança, um grande espaço de lazer e aprendizado, e o Museu do Futebol, ainda inexistente no país pentacampeão de futebol. Serão duas marcas fundamentais da nossa administração. E estamos andando depressa, na concepção e na organização das parcerias necessárias a dois empreendimentos de grande vulto.

Não apenas a região da Luz e do Parque dom Pedro terão um impulso fundamental na nossa gestão, mas também o Ibirapuera, cujos equipamentos para o lazer e a cultura vão ser ampliados. Vamos remover a Prodam das dependências do parque, abrindo novo espaço cultural nessa área – esperamos trazer para ele parte do Museu de Arte Contemporânea da USP e ampliar as instalações do MAM. E no antigo espaço da Edif vamos formar nossa Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura da Paz.

Estamos, neste momento, e a reunião aconteceu ontem, terminando a organização do programa “São Paulo protege suas crianças”, que visa inibir a exploração do trabalho infantil nos faróis da cidade. Vamos ampliar o tempo de escola depois das aulas, dar opção para essas crianças e para suas famílias para tirá-las das ruas.

Melhorar a cidade é a missão de todos. Sabemos que não vai ser da Prefeitura unicamente essa tarefa. Mas desde logo ela pode ajudar muito, fazendo muita coisa e também não atrapalhando quem quer fazer.

Nesse caso, quero citar um exemplo do que considero uma das realizações mais inteligentes e importantes desses primeiros três meses: a mudança radical no registro de empresas no Cadastro de Contribuintes. Isso é uma coisa fundamental na criação de empregos:

são pessoas querendo registrar sua empresa, seu escritório ou mesmo como profissionais liberais. E esse registro levava em média 60 a 90 dias. No ano passado, chegou a levar 120 dias, quatro meses para deixar uma pessoa começar a trabalhar, quando tudo que precisamos é melhorar o emprego. É evidente que ao impor essa dificuldade, muitos ganhavam vendendo facilidades.

Pois a secretaria de Finanças conseguiu nessas poucas semanas montar um sistema eficiente, totalmente baseado na internet, que reduziu esse prazo a no máximo algumas horas. É incrível o que se pode fazer com engenho e criatividade. E, para isso, as dificuldades orçamentárias que herdamos não são um problema, às vezes são até um desafio a mais para a inteligência. Ao mencionar esse exemplo, eu quero convidar a todos para que proponham e implantem soluções criativas para os nossos grandes problemas, principalmente aqueles que possam gerar empregos.

Há muito mais a ser dito. Eu mesmo me surpreendo com o quanto conseguimos fazer, em tão pouco tempo e em condições tão adversas. Mas não se trata, aqui, de fazer propaganda de nós mesmos, de fazer balanços laudatórios. Não sou adepto desse comportamento marqueteiro, que tudo faz de olho na mídia e de olho nas câmeras de TV. Se trata, isso sim, de não perdermos a noção de que temos muito, mas muito mesmo a fazer, mas que já começamos a trilhar a nossa estrada. E essa é uma sensação boa, amigos. Nós vamos chegar, tenho certeza disso. Vamos transformar e melhorar a nossa cidade. Vamos retribuir com trabalho e dedicação a confiança que a população depositou em nós.

A incompetência, como sabemos, é uma forma de reacionarismo. E esta é, sem dúvida, uma administração progressista, que cumpre os compromissos assumidos com o cidadão.

Muito obrigado, parabéns, e bom trabalho.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que a Revista **IstoÉ** desta semana publicou reportagem intitulada “Estilingue e vidraça”, mostrando que o atual Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, Mauro Ricardo Costa, estaria respondendo a processos por improbidade administrativa quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

Apesar da bancada petista na Câmara Municipal ter enviado ofício ao prefeito José Serra pedindo o afastamento do Secretário, o que, na condição de oposição, é um procedimento normal e até mesmo esperado, todas as medidas tomadas pelo Secretário Mauro Ricardo no exercício daqueles cargos têm respaldo legal dos Tribunais de Contas da União e do Estado.

Para finalizar, Sr. Presidente, solicito à Mesa que transcreva, na íntegra, para que conste dos Anais desta Casa, a nota de esclarecimento divulgada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, que esclarece de forma definitiva a legalidade das medidas tomadas e afasta qualquer possibilidade de dúvida sobre a lisura de suas ações quando do exercício dos cargos públicos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nota de esclarecimento, São Paulo, 11 de abril, de 2005.

A propósito de matéria publicada na Revista **IstoÉ** neste final de semana, informo que nunca fui filiado a qualquer partido político e não tenho qualquer intenção de ser candidato a cargo eletivo. Com relação às ações judiciais, presto os seguintes esclarecimentos:

1º Assunto: Contratação com inexigibilidade de licitação de serviços de auditoria e de advogados, em 1997, quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

É um assunto ultrapassado. Sempre soube que naquele momento, ao defender o erário público, contrariaria interesses de certos grupos políticos e empresariais, acostumados a obter benesses na Suframa. Meu procedimento foi perfeitamente regular. O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou as contas da Suframa, relativas ao exercício de 1997, e considerou que as contratações eram necessárias, urgentes e que os preços contratados estavam compatíveis com o praticado pelo mercado (Acórdão 410/2001).

A contratação dos advogados foi feita por absoluta carência de recursos humanos e a do auditor por notória especialização nos assuntos de auditoria pública e de Zona Franca de Manaus. A Suframa perdia, há anos, as ações que movia contra grupos empresariais. Solicitei ao antigo Ministério da Administração autorização para realização de concurso público. Enquanto aguardava a autorização, contratei serviços de advogados utilizando para tanto processo de pré-qualificação, amparado em parecer jurídico da Advocacia Geral da União (AGU) e de jurisprudência do próprio TCU. Estabeleci o valor mensal máximo de R\$2.500,00 por profissional. Foram contratados sete advogados.

No entanto, o Ministério Público Federal, no Amazonas, entrou com ação de improbidade administrativa. Em primeira instância a Justiça foi favorável ao MP. Entrei com apelação junto ao Tribunal Regional Federal

1^a Região, em Brasília, anexando farta e documentada jurisprudência em relação ao assunto.

A Advocacia Geral da União (AGU) é quem me defende nesta ação.

2^o Assunto: Denúncia de vereador da cidade de Humaitá (AM) ao Ministério Público Federal (MP) e ao Tribunal de Contas da União, de que o prefeito daquele município teria contratado obras do trecho da BR 319 (Manaus – Porto Velho) superfaturada.

A obra foi executada com recursos de convênio assinado entre a Prefeitura de Humaitá e a Suframa. O TCU analisou os orçamentos apresentados para a reconstrução do trecho. Após inspeção, em que cuidou de comparar os valores a outros trechos similares, o TCU concluiu que não havia qualquer indício de superfaturamento nos valores pactuados.

O MP interpôs ação de improbidade administrativa contra o prefeito de Humaitá e o presidente da comissão de licitação da cidade. Também me arrolaram, por ter sido o superintendente da Suframa no período, e ao superintendente-adjunto. A ação é baseada em um orçamento apresentado pelo Batalhão de Engenharia do Exército para execução de uma operação “tapa buracos” – assim chamada pelos técnicos do TCU. Esta operação “tapa buracos” era totalmente diferente do projeto pactuado entre a Suframa e a Prefeitura de Humaitá, que era de reconstrução total do trecho da estrada.

É tão absurda a ação que, as próprias provas documentais e testemunhais do processo constatam a sua improcedência. Como se não bastasse, não consta do processo qualquer assinatura minha, já que o convênio foi assinado pelo superintendente-adjunto da área própria da Suframa. O MP decidiu responsabilizar-me por “achar” que o documento tinha minha assinatura, suposição provada descabida nos autos. Também neste caso é a Advocacia Geral da União quem me defende.

3^o Assunto: Recebimento de auxílio moradia e de treze passagens aéreas no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília.

Trata-se de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual, de que enquanto fui presidente da Companhia de Saneamento do Estado (Copasa) teria recebido, de forma irregular, auxílio moradia e treze passagens aéreas para Brasília, onde há escritório da companhia. A consultoria jurídica da Copasa, a Advocacia Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado consideraram os procedimentos regulares. O MP estadual, por sua vez, entendeu de forma contrária e interpôs ação judicial por improbidade administrativa, que aguarda julgamento em primeira instância.

Os valores questionados MP são os seguintes:

1) R\$16.448,91 – equivalentes a 24 parcelas mensais de R\$685,37 a título de auxílio-moradia;

2) R\$7.600,00 – referentes a treze viagens no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, onde funciona a Assessoria de Captação de Recursos da Copasa.

Parece óbvio que os interesses das grandes empresas e corporações, antes encastelados numa aliança confortável com a administração anterior da Prefeitura de São Paulo, agora se manifestem em ataques à atual administração e à minha pessoa. O que explica a publicação desses fatos sem maior importância em uma reportagem com tom de denúncia. – Mauro Ricardo Costa, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança da Minoría.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Fica V. Ex^a inscrito para falar logo após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Paulo Paim, por 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil vai dando os seus passos civilizatórios. Quando cheguei à Câmara ainda pela primeira vez, Senador Jefferson Péres, vigia no País infelizmente o regime ditatorial. Àquela altura, não havia condenação à figura do nepotismo. Era muito comum Deputados – não sei se todos de Esquerda, mas Deputados da chamada Frente Democrática, que enfrentavam o regime ditatorial – empregarem parentes nos seus Gabinetes, esposas, filhos, e o objetivo era muito claro: era daí obterem recursos para mais uma viagem a local onde havia violação de direitos humanos, obterem recursos para tirar um boletim que significava mais uma condenação ao regime de força. Não fiz isso por uma razão muito simples. Não que eu condenasse, até porque não havia a noção de pecado em relação a essa prática, que nem era chamada de nepotismo. Eu pensava que essa proximidade não era saudável para a relação com minha esposa, pensava que trabalhar tão perto não seria bom para minha vida em comum. Então, ela tinha o trabalho dela e eu tinha o meu. E o Brasil daí para frente mudou muito, e mudou para melhor, sem dúvida alguma. Hoje em dia, há uma clara condenação ao chamado nepotismo, e

nós estamos vendo que isso avança para virar letra de lei na Câmara. Então, o que está sendo proibido – e vamos apoiar entusiasmadamente a matéria quando chegar ao Senado – é empregar parentes no Gabinete. Ministro não pode contratar parentes na sua Pasta.

Como tenho certo horror à figura da hipocrisia, nós precisamos enfrentar também a figura do nepotismo cruzado, ou seja, não emprego parentes no meu Gabinete, mas emprego no de V. Ex^a; V. Ex^a não emprega no seu, mas emprega no meu. É bom então que atentemos para a figura do chamado nepotismo cruzado. Mais ainda, o Ministro fulano não coloca sua esposa – hoje o jornal **Folha de S.Paulo** publicou uma lista de esposas de Ministros, todas elas empregadas na Pasta do outro, na Pasta do colega –, mas o Ministro beltrano emprega a esposa do Ministro fulano.

Assim, percebemos outra forma de nepotismo, o nepotismo cruzado. Se é para atacar a questão com seriedade, sem hipocrisia, é bom que o façamos por inteiro, com maturação e visando de fato a sanar o problema e não ficar tapando buracos para dar uma satisfação à imprensa ou à opinião pública, sem imaginarmos que a nossa intenção será a saída definitiva e, portanto, a moralização dessa questão.

Ainda hoje, eu conversava com V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, e indagávamos se um parente capaz, reconhecidamente especializado, pode trabalhar conosco. Ficamos conjecturando e eu disse a V. Ex^a que achava que não deveria porque, se meu parente não é capaz, estarei gastando dinheiro público com uma pessoa que não é capaz. Se meu parente é capaz, por que ele precisa do meu emprego? Se ele é capaz, poderá trabalhar em outra freguesia e não na minha, sem obedecer às minhas ordens, sem estar à minha disposição.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a tem inteira razão. Eu não sei o que é pior em matéria de nepotismo, se é o cinismo, se é a hipocrisia, se são os Severinos que dizem que têm seis ou sete parentes e assumem isso. Isso me cheira a cinismo. Ou se é aquele que faz o cruzamento; isto é, emprega minha mulher que eu emprego a sua filha. O hipócrita é pior, porque é covarde. Ele quer parecer o que não é. Quer fazer parecer que não pratica nepotismo. Então, é pior. V. Ex^a tem razão em outro ponto. Vamos proibir o nepotismo? Votei duas vezes a favor disso. O Senado aprovou duas emendas à Constituição: uma do ex-Senador Roberto Freire e outra da CCJ. Ambas morreram na Câmara. Vai-se proibir, aqui no Senado

e na Câmara – é muito bom que proíba –, inclusive o cruzamento. Parentes de Senador não podem servir em gabinete de outro Senador. Mas, e no Executivo? O irmão do Ministro pode ir para a diretoria da estatal? Ficará assim? Ou se faz algo drasticamente ou é melhor não fazer nada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pessoalmente, gosto muito do Ministro Palocci. Tenho muito respeito por sua atuação, mas esse notável técnico, que é seu irmão, foi descoberto só agora. Antes, ninguém se lembrou de convocá-lo para alguma missão pública. Parece-me que há, claramente, a figura do favoritismo.

Quero falar também de uma outra figura. Falamos do nepotismo propriamente dito; falamos da cadeia histórica da evolução, numa sociedade que não via nisso pecado, mas agora passou a ver; falamos da hipocrisia; falamos de duas formas de nepotismo; o nepotismo, como é conhecido, e do nepotismo cruzado. Quero falar de uma terceira forma, que é o “nepetismo”. Não precisa ser parente de ninguém para que haja favorecimento. Se contrato alguém incompetente, meramente porque esse alguém vai contribuir para os cofres do meu partido, estou sendo nepotista “nepetista”, estou sendo algo parecido com isso. Desmontar a máquina para favorecer o Partido, tentando fincar um projeto de permanência duradoura no poder – a isso chamo de nepetismo –, isso é grave. Não podemos deixar que esse pessoal, de repente, chegue aqui deitando a falação moral: “Estamos a favor do projeto do nepotismo.” Vamos ver se encontramos uma fórmula de barrar o projeto dos “nepetismos”. E batizaria daqui para frente de nepetismo tudo aquilo que significasse aparelhamento da máquina partidária. Se amanhã o PSDB aparelhar a máquina partidária, eu direi: o PSDB está fazendo nepetismo. Se amanhã o PMDB aparelhar a máquina partidária no Estado ou no País, diremos: puxa, o PMDB também está fazendo nepetismo. Ou seja, é fundamental que os dicionários assimilem essa palavra nova, esse neologismo. Estamos aqui ajudando a evolução da língua portuguesa com a figura do nepetismo.

Jamais se viu tomarem de assalto com tanta voracidade a máquina do Estado, algo leninista, na concepção de se ocupar o Estado e, a partir daí, provocar resultados politicamente bons para determinado grupo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Talvez seja mais Gramsci do que Lenin.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, V. Ex^a tem inteira razão. Acabei de cometer uma brutal gafe. Lenin pregava, na verdade, a tomada do Estado pela via revolucionária e Gramsci dizia que

não era preciso fazer a revolução, bastava ir ocupando a máquina, porque se chegaria ao mesmo resultado da sociedade sem classe desejada por ele por meio do aparelhamento. V. Ex^a me faz uma correção e me penitencio pela gafe que cometí.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azevedo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas cumprimentá-lo pela oportunidade desse pronunciamento. Esse neologismo do “nepetista” está muito bem colocado. É impressionante como aqueles que sempre jogaram pedras no passado são hoje os que realmente têm uma postura, um comportamento que não é o adequado. V. Ex^a lembrou aqui a questão da visita do Ministro José Dirceu a Belo Horizonte – e os jornais do meu Estado hoje mostram a questão do uso do avião da Força Aérea Brasileira –, e me lembro bem como o PT sempre foi tão crítico em relação a isso. Da mesma maneira, temos de lembrar aqui que o uso do Governo pelo PT se dá nessas questões de nomeações, se dá no uso de instrumentos de governo, de aeronaves de governo, e, portanto, é muito oportuno que seja abordada essa questão. E quero também até levantar um outro ponto, que é o uso de algumas estatais. Existem aviões de estatais que estão sendo utilizados também por Ministros, por membros do Governo, de maneira a despistar o uso de aviões da Força Aérea em outros casos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na verdade, o Estado está sendo privatizado – e precisa ser reestatizado – na direção de um Partido.

E o Ministro José Dirceu é uma “figuração” – aqui para nós, ninguém vai saber, o pessoal da TV Senado não está nos ouvindo, só entre nós, é uma “figuração”. Ele então acha que se tivesse ido e vindo para e de Belo Horizonte haveria pecado, sim, e estaria sujeito às penas do Ministério Público. Mas como ele foi em avião de carreira e só voltou em avião da FAB – como se o avião da FAB não consumisse nenhum combustível na ida, fosse seco e gastasse só na volta –, aí não haveria a figura do pecado, enfim, esquecendo-se, basicamente, que ele poderia não ter ido a Belo Horizonte, até porque o seu trabalho não é ficar cuidando de mobilização partidária ou coisa alguma, isso é para o secretário-geral do Partido, é para o tesoureiro do Partido, é para o Presidente do Partido...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Proroguei o tempo por dois minutos para V. Ex^a poder encerrar seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerrarei, Sr. Presidente.

O fato é que Sua Excelência utilizou, sim, o avião da FAB reincidemente. Utilizou-o depois de ter sido

isentado pelo Ministério Público, que aceitou sua explicação, anterior, no episódio da viagem política a São Carlos. Não quero aqui discutir a decisão do Ministério Público. Dessa vez, acredito ser difícil que aconteça o mesmo.

Francamente, vamos de categoria em categoria. Temos o nepotismo, o nepotismo cruzado I, o nepotismo cruzado II e o “nepetismo”, que é o aparelhamento da máquina, como está sendo feito, inclusive usando avião da FAB indevidamente, nomeando pessoas incompetentes, esposa de Ministro para cá, irmão de Ministro para acolá, tudo isso significando que temos um País que precisa ser passado a limpo e que precisa enfrentar frontalmente os seus desafios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um deles é não tratar a questão do nepotismo de maneira perfuntória, de maneira hipócrita. Vamos cair de pau em tudo que está errado, vamos enfrentar de rijo uma situação que tem que resultar em um país mais justo e melhor. Um país não é justo se continuar hipócrita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Eduardo Azevedo, como Líder da Minoria.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva também para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há alguns dias tive oportunidade de destacar que a Oposição deve comemorar o fato de o Ministério da Saúde haver recuado de sua decisão de elaborar normas técnicas para limitar o atendimento de pacientes do SUS em unidades de tratamento intensivo – as UTIs.

Hoje, trago aqui um novo alerta também a propósito da área da saúde pública. O motivo é a intensificação do noticiário sobre os prenúncios de eventuais pandemias de gripe.

A mais nova informação foi veiculada na manhã de ontem. Diz respeito a uma advertência da Organização Mundial de Saúde de que o Brasil recebeu amostras de um vírus semelhante ao que matou quatro milhões de pessoas entre 1957 e 1958.

Evidente que ainda não houve tempo hábil para o Governo se posicionar sobre a notícia de ontem.

Entretanto, não há também nenhum sinal de que o Ministério da Saúde esteja se movimentando quanto a informações anteriores sobre outras ameaças de pandemia. A menos que esteja ocorrendo o pior dos mundos possíveis.

Isto é, o Governo não dá sinais de ação porque pode não estar levando devidamente a sério as informações sobre os graves riscos de gripes mundiais que aparecem no horizonte e que já foram alvo de consulta feita pela OMS a 100 especialistas de 33 países, entre 16 e 18 de março do ano passado.

Salientei que o Governo recuou em relação às restrições de internações em UTIs, porque a Oposição cumpriu, mais uma vez, o seu papel fiscalizador das ações do Governo.

Ao denunciar a insensatez de se pretender selecionar quem deve e quem não deve ser tratado nas UTIs, a Oposição mostrou que, se tal medida fosse tomada, equivaleria ao Governo adotar, na prática, a oficialização da eutanásia sobre os pacientes do SUS. Significaria a burocracia intervir em um campo de estrita e exclusiva competência dos médicos.

É bom insistir! Se não fosse essa atenta vigilância, talvez estivesse avançando neste momento o plano absurdo do Governo de eliminar de suas vidas o problema da lotação das UTIs, em vez de resolvê-lo.

Sem os nossos protestos e a combatividade oposicionista, estaria em vias de se concretizar, no SUS, uma espécie de “solução final” em moldes nazistas – como disse o Líder Arthur Virgílio – ou realmente teríamos de fazer uma opção entre quem deve viver e quem deve morrer.

Portanto, que o Governo agradeça e muito por ter diante de si uma Oposição bem informada e responsável, que o impede de cometer erros tão graves, como seria a restrição de atendimentos nas UTIs.

Estamos evitando que equívocos e inépcias recaiam nas costas do povo brasileiro, já que gestores despreparados – como vem se celebrizando o atual Ministro da Saúde – parecem não se incomodar com os seus próprios disparates!

Aliás, no caso específico do titular da Pasta da Saúde, é grande a lista dos despropósitos. Isso certamente o fez, até semanas atrás, figurar no noticiário como um dos nomes mais cotados para demissão na reforma ministerial que acabou não havendo!

Não foi o aludido Ministro quem, em maio de 2003, justificou a falta de UTIs em Fortaleza, dizendo que os 38 idosos que faleceram por causa disso morreriam mesmo, porque já estavam muito velhos e não adiantava receberem tratamento intensivo? Não foi também da lavra dos atuais dirigentes do Ministério a

proposta de ser criarem espaços seguros para usuários de droga, como melhor terapêutica?

Como se vê, não faltam nesse Ministério idéias polêmicas e implicância com os velhinhos que precisam de tratamento intensivo. E as “soluções” preconizadas também não são novidade, tratando-se da atual gestão.

Se não há UTIs suficientes para atender os idosos, que sejam tratados de outro jeito. Se não houver jeito, amém, nós todos! O que o Governo não fala e nem faz é disponibilizar mais leitos nessas unidades.

Diante de tanta incompetência em uma área tão vital como a da saúde pública, assomam, portanto, nossas preocupações com o muito provável desreparo da Pasta para lidar com ameaças de gripes mundiais.

Refiro-me aos riscos de gripes causadas por vírus de alta letalidade, como o H5N1, da “gripe do frango”, que acomete países asiáticos, mas já infecta seres humanos; o vírus Marburg, que contamina populações africanas, principalmente de Angola; ou o vírus H2N2, que teve amostras enviadas também ao Brasil, conforme alertou a Organização Mundial de Saúde.

Não se trata de criarmos pânico em um país já tão sobressaltado por tanto males sociais, como o Brasil. Mas, sim, de cobrarmos a tempo do Governo iniciativas concretas que previnam – ou ao menos reduzam – os efeitos de prováveis pandemias causadas pelo vírus H5N1 e o Marburg, cujos potenciais de estrago foram objeto de matéria publicada pela revista **Veja** desta semana.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O vírus da “gripe do frango” normalmente se transmite entre as aves, mas desde 1997 tem passado diretamente para o homem. Por ora, os casos estão restritos a países do sudeste da Ásia, mas a mortalidade é altíssima.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Azeredo, a Presidência prorroga o tempo de V. Ex^a por dois minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Segundo informa a revista **Veja**, já morreram 49 das 79 pessoas contaminadas de janeiro de 2004 até agora.

O risco maior e mais letal é que o vírus se combine com o vírus da categoria influenza, que provoca a gripe humana, e, por contaminação pelas vias respiratórias, espalhe-se com amplitude e rapidez por vários países, dada a velocidade e a freqüência de contatos internacionais em viagens que duram poucas horas.

Transmitida dessa forma, essa combinação de vírus logo poderia configurar uma gripe de âmbito mundial capaz de matar entre 2 milhões e 7,4 milhões de pessoas, de acordo com estimativas da OMS.

O vírus H2M2 é semelhante ao que provocou a pandemia de 1957 e 1958, e a OMS recomendou a destruição das amostras do vírus. E aí é que começa, desde já, a responsabilidade do Ministério da Saúde de verificar se elas foram realmente destruídas e pesquisar eventuais contaminações.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, volto a frisar que não se pode fazer alarme junto à população. Mas não há mais dúvidas de que pode ocorrer, sim, uma nova pandemia de gripe. A única interrogação, segundo especialistas, é quando ela irá acontecer.

A solução do problema começa em encará-lo o quanto antes. Uma vez que sejam bem detectados os primeiros sinais da presença do vírus, podem ser tomadas medidas eficazes que controlem a sua propagação.

Sr. Presidente, tenho outros pontos para destacar, mas gostaria de dar o discurso como lido, lembrando especialmente este ponto – de que é muito importante que o Governo Federal se mobilize para que não tenhamos o risco de uma epidemia, a chamada pandemia de gripe, originada na questão asiática, relativa aos frangos, às aves. Não se trata de uma questão que possa ser colocada como uma simples ameaça. É uma ameaça de fato, e o Brasil não pode passar ao largo, não pode menosprezar esse risco.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O Brasil não pode menosprezar o risco dessa ameaça, que é real, para a qual vários países já se mobilizaram.

O desempenho do Ministério da Saúde é muito precário até agora. Na próxima semana, dia 19, sexta-feira, teremos a presença do Ministro da Saúde na Comissão de Assuntos Sociais, em audiência pública. É importante que, nessa data, o Ministro possa explicar tantos problemas que têm ocorrido nessa área, como o desabastecimento de remédios para a AIDS, as questões ligadas à pouca expansão do programa Saúde da Família, bem como essa mal-explicada intervenção no Rio de Janeiro, a pretexto da má condição dos hospitais cariocas.

Portanto, Sr. Presidente, que fique mais uma vez o alerta, agora com relação a essa possível pandemia, para a qual o Brasil não dá sinais de estar se preparando.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Marcelo Crivella.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, o Senador Marcelo Crivella falará primeiro, em permuta comigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação de reconhecimento a cidadão muito ilustre do meu Estado, que hoje assumiu como Chefe do Estado-Maior da Armada, segundo posto na gloriosa Marinha brasileira. Falo do Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, que era até recentemente Diretor de Material e que hoje, ainda há pouco, Sr. Presidente, assumiu o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada. É um militar de escol, possui no seu currículo missões no exterior, foi bem-sucedido em todos os cargos para o qual foi comissionado na Marinha brasileira, fez seus altos estudos da Marinha, participou da Escola de Guerra Naval, sempre com um brilhantismo inigualável.

O Almirante Janot é do Rio de Janeiro, do meu Estado, e eu não poderia deixar de homenagear um filho tão ilustre da minha terra e que hoje é galgado ao segundo posto da Marinha brasileira, a nossa gloriosa Marinha. Em nome do meu Partido e, acredito, em nome dos Senadores desta Casa e do povo do meu Estado, da população do Rio de Janeiro, gostaria que ficassem consignadas nos Anais desta Casa estas palavras elogiosas que reconhecem o valor de um militar de escol, do Almirante Janot, que hoje assumiu o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

Auguro a ele os melhores votos de felicidade e sucesso nessa nova missão. Que Deus o proteja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Patrícia Sabóia Gomes.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes;

Sr^{as}s e Srs. Senadores, falarei de um tema por força da minha consciência e por obrigação do meu mandato, mas não o faço com alegria alguma ou com qualquer satisfação pessoal.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a sabe que, muitas vezes, em uma casa parlamentar, há muitas discórdias, muitas tensões, muitas divergências e muitas disputas ideológicas e programáticas. Às vezes, dependendo do temperamento de cada um, somos até mais agressivos ou menos agressivos. Entretanto, construímos relações, porque é impossível que uma pessoa não consiga desenvolver afeto ou carinho por outra convivendo praticamente todos os dias durante seis anos em uma casa. Essa situação é muito difícil.

Ressalto que é muito difícil fazer este pronunciamento, porque falarei sobre o Senador Romero Jucá. Sei que S. Ex^a tem muito carinho e muito respeito por mim, e também tenho muito carinho por S. Ex^a. Nessa convivência de seis anos com o Senador Romero Jucá, S. Ex^a nunca foi capaz de qualquer ataque agressivo contra mim, em momento algum. Fui Líder da Oposição durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando S. Ex^a era praticamente Líder do Governo. Houve muitos embates, muitas disputas, mas nunca o Senador Romero Jucá foi capaz de um gesto agressivo contra mim para prestar serviços ao rei.

Neste mundo da política, sabe V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, que muitas vezes o político ataca o inimigo do rei para ficar de bem com o monarca. Quando ele sabe que uma Senadora ou um Senador não são muito queridos pelo Palácio do Planalto, ele pode atacar com virulência, com intolerância e com requintes de crueldade, porque, ao atacar o inimigo do rei, pode favorecer o monarca.

O Senador Romero Jucá nunca foi capaz de agir desse modo nem comigo nem com qualquer outro Senador da Casa, pelo que sei. Portanto, nada de pessoal há. Muito pelo contrário, se eu fosse movida simplesmente pelo sentimento pessoal, jamais faria este pronunciamento. Mas sinto-me na obrigação com a minha consciência de fazê-lo.

Todos os dias – quem acompanha o noticiário o sabe – ocorre uma denúncia nova, aparece um indício novo, cria-se uma polêmica nova nos meios de comunicação em relação ao Senador Romero Jucá. Inclusive, até pela amizade que lhe tenho, liguei para ele e disse-lhe que faria o pronunciamento. Ele afirmou que estava tranquilo e que tinha certeza de que seria capaz de responder a todas as denúncias que estavam sendo apresentadas no jornal. Mas, evidentemente, todos os dados demonstrados ainda não nos convenceram.

Qual é a grande preocupação que tenho? Há uma coisa muito concreta hoje: se o Governo identifica que o Senador Romero Jucá não se coaduna com o padrão ético estabelecido pelo Governo – embora eu considere que ele não pode nem falar em padrão ético, com Henrique Meirelles e outras coisas mais – e, portanto, não serve para ser ministro e volta para esta Casa, teremos a obrigação de encaminhar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar todas as denúncias que estão sendo apresentadas.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Se o Governo demite, é que entende que não são denúncias gastas e vazias, mas a expressão da verdade. E o Governo tem mecanismos para investigar. Com ou sem Abin, com ou sem grampo, sabe da vida de todos desta Casa; sabe do antes, do durante, do depois. O Governo, com estrutura de neo-stalinismo insuporável, é capaz de fazer qualquer coisa para aniquilar uma pessoa. Eu mesma já vi isso! Eles pegam a pata de um importante Senador e a pata de um importante ministro. Eles fazem coisas contra mim. Eles sabem de tudo, objetivamente de tudo.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Isso criará para o Senado um novo problema, e eu me sinto na obrigação de dizer: se não tem padrão ético para estar como Ministro, se volta a ser Senador, nós nos sentimos na obrigação de encaminhar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o caso do Senador Romero Jucá.

É isso, Sr^a Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, tão logo seja possível, quero a minha inscrição para uma explicação pessoal.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero dar os parabéns à Senadora Heloísa Helena.

Mais uma vez, a Senadora prova que tem qualidades que rareiam no mundo político brasileiro: ela tem espírito público, ela sacrifica correligionários, colegas e amigos quando está em causa o interesse público e ela tem coragem.

Sei o quanto é duro, o quanto é difícil contrariar interesses em uma casa legislativa. Sei como é duro votar contra, às vezes, um colega envolvido em processo no Conselho de Ética, mas é o que a coisa pública exige de nós.

Nada tenho contra o Senador Romero Jucá, mas ministro, senador, qualquer homem público é como a mulher de César: não basta ser, é preciso parecer também. A enxurrada de acusações contra o Ministro faz sangrar o próprio Ministro, faz sangrar o PMDB e faz sangrar o Governo.

Às vezes, fico imaginando, Senadora Heloísa Helena, como o Brasil está de pernas para o ar. Se eu imaginasse, três anos atrás, o Senador Romero Jucá Ministro de Fernando Henrique Cardoso, eu estaria vendo o Senador Arthur Virgílio penar ouvindo o desfile de petistas na tribuna pedindo a cabeça do Ministro de Fernando Henrique Cardoso.

Hoje, vejo o silêncio ou a defesa antecipada do Ministro. Haverão de dizer que o Presidente Lula e o PT fazem isso em troca da governabilidade, porque precisam do PMDB. Se eu fosse Presidente da República, eu também faria concessões pela governabilidade, mas haveria um limite: o limite ético. Eu diria ao PMDB e a todos os partidos aliados: "Indiquem-me qualquer nome para o Ministério, desde que não esteja respondendo a processo criminal. Esse é o critério. Não será aceito nem indicado pelo PT, se estiver respondendo a processo. Réu de processo não será meu ministro." Não fazem isso, porque perderam seus padrões éticos e têm agora projeto de poder, pura e simplesmente.

Infelizmente, estamos vivendo um período tristíssimo da história política deste País. Só dizendo como o orador romano: "**O tempora! O mores!** (Oh, tempos! Oh, costumes!)", Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, outro dia aconteceu algo absolutamente normal e natural na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: foi rejeitado um nome que estava lá não para ser meramente referendado, estava lá para ser aprovado ou não. No entanto, o Governo é tão autoritário, que se escandalizou quando o nome do Sr. José Fantini não obteve aprovação naquela comissão. Dizem que ele é um técnico respeitado, não o conheço – de petróleo, entendo meramente daquele que coloco no meu carro, entendo muito pouco de petróleo.

Com esse episódio normal na vida parlamentar, que chocou o Governo autoritário que aí está, vejo o Governo descendo a um certo nível. E mais ainda desce ao dizer que, de qualquer jeito, vai colocar esse nome para ser votado pelo Plenário, mesmo depois de haver sido rejeitado pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

Quero deixar um aviso bem claro: não tenho nada contra o Sr. José Fantini, mas o PSDB vai enfrentar essa tentativa de desmoralização da comissão técnica com todas as suas forças.

Leio uma matéria – peço que ela passe a constar dos Anais –, no Jornal **O Globo** de hoje, um jornal respeitável, na editoria de economia, na página 25: "Governo trocará cargos por aprovação na ANP". Com a tranquilidade de quem não quer nenhum cargo no Governo, a não ser o do Presidente Lula, digo que não vamos permitir que o nível chegue a esse ponto. Não é admissível que cogitem trazer a matéria para o plenário, a peso de troca de cargos. Talvez seja uma opção extinguirem a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – o presidente da Comissão, Senador Heráclito Fortes, renuncia, a Comissão é extinta e esse tipo de matéria passa a ser julgada apenas pelo Plenário. Vamos opor toda resistência à votação dessa indicação neste plenário e vamos entender que o Governo está nos puxando para um confronto muito grave.

Essa matéria denigre esse Governo, que está perdendo completamente o "desconfiômetro" – "Governo trocará cargos por aprovação na ANP".

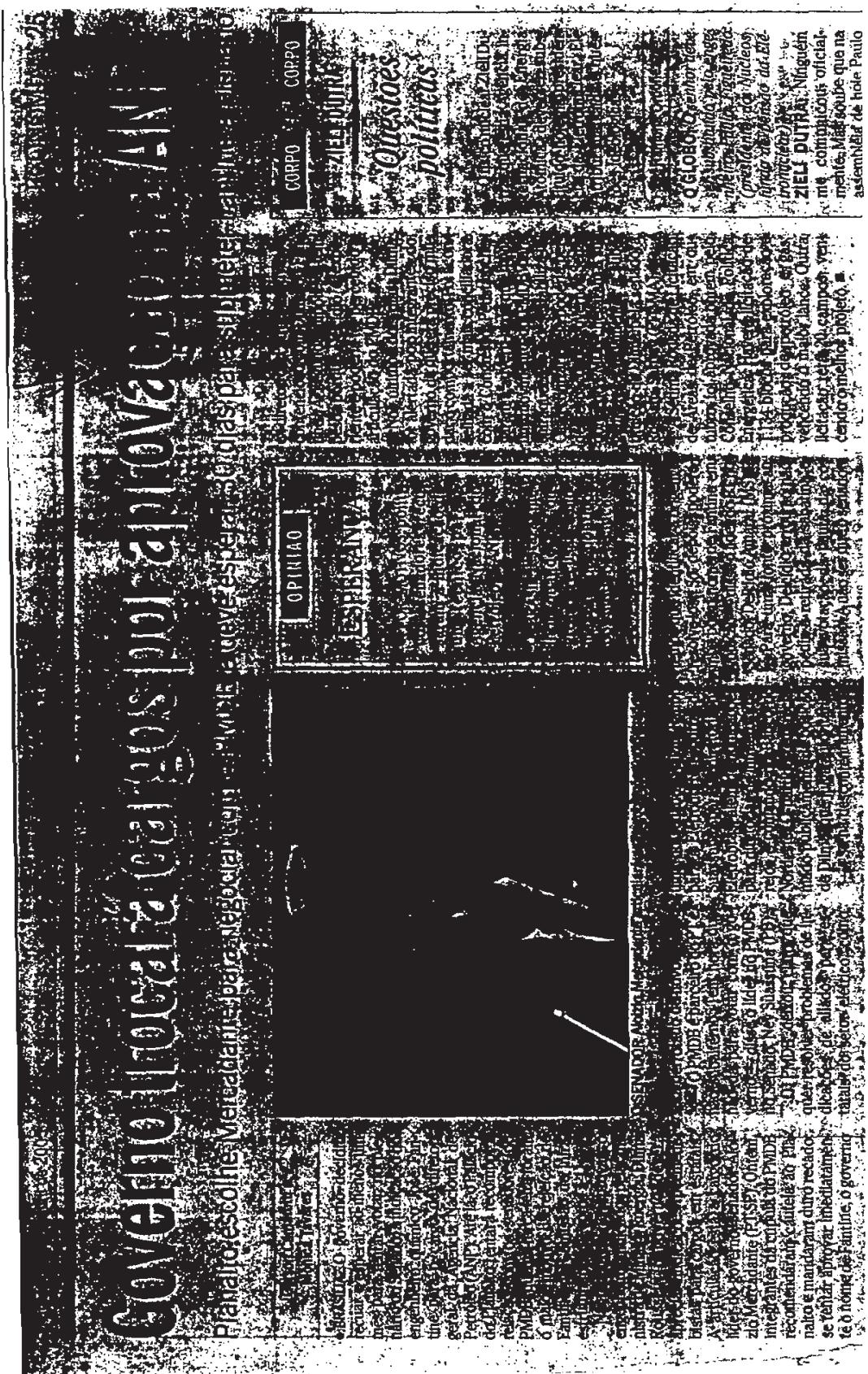
Não toleraremos que, porque foi reprovado na comissão técnica, ousem trazer para cá, para satisfazer um capricho da Sr^a Ministra, um nome que foi rejeitado, quando esperavam que ele fosse aprovado. Se não aprovaram, é porque o julgaram insuficiente tecnicamente. Se a Comissão errou, ainda assim, é da regra do jogo: ela acerta e erra. O que não pode é o Plenário agora virar uma espécie de câmara meramente revisora da comissão técnica, que tem de nos orientar sobre quem é bom e quem não é bom para tocar a gestão do País.

Essa situação é deprimente, o Governo tem de parar com esse troca-troca. Não tem de trocar nada: tem de indicar nomes que vão ser aprovados ou não por um Senado soberano. O Senado não é, de jeito algum, uma Casa de vassalos; e nem eles são senhores feudais – os do Planalto – para tentar nos colocar de joelho. Não farão isso.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Pereira, por dez minutos, por permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar da minha pouca capacidade de fala em razão de uma enfermidade, não pude deixar de vir hoje a este plenário para fazer o seguinte comentário.

A inserção do Brasil no mercado global não é uma opção, nem uma questão de política econômica, mas uma necessidade vital. Nos dias de hoje não há país, por mais desenvolvida e diversificada que seja sua economia, que prescinda do comércio internacional. Toda questão, toda discussão estratégica possível reside somente em como o país deve entrar no mercado global.

O Brasil, no contexto concorrencial, tem algumas vantagens comparativas a serem devidamente exploradas. Tem uma grande área agricultável. Possui também reservas apreciáveis de minérios valiosos de que o mercado externo é ávido. São condições a serem aproveitadas na exportação, o que nos pode assegurar uma balança comercial positiva e, em consequência, um balanço de pagamentos equilibrado com maior facilidade.

O que nos falta, entretanto, para fazermos dessas vantagens um ganho real? A resposta é evidente: uma infra-estrutura de transportes compatível com o tamanho do País, com a sua capacidade produtiva e com sua vocação exportadora.

Nosso Estado do Espírito Santo, por sua situação geográfica, tem inequívoca vocação portuária. Com efeito, tem sido, historicamente, um corredor natural para escoamento dos produtos das Minas Gerais e do grande sertão do Brasil Central. Nesse quadro, a Companhia das Docas do Espírito Santo (Codesa) desempenha hoje e sempre um papel fundamental para o incremento das exportações de granéis e para o desenvolvimento do País. Tendo em vista a expansão de sua capacidade de operação, a Codesa apresentou às autoridades governamentais uma agenda de investimentos, integrada por mais de uma dezena de projetos, que, quando realizados, farão do Espírito Santo um dos principais parques portuários do País.

Esses projetos, que montam a cerca de R\$31 milhões, serão desenvolvidos, nos próximos anos, pela aplicação de recursos oriundos de três fontes principais: primeiro, da Agenda Portos, programa conjunto do Ministério dos Transportes, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e da Agricultura, Pecu-

ária e Abastecimento; segundo, do Projeto Piloto de Investimentos, de recuperação e ampliação da infra-estrutura de transportes; terceiro, de recursos próprios da Codesa. Alguns projetos já se encontram licitados, outros, em fase avançada de licitação.

O projeto prioritário é o de dragagem e aprofundamento do porto de Vitória. Mais fundo, o porto terá aumentada sua operacionalidade e eficiência para receber navios de maior calado e capacidade de carga. O contrato para execução da obra, com a empresa Bandeirantes Engenharia, já está assinado, e com a licença ambiental já concedida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente. A obra já está sendo executada, com previsão de seis meses para conclusão.

Outro projeto da maior relevância é o da recuperação e duplicação da estrada de acesso ao porto de Capuaba, desde a rodovia Carlos Lindenbergs, e incluindo a ponte sobre o rio Aribiri. A dificuldade maior desse projeto reside na quantidade de desapropriações necessárias, que levaram a Codesa a buscar parceria com a Prefeitura de Vila Velha e com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), pela experiência desse órgão com essas questões legais.

Para permitir, com maior segurança, as manobras desses navios grandes que passarão a poder atracar em Vitória, está previsto, além da dragagem, o derrocamento da baía de evolução do porto. Acontece que existe um volume de rochas no fundo da baía que, apesar de pequeno, está em posição muito prejudicial às manobras desses barcos maiores. Já está em curso a recuperação da plataforma operacional do cais comercial e da pavimentação dos berços 201 e 202, no plano de reforma do porto. A modernização do sistema de sinalização e do sistema de defensas do porto são outros dois projetos previstos para Vitória.

O projeto de lei propondo a federalização do trecho que ligará o Porto de Vitória à BR-262 foi apreciado e aprovado pela Câmara dos Deputados, e só está aguardando a sanção do Presidente da República. Este projeto tem uma importância muito grande, pois desafogará o acesso dos produtos originários de Minas Gerais e do Centro-Oeste a esse porto.

Apesar de muitas melhorias previstas e que serão realizadas, a verdade é que o Porto de Vitória apresenta limitações naturais e estruturais que não permitirão sua utilização pelos navios mais modernos e de maior calado que, hoje, constituem o meio mais vantajoso de transporte marítimo. Por isso, a Codesa prevê a construção de um porto realmente atualizado com as tecnologias e características operacionais mais modernas, a se localizar na Barra do Riacho. Esse é um projeto que ainda depende de muita negociação, envolvendo o Governo do Estado do Espírito Santo, o

Ministério dos Transportes e as entidades ambientais oficiais. Todos os especialistas em comércio exterior e em infra-estrutura de transportes, porém, são unâmines em afirmar que Barra do Riacho é o futuro dos portos do Estado.

A outra obra a ser executada neste ano é a derrocagem, ou seja, a retirada das rochas fixadas no fundo da bacia de evolução. Com isso, será dada às embarcações uma maior segurança na hora de realizar as manobras.

Todos esses projetos da Codesa, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são uma demonstração da capacidade empreendedora de nosso Estado, e de nosso compromisso com o desenvolvimento do comércio exterior do País, neste tempo de globalização. É mais uma contribuição do Espírito Santo para o engrandecimento do País e para a superação da pobreza.

Quero aqui destacar a presença de Danilo Queiroz, Diretor de Comercialização da Codesa, que se encontra presente, a quem eu pediria que se colocasse de pé. Trata-se de um bravo diretor, juntamente com o nosso Presidente Henrique Zimmer e o Sr. Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Diretor de Administração e Finanças.

Era o que eu tinha a comunicar.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Tem a palavra a Senadora Ideili Salvatti, por permuta com o Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, que preside esta sessão, Srs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem à sessão pelo Sistema de Comunicação do Senado, sou extremamente otimista. A minha profissão de médico me fez estudar Psicologia – e o avanço desta trouxe uma nova ciência, a Neurolinguística –, que nos ensina a que se busque um modelo. Se quer ser um jogador de futebol, tenha como modelo Pelé ou Ronaldinho; se quer ser um cantor, Roberto Carlos ou outro. E eu, como médico-cirurgião, vivi a geração de Juscelino Kubitschek, que dizia o seguinte, Senador Arthur Virgílio: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar. Mas o pessimista já nasce errado e continua errando”. Eu sou otimista, mas entre o otimismo e o realismo, Senador César Borges, que haja um ser realista.

Vivemos hoje os piores dias da História do Brasil, desde o seu descobrimento ao dia de hoje, 14 de abril de 2005, ou seja, 505 anos, 2 meses e 14 dias.

Está difícil. O que existe é uma enganação, uma ficção publicitária; a vida está mais difícil. Senadora Patrícia Saboya Gomes, o nosso Presidente da República trabalhou muito pouco. Eu trabalhei muito mais do que Sua Excelência. Ele foi mecânico. Eu sei que Sua Excelência teve um acidente de trabalho, e se aposentou. Eu não.

Em 1966, já era médico. E já pós-graduado, em 1969/1970, fazia uma cirurgia em uma Santa Casa de Misericórdia – Juscelino também foi médico de uma Santa Casa – e ouvi, de um anestesista e de um cardiologista – ambos já estão no céu; vejam como é a vida –, o seguinte: “Mão Santa, é duro termos que trabalhar um ano e saber que um mês é para o Governo”. Ele estava fazendo o Imposto de Renda. Muito inteligente, ele mesmo fazia o dele. Naquela época, em um ano de trabalho, dávamos um mês para o Governo.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, hoje, o brasileiro, a brasileira, o homem de Sobral, a mulher de Sobral, de todo o País, todos trabalham, e de cada ano, cinco meses trabalhados vão para o Governo. Mas o Governo não nos dá em troca aquilo que é o mínimo.

Norberto Bobbio, reconhecido no mundo como teórico, prático da democracia, reconhecido pela Itália do Renascimento, Senador vitalício, já morreu, disse que “o mínimo que um governo tem que dar a seu povo e que temos de exigir é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade”. Mas este Governo não nos dá isso. Nunca dantes tivemos tanta insegurança. O mais é mentira do “Duda Goebbles Mendonça”. Goebbels era o comunicador de Hitler. Este o superou.

Senador César Borges, a Bahia tem os seus encantos. Fiz minha pós-graduação de cirurgia no Rio de Janeiro, no Flamengo. E estou-me lembrando que eu namorava no aterro do Flamengo. Hoje, Senadora Heloísa Helena, se o sujeito contar isso, todo mundo pensará que é mentira. Namorar na grama do aterro do Flamengo, só ouvindo a zoadas de carro? A música era o barulho do carro. Hoje é impossível andar no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Então, esse é o quadro verdadeiro do Brasil. E não é assim em Buenos Aires, Montevidéu, Chile, para não falarmos de países do Primeiro Mundo. Essa é a realidade.

Este Governo cobra muito. Sr^a Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, admiro a sua lealdade ao Governo. Mas vamos defender o povo. Aqui estão as informações que apresento ao povo do Brasil.

Antes de tomar posse, no período de transição, o novo Governo já exigia do Senador Arthur Virgílio, que era Líder do PSDB, da Casa Civil, a Lei nº 10.636, que aumentou a Cide, e a Lei nº 10.637, que instituiu

o novo regime do Pis/Pasep, aumentando a alíquota de 0,65% para 1,65%.

E as famigeradas MPs! Senador Augusto Botelho, qual será o significado de MP para o povo? MP é desgraça à vista, é incompetência, é ignorância, é desrespeito à democracia e aos Três Poderes, acabando a função do Legislativo de fazer leis boas e justas.

Veio a MP nº 107. Senadora Patrícia, V. Ex^a está esquecida, mas ela aumentava o cálculo da contribuição sobre o lucro líquido para 32% da receita bruta para diversos setores, inclusive serviços e foi responsável pela majoração em 50% da alíquota do Simples.

Depois, publicaram a MP nº 135, que instituiu o novo regime da Cofins, majorando a alíquota para 7,6%.

Senador César Borges, vem, então, a MP nº 164, que instituiu a Cofins sobre a importação de produtos e serviços. Mais imposto.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O tempo é pouco para falar de tantos impostos.

A MP nº 153 criou a taxa de avaliação das instituições de ensino.

A MP nº 164 instituiu a Cofins e o PIS sobre a importação de produtos e serviços.

A MP nº 167 instituiu a contribuição previdenciária sobre inativos e pensionistas do setor público.

Aí veio a Emenda à Constituição nº 42/03, que prorrogou a CPMF até 2007. Mais imposto.

A Lei nº 10.828 prorrogou a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda sem corrigir a tabela.

A Lei nº 10.834 majorou a Taxa de Fiscalização...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A Sr^a Presidente, na sua generosidade, agora compensou o meu tempo. Ela defende o povo e, pelo povo, de coração, agradeço pelos minutos a mais. Não volte atrás.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Em sua homenagem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como eu dizia, a Lei nº 10.834 foi responsável pela majoração da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército.

A Lei nº 10.829 majorou a Taxa de Serviços Metrológicos (Inmetro).

Os Atos Declaratórios da SRF 53/03 e 35/03 majoraram em mais de 100% a alíquota do IPI sobre vinhos, espumantes e demais bebidas produzidas no País. Logo o Lula foi aumentar o imposto do vinho! O Presidente dizia: “O trabalhador tem direito a tomar

uma cervejinha”. O trabalhador tem direito é de pagar esse imposto. E as medidas provisórias?

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Este é o Governo, que, na história do mundo, mais aumentou os impostos. E houve o neologismo do Senador Arthur Virgílio: “neopetismo”.

PT, hoje, é Partido do Tributo. Ouço a voz rouca das ruas na mente do povo. E vêm aí as Medidas Provisórias nºs 232 e 233, que os Parlamentares estão enterrando.

Sr^a Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a já leu a Bíblia. Leve-a ao Presidente Lula e mostre a Sua Excelência a passagem em que apresentaram a Cristo uma moeda. Perguntaram a Ele: “É justo pagar imposto?” Ele disse: “Quem está aí? A cara de César. Dai a César o que é de César e dai a Deus o que é de Deus”.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Senador Mão Santa, V. Ex^a dispõe de mais um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Em um minuto, Cristo fez o Pai-Nosso.

Se Cristo estivesse andando em Brasília – que irá completar 45 anos –, Ele diria: “Não, não pague imposto porque Lula já cobrou demais e está gastando mais”.

Inspiremos o Lula. Ao Lula sensibilidade. Aquilo que Rui Barbosa ensinou: valorizar o trabalho e o trabalhador, pois são eles que promovem a riqueza. Quem trabalha, neste País, está explorado pelos impostos cobrados pelo PT – Partido do Tributo.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. PPS – CE) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a gostaria de usar da palavra?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Posteriormente, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. PPS – CE) – Senador Wirlande da Luz, V. Ex^a quer usar da palavra?

O SR. WIRLANDE DA LUZ (PMDB – RR) – Posteriormente, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, falarei rapidamente a respeito do grande problema do meu Estado que é a falta de terras.

Li nos jornais da Internet hoje que o Presidente Lula, assim que chegar, irá reconhecer a área de Raposa/Serra do Sol. Em fevereiro, houve uma reunião entre a nossa Bancada e o Governo, com a presença do Presidente Lula. Sua Excelência se comprometeu a conversar com a Bancada, antes de emitir qualquer parecer sobre a área, a fim de nos informar sua posição.

Se tudo for feito da forma como querem as ONGs, o Estado terá um prejuízo imenso, porque na margem da área, existem produtores de arroz que estavam lá antes de virar reserva indígena. Foi na terceira expansão da Raposa/Serra do Sol que a área indígena foi esticada até onde existiam as propriedades que produzem arroz no meu Estado.

O arroz irrigado é a principal atividade econômica de Roraima. No ano passado, foram produzidos mais ou menos 100 mil toneladas de arroz, resultando em R\$250 milhões. É a única produção que temos lá. A maioria da renda do meu Estado vem do FPM. Então, se for feito da forma como as ONGs querem, vai quebrar o meu Estado, pois vai desestruturar a sua principal atividade econômica. São seis mil empregos que vão acabar em Roraima se os nossos produtores de arroz forem para a Venezuela, porque é o que eles farão. Se forem desalojados de suas terras, ou irão para a Venezuela, ou para a Guiana. Na Venezuela, além de terra, eles terão financiamento e máquinas americanas. Um trator que foi importado para lá custou US\$750 mil. Se ele fosse comprado na Venezuela, talvez custasse US\$400 mil ou US\$300 mil, por causa dos impostos.

Eu gostaria que o Presidente Lula, se for reconhecer a reserva Raposa/Serra do Sol, cumpra o que prometeu à Bancada e ao Governo de Roraima: converse um pouco antes de emitir qualquer nota. Sei que, quando Sua Excelência viaja ao exterior, recebe muita pressão em relação a esse assunto. Onde chega, as pessoas perguntam sobre a reserva Raposa/Serra do Sol.

Sua Excelência tem que tomar uma atitude. Não assinou ainda porque conhece e sabe que as pessoas que vivem lá são simples e pobres e que os próprios indígenas da região querem viver integrados, querem ter luz elétrica, estrada, querem que os filhos vão para a escola. Lá em Roraima, temos quase 80 indígenas na universidade, entre professores e alunos de cursos diversos.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, a Sra. Patrícia Sabóia Gomes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senadores: **Paulo Paim – Siqueira Campos – Antonio Carlos Valadares – Almeida Lima – Eduardo Suplicy – Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2005

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de solidariedade e monção de apoio ao atleta Grafite do São Paulo Futebol pelo ato de coragem diante do incidente de racismo ocorrido na partida de futebol em o Clube brasileiro São Paulo e o Clube argentino Quilmes, na noite do dia 13 de abril de 2005, pelo Torneio de Futebol “Libertadores das Américas”. Acontecimento este de alta significação nacional e internacional quando posiciona o Brasil como expoente de luta a discriminação racial.

Justificação

Num momento em que vemos uma onda crescente de atos de racismo no mundo todo e com o agravante destes incidentes ocorrerem no meio esportivo, onde se tem o mais alto sentimento de realização patriótica e pessoal, não podemos deixar e analtecer a atitude deste atleta que corajosamente se pôs contra a discriminação e a injúria do racismo.

A lei que hoje propiciou e sustentou a posição do atleta Grafite, do São Paulo Futebol Clube, é de autoria do então Deputado Paulo Paim, hoje senador da República, falamos da Lei nº 7.716/89, e que muito tem lutado para que fatos como este não mais acorram, necessariamente em nosso país.

Sabemos que, não só no Brasil, mas em todo o mundo, cresce a onda do Neonazismo e do racismo,

razão porque devemos depositar solidariedade e conduzirmos monção de apoio ao ato deste atleta, que mostrou coragem e deu o recado que no Brasil atos como este é reprovável.

Por tudo entendemos que é de crucial importância a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédio para Aids.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédio para Aids:

- 1) Quais as razões que levaram à queda nos estoques federais do remédio contra Aids tenofovir?
- 2) Há algum outro remédio usado no combate à Aids que estaria tendo sua distribuição racionada?
- 3) Houve atraso do Governo Federal na autorização para compra desses medicamentos?
- 4) Houve algum alerta para um possível crise no abastecimento desses remédios?
- 5) Que providências estão sendo tomadas no âmbito desse Ministério para evitar novos desabastecimentos?

Justificação

Matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de hoje, 14 de abril de 2005, sob o título “SP rationa entrega de remédio para Aids”, afirma que “Uma queda nos estoques federais do remédio contra a Aids tenofovir obrigou o Estado de São Paulo, que concentra a

maior parte da epidemia, a rationar as entregas aos pacientes”.

Da mesma forma, a matéria ainda mostra que o presidente do Fórum de ONGs de combate à Aids de São Paulo, Rubens Duda, afirmou que o medicamento biovir (combinação das drogas AZT e 3TC) também está com a entrega rationada.

Esse problema, infelizmente, não é novidade. Em março passado já havia apresentado requerimento de informação com base em matéria, também da Folha de São Paulo, que tratava de atraso no pedido de compra e liberação de verba para produção de anti-retrovirais. O requerimento ainda aguarda decisão da Mesa.

A Comissão de Assuntos Sociais também já aprovou requerimento de convocação do Ministro da Saúde para, em audiência pública, prestar esclarecimentos sobre a crise no abastecimento de remédios contra Aids. Portanto, continuamos aguardando as respostas sobre essa crise.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do problema e suas inevitáveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não tendo chegado, até o presente momento, à Presidência informação de acordo das Lideranças sobre a apreciação do item 1 da pauta, está encerrada a Ordem do Dia.

Reitero que, mais do que nunca, precisamos fazer uma revisão desse acordo, que já resultou em aumento de produtividade óbvia, mas que, agora, lamentavelmente, está contribuindo para a paralisia dos trabalhos. Logo, precisamos discutir a sua continuidade.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que

acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002,

tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo*

do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1.3.2005)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 14 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei*

nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 20 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 21 –

MENSAGEM N° 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para

ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Ciberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo

Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Turinno, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e Forces Nouvelles, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 50 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno. (Pausa.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderíamos aproveitar este momento, enquanto o Senador Arthur Virgílio está-se dirigindo ao plenário, para falar sobre a questão das medidas provisórias.

Sr. Presidente, parabenizo V. Ex^a pelo discurso que proferiu ontem. Foi um discurso duro, mas correto, sobre o assunto. Creio que precisamos devolver a primeira medida provisória, pois, a partir desse dia, o Governo passará a tomar mais cuidado com o envio de MPs ao Congresso Nacional.

Por exemplo, a medida provisória que consta do primeiro item da pauta para ser objeto de acordo trata de esporte, mas contém um artigo que prorroga o prazo para o desarmamento. Posteriormente, o Relator na Câmara incluiu um artigo que permite que fiscais andem armados também.

Então, uma medida provisória sobre esportes passa, de uma hora para outra, a tratar de desarmamento e, depois, passa a permitir que um determinado grupo profissional possa andar armado. Não tem por que fiscal andar armado. Fiscal tem que ser protegido pela polícia e não se autoproteger.

Considero muito correto o que V. Ex^a falou ontem. Precisamos devolver rapidamente uma medida provisória para que sirva de exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por até vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, dividirei esta fala em alguns tópicos. O primeiro deles é dedicado a pedir a transcrição nos Anais de um balanço— resumo dos cem primeiros dias

de gestão do Prefeito de São Paulo, José Serra. Ele fez uma avaliação e mostrou, aí sim, o que é uma verdadeira herança maldita, Senador Mão Santa.

Está aqui: escolas arrebatadas, programas sociais falidos, a educação abandonada. Aqui está, nesse documento que vai para os Anais, o resumo de como o Prefeito José Serra encontrou a cidade que hoje ele tem a honra de governar.

O segundo tópico, Sr. Presidente, é para esclarecer à Casa que tenho em mãos um levantamento interessante sobre a Prefeitura de São Paulo durante a última gestão. Refiro-me a uma reportagem da revista **IstoÉ**, desta semana, intitulada “Estilingue e vidraça”, noticiando – e a revista cumpre seu dever de noticiar – que o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, estaria respondendo a processo por improbidade administrativa quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Apesar de a Bancada petista na Câmara Municipal ter enviado ofício ao Prefeito José Serra, pedindo afastamento do Secretário, o que na condição de oposição poderia ser um procedimento normal e até mesmo esperado, se houvesse o mínimo de coerência. Só que o Governo petista não se manifesta a respeito do Sr. Henrique Meirelles, acreditando que é possível haver a coexistência entre um Presidente de Banco Central acusado de evasão de divisas e de sonegação fiscal e, de maneira tão leviana. Só se reportam à pessoa de bem, como é o Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, que tem suas contas legitimamente respaldadas pelo Tribunal de Contas da União.

Peço, ainda, Sr. Presidente, que conste nos Anais da Casa, na íntegra, a nota divulgada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo que esclarece, de forma definitiva, a legalidade das medidas que ele tomou – e foi na minha terra, por isso dou testemunho, e fez muito pela Suframa, que passou a ter uma respeitabilidade que, daqui para frente, a distinguirá sempre de órgãos envolvidos em corrupção, criando-se um padrão de respeito à coisa pública. E isso se deve ao Ministro do Planejamento de então, José Serra, e ao Superintendente da época, Dr. Mauro Ricardo Costa. Peço que a nota explicativa desses eventos, assinada pelo Dr. Mauro Costa, seja ela própria, na íntegra, transcrita nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, tenho ainda, como terceiro tópico, o interessantíssimo editorial do **Estado de S. Paulo** de hoje, que também peço que conste nos Anais da Casa. O título é: “**A Cigarra Dança**”.

Na medida em que registro, Deputado Pauderney Avelino, a presença de V. Ex^a nesta Casa, que abri-

Ihanta, com o seu talento parlamentar e com o seu patriotismo, a Bancada do Amazonas na Câmara dos Deputados, digo a V. Ex^a e às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que o editorial é uma advertência muito séria ao Governo Lula, claro que se reportando à fábula de A Cigarra e a Formiga.

Lerei apenas o trecho final, que diz o seguinte:

Fazendo a apologia da diplomacia presidencial – ou seja, de suas seguidas viagens ao exterior –, o Presidente Lula saiu-se com outra: ‘Política é olho no olho’. É, como diria o povo brasileiro, *tête-à-tête* (...) [eu diria que quem fala mais assim são os franceses; ‘olho no olho’ até que é expressão dos brasileiros, mas *tête-à-tête* é dos franceses. O Presidente agora está confundindo até a nacionalidade das expressões] Temos que viajar o mundo para vender e é isso que estamos fazendo.

Diz **O Estado de S. Paulo**:

Não é. Na tentativa de promover a mudança megalômana [e quem diz que há megalomania na política externa do Presidente Lula não sou eu, é o jornal **O Estado de S. Paulo**. Eu apenas concordo que ela é de fato megalômana] da geografia comercial do mundo, o Governo brasileiro tem se dedicado principalmente à arte da retórica e ao cultivo de antiquados esquemas de equilíbrio de poder que lembram os piores dias do terceiro-mundismo. Com a China e a Índia, dois dos pontos de apoio do Itamaraty para a transformação da realidade mundial, além de discursos, foram feitos uns poucos acordos que não resultaram em negócios substanciais. Pois esses dois países [diz **O Estado de S. Paulo**, ou seja, a China e a Índia] enquanto o Presidente Lula se vestia de rei, celebraram um acordo que duplicará o comércio bilateral em cinco anos, atingindo US\$30 bilhões [“b” de bola, “b” de bobo, “b” de batráquio, “b” de qualquer coisa; “b” de bola] em 2010. Pequim e Nova Déli não estão preocupados em propagar a ideologia da nova conformação mundial do comércio. Seus políticos buscam criar molduras jurídicas e infra-estrutura física que favoreçam a produção e o emprego. Seus diplomatas são funcionários pragmáticos que se ocupam em criar as condições para o crescimento do comércio e, portanto, das economias nacionais. Jamais em seus contatos eles perdem tempo com coreografias folclóricas [quem diz isso é o jornal **O Estado de S. Paulo**, com a minha concordância e, tenho certeza, com a concordância de todos os brasileiros de boa fé e de bom senso; a maioria, portanto, esmagadora da nossa Nação].

Volto ao jornal **O Estado de S. Paulo**:

É o que fazem, também, os chamados tigres asiáticos. Reservas, obtidas pela abertura comercial e financeira, no valor de US\$205 bilhões na Coréia

do Sul; de US\$247 bilhões em Taiwan; e exportações combinadas desses dois países, mais Cingapura, Malásia e Tailândia, no valor de US\$750 bilhões anuais, mostram o acerto de suas políticas.

Aí diz de maneira ferina, sentida, dura e irrespondível o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, finalizando:

Eles [ou seja esses países, os tigres asiáticos, a China, a Índia] criam ambientes propícios aos negócios e não perdem tempo com blablablá.

Enquanto isso, a cigarra dança, a cigarra usa boné, a cigarra se veste de rei, a cigarra recebe guitarrista e adota postura de Mick Jagger; enfim, a cigarra dança, a cigarra voa. É uma grande semelhança entre a cigarra e o nosso Presidente o fato de voarem e, pelo resultado que a cigarra apresenta, sem grandes objetivos cumpridos ao fim e ao cabo.

Sr. Presidente, há muitos dias – e pelos debates intensos nesta Casa terminei deixando para hoje a abordagem do assunto –, o sempre talentoso e oportunista colunista e escritor Zuenir Ventura, no dia 6 de abril de 2005, publicou no jornal **O Globo** artigo intitulado “Resposta rápida não basta”.

Diz Zuenir Ventura – aquele do livro **1968 – o ano que não terminou**, que é um ano muito ligado a minha geração e as nossas lutas:

Não se pode dizer que o Governo do Estado e mesmo o Federal não tenham dado resposta rápida à chacina de Nova Iguaçu e Queimados. A reação das autoridades policiais se fez sentir de imediato, providências foram tomadas e já nas primeiras horas PMs suspeitos eram presos e reconhecidos por testemunhas. Por sua vez, o Secretário de Segurança, Marcelo Itagiba, admitiu logo, sem tentar encobrir, o envolvimento de policiais no massacre e se comprometeu publicamente a continuar o expurgo da banda pobre da polícia.

No entanto, por mais importante que isso seja, foi o mais fácil de ser feito. Para que a tragédia não repita a de Vigário Geral também em seus desdobramentos, é preciso muito mais – que, além de rápida, essa resposta seja eficiente e tenha continuidade. Que a ela se sigam investigações de qualidade, perícia competente, apuração inteligente, proteção às testemunhas, tudo que é indispensável para que um processo bem instruído leve os culpados à condenação. E isso é o mais difícil.

A chacina de 1993 também chocou o País, provocou revolta, indignação na sociedade e produziu respostas rápidas. O marco da violência acabou, porém, virando exemplo de impunidade: dos 52 envolvidos, só sete foram condenados. O episódio mais recente dá a medida do absurdo de uma história que corre o risco

de se repetir. Depois de permanecer foragido por onze anos, presumivelmente porque tinha culpa no cartório, um dos acusados resolveu se entregar ao ver sua foto no programa Linha Direta/Justiça. No mês passado, foi julgado e facilmente absolvido, por sete votos a zero. Motivo: falta de provas.

Há indícios de que a ação criminosa de agora, talvez mais do que a de 93, seja uma tentativa articulada de desestabilizar o Governo e desmoralizar o poder público em geral. É, como tudo indica, uma represália a medidas de saneamento contra a banda podre, ou seja, o “comando azul”, o crime organizado de farda. Trata-se de desafio e afronta. O perigo é não parar por aí. Seus autores confiam na morosidade da Justiça e sabem que podem ser presos em um primeiro momento, mas nada lhes acontecerá depois. Mais do que respostas rápidas e, em geral, passageiras, espera-se que desta vez haja medidas eficazes e de efeito garantido e duradouro.

A advogada Cristina Leonards, com a experiência de quem há uma década funciona como assistente de acusação no processo da chacina que matou 21 inocentes na favela carioca, acredita que a impunidade não só amedronta as testemunhas e desanima os parentes das vítimas na sua luta por justiça como estimula novos atos de terror. Segundo ela, só existiu a chacina de Nova Iguaçu e Queimados porque a de Vigário Geral não foi exemplarmente punida.

Sr. Presidente, não peço obviamente a transcrição nos Anais da Casa do artigo brilhante, oportuno e sentido que foi feito em cima da dor do escritor e colunista Zuenir Ventura porque tive a honra e me senti na obrigação de lê-lo por inteiro. Ele, pura e simplesmente, vai para os Anais pela minha própria voz. E faço coro a tudo o que disse Zuenir Ventura.

Abordo ainda, Sr. Presidente, um quinto tópico no tempo que me resta para este pronunciamento.

Ontem, ouvimos o brado indignado do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Vários jornalistas hoje me abordaram perguntando o que estaria por trás disso. Eu disse: “Para mim – conheço muito bem o Renan –, não tem nada por trás, não. Para mim, tem o Renan dizendo que chega, que já não dá para agüentar medidas provisórias desmoralizando o Congresso Nacional, desmoralizando o Senado, presididos por S. Ex^a”.

O tempo inteiro eu disse publicamente – já disse em *off*, já disse em *on*, já disse de todas as formas – que o Governo se ilude em imaginar fazer do Senador Renan Calheiros massa de manobra. Não o fará. Eu o conheci desde os tempos em que, juntos, combatemos o regime de força que se estabeleceu no País em 1964. Tenho do Senador Renan Calheiros

a impressão – e não tive nenhum motivo para vê-la desmentida – de uma figura alta, corajosa e que vai cumprir com o seu dever.

Ontem, sentado aqui nesta mesa, ao lado do Presidente Renan, S. Ex^a me disse: “Olha, Arthur, como estamos. Temos mais de 550 matérias na pauta. O que faço? Tenho que fazer um pronunciamento. Vou fazer um pronunciamento duro, porque não é possível continuar assim”.

Travamos, ontem, um debate muito interessante. Porque, para sairmos da lengalenga de quem tem culpa, o Governo, na sua desfaçatez, se puder, Senador Mão Santa, ainda cola na Oposição a pecha de que haveria uma ação obstrucionista nossa. Obstrução, que é uma forma democrática de atuação da oposição quando necessário, obstrução para quê? Se o Governo se obstrui a si mesmo? Não há a necessidade de obstruir coisa alguma! Pura e simplesmente temos interesse em votar as matérias que estão na pauta e vemos um Governo se autoparalisar da maneira mais deprimente porque é um Governo que simplesmente não se governa. E se é um Governo que não se governa, é um Governo que não governa o País.

O Senador Renan Calheiros, então, disse isso. Percebo que S. Ex^a chegou, de fato, ao ponto máximo de exasperação. Não tem nada a ver com pendências ou pendengas entre o seu Partido, o PMDB, e o Governo. Nada a ver. Percebo que é o Senador Renan Calheiros, que se elegeu para ser um bom Presidente da Casa, que se elegeu para apresentar produtividade, que se elegeu para contar conosco para prestigiarmos com votações importantes a sua gestão, o Senador Renan Calheiros, pura e simplesmente, não pretende votar uma matéria por semana porque o Governo entulha a pauta com medidas provisórias. E o Senador Renan Calheiros não está interessado também no blablablá de o Governo tentar, no jogo de plenário, convencer que a Casa está parada, como se não estivesse parada porque o Governo paralisa a Casa.

O Senador Tasso Jereissati disse, outro dia, Senadora Heloísa Helena: “Será que não é o Governo querendo desmoralizar o Congresso?” Disse a S. Ex^a que não saberia se esse Governo teria inteligência suficiente para orquestrar algo parecido. Parece-me que a sua atuação política é estúpida demais para acreditar que seja possível isso acontecer. Parece-me que é o desgoverno mesmo. É a figura da agiotagem política. É o governante que está endividado administrativamente e que recorre à medida provisória como alguém que recorre ao agiota. Na hora do vencimento, começa a fugir do agiota que, por sua vez, começa a ameaçá-lo com retaliações as mais variadas. As retaliações vêm com o peso da realidade, no caso da medida provisó-

ria. Não sei se não fiz agora uma imagem pobre. Mas o fato é que sinto que o Governo se alivia, no curto prazo, com a medida provisória, e depois não consegue ver nenhum trabalho consequente acontecendo aqui na Casa.

Ontem, fiz uma proposta muito clara, que está de pé, para o Senador Renan Calheiros. Muito clara. Proposta que foi ouvida pelo Senador Aloizio Mercadante, que a ouviu com o respeito de sempre, e que se disse disposto a analisá-la. Para ficar bem clara qual é a postura da Oposição nesta Casa – depois essa proposta foi endossada pelo Líder do PFL, nosso ilustre e respeitado Colega Senador José Agripino Maia – fiz duas considerações: a primeira é acabar com essa história de dizer que o Governo do Fernando Henrique abusava das medidas provisórias. Abusava no do Fernando Henrique, abusava no do Collor, abusava no do Itamar, abusava no do Sarney por uma razão simples: naquela época podia abusar. Hoje não pode. O rito que o próprio PT quis implantado para a tramitação de medidas provisórias é muito duro e não permite que esse abuso permaneça. E o Presidente Lula, como uma cigarra, imagina que dá para continuar no vai-da-valsa. A segunda consideração foi de ordem bastante prática: reafirmar a nossa disposição de procurar impedir a admissibilidade de medidas provisórias inconstitucionais. A terceira foi uma proposta muito prática...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente. Uma proposta muito prática. Havia, ontem, três matérias, duas medidas provisórias na pauta. Fiz a seguinte proposta: votamos aquela dos Arquivos Confidenciais, propus ao Senado, ao Presidente Renan Calheiros, a todos nós, que, em conjunto, rejeitássemos a do Futebol, que mistura futebol com desarmamento, mistura futebol com armamento, é uma mixórdia que insulta a inteligência e a dignidade do Congresso Nacional. Esta Medida, posso dizer, como uma passionária disse, na Espanha republicana, enfrentando a ditadura monarquista, franquista, que queria se implantar na Espanha: “*Esta no passará!*” Não passará a do Futebol. O Governo que tenha o bom senso de retirá-la, porque não passará por esta Casa! Vamos derrotá-la, todos nós, Governo e Oposição. Vamos mostrar a independência da Casa para o Presidente da República. Não vamos, aqui, dividir o Congresso na hora em que ele tem que ser defendido como instituição. Vamos devolvê-la todos juntos!

Senadora Heloísa Helena, propus votar primeiro esta Medida Provisória dos Documentos Secretos; segundo, todos os 81 Senadores, rejeitamos essa

mixórdia, que é a MP do Futebol; terceiro, aprovamos rapidamente a dos Créditos; quarto, teríamos 24 horas, 48 horas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... para votar todas as matérias prioritárias que estivessem na pauta, até o Governo trancar a pauta outra vez com mais outras medidas provisórias que vêm por aí, inclusive essa que já estão apelidando na Câmara, com muita maldade – eu não sou chegado a isso –, de MP “berzoiniana”, a MP 242, que – dizem – faz inveja ao Fradim* do Henfil*, aquela figura perversa.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que está de pé a proposta do PSDB, que foi endossada pelo PFL. Portanto, é uma proposta que passa pelo PDT com certeza, e é a proposta das Oposições e dos Senadores independentes desta Casa.

Vamos rejeitar esta Medida Provisória do Futebol. Vamos mostrar a dignidade do Senado. Vamos prestigiar o Presidente Renan Calheiros. Vamos mostrar que isso aqui não é quintal do Palácio do Planalto; isso aqui não é anexo do Palácio do Planalto; isso aqui é uma Casa independente e que quer dar o seu basta!

Nesse sentido, volto a homenagear o discurso corajoso, que vai, com certeza, se desdobrar na prática...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... o discurso de ontem, indignado, do Presidente Renan Calheiros. S. Exª falou pela Casa e cumpre à Casa agora respaldá-lo, derrotando esta Medida Provisória indigitada, infeliz, que em nada acrescenta à convivência civilizada que gostaríamos de ter entre uma Casa Legislativa e uma administração no Executivo supostamente democrática.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Educação

1. A dívida da antiga administração com o segmento “educação” é de R\$ 313 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31-12-2004.

2. A gestão petista encerrou com déficit de pelo menos 100 mil crianças sem vagas na rede municipal de ensino. Os dados do TCM são ainda mais desalentadores: 600 mil sem creches e 175 mil sem pré-escola.

3. Não há censo escolar para mensurar adequadamente a falta de vagas na rede de competência do município. Não há instrumento básico para nortear a política educacional da cidade.

4. A gestão anterior descumpriu Termo de Ajustamento assinado junto ao Ministério Público para abertura de vagas em creches municipais.

5. O governo petista não conseguiu desativar as "escolas de lata". Há ainda 50 escolas desse tipo, onde estudam mais de 50 mil crianças, o mesmo número de crianças nos CEUs.

6. As tímidas ações para desativar as escolas de lata ainda foram realizadas com instrumentos suspeitos, tais como o uso de ata de registro de preços destinada a serviços de manutenção e complementação de infra-estrutura, sem o escopo adequado para a reforma das escolas. O Ministério Público investiga tal procedimento.

7. A implantação das coordenadorias de educação nas subprefeituras se deu de forma equivocada. Pulverizou-se a gestão nas 31 coordenadorias, sem mecanismos claros de controle da política educacional ditada pela secretaria de educação.

8. O sistema caótico de descentralização colocou em risco serviços importantes para os alunos da rede municipal de ensino, como o fornecimento da merenda e o transporte escolar.

9. As empresas prestadoras de serviços nos CEUs, como as de segurança, manutenção e limpeza estavam sem receber continuamente seus pagamentos desde julho de 2004.

10. Inspeção realizada em janeiro de 2005 mostrou que todos os 21 CEUs apresentaram problemas de infra-estrutura. Por exemplo, no CEU Jambeiro, cartão-postal da última administração, não existia sistema de drenagem e as áreas externas alagavam em dias de chuva. No CEU da Vila Brasilândia, a água do esgoto descia por infiltração pelo poço do elevador. No CEU Campo Limpo, a infiltração se dava nas salas da EMEI e do berçário.

Saúde

11. A dívida da antiga administração com o segmento "saúde" é de R\$ 232 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31/12/2004.

12. O estoque de medicamentos de prioridade máxima da rede básica de saúde, que contempla 213 medicamentos, estava bastante desfalcado. Na primeira semana de janeiro de 2005, 26 tipos de medicamentos tinham estoque zerado e outros 80 tinham estoque para menos de 1 mês. Assim, quase metade dos medicamentos de prioridade máxima ou tinham zerado seu estoque ou estavam no fim.

13. A última aquisição de medicamentos realizada pela gestão anterior foi em setembro de 2004, no valor de R\$ 4,1 milhões. Para que o estoque se mantenha em níveis normais, o gasto médio mensal deve ser de R\$ 7 milhões.

14. Não havia sistema integrado de solicitação e aquisição de medicamentos pelo almoxarifado central. Isso fazia com que vários itens fossem estocados em excesso, enquanto em outros medicamentos, o estoque baixava a zero.

15. Além de não abrir nenhum novo leito nos 04 anos de gestão, o governo petista conseguiu uma façanha: desativar 673 leitos nos hospitais municipais. De acordo com informações oficiais do DATASUS, os 2.314 leitos disponíveis nos hospitais da Prefeitura no início de 2001 foram reduzidos para 1.641 ao final de 2004.

16. Nem mesmo os dois novos hospitais previstos desde 2001 no Orçamento da cidade foram entregues. O de Cidade Tiradentes é um esqueleto, e o de M'Boi Mirim não saiu do papel.

17. A grande maioria dos postos de saúde (UBS), cerca de 70%, apresentaram problemas de conservação. Ainda 55 reformas iniciadas em 2004 foram paralisadas por falta de planejamento e recursos.

18. Os hospitais municipais também foram herdados em estado lamentável. No Hospital da Cachoeirinha, 37 leitos estavam desativados, assim como uma sala cirúrgica. No Hospital do Jabaquara, havia 6 leitos desativados e 2 salas cirúrgicas, devido a infiltração de água no teto, uma vez que o hospital possui 6 mil m² de laje sem telhado. Nesse mesmo hospital encontramos ainda equipamentos quebrados, como 01 arco cirúrgico, 01 autoclave, 01 clonofibroscópio, 01 duodenofibroscópio, 01 eletrocardiograma, 01, eletroencefalograma, 14 incubadoras, 01 máquina de hemodiálise, 03 monitores multiparamétricos, 04 respiradores e 01 tomógrafo. No Hospital Dr. José Soares Hungria, havia uma caldeira desativada há 2 anos e a outra funcionando precariamente, sem contrato de manutenção e com a tubulação de água apresentando vazamento. Nem mesmo dos extintores de incêndio a antiga administração cuidou: os 88 equipamentos estavam sem carga desde agosto de 2004.

19. A promessa era de que o município atingisse a marca de 1.600 equipes do Programa de Saúde da Família. Entretanto, a gestão petista chegou à marca de 644, cerca de 40% da meta prometida. E mais, 122 dessas equipes não possuíam médicos, apenas agentes de saúde, o que contraria frontalmente o conceito do Programa Saúde da Família – PSF.

20. Faltam cerca de 1.500 médicos na rede municipal de saúde. Dado o desfalcque, as contratações

emergências já foram autorizadas pela nova administração.

21. A administração petista encerrou o governo com mais de 260 mil pessoas na fila para atendimento nas diversas especialidades. Só na fila para consultas com ortopedistas estão 50 mil pessoas. A Zona Leste é a campeã na falta de atendimentos, com 104 mil pessoas na fila.

22. Faltam ainda mais de 5 mil leitos para atendimento pelo SUS nas diversas especialidades. Para clínica médica, faltam 2 mil leitos; psiquiatria, 1.300. Nem mesmo os doentes crônicos foram atendidos adequadamente pela administração petista: faltavam 73 leitos.

Infra-estrutura

23. A dívida da Secretaria de Infra-estrutura ao final de dezembro de 2004 é de R\$ 131,4 milhões.

24. No Túnel Rebouças, obra realizada às pressas com olho no calendário eleitoral, foram executados serviços de forma inadequada e sem fiscalização pela gestão passada. As galerias pluviais precisaram ser refeitas, gerando mais transtornos para a população.

25. Ainda sobre o Túnel Rebouças. Para que ele fosse inaugurado antes das eleições, seu custo quase dobrou, com um aditamento de R\$ 71 milhões. Estranhamente, durante a execução das obras, técnicos da EMURB foram impedidos de fiscalizar o andamento das obras. Na noite de 27 de novembro, com a chuva do verão que se iniciava a verdade veio à tona e o túnel foi por água abaixo. As águas atingiram a marca de 1,60m e o túnel foi interditado. Em janeiro de 2005, o IPT atestou o que toda a população já sabia: as obras formam mal executadas e precisaram ser refeitas.

26. No Túnel Cidade Jardim, as primeiras inspeções já indicam irregularidades na execução dos serviços. Entre elas, se destacam a existência de "lombadas" em sua entrada, a mau funcionamento dos 18 ventiladores e uma série de deficiências nas calçadas do entorno, na micro-drenagem, na iluminação e na implantação de passarela de pedestres próxima ao Parque do Povo.

27. Em relação às enchentes, o "melhor tratamento" dado pela gestão anterior foi o de mudar os critérios para a classificação das áreas de risco. Assim, numa canetada, 366 das 953 áreas que corriam perigo de alagamento ou deslizamento sumiram do mapa. O Orçamento destinado às obras e serviços de prevenção às enchentes não foi executado adequadamente, conforme noticiado pela imprensa ao longo dos últimos 4 anos.

28. A dívida dessas duas obras, que deveriam ser realizadas com recursos da Operação Urbana Faria Lima, somam R\$ 178 milhões. Trata-se de obras caras, que foram objetos de vários aditivos, sem planejamento e com falhas gravíssimas na execução. São modelos

de tudo aquilo que não se deve fazer com o dinheiro público. O Túnel Cidade Jardim, orçado em R\$ 83 milhões, acabou custando R\$ 121 milhões.

29. Na construção do Piscinão São Matheus também foram encontradas várias irregularidades. A obra foi implantada em terreno particular e apresenta vários problemas de execução.

30. Já a conclusão das prometidas obras de canalização e pavimentação de trechos dos córregos Itaquera, Pirajussara, Machados, Franquinho, Taboão, Guaraú e Rio das Pedras, não se efetivou por problemas de desapropriação e falta de recursos. Exemplos clássicos da falta de planejamento.

31. Já em relação à recuperação de viadutos, a antiga administração licitou uma série de intervenções sem um diagnóstico técnico adequado e sem recursos para a execução.

32. A administração deixou também uma série de obras inacabadas. Entre elas se destacam a revitalização do Largo da Batata, o viaduto Jaraguá, o prolongamento da Avenida Helio Pellegrino, o complexo Jurubatuba, as pontes sobre o Rio Pinheiros, a extensão da Radial Leste e a Jacu Pêssego.

33. Na Nova Radial Leste, como vários serviços foram executados com os olhos voltados para a eleição, sem a realização de necessárias obras complementares, as casas no entorno ficaram completamente alagadas devido a uma pancada de chuva. Isto tudo no dia de sua "pseudo-inauguração", com festa, pompa e discurso partidário do presidente Lula. Sem incluir os R\$ 44 milhões necessários para a realização de desapropriações, as obras ainda precisam de mais R\$ 73 milhões. Assim, o saldo negativo da obra "inaugurada" pela gestão anterior é de R\$ 127 milhões para a extensão da Radial ficar pronta.

Subprefeituras

34. A dívida das Subprefeituras somava R\$ 247,6 milhões em 31/12/2004.

35. No setor de Regularização de Obras, a atual administração encontrou 80 mil processos parados, aguardando análise e cadastro.

36. No Programa de Silêncio Urbano (PSIU), o quadro encontrado não foi menos desolador. Além de equipamentos obsoletos e sem manutenção, da constante falta de viaturas, o pessoal em número insuficiente fazia com que o tempo para atendimento fosse de 2,5 meses.

37. Na operação Tapa Buracos, não havia sequer combustível para os carros e máquinas realizarem os serviços. O número de equipes para atender toda a cidade era de apenas 30, quando a situação normal ensejaria 80 equipes. Hoje, já contamos com 120 equipes.

38. A atual administração herdou a cidade com mais de 30 mil buracos em suas vias.

39. A Usina de Asfalto da Barra Funda estava praticamente paralisada, com produção diária de apenas 100t/dia. A capacidade normal de produção é de 700t/dia. Dos 22 veículos da usina, apenas 4 tinham condições de uso.

40. As usinas da Mooca, Itaquera, Santo Amaro e Parelheiros estavam com material zerado para a produção. Os estoques já foram estabelecidos e as usinas operam com capacidade total.

41. A frota fora de uso por falta de manutenção nas subprefeituras no início de janeiro é de 583 carros. Além desses carros, outros 318 são irrecuperáveis. O abandono atingiu carros convencionais, ônibus, ambulâncias, escavadeiras, tratores e guindastes. A gestão petista transformou o patrimônio público em sucata.

42. Os veículos encostados representam 51% da frota das Subprefeituras. O custo para a recuperação do descaso deixado pela administração anterior está estimado em R\$ 1,75 milhão.

43. O aluguel de diversas sedes das subprefeituras estava atrasado. Era o caso da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, na zona leste.

Transportes

44. A dívida da Secretaria de Transportes ao final de 2004 somava R\$ 198,1 milhões.

45. O déficit do sistema de transporte, que inclui o Bilhete Único, no início de 2005, era de R\$ 394 milhões. Nesse valor já estão previstos os valores para o subsídio, que é de R\$ 340 milhões em 2005.

46. Assim, faltariam ainda outros R\$ 394 milhões para manter o sistema em 2005, saldar o pagamento dos atrasados, conceder o reajuste contratual previsto e fazer o repasse de R\$ 6,5 milhões/mês aos operadores locais.

47. A gestão anterior pagou os R\$ 6,5 milhões aos "perueiros" apenas nos meses que antecederam o pleito eleitoral (agosto, setembro e outubro). Em novembro, após o resultado das eleições, "coincidentemente" o pagamento foi suspenso.

48. Ao assumir, em janeiro de 2005, a atual administração encontrou irregularidades e mau funcionamento em 80% das linhas de ônibus. São 1.300 linhas com problemas.

49. A rede de transporte existente não foi ajustada ao programa estabelecido por lei e em concorrência pública. Um exemplo disso é a manutenção do acesso de perus de lotação até o centro da cidade, sobrecarregando as vias e diminuindo sua eficácia.

50. A irracionalidade da rede de transportes implica, de um lado, na sobreposição de modais em operação (ônibus e perus) e, de outro, em regiões desatendidas.

Tudo isso contribui para a elevação dos custos operacionais.

51. Em janeiro de 2005, a atual administração encontrou as obras e serviços do corredor Rebouças parados. Existiam buracos e obstáculos nas calçadas, falta de sinalização, entulhos acumulados, afundamento do pavimento e inundações repetidas, que causavam muita insegurança para a circulação veicular e, especialmente, a de pedestres. O projeto e o método construtivo da drenagem foi inadequado para a solicitação exercida pelo trânsito local, tendo que ser refeito em grande parte.

52. Já os terminais de passageiros de São Miguel e do Grajaú tinham seus recursos orçamentários esgotados.

53. O Terminal Penha apresentava corrosão precoce em sua estrutura e no piso.

54. O Passa Rápido Ibirapuera tinha problemas em seu pavimento, assim como o do Rio Bonito, o Pirituba-São João, o da Robert Kennedy e o da Rebouças.

55. O corredor Nove de Julho apresentava afundamento e inundações de seu pavimento. Além disso, havia questionamento legal sobre os contratos, realizados sob cobertura de Atas de Registro de Preços.

56. A obra do Elevador Clínicas (ligado ao Corredor Rebouças), por onde circulam mais de 5 mil pessoas diariamente, muitas das quais pacientes do Hospital das Clínicas, também estava parada, e houve ação do Ministério Público exigindo melhoria da segurança dos elevadores, os quais não passavam de monta-cargas de obras adaptados precariamente para o transporte de passageiros.

57. A realização das obras do Fura-Fila revelou-se numa sucessão de equívocos. Dada a lentidão da obra e o fato de atravessar várias gestões havia, por exemplo, armazenados e sem uso, 28 elevadores para pessoas portadoras de deficiência, 33 escadas rolantes e 7 plataformas para cadeirantes, o que representa um evidente desperdício.

58. Os valores pagos na obra do Fura-Fila cresceram exponencialmente, se aproximando daqueles próprios da construção de uma linha de metrô. O total gasto pelas duas administrações anteriores alcançou a casa dos R\$ 340 milhões. Restam ainda executar outros R\$ 394 milhões.

CET (Engenharia de Trânsito)

59. A dívida da CET ao final de 2004 atingiu a casa dos R\$ 74 milhões.

60. A atual administração observou uma efetiva perda da capacidade operacional da empresa, que foi agravada na última administração. Os Postos Avançados de Controle diminuíram de 45 (em 2000) para 34 em 2004.

61. O quadro funcional voltado para a sinalização do trânsito diminuiu para a quase metade, de 521 agentes e técnicos em 1992, para 340 ao final da gestão Pitta. Na última administração, o número caiu ainda mais, para 266 em 2004. Somente nos últimos 4 anos, a redução foi de 80 técnicos e engenheiros empregados.

62. De outro lado, a saída de 80 técnicos e engenheiros foi “compensada” pela contratação de 90 funcionários de confiança, num evidente apadrinhamento.

63. O mau relacionamento da CET com os municipais foi agravado na última administração, aumentando para quase 5 mil o número de solicitações feitas e não atendidas. As ligações telefônicas da população, que deixaram de ser gratuitas, caíram repentinamente de mais de 140 mil para apenas 58 mil, entre agosto e outubro de 2004.

64. Há mais de 20 mil projetos de trânsito feitos mas não executados de fato, devido à perda de capacidade interventiva da CET.

65. A análise dos acidentes ocorridos, que tem o intuito preventivo, foi suspensa após a dissolução do grupo de monitoramento de segurança.

66. A idade média da frota dos carros da CET já se aproxima dos 10 anos de intenso uso.

67. De um total de 692 veículos da CET, 300 estavam irremediavelmente perdidos.

68. Da frota restante de 392 carros da Companhia, 164 estavam quebrados e apenas 228 rodavam em situação muito precária.

69. Os semáforos inteligentes – essenciais para a regulação do trânsito central – estavam 90% indisponíveis.

70. O Orçamento aprovado para 2005 pela última administração reduziu os recursos da CET. O valor aprovado é R\$ 22 milhões inferior ao disponibilizado em 2004. O montante não é suficiente nem para cobrir a folha de salários de 2005.

71. A diminuição do Orçamento da CET é a marca da administração anterior. Em 2004, o orçamento já foi menor em R\$ 8 milhões em relação ao ano de 2003.

72. A administração anterior desviou de forma irregular, em flagrante desrespeito ao Código Nacional de Trânsito, 17% dos recursos auferidos com multas de trânsito. Pela lei, a municipalidade era obrigada a aplicar 100% dos recursos na segurança e educação do trânsito, mas a gestão anterior, segundo relatório do TCM, desviou para outras áreas R\$ 207 milhões recolhidos em multas nos últimos 4 anos.

Habitação

73. A dívida da Secretaria de Habitação ao final de 2004 era de R\$ 61,2 milhões.

74. A taxa de inadimplência dos mutuários da COHAB alcançou a casa dos 85% em 2004. Há em-

preendimentos com 100% de inadimplência. Há R\$ 1 bilhão de dívidas vencidas.

Trabalho

75. Apesar dos insistentes pedidos de prorrogação durante o período de transição, houve a descontinuidade de diversos convênios, sobretudo com a UNESCO, que resultou em grande redução de pessoal. Ao final de 2004, a Secretaria contava com 439 servidores. Com a não renovação dos convênios em dezembro de 2004, a pasta passou a contar em janeiro com apenas 188 servidores, uma redução de 57,1% da força de trabalho da secretaria. As maiores reduções ocorreram na coordenação dos programas sociais.

76. Não havia nenhum tipo de avaliação da eficácia e eficiência dos programas sociais implementados. Também não havia nenhum tipo de acompanhamento dos beneficiários, não sendo possível mensurar quando os mesmos deveriam deixar de receber os benefícios, abrindo vaga para outros cidadãos.

77. O sistema implementado pela Secretaria de Trabalho possuía apenas uma porta de entrada, mas não de saída, razão pela qual o grande foco da gestão anterior esteve nos programas assistenciais (Renda Mínima, Bolsa Trabalho, Operação Trabalho e Começar de Novo) e não nos emancipatórios (Oportunidade Sólidária, Banco do Povo e Capacitação Ocupacional).

78. O banco de dados dos programas emancipatórios estava totalmente desconectado do BDC – Banco de Dados do Cidadão – que contempla as informações dos programas assistenciais, como o Renda Mínima e o Bolsa Trabalho.

79. Em balanço divulgado pela própria ex-administração, havia a informação de que o programa “São Paulo Inclui” teria recolocado 120 desempregados por mês. Ocorre que a folha de pagamento da burocracia do programa contava com 170 funcionários. Assim, cada funcionário conseguiu recolocar um desempregado a cada 42 dias. Um despropósito de ineficiência para uma cidade do porte de São Paulo.

80. Ainda de acordo com dados da administração anterior, os programas de redistribuição de renda teriam atendido 492.212 das 589.057 famílias pobres paulistanas. Se fosse verdade, a gestão petista teria conseguido acabar com a miséria de 83% das famílias carentes. Infelizmente, uma triste ilusão.

81. No programa Banco do Povo reside o maior despropósito. A administração anterior gastou R\$ 12 milhões nos 4 anos de gestão, no fornecimento de micro-crédito à população. O que por si só seria pouco, dadas as dimensões e carências da cidade. Ocorre que deste total, mais de R\$ 8,5 milhões serviram para custear a burocracia do programa (curiosamente uma OSCIP fundada especialmente para isso). Restaram

apenas exatos R\$ 3.464.341,00 para serem distribuídos à população tomadora dos recursos. Como foram feitos 25.471 empréstimos, a média do crédito concedido foi de R\$ 471,00. Para efeito comparativo, programa semelhante no Estado do Pará concede benefício médio de R\$ 1.400,00.

Assistência Social

82. Os compromissos não pagos pela Secretaria de Assistência Social, até 31/12/2004 chegaram à casa dos R\$ 12,4 milhões.

83. A dívida do setor, agrupada na função Assistência Social, é de R\$ 16,0 milhões.

84. Boa parte dos compromissos não pagos (R\$ 8,5 milhões), diz respeito aos convênios da Secretaria com as entidades sociais. A Secretaria possui convênio com 677 entidades que beneficiam 109 mil pessoas em situação de risco. Entre os serviços prejudicados pela inadimplência da gestão anterior estão o atendimento à população de rua em albergues e o atendimento às crianças vítimas de maus-tratos, violência e exploração sexual, nas chamadas casas de acolhida. As 08 casas de acolhida são administradas por entidades benficiantes e recebem, cada uma, até 10 crianças encaminhadas pela Justiça.

85. A gestão anterior atrasou no mês de dezembro o pagamento do Renda Mínima, programa "menina dos olhos" da administração petista que beneficia 178 mil famílias.

Serviços

86. O departamento de iluminação da Prefeitura – ILUME – não possuía cadastro das ruas sem iluminação pública na cidade. Sem esse instrumento primário de gerenciamento, a administração cobrava a taxa de iluminação, mesmo daqueles cidadãos que viviam com suas ruas às escuras.

87. Depois de vários contratos emergenciais, muitos deles altamente suspeitos, a antiga administração, no final do governo, resolveu assinar um sistema de concessão dos serviços de limpeza pública, por um período de 20 anos prorrogáveis por mais 20. A concessão, eivada de irregularidades e suspeitas, foi suspensa por diversas vezes pela Justiça. Ao final, os preços abertos estavam 14,8% acima do previsto pelo edital, cerca de R\$ 10 bilhões para os próximos 20 anos.

Meio Ambiente

88. A dívida da Secretaria do Meio Ambiente ao final de 2004 totalizava R\$ 17,2 milhões.

89. A Secretaria não possuía uma política ambiental para a cidade. Não havia plano para a realização da inspeção veicular e estudos sobre a viabilidade ambiental do trecho sul do Rodoanel, dois projetos estratégicos para o município.

90. No dia 28 de dezembro, a Secretaria do Verde e Meio-Ambiente "inaugurou" 7 parques sem condições de atender a população. Os parques, que não possuíam infra-estrutura para funcionar, contratação de pessoal de segurança, limpeza e manutenção, foram fechados logo em seguida. Um desses 07 parques, o de Vila Prudente, ganhou o nome do pai do ex-secretário do Verde e Meio Ambiente.

91. As empresas contratadas para fazer a manutenção e limpeza dos parques municipais, como o Aclimação e o Guarapiranga, tiveram seus pagamentos atrasados, desde setembro de 2004.

92. O atual secretário, ao assumir o cargo em janeiro, encontrou um contrato de aluguel de um automóvel Toyota Corolla, no valor de R\$ 60 mil/ano. O contrato do carro, que estava à disposição do ex-secretário, foi desfeito.

Cultura

93. A dívida da Prefeitura com o setor cultural alcançou a casa dos R\$ 22,8 milhões em dezembro de 2004.

94. A antiga administração atrasou o pagamento dos grupos teatrais selecionados pela Lei de Fomento. Ao todo, R\$ 3 milhões deixaram de ser repassados aos grupos de teatro no ano passado.

95. Os 700 arte-educadores que foram contratados para prestar serviços em atividades culturais nos CEUs não receberam salário nos meses de novembro e dezembro.

96. O aluguel do prédio da Galeria Olido, sede da Secretaria, custa R\$ 4,1 milhões/ano aos cofres da Prefeitura.

97. A antiga administração também deixou desembolsado cerca de R\$ 12 milhões em incentivos às produções culturais já aprovadas pela Lei Mendonça (CHECAR OS DADOS).

Finanças e Planejamento

98. A Dívida Total de curto prazo da Prefeitura em 31/12/2004 é de R\$ 2,1 bilhões. Subtraído o Saldo Financeiro, a Dívida Total Líquida é de R\$ 1,8 bilhão. Isso significa que 13,6% das despesas autorizadas no exercício de 2004 não tiveram a necessária cobertura orçamentária.

99. Somente em relação aos empenhos cancelados ou despesas realizadas sem empenho, que somam R\$ 750 milhões, reclamaram em janeiro de 2005 nada mais nada menos do que 2026 credores, que tomaram o calote da antiga administração.

100. Além do valor consolidado de R\$ 2,1 bilhões, existem outras dívidas que não estão contabilizadas nesse montante. A mais premente diz respeito aos precatórios não alimentares não pagos no ano de 2003 e

2004, que contabilizam outros R\$ 475,5 milhões. Em virtude desses atrasos, a Prefeitura sofreu seqüestro de receitas no início desse ano.

101. Embora não gerem pressão imediata no Orçamento de 2005, como o seqüestro de receitas, há ainda dívidas de outros precatórios, principalmente alimentares, que não foram pagas até 31/12/2004. Ao todo, a dívida com esses precatórios alcança o valor de R\$ 2,6 bilhão.

102. As dívidas da municipalidade com as empresas concessionárias do serviço público, como a Sabesp e Eletropaulo, em 31/12/2004 somavam cerca de R\$ 513 milhões. Esse montante também está fora dos balanços da dívida de curto prazo.

103. A municipalidade possui uma dívida com o Instituto de Previdência Municipal, o IPREM, referentes a empréstimos que foram feitos na gestão do ex-prefeito Paulo Maluf, e também de contribuições da Prefeitura não repassadas. Essas dívidas totalizam R\$ 2,3 bilhão.

104. A administração petista deixou de pagar ainda parcela de R\$ 105 milhões, vencida em dezembro, referente ao contrato de renegociação com a União.

105. Somadas todas essas outras dívidas ao passivo de curto prazo, o montante descoberto pela gestão anterior supera os R\$ 7,7 bilhões.

106. Em relação à dívida de longo prazo, normatizada pela LRF e definida pelo Senado, a situação herdada não é menos grave. A relação Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida não foi diminuída na gestão anterior. Pelo contrário, a relação dívida/receita aumentou. No último quadrimestre de 2000, a relação era de 220,5%. No 3º quadrimestre de 2004, alcançou a 243,8%. Em valores nominais, a Dívida Consolidada ao final do ano 2000 era de R\$ 16,6 bi; em dezembro de 2004 atingiu a casa dos R\$ 31,6 bi. Para que a trajetória definida pela Resolução 40/2001 estivesse equilibrada, a relação Dívida x Receita Corrente deveria ser, no terceiro quadrimestre de 2004, de 178,4. Assim, a dívida de longo prazo é R\$ 8,5 bilhões superior ao limite definido pelo Senado.

107. Para efeito comparativo, a dívida de longo prazo paulistana representa 75% do total das dívidas de todas as capitais brasileiras e é a única capital que extrapola os limites definidos pelo Senado.

108. Somado todo o patrimônio da Prefeitura ao final de dezembro de 2004, e abatido dele toda a dívida da Capital, o resultado seria um rombo de R\$ 5,2 bilhões. Se a Prefeitura fosse uma empresa, a situação seria de falência absoluta. Para maquiar tal situação, a administração petista inflou o montante de créditos

de dívidas a receber por multas e tributos atrasados, em R\$ 11 bilhões.

Miscelânea

109. Nem mesmo uma das vitrines da administração petista resistiu às avaliações. O Orçamento Participativo não passou de uma quermesse, pois desde 2002 há a previsão e a destinação no Orçamento da cidade para a construção de 26 postos de saúde, 4 casas de cultura, 13 escolas, 20 bases da Guarda Civil e 38 obras e serviços de esporte e lazer. Nada saiu do papel.

110. A grande maioria dos mais de 200 CDMs da cidade de São Paulo foi encontrada em péssimo estado de conservação.

111. Outro equipamento que foi encontrado em péssimo estado de conservação foi a Gráfica Municipal. Em virtude do estado lamentável dos equipamentos, o estabelecimento teve que ser fechado. Seu prédio dará lugar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de São Paulo.

112. O cardápio integral da merenda escolar estava interrompido desde setembro de 2004.

113. O programa Leve-Leite estava interrompido desde setembro de 2004.

Prefeito faz avaliação dos primeiros meses de gestão

Bom dia a todas e a todos

Estamos começando mais uma reunião de trabalho. Eu pedi que estivessem aqui todos os secretários e todos os subprefeitos porque quero fazer desses nossos encontros uma ferramenta para melhorar, cada vez mais, a administração da nossa cidade.

Sei que o expediente diário é muito duro, a jornada é sempre longa, mas tenho certeza de que essas serão reuniões produtivas e ricas em informações, experiências e idéias para melhorar São Paulo.

Como eu disse na posse e vou repetir sempre, esta é e será uma administração inconformada, inquieta e ativa. Uma administração que se caracteriza pelo empenho, pelo esforço, pela disposição em enfrentar e resolver os problemas. Enfrentar, resolver, não adiar, nem postergar. Aliás, para nós é essencial nunca deixar pra depois a solução de qualquer problema. Nunca transferir responsabilidades. Respeitar as pessoas durante qualquer atendimento. Ouvir suas reclamações e aprender o que fazer a partir delas. Repudiar os sobre preços, os sobrefaturamentos, os calotes, a impontualidade. Esta será uma administração criativa, inovadora, preocupada com o presente, mas atenta às necessidades do futuro. Uma administração cuja principal preocupação seja construir uma cidade melhor, mais justa, mais acolhedora, mais humana.

Os problemas da nossa cidade são imensos.

Só são menores do que a nossa vontade de resolvê-los.

Chegamos aqui há apenas três meses. Encontramos uma situação muito difícil.

E põe difícil nisso.

Não conto a vocês nenhuma novidade, pois são vocês, que estão na linha de frente da administração, os que sentem, no dia-a-dia, as carências e a situação calamitosa que encontramos.

Mas, analisando em retrospecto essas primeiras e escassas 13 semanas, tenho a certeza de que estamos no caminho certo. Se fizéssemos um balanço – e seria prematuro fazer, pois esta administração instalou-se há pouquíssimo tempo – mas, se quiséssemos fazer esse balanço teríamos o que mostrar.

Começando pelo começo, por colocar em ordem as contas. Recebemos uma prefeitura falida, com um balanço maquiado pelo inchaço das contas a receber e pelo sumiço artificial das contas a pagar. Como até os postes da iluminação pública sabem, nos últimos dias do ano passado a administração anterior cancelou empenhos de despesas já realizadas e deixou de reconhecer dívidas já feitas. A cidade inteira viu a imensa fila de credores aqui embaixo, neste prédio. Mais de 12 mil.

Tinha conta que não era paga desde agosto, outras desde setembro. Desde contas pequenas e certas de educadores até contas gigantes e que estão sob auditoria, pois trazem muitas dúvidas.

O buraco chegava a 2 bilhões.

Com trabalho silencioso, eficiente, de formiguinha, a nossa área financeira está conseguindo equacionar as contas. Se não houver boicote, vamos conseguir pagar 92% dos fornecedores ainda este ano.

Estamos, também, renegociando os contratos que recebemos e conseguindo preços mais baratos para o povo de São Paulo. Os uniformes escolares este ano custaram 7% menos do que no ano passado, uma economia de R\$ 4 milhões. Na educação ainda, nos 35 primeiros contratos renegociados, a redução de preço já chegou a quase R\$ 6 milhões.

Esse é um processo duro e trabalhoso, que não chama a atenção dos marqueteiros, não dá manchete de jornal mas que ajuda a Prefeitura a gastar melhor o dinheiro que arrecada.

Nesse mesmo sentido, quando tomamos posse prometemos cortar 15% dos cargos de confiança, que eram cerca de 11.700, visando combater o empreguismo político. Em apenas três meses, esses objetivos foram superados: sem estardalhaço, mas com persistência, a administração já reduziu 25% dos cargos de confiança, numa redução total de 2.650 vagas. Isso representa uma economia anual R\$ 47 milhões.

Mas não é só redução de quadros o que a Prefeitura tem feito para melhorar sua estrutura. Na Educação, ao trazer as coordenadorias de Educação para a Secretaria, melhorando o comando em lugar da estrutura que as subordinava às subprefeituras, estamos conseguindo levar de volta às salas de aula 800 professores que estavam em funções administrativas. Lugar de professor é junto ao aluno, ensinando.

Esses são apenas alguns exemplos de um trabalho amplo que favorece a população de São Paulo, pois vamos usar melhor o dinheiro público. Fazer mais com o mesmo dinheiro. Essas são metas que sempre perseguiremos.

Mas, nessas primeiras semanas, também estamos dando importância ao que de fato tem, na prestação de serviços. Além de devolvermos cerca de 800 professores às salas de aula, está sendo iniciado o projeto Cidade Educadora, que envolve vários órgãos da administração municipal e várias secretarias. Vamos usar o espaço ocioso do Sambódromo para curso a diretores de escola e para atividades com os alunos fora do horário escolar. Da mesma forma, vão ser usados os Clubes Desportivos Municipais, as bibliotecas, os telecentros, os Clubes da Cidade.

Em 12 escolas onde há um CDM ou um clube vizinho, o muro que os separa está começando a cair. Vamos integrar o espaço escolar ao espaço esportivo e dar às nossas crianças melhor qualidade de vida e educação esportiva. Isso já está acontecendo.

Ainda na educação, estamos conseguindo apoio de empresas para melhorar as condições das nossas escolas. Já foi implantado um projeto-piloto em 18 escolas de Cidade Ademar e Sapopemba. Se o resultado for bom, como prevemos, vamos levar a ação para as demais escolas da cidade.

Nos CEUs, além da recuperação física das unidades, porque todas elas tinham problemas, desde goteiras e vazamentos a problemas estruturais, estamos fazendo uma integração com o projeto Fábricas de Cultura, do Governo do Estado e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Já está acertado que, de início, 7 fábricas de cultura funcionarão nos CEUs.

E posso dizer com satisfação que já conseguimos equacionar a retomada das obras para o fim das famigeradas escolas de lata. As obras das primeiras 10 já estão começando imediatamente e em pouco tempo todas as 50 escolas de alvenaria estarão em construção para acabar de vez com a vergonha das escolas de lata. Algumas das restantes estão com preços da administração anterior que consideramos inaceitáveis, 60/70 por cento acima, pois isso ainda não começaram.

Na Saúde, nessas poucas semanas, também já fizemos muita coisa. A primeira e mais importante providência, logo no início do ano, foi a retomada do convênio com a Fundação para o Remédio Popular, do Governo do Estado. Com isso, a prefeitura voltou a comprar remédios da fábrica de remédios pública.

Quando chegamos aqui, em janeiro, não havia medicamentos nos postos de saúde e o almoxarifado central estava vazio. A prefeitura tinha menos de 20% da quantidade necessária para um mês. Conseguimos, com o Governo do Estado, uma reposição de emergência, melhoramos a gerência do estoque, já conseguimos uma redução do tempo – entre a compra do remédio e a entrega ao paciente, a prefeitura demorava 75 dias. Agora está demorando 30. E vamos melhorar ainda mais esse tempo.

Nosso estoque já está em 70% do necessário para um mês e até o final de abril vamos chegar a 90%. Quero acrescentar que a distribuição de remédios pelo Correio começa ainda este mês.

Estamos conseguindo informatizar um posto de saúde por dia. E estamos acelerando: até o final de abril serão 125 postos informatizados e todas as 400 unidades estarão na rede, com computadores, até o final deste ano.

Com isso, estamos distribuindo dois mil cartões SUS por dia. Já entregamos 190 mil cartões nesses 90 dias. Com a informatização e com os cartões, o atendimento vai melhorar pois as pessoas poderão ter acesso ao seu prontuário médico em qualquer unidade de Saúde. Com isso, também vamos conseguir melhorar o fluxo de atendimento e reduzir as filas.

Em 10 semanas, já fizemos dois mutirões para operar quem tem catarata e vamos ter, neste mês de abril, um mutirão para ultra-som ginecológico, dermatologia em maio e cirurgia de hérnia na infância, programado para junho.

Também nessas poucas semanas já inauguramos um ambulatório de oftalmologia em Guainazes, feito em parceria com o Hospital Albert Einstein, e que atende 800 paulistanos por mês. Mais três já estão prontos e funcionando em regime de testes e vão ser entregues e inaugurados nos próximos dias, com capacidade para 1000 consultas por mês em cada um deles.

Ontem, assinamos com o governador o convênio para a construção do Hospital do M'Boi Mirim, na zona Sul, uma obra há muito reclamada pela população e que, na administração passada, teve placa e festa, mas efetivamente não começou. Agora está começando. São a prefeitura e o Governo de São Paulo unidos pelo bem da população da cidade.

Também em apenas três meses, colocamos para funcionar a unidade de apoio à Saúde do Jardim Ân-

gela, que estava fechada há quase dois anos, sem médicos, enfermeiras e funcionários. É uma unidade mais complexa, com capacidade para realização de exames e atendimento de casos encaminhados pelos postos de saúde. Já está funcionando, 12 horas por dia, das sete da manhã às sete da noite. Sete dias por semana. De domingo a domingo, com capacidade para 9 mil atendimentos mês.

Tudo isso foi feito em apenas 13 semanas.

Como se vê, esta administração não vive de satanizar heranças, por mais nefastas que sejam. Damos resposta ao caos, restauramos a ordem onde havia desordem, colocamos para funcionar o que não funcionava. Quando candidato, não pratiquei palanquismo irresponsável; como prefeito, não faço da cidade um palanque. Com a ajuda das senhoras e dos senhores, conseguimos transformar 13 semanas num número do bom augúrio. Não é verdade que o 13 só traga má sorte.

Na área do espaço urbano, Pedimos ao IPT que analisasse o caso tecnicamente, sem paixão, as obras da Faria Lima. Como a Rebouças estava por arrebentar, mandamos consertar o túnel Jornalista Fernando Vieira de Melo, feito às pressas e mal-feito.

Cuidar do espaço urbano não é só fazer obras, muito menos construções faraônicas. Cuidar do espaço urbano é preocupar-se com a mobilidade da população. E nesse terreno há muito a fazer, todos nós sabemos com é caótico o trânsito em São Paulo. Esta semana demos um passo que resultará em um salto para quem transita pela cidade: ao determinar que a carga e a descarga de produtos nos grandes pontos comerciais seja feita apenas no período da noite, a Prefeitura tira do congestionamento milhares de caminhões e vai garantir mais velocidade para quem só pode se locomover durante o dia.

Sobre esse ponto, quero dizer que procuramos ouvir todos os interessados antes de decretar a medida e que vamos ainda ouvir outros setores para fazer a regulamentação. Mas quero aqui pedir um compromisso de todos: o trânsito é uma questão explosiva em São Paulo. Alguns terão de se sacrificar para melhorar a qualidade de vida da comunidade. E todas as grandes cidades do mundo restringem o trânsito de caminhões nas áreas centrais durante o dia. São Paulo, que é a quarta maior cidade do mundo, não pode se dar ao luxo de não tocar nessa questão.

Coube-nos a tarefa de tornar viável e, mais do que isso, de ampliar o sistema do Bilhete Único. Havia, sim, uma forma de boicotar o sistema: era torná-lo financeiramente inviável, era não cumprir o próprio contrato que presidiu a formação do sistema. Como se sabe, a administração anterior descuidou desses dois

aspectos: das condições financeiras e do cumprimento do contrato, que foi sistematicamente desobedecido por ela própria.

A responsabilidade impõe correção de rumos para garantir o direito de ir e vir do paulistano. Nos transportes, torná-lo ainda mais efetivo. Por isso, já acertamos com o governo do Estado a implantação da tarifa integrada metrô-ônibus, ampliando o alcance do bilhete único. As equipes da prefeitura e do Estado já estão trabalhando e antes do fim do ano teremos esse objetivo materializado.

As subprefeituras estão funcionando livres da ingerência e do apadrinhamento fisiológico. Livres do compadrio e do aparelhamento. Foram nomeados administradores de alto nível, de competência já provada, alguns que, inclusive, já haviam sido prefeitos de cidades importantes.

É evidente que eles não resolveram todos os problemas. Nem poderiam. Mas estão fazendo a máquina andar melhor e mais depressa. As equipes de tapa-buracos aumentaram de 30 para 120. Estamos produzindo muito mais massa asfáltica nas usinas da prefeitura, que estão tendo seus equipamentos consertados e estão sendo colocadas para funcionar direito.

Apesar da herança deixada, com São Paulo mais esburacada que um queijo suíço, apesar das dívidas, apesar da impiedosa temporada de chuvas, estamos tapando cerca de 1000 buracos por dia. Até agora, as subprefeituras já taparam mais de 103 mil buracos.

Estamos agilizando, com mais 90 engenheiros e arquitetos, 80 mil processos de anistia ou regularização de obras que estavam parados. No lugar dos assessores de confiança da gestão passada e apadrinhados políticos, estamos contratando 300 universitários que vão ajudar na análise desses processos que, vergonhosamente, estavam na gaveta.

Em três meses, limpamos mais de 369 mil metros de córregos. É o triplo do que foi feito no último trimestre do ano passado. Limpamos piscinões que estavam cheios de sujeira e entulho, como mostrou a televisão.

Limpamos 96 mil bocas de lobo, nove vezes mais do que o que foi limpo nos três últimos meses do ano passado. Mais de nove vezes. Dez mil contra 96 mil.

Também cortamos 4 vezes mais grama, quase 11 milhões de metros quadrados. E podamos duas vezes mais árvores: mais de 6800. Cortamos 226 árvores em situação de alto risco.

Mas, em compensação, a nossa secretaria do Verde já começou uma mega operação para a distribuição de mais de 1 milhão de mudas e um grande plano de arborização da cidade.

Foram feitas 10 operações cata-bagulhos, com coleta de 818 toneladas de entulhos que, de outra forma, acabariam indo para as ruas.

Numa operação para diminuir a poluição visual na cidade, já removemos 42 mil faixas e cartazes irregulares. Isso melhora a qualidade de vida da população e aumenta o respeito pela cidadania.

Além do mais, tem consequências econômicas e eu cito um exemplo simbólico: ao fiscalizar com mais rigor as placas de anúncios de imóveis afixadas em postes na região da subprefeitura da Lapa, e cortar possíveis comissões por fora, aumentamos em 100 vezes a receita da subprefeitura com essas placas, que são legais mas estavam ali clandestinamente. De uma arrecadação de 5 mil reais ao mês, saltamos para uma arrecadação de R\$ 500 mil reais. Isso é o que se consegue com trabalho sério e respeito à lei. Esse trabalho está sendo feito em todas as áreas da cidade e vai melhorar a paisagem urbana de forma radical.

Cada subprefeitura trabalhou de acordo com as necessidades da região. No geral, a maioria trabalhou muito e trabalhou bem. Está tudo certo? Não? Foram resolvidos todos os problemas da população? Não. O povo sabe que não, mas o povo, principalmente o paulistano, valoriza o esforço, a vontade, a disciplina. O resultado é consequência do bom trabalho e a seu tempo virá.

Aqui no centro, o importante é destacar a operação de limpeza da região da Luz, conhecida como Cracolândia. A prefeitura vistoriou 100 estabelecimentos, fechou 23 hotéis, 11 bares, 5 guarda-volumes, apreendeu 15 toneladas de mercadoria. Em parceria e trabalho harmônico com a polícia, com o governo do estado, a área começou a ser recuperada. Vamos continuar nesse serviço, incentivando a construção residencial, repovoando o centro.

Fizemos uma operação semelhante na região do Mercado Municipal para coibir a ocupação ilegal das calçadas e vias pública, para inibir a sujeira nas ruas, para recuperar todo o entorno do mercado com limpeza, pintura de guias, reformas, sinalização.

Mais amplamente, estamos de fato mudando a cara do Centro de São Paulo, cuja recuperação é vital para o desenvolvimento e a auto-estima da cidade. Estamos refazendo o programa financiado pelo BID

ainda na gestão Pitta e que pouco andou nesse anos. Faltam projetos e os que foram feitos tem defeitos sérios, foram mal feitos, apesar de caros. Vamos trazer mais universidades, escolas e atividade econômica para a região central. Mais lazer e mais cultura.

Como sabemos, os problemas ainda não estão resolvidos. Há muito por fazer. Muitas são as variáveis envolvidas num processo como esse. Mas eu lhes asseguro: a verdadeira política de redução de danos não é aquela que condescende com o mal, na certeza de que é impossível vencê-lo, mas aquela que oferece alternativas. E nós as estamos oferecendo. E não vamos desistir.

Quero dar como exemplo aqui a criação de dois museus, cuja localização provável será a ex-Cra-colândia e a Casa das Retortas. Refiro-me ao Museu da Criança, um grande espaço de lazer e aprendizado, e o Museu do Futebol, ainda inexistente no país pentacampeão de futebol. Serão duas marcas fundamentais da nossa administração. E estamos andando depressa, na concepção e na organização das parcerias necessárias a dois empreendimentos de grande vulto.

Não apenas a região da Luz e do Parque dom Pedro terão um impulso fundamental na nossa gestão, mas também o Ibirapuera, cujos equipamentos para o lazer e a cultura vão ser ampliados. Vamos remover a Prodam das dependências do parque, abrindo novo espaço cultural nessa área – esperamos trazer para ele parte do Museu de Arte Contemporânea da USP e ampliar as instalações do MAM. E no antigo espaço da Edif vamos formar nossa Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura da Paz.

Estamos, neste momento, e a reunião aconteceu ontem, terminando a organização do programa "São Paulo protege suas crianças", que visa inibir a exploração do trabalho infantil nos faróis da cidade. Vamos ampliar o tempo de escola depois das aulas, dar opção para essas crianças e para suas famílias para tirá-las das ruas.

Melhorar a cidade é a missão de todos. Sabemos que não vai ser da Prefeitura unicamente essa tarefa. Mas desde logo ela pode ajudar muito, fazendo muita coisa e também não atrapalhando quem quer fazer.

Nesse caso, quero citar um exemplo do que considero uma das realizações mais inteligentes e importantes desses primeiros três meses: a mudança radical no registro de empresas no Cadastro de Contribuintes.

Isso é uma coisa fundamental na criação de empregos: são pessoas querendo registrar sua empresa, seu escritório ou mesmo como profissionais liberais. E esse registro levava em média 60 a 90 dias. No ano passado, chegou a levar 120 dias, quatro meses para deixar uma pessoa começar a trabalhar, quando tudo que precisamos é melhorar o emprego. É evidente que ao impor essa dificuldade, muitos ganhavam vendendo facilidades...

Pois a secretaria de Finanças conseguiu nessas poucas semanas montar um sistema eficiente, totalmente baseado na internet, que reduziu esse prazo a no máximo algumas horas. É incrível o que se pode fazer com engenho e criatividade. E, para isso, as dificuldades orçamentárias que herdamos não são um problema, às vezes são até um desafio a mais para a inteligência. Ao mencionar esse exemplo, eu quero convidar a todos para que proponham e implantem soluções criativas para os nossos grandes problemas, principalmente aqueles que possam gerar empregos.

Há muito mais a ser dito. Eu mesmo me surpreendo com o quanto conseguimos fazer, em tão pouco tempo e em condições tão adversas. Mas não se trata, aqui, de fazer propaganda de nós mesmos, de fazer balanços laudatórios. Não sou adepto desse comportamento marqueteiro, que tudo faz de olho na mídia e de olho nas câmeras de TV. Se trata, isso sim, de não pertermos a noção de que temos muito, mas muito mesmo a fazer, mas que já começamos a trilhar a nossa estrada. E essa é uma sensação boa, amigos. Nós vamos chegar, tenho certeza disso. Vamos transformar e melhorar a nossa cidade. Vamos retribuir com trabalho e dedicação a confiança que a população depositou em nós.

A incompetência, como sabemos, é uma forma de reacionarismo. E esta é, sem dúvida, uma administração progressista, que cumpre os compromissos assumidos com o cidadão.

Muito obrigado, parabéns, e bom trabalho.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

São Paulo, 11 de abril de 2005.

A propósito de matéria publicada na revista **IstoÉ** neste final de semana, informo que nunca fui filiado a qualquer partido político e não tenho qualquer intenção de ser candidato a cargo eletivo. Com relação às ações judiciais, presto os seguintes esclarecimentos:

1º Assunto: Contratação com inexigibilidade de licitação de serviços de auditoria e de advogados, em

1997, quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

É um assunto ultrapassado. Sempre soube que naquele momento, ao defender o erário público, contrariaria interesses de certos grupos políticos e empresariais, acostumados a obter benesses na Suframa. Meu procedimento foi perfeitamente regular. O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou as contas da Suframa, relativas ao exercício de 1997, e considerou que as contratações eram necessárias, urgentes e que os preços contratados estavam compatíveis com o praticado pelo mercado (Acórdão 410/2001). A contratação dos advogados foi feita por absoluta carência de recursos humanos e a do auditor por notória especialização nos assuntos de auditoria pública e de Zona Franca de Manaus. A Suframa perdia, há anos, as ações que movia contra grupos empresariais. Solicitei ao antigo Ministério da Administração autorização para realização de concurso público. Enquanto aguardava a autorização, contratei serviços de advogados utilizando para tanto processo de pré-qualificação, amparado em parecer jurídico da Advocacia Geral da União (AGU) e de jurisprudência do próprio TCU. Estabeleci o valor mensal máximo de R\$ 2.500,00 por profissional. Foram contratados sete advogados.

No entanto, o Ministério Público Federal, no Amazonas, entrou com ação de improbidade administrativa. Em primeira instância a Justiça foi favorável ao MP. Entrei com apelação junto ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, em Brasília, anexando farta e documentada jurisprudência em relação ao assunto.

A Advocacia Geral da União (AGU) é quem me defende nesta ação.

2º Assunto: Denúncia de vereador da cidade de Humaitá (AM) ao Ministério Público Federal (MP) e ao Tribunal de Contas da União, de que o prefeito daquele município teria contratado obras do trecho da BR 319 (Manaus – Porto Velho) superfaturada.

A obra foi executada com recursos de convênio assinado entre a Prefeitura de Humaitá e a Suframa. O TCU analisou os orçamentos apresentados para a reconstrução do trecho. Após inspeção, em que cuidou de comparar os valores a outros trechos similares, o TCU concluiu que não havia qualquer indício de superfaturamento nos valores pactuados. O MP interpôs ação de improbidade administrativa contra o prefeito de Humaitá e o presidente da comissão de licitação da cidade. Também me arrolaram, por ter sido o superintendente da Suframa no período, e ao superintendente-adjunto. A ação é baseada em um orçamento apresentado pelo Batalhão de Enge-

nharia do Exército para execução de uma operação “tapa buracos” – assim chamada pelos técnicos do TCU. Esta operação “tapa buracos” era totalmente diferente do projeto pactuado entre a Suframa e a Prefeitura de Humaitá, que era de reconstrução total do trecho da estrada.

É tão absurda a ação que, as próprias provas documentais e testemunhais do processo constatam a sua improcedência. Como se não bastasse, não consta do processo qualquer assinatura minha, já que o convênio foi assinado pelo superintendente-adjunto da área própria da Suframa. O MP decidiu responsabilizar-me por “achar” que o documento tinha minha assinatura, suposição provada descabida nos autos. Também neste caso é a Advocacia Geral da União quem me defende.

3º Assunto: Recebimento de auxílio moradia e de treze passagens aéreas no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília.

Trata-se de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual, de que enquanto fui presidente da Companhia de Saneamento do Estado (Copasa) teria recebido, de forma irregular, auxílio moradia e treze passagens aéreas para Brasília, onde há escritório da companhia. A consultoria jurídica da Copasa, a Advocacia Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado consideraram os procedimentos regulares. O MP estadual, por sua vez, entendeu de forma contrária e interpôs ação judicial por improbidade administrativa, que aguarda julgamento em primeira instância.

Os valores questionados MP são os seguintes:

1) R\$16.448,91 – equivalentes a 24 parcelas mensais de R\$ 685,37 a título de auxílio-moradia;

2) R\$7.600,00 – referentes a treze viagens no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, onde funciona a Assessoria de Captação de Recursos da Copasa.

Parece óbvio que os interesses das grandes empresas e corporações, antes encastelados numa aliança confortável com a administração anterior da Prefeitura de São Paulo, agora se manifestem em ataques à atual administração e à minha pessoa. O que explica a publicação desses fatos sem maior importância em uma reportagem com tom de denúncia. – **Mauro Ricardo Costa**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo.

NOTÍCIA	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	14	Abril/05	Notas & Informações	A	3A

A cigarra dança

Ao acadêmico, garboso no seu farão bordado em ouro que ia no banco de trás de seu carro rumo à Academia Brasileira de Letras, o taxista perguntou, extasiado: "Sois rei?" Aos jornalistas que o acompanharam a Gana, enrolado num manto bordado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva perguntou: "Estou com cara de rei?" Na primeira anedota, não se sabe se o motorista conduziu o acadêmico, são e salvo, até seu destino. Na segunda, o bom humor presidencial e a disposição de alguns membros de sua comitiva, como o chanceler Celso Amorim, de bailar ao som de batuques foram os pontos culminantes de mais um péríodo africano, o terceiro, feito pelo presidente Lula.

O objetivo dessa viagem era dinamizar o comércio do Brasil com cinco países africanos. Nunca se viu, no entanto, na história recente do Itamaraty, uma missão presidencial mais mal preparada que essa. A exasperação do ministro Luiz Fernando Furlan, na Nigéria, bem mostra o que se passou. Os funcionários que preparam a visita não forneceram ao ministro do Desenvolvimento a lista de restrições que a Nigéria faz aos produtos brasileiros, o que limitava a possibilidade de negociar a ampliação do comércio. O interlocutor do ministro era um funcionário subalterno. Mas o pior é que na comitiva presidencial não havia mais que uma dezena de empresários – e sem eles não se promovem negócios. Numa missão como essa, em que cinco capitais são visitadas em poucos dias, as dificuldades de locomoção só são superadas se os empresários forem incorporados à comitiva. O presidente Lula, no entanto, preferiu levar outras pessoas – entre elas a ex-ministra Benedita da Silva –, deixando para trás quem poderia avaliar oportunidades e fechar negócios. Restou a promessa de, no segundo semestre, emprestar um avião velho – o Sucatão – para transportar uma missão empresarial.

Nesse péríodo africano, de tão pobres resultados objetivos, o que não faltou foi uma farta contribuição do presidente Lula para a Encyclopédia de Platitudes que são os seus discursos e entrevistas. O conselheiro Acácio até poderia dizer que "precisamos tirar ensinamentos de coisas boas que nos acontecem e aperfeiçoá-las e não permitir que as coisas ruins voltem a acontecer", mas certamente o pudor o impediria

de afirmar que "a relação comercial pode ser infinitamente maior, a relação cultural pode ser infinitamente maior e a nossa relação política pode ser infinitamente maior". Ficou o consolo de saber que o presidente Lula começa a se render a algumas realidades que antes negava: "Nem a evolução da biotecnologia garantiu a distribuição de alimentos para toda a humanidade e, possivelmente,

o problema da fome não seja por falta de alimentos, mas por falta de renda."

Fazendo a apologia da diplomacia presidencial – ou seja, de suas seguidas viagens ao exterior –, o presidente Lula saiu-se com outra: "Política é olho no olho. É, como diria o povo brasileiro, *tête-à-tête* (...) Temos que viajar o mundo para vender e é isso o que estamos fazendo."

Não é. Na tentativa de promover a mudança megalômana da geografia comercial do mundo, o governo brasileiro tem se dedicado principalmente à arte da retórica e ao cultivo de antiguados esquemas de equilíbrio de poder que lembram os piores dias do terceiro-mundismo. Com a China e a Índia, dois dos pontos de apoio do Itamaraty para a transformação da realidade mundial, além de discursos foram feitos uns poucos acordos que não resultaram em negócios substanciais. Pois esses dois países, enquanto o presidente Lula se vestia de rei, celebraram um acordo que duplicará o comércio bilateral em cinco anos, atingindo US\$ 30 bilhões em 2010. Pequim e Nova Déli não estão preocupados em propagar a ideologia da nova conformação mundial do comércio. Seus políticos buscam criar molduras jurídicas e infra-estrutura física que favoreçam a produção e o emprego. Seus diplomatas são funcionários pragmáticos que se ocupam em criar as condições para o crescimento do comércio e, portanto, das economias nacionais. Jamais, em seus contatos, eles perdem tempo com coreografias folclóricas.

É o que fazem, também, os chamados tigres asiáticos. Reservas, obtidas pela abertura comercial e financeira, no valor de US\$ 205 bilhões na Coréia do Sul; de US\$ 247 bilhões em Taiwan; e exportações combinadas desses dois países, mais Cingapura, Malásia e Tailândia, no valor de US\$ 750 bilhões anuais, mostram o acerto de suas políticas. Eles criam ambientes propícios aos negócios e não perdem tempo com blablablá. Enquanto isso, a cigarra dança.

O ESTADO DE S. PAULO



Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)
– Nós é que agradecemos a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)
– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP).
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.
V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Jorge, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro para cumprimentar o Presidente da República em exercício, o ex-Senador desta Casa José Alencar.

A Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas –, há 12 anos vinha solicitando audiência junto ao Presidente da República.

Em virtude do volume de trabalho em nosso gabinete, embora eu já soubesse – inclusive eu os ajudei a se organizarem – que cerca de cinco mil idosos estariam em Brasília, e houvesse encaminhado formalmente, não havia telefonado para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício solicitando que Sua Excelência os recebesse. Hoje, às 10 horas, liguei para o Sr. Adriano, Chefe de Gabinete do Presidente em exercício, para reiterar a minha solicitação e, às 11h e 30min, o Senhor Presidente da República em exercício, num gesto histórico, recebeu 30 pessoas, representantes dos cinco mil aposentados e pensionistas de todo o País que ficaram do lado de fora, liderados por João Lima, Presidente da Cobap.

Por meio de dados e de números, demonstramos ao Presidente que a Previdência brasileira não é deficitária; se o fosse, não se poderia, nos últimos cinco anos, retirar R\$165 bilhões da seguridade social e destinar para outros fins.

O Presidente nos ouviu e sugeriu que, na próxima semana, façamos uma reunião com técnicos do Governo, da Anfip, da Cobap e membros do Congresso Nacional para aprofundarmos o debate.

Mostramos ao Presidente que, se a atual política for mantida, como vem sendo feito nos últimos anos, todo aposentado brasileiro, num pequeno espaço de

tempo, de sete a oito anos, estará ganhando apenas um salário mínimo. E não é um bom salário mínimo, mas esse que deve ficar em torno de, no máximo, R\$300,00.

Cumprimento, pois, o Presidente em exercício, José Alencar pela postura elegante.

Senador Mão Santa, saí agora de uma videoconferência, que envolveu 26 Estados. Conheci o sistema muito bem organizado pelo Senado da República, via Interlegis. O debate foi sobre a previdência pública e os aposentados e pensionistas. Participaram dele o Presidente da Anfip, Sr. Marcelo; o Presidente da Cobap, Sr. João Lima; o Presidente do Mosap, Sr. Edison. unanimemente, percebemos, naquele painel, inclusive os especialistas, nos Estados, puderam notar – e felizmente o Senador Amir Lando está no plenário – que a Previdência brasileira ainda pode ser exemplo para o mundo.

Sei que o eminente Senador tinha um belíssimo projeto nessa área. V. Ex^a havia conversado comigo, acho que uns três meses antes, e me mostrou qual era o objetivo de seu programa, das idéias que tem para sanear efetivamente a Previdência daqueles vícios históricos de desvio. Por isso faço aqui, de público, uma homenagem a V. Ex^a, pelo projeto que, infelizmente, V. Ex^a não pôde implementar. De outro lado, felizmente, o Senado ganhou: V. Ex^a está aqui junto de nós.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar mais da Seguridade Social, desses homens e mulheres de cabelos brancos, que me diziam hoje, nessa videoconferência, que viajaram 20, 30, 40 horas para virem a Brasília, para pedirem que fosse aprovado o Projeto de Lei nº 58, de nossa autoria. E não é por ser de nossa autoria, mas, sobretudo, por ser um projeto que lhes garanta não um aumento fora da realidade, mas que lhes propicie ganhar pelo menos o mesmo percentual dado ao salário mínimo. É essa a reivindicação. E V. Ex^a sabe que o reajuste do salário mínimo é muito, mas muito pequeno – sabemos disso.

Mas o desabafo neste momento vai na linha de que esta Casa seja sensível à reivindicação desses 30 milhões de brasileiros, que envelheceram, estão de cabelos brancos e contribuíram, porque trabalharam. Pagaram sobre 20 salários mínimos, pagaram sobre 10. E por que falo em 20 e 10? Porque antes eram 20 e eles pagaram, e passaram a receber 10 – estou dando um exemplo. Pagaram sobre 10, passaram a receber oito. Quem pagou sobre oito, ganha cinco. Quem pagou sobre cinco, ganha três. E quem pagou sobre três hoje ganha um.

Foi dito a eles, na hora do contrato, que, se eles pagassem sobre aquele número de salários mínimos, era com esse número de salários mínimos, fazendo

os cálculos atuariais, que são legítimos, que eles se aposentariam. Entretanto, isso não é verdade.

Repto, Sr. Presidente, que a Previdência brasileira é superavitária.

No dia de hoje, traz-me também à tribuna o que aconteceu ontem em São Paulo, quando o jogador Grafite, durante o jogo do São Paulo contra o Quilmes, da Argentina, foi insultado de forma ostensiva pelo argentino Leandro Desábato, chamando-o de negro. Enfim, o Brasil todo sabe o que aconteceu, pois está tudo nos jornais do dia de hoje.

Após o jogo, houve um final incomum na realidade brasileira. Desábato, jogador argentino, é preso e levado para a 34ª Delegacia de Polícia, na Zona Oeste de São Paulo. Digo incomum, porque, apesar de haver uma lei, de nossa autoria, que aprovamos em 1989, nem sempre ela é aplicada.

Estão de parabéns o jogador, a diretoria do São Paulo e os agentes de Polícia que agiram no caso. O jogador foi preso em flagrante e pousou na cadeia. Ele tinha de pousar mesmo. Para mim, a atitude deve servir de exemplo a todos aqueles que, infelizmente, usam de atos que discriminam outras pessoas por raça, gênero, orientação sexual, enfim, por toda forma de preconceito e de discriminação.

Aproveito, Sr. Presidente, para fazer um alerta: a cada dia, crescem no mundo, e não especificamente no Brasil, atitudes racistas no meio esportivo. Infelizmente, verifica-se que, nem nesse meio, que deveria servir para integração, as pessoas estão livres do preconceito.

Racismo e preconceito fazem parte das culturas mais diversas. Convém lembrar que, em setembro do ano passado, o jogador Adauto saiu do Atlético Paranaense e foi para o Slavia Praga, da República Tcheca. Naquele país, foi submetido a manifestações extremas de racismos. Toda vez que tocava na bola, era chamado pelos torcedores adversários de macaco. Esse fato ocorria em todos os jogos dos quais participava. E as ofensas foram mais além, Sr. Presidente. Os torcedores imitavam gestos e ruídos de macaco e até cascas de banana eram atiradas sobre o jogador. Uma vergonha que ultrapassa as fronteiras daquele país.

Adauto, homem inteligente, competente e preparado, reagiu com diplomacia, dizendo que não tinha ressentimento algum pelos torcedores e que respeitava o povo local. Sua reação foi de humildade e grandeza, pois somente os grandes homens são humildes. Aquelas que pensam que sabem tudo, que são donos da verdade e que apenas eles devem ser ouvidos não são grandes homens. Na minha concepção, são grandes homens os que têm humildade. Por isso, o povo tcheco

passou a respeitar – e muito – o jogador Adauto, que hoje é extremamente elogiado naquele país.

Sr. Presidente, de setembro do ano passado até hoje, exemplos infelizes não pararam. Também há registros de racismo na Espanha contra negros ingleses; na Itália, contra uma atleta da República Dominicana. Enfim, os casos não são isolados nem estão restritos a esse ou àquele país.

Confesso, Senador Mão Santa, que fiquei outro dia assustado. Assistia pela televisão a um jogo de futebol num país europeu e vi uma cruz suástica, uma cruz nazista estampada em frente à torcida de um dos clubes contendores. Todo mundo olhava, e tudo bem! A televisão filmando e jogando a imagem. Falava agora com um jornalista da **Folha de S.Paulo**, e ele disse que viu isso lá também. A que ponto chegamos?!

As ocorrências deram início, devido a fatos como esse, a uma campanha internacional que, em português, podemos traduzir da seguinte forma: “Levante-se e Fale!”, promovida pelo jogador da seleção francesa e do Arsenal, Thierry Henry. A campanha conta com o apoio de jogadores de todo o mundo. No Brasil, estão nessa campanha Ronaldinho Gaúcho, Roberto Carlos e outros. Os símbolos dessa luta bonita – aí, sim, vem o elogio – são duas pulseiras entrelaçadas: uma preta e outra branca, que representam a compreensão, o respeito, a tolerância, enfim, uma política de igualdade.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, para que ninguém diga que fiquei somente no discurso fácil na tribuna, aprovamos na Subcomissão Permanente de Igualdade Racial e Inclusão, pertencente à CAS e que presido, requerimento de audiência pública, para o dia 13 de maio, lembrado como o da Abolição. Nesse dia, queremos a presença de um representante da Fifa, da CBF e de jogadores envolvidos. Não vou detalhar o assunto, porque não estou autorizado, mas não pensem que o racismo existe só no futebol; mesmo nos grandes jogos olímpicos, nas mais diversas áreas, como a ginástica, há denúncias concretas de fatos lamentáveis dessa natureza.

Sr. Presidente, a Subcomissão aprovou por unanimidade, e encaminhamos à Mesa, um voto de solidariedade e moção de apoio e aplauso ao Grafite e à Polícia Civil de São Paulo. Eu, que já fiz críticas duríssimas à Polícia, sei elogiar no momento em que ela tem um gesto bonito como esse.

Elogio o Grafite, a direção do São Paulo Futebol Clube e a Polícia com muita segurança e espero que esse voto de aplauso seja encaminhado rapidamente a todos os envolvidos.

Quando vinha do encontro que tive com o Presidente José Alencar – que me recebeu muito bem –, soube da emoção do Presidente Lula em solo africano.

Sua Excelência pediu perdão à comunidade negra internacional, no continente africano, pelos mais de 100, 200, 300, 400 anos em que aquele povo ficou sob o regime da escravidão, sendo usado por outros povos no mundo, algo que não vou detalhar.

Espero que esse gesto do Presidente se reflete neste Congresso e que aprovemos o Estatuto da Igualdade Racial, que está pronto para ser votado. Ele apresenta as políticas públicas de combate ao racismo e ao preconceito.

Digo que essa bandeira é de todos nós. Falo sempre que a luta contra o preconceito não é de um Senador negro ou de um Senador branco, mas de todos: negros, brancos, índios – repito sempre, para que não fiquem dúvidas –, judeus, italianos, palestinos, alemães, franceses. Enfim, não há fronteira, não há limite: é uma luta pelos direitos humanos.

Sr. Presidente, elogio, também, o Diretor da Casa, Agaciel da Silva Maia, que publicou, hoje, o artigo “Justiça racial: somos todos um só”, em que fala da importância de as duas Casas aprovarem rapidamente o Estatuto da Igualdade Racial.

O que aconteceu ontem com o Grafite, do São Paulo, não se restringe a uma pessoa ou a um país ou a uma raça. Por isso, sua atitude corajosa em fazer cumprir a lei, que diz que a injúria também é crime de racismo, que não prescreve e é inafiançável. Ele merece todo o nosso elogio.

Se for necessário, que se mexa até na legislação esportiva, para que não vejamos mais um estádio inteiro agredir um atleta, como ocorreu na Espanha. E a Fifa o que faz? “É, pois é, e daí?” “Pois é”, coisa nenhuma! Em um caso como esse, o juiz deveria encerrar o jogo e dizer: “Está encerrado, terminou o espetáculo, vão para casa e aprendam a respeitar os homens que estão aqui fazendo o espetáculo para sua diversão e que não podem ser desrespeitados”.

Faço isso não só em nome dos jogadores de futebol. Faço isso não porque é alguém da ginástica, do atletismo ou de alguma área diferente do esporte em que se tenha destacado perante o mundo. Sempre digo, e não há como negar – o nome está na minha cabeça –, que a grande princesa de hoje se chama Daiane, que é negra. Não gostaria de ver, um dia desses, a Daiane sendo discriminada perante o mundo, porque sei que ela é uma paixão nacional e internacional por tudo que representa.

Quem não se emocionou, branco ou negro, e não bateu palmas ou até não chorou, quando a música Brasileirinho parou, e Daiane, embalada pelas palmas, continuou bailando e ganhou a medalha de ouro? Isso é bonito. E não é porque ela é negra ou branca.

Sei que alguém poderá dizer: “O Paim se emocionou novamente”. Não há como não me emocionar, quando a luta é simplesmente pela defesa dos direitos humanos.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Maguito Vilela, com a maior satisfação, porque sei que, além de ser um daqueles que luta contra todo tipo de preconceito, V. Ex.^a conhece bem a área do esporte e pode ajudar-nos, subsidiar-nos nessa caminhada.

O Sr Maguito Vilela (PMDB – GO) – Cumprimento V. Ex.^a, Senador Paulo Paim, pelo brilhantismo do pronunciamento, carregado de emoção. V. Ex.^a está emocionado – e com razão – não só em função da Daiane dos Santos, que fez o Brasil inteiro aplaudi-la, como também pelo problema do Grafite. Ele foi jogador do Goiás, prestou relevantes serviços ao meu Estado e ao Goiás Esporte Clube. Começou a brilhar, realmente, no cenário brasileiro e mundial a partir de sua contratação pelo Goiás. Depois, foi para o São Paulo, time no qual é hoje, talvez, o jogador mais importante, ao lado de Josué, Danilo, Fabão, Rogério Ceni e tantos outros craques. Mas o Grafite é hoje, de fato, uma referência no time do São Paulo. Realmente, ele sofreu discriminação e teve caráter e moral para denunciá-la; tudo que aconteceu o Brasil está sabendo. Presto minha solidariedade, em nome do Goiás e do povo goiano, ao jogador brasileiro. Essa luta tem de ser de toda a humanidade, como V. Ex.^a bem frisou. Isso não podia mais estar acontecendo em nosso País, em um campo de futebol. Gostaria de anunciar a V. Ex.^a que pretendo propor uma homenagem a João Havelange, que é um dos homens mais importantes do esporte mundial, principalmente do futebol. Ele foi presidente da CBF e da Fifa e está completando 91 anos de idade, salvo engano. Penso que o Senado Federal e o Congresso Nacional precisam prestar uma homenagem a esse homem, que considero o mais importante no mundo, na área do futebol. Foi ele que projetou o Brasil no resto do mundo, que fundou a Fifa. Ele é muito importante! O próprio Joseph Blatter, Presidente da Fifa, será convidado para esse evento de homenagem a João Havelange. Nessa oportunidade, poderíamos discutir com o Presidente da Fifa, com o Presidente da CBF e com o ex-Presidente João Havelange sobre esses problemas, que não podem afetar o futebol e os brilhantes jogadores, a maioria negra. Personagens importantes no mundo, os jogadores não poderiam nunca ser molestados por questões como essa. Parabéns a V. Ex.^a pelo pronunciamento e a minha solidariedade total.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Maguito Vilela. Fiquei feliz, porque V. Ex^a já aponta caminhos. Embora possam falar que trazer o Presidente da Fifa ao Senado seja um sonho do Senador, na verdade, V. Ex^a aponta uma oportunidade, para que tenhamos com ele esse diálogo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, tenho muito respeito por V. Ex^a. Com muita satisfação e alegria, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paulo Paim, é recíproco. De pronto, o PSDB se coloca a favor da homenagem mais do que justa a essa personalidade mundial. Mais do que do esporte, Senador Maguito Vilela, ele é uma personalidade mundial política. O que une mais os povos do que o esporte de massa? Quando Ronaldo, o Fenômeno, esteve em Kosovo certa vez, ainda com a perna machucada e com o futuro incerto, a guerra parou. Aquele ódio todo, por alguns segundos, foi estancado. Portanto, solidarizome com V. Ex^a em relação a isso. E mais, o Brasil é um país que, se não entender isso, não será nunca uma Nação democrática efetivamente. V. Ex^a afirma: “Sou um Senador negro”; em seguida, olha para mim e diz: “O Arthur Virgílio deve ser um Senador branco”. Será que eu o sou? Primeiro, o meu avô era negro. Mais do que um Desembargador, ele foi um jurisconsulto. O meu avô era negro. A minha avó era uma cabocla que tinha descendência alemã. O meu avô era completamente negro. A minha mãe tinha um traço europeu muito forte, uma descendência forte de portugueses e de holandeses. E eu sou o quê? Sou uma pessoa de pele clara. Tenho um irmão que é bastante moreno, uma irmã que é loira e outro irmão que é moreno. Eu sou negro, sob critérios que não me desagradam. Eu sou branco, porque alguém do IBGE vai à minha casa, olha para a minha pele e diz: “Esse aí vou classificar como branco, logo de início”. E se eu me remetessem a essa idéia meio tola de que “eu sou pardo”? Não sou pardo, porque não sou pardo mesmo. Mas, então, nós somos tão iguais, que, quando...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI). *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a dispõe de mais um minuto para a conclusão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ...quando o racismo se processa aqui dentro – de fora para dentro, temos de repudiá-lo com todas as forças; essa história ocorrida no futebol chega a ser uma manifestação de boçalidade antes de qualquer coisa, é racismo de mestiços, ou seja, todos nós contra negros, mestiços como todos nós. Portanto, V. Ex^a tem toda a razão. Só quero dizer que, para mim, como tenho orgulho do meu

sangue português – e não chego a ter orgulho do meu sangue holandês, pois foi uma invasão, tenho orgulho do meu sangue negro e índio, com toda a certeza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, veja bem o seu depoimento como é importante. Permita-me, Senador Mão Santa, concluir.

Quando um estádio inteiro de futebol procura ofender um jogador usando o termo “negro” ou “preto” – é importante essa reflexão –, essas pessoas são tão imbecis, que estão ofendendo os antepassados delas! Veja o quanto são imbecis, o quanto são ignorantes!

Entendendo que há uma miscigenação na formação do povo brasileiro, a pessoa que tem a pele um pouco mais clara se dá o direito de, pejorativamente, querer condenar alguém porque tem a pele mais escura. Tem de ser muito imbecil, muito ignorante, muito atrasado! Eu diria até que o racista é um cara meio retardado.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Paulo Paim, permita-me um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quem é racista tem de ser meio retardado. Como disse o Senador Arthur Virgílio – que tem a pele clara, mas reconhece que, na sua formação, está o sangue negro –, seria como se estivesse cometendo um ato de racismo. É tão imbecil, que não dá nem para entender que esteja acontecendo tudo que aqui denunciei! Poderia falar do caso, que não citei, do jogador Roberto Carlos, da forma como ele foi agredido, com um estádio inteiro ofendendo-o pela cor da pele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se é possível, Senador Presidente, gostaria de conceder o aparte ao Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Peço trinta segundos, Sr. Presidente. Destaco apenas que a sociedade brasileira é uma sociedade da diversidade, somos de várias origens. Li uma entrevista do escritor angolano José Eduardo Agualusa, na qual ele fala que o brasileiro tem vergonha de suas origens africanas, mas ressalta que as elites brasileiras é que têm vergonha de suas origens africanas e preferem a literatura norte-americana. Todos sabemos que a nossa sociedade foi construída em cima do preconceito. V. Ex^a, no seu discurso, destaca a necessidade do respeito às diferenças. Junto a minha voz à de V. Ex^a e à de todos que se manifestaram nesse sentido. A nossa sociedade tem origem nos índios que aqui viviam antes da presença européia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder-lhe mais um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como o meu tempo terminou – sei que dele já abusei –, agradeço o aparte de todos os oradores. Tenho certeza de que não seria diferente a forma como temos feito o debate no Senado da República. Por isso, o Estatuto da Igualdade Racial já foi aprovado nas três Comissões a que até o momento foi submetido. Está com o parecer favorável na CAS e, em seguida, vai para a CCJ.

Obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Casa, com certeza, sabe, mas o quadro de confusão é grande. O chamado MLST, uma dissidência do MST, invadiu o próprio chamado Ministério da Fazenda, dizendo que só o desocupa quando verbas forem liberadas para o que eles chamam de reforma agrária.

Encaminho a V. Ex^a um requerimento de informação ao Sr. Ministro da Saúde, indagando: quais as razões que levaram à queda nos estoques federais do remédio Tenofovir, utilizado no tratamento da Aids? Há algum outro remédio usado no combate à Aids que estaria tendo sua distribuição racionada? Houve atraso do Governo Federal na autorização para a compra desses medicamentos? Houve algum alerta para uma possível crise no abastecimento desses remédios? Que providências estão sendo tomadas no âmbito desse Ministério para evitar novos desabastecimentos?

Chamo a atenção, finalmente, misturando os assuntos, para o fato grave de que a ocupação do Ministério da Fazenda, por uma entidade que já não é mais nem o MST, já é uma corrupção do MST, mostra um certo quadro de desgoverno para o qual temos que atentar. É fundamental que saibamos preservar as instituições brasileiras e o funcionamento da democracia, que é tão caro, tão querido e tão prezado pelo nosso povo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nada mais sério poderia

acontecer neste País do que a invasão do Ministério da Fazenda. Essa é uma demonstração de falta de autoridade, é uma demonstração de falta de ação das Forças Armadas, é uma demonstração de que estamos próximos do caos. Se o Governo cruza os braços diante de uma situação como essa, evidentemente não há mais governo. E temos de zelar por isso; nós, Congressistas, temos o dever de zelar pela sociedade. Quando não há Polícia e nem Forças Armadas para defender os próprios do Governo, o que se dirá das casas dos cidadãos, das casas dos próprios Congressistas, das casas de todos nós!

É uma situação vexatória. Enquanto isso, o Presidente dança na África, e o MST dança no Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, a coisa é muito mais grave do que pensam. Se as Forças Armadas também estão deixando que isso ocorra, essa é uma reação ao Governo. Não pense o Governo que está bem nas Forças Armadas coisa alguma! Queremos que o Governo esteja bem nas Forças Armadas, queremos que o Governo respeite os militares e não os fique descompondo a toda hora, como vem fazendo. Queremos que o Governo pague decentemente a todos os brasileiros, mas também queremos que pague aos militares. Na próxima semana, vamos ver senhoras de militares em frente ao Ministério da Defesa, protestando contra essa situação.

Com quem vai contar finalmente este Governo? Com esta Bancada do PT, que não vem sequer ao plenário num dia grave como este? Não, Sr. Presidente. O PT está levando o País a uma situação de gravidade, que só não enxerga o Presidente Lula, porque está feliz com as delícias das viagens, no Aerolula, dançando com os africanos, o que, talvez seja a única coisa boa que ele saiba fazer.

De modo, Sr. Presidente, que a reação do Congresso tem de existir. É melhor cair de pé do que ficar de joelhos. E nós estamos ficando de joelhos perante os movimentos revolucionários insuflados pelo Governo. Precisamos reagir. A reação, no caso, é um dever. Nós temos de mostrar, o quanto antes, nesta Casa, que existe Congresso, e este é obrigado a fazer com que o Governo aja. Se o Governo não age, evidentemente, é porque quer que a anarquia tome conta da Nação, mas nós, como representantes do povo, temos o dever de querer a ordem.

Ninguém quer a pobreza. O projeto da fome, Sr. Presidente, está parado. As famílias estão morrendo de fome aqui e ali, e o Governo passeando no Aerolula e brincando nas Embaixadas. Não é isso o que se quer. Ou ganha autoridade moral ou este Governo, que já se julga reeleito e até perpetuado no poder, irá se decepcionar: será apeado do poder pelo voto. Mas,

se não for pelo voto, por aqueles que têm dignidade de reagir de qualquer maneira para que o Brasil não viva na desordem que vive.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência se associa aos sentimentos de indignação do Senador Antonio Carlos Magalhães. Manifestando nossa preocupação, lemos o que aprendemos desde a infância, e está na bandeira: “Ordem e Progresso”. Mantendo a ordem e o progresso, continuaremos aqui, a postos, no cumprimento do dever do Senado da República.

Concedo a palavra ao Líder do PSB, Senador João Capiberibe, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho aqui dois comunicados: um do Ministério da Justiça e outro do Ministério da Educação.

O comunicado do Ministério da Justiça, Senador Antonio Carlos Magalhães, diz que este lançou o programa de transparéncia, que, desde o dia 4 de abril, divulga os gastos daquela instituição na Internet. Está disponível a execução do orçamento das unidades do Ministério, bem como convênios, contratos, passagens aéreas, diárias pagas, atos jurídicos e tudo aquilo que é comprovado como material permanente, material de consumo, gastos com a manutenção do prédio, com energia. Enfim, todos os gastos estão disponíveis para que o contribuinte, que é quem sustenta o Estado com sua contribuição, pagando impostos, possa acompanhá-los. As execuções do Orçamento de 2003 e 2004 já estão na Internet.

Estou anunciando porque, cada vez que se dá um passo para tornar mais transparente a gestão pública neste País, faz-se necessária sua divulgação.

Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a é tão admirador, talvez tanto quanto eu, do Ministro Thomaz Bastos. Entretanto, acho que é uma falha do Ministério da Justiça e do próprio Ministro, meu amigo, que tem a Polícia Federal a seu dispor, permitir que o Ministério da Fazenda seja invadido e que esteja ocupado por desocupados que querem fazer a desordem no Brasil. V. Ex^a, que trouxe esses dados de transparéncia, leve essa verdade para a consciência do Ministro reagir e não deixar que o País fique no caos em que se encontra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador.

A questão é que esse tipo de ação ocorreu em todos os governos – no Governo anterior, lembro que houve invasão de Ministério –, e isso é sempre tratado com muita tolerância.

Essas atitudes não merecem uma resposta com intolerância. Merecem respostas tolerantes, para que não transformemos um ato como esse, impensado, numa crise. Parece-me que não há necessidade de se estabelecer uma crise em função dessa atitude.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Lamento discordar de V. Ex^a, porque acho que...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– V. Ex^a tem todo o direito de discordar.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Penso que a crise vai continuar a existir e a aumentar se providências não forem tomadas.

O SR. JOÃO CAPIBERIPE (Bloco/PSB – AP)

– Mas o Ministro haverá de tomar as providências.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Essa tem sido a ação do MST. A cada dia, dão passos maiores no sentido de aprofundar a situação de dificuldades por que o País passa, mesmo tendo um Presidente que usa o seu boné.

O SR. JOÃO CAPIBERIPE (Bloco/PSB – AP)

– Obrigado.

Retornando, destaco a ação do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. É fundamental para a sociedade que tenhamos acesso a essas informações.

Na página do Ministério da Justiça, podemos encontrar todos os contratos do Ministério com terceiros. Também há uma página dedicada às empresas penalizadas, enumerando aquelas que foram suspensas de licitações ou impedidas de contratar com o Poder Público. Essas páginas são importantes para que todo o Poder Público nacional as tenha como fonte de informação, a fim de não contratar empresas que não corresponderam ou se tornaram inadimplentes com o Ministério da Justiça.

Também há uma página com todos os convênios do Ministério da Justiça, que são muitos. A Secretaria Nacional de Segurança Pública estabelece convênios com todos os Estados brasileiros no sentido de repassar recursos para o aparelhamento das nossas polícias, para capacitação e treinamento. Hoje, podemos acompanhar a distribuição de todos esses recursos pela Internet.

O Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação está divulgando, por meio da Internet – é fundamental que as comunidades deste País inteiro tomem conhecimento –, os gastos com os Estados e com os Municípios para capacitação de professores, aquisição de livros didáticos, merenda e transporte escolar. É muito comum ver nos jornais

denúncias de falta de merenda nas escolas ou de estudantes que não conseguem chegar à escola por falta de transporte. Então, com essa divulgação, teremos a oportunidade de tomar conhecimento dos repasses do FNDE a todas as prefeituras para atender a esses serviços. Se tivermos acesso a essa informação, evidentemente as comunidades locais, os municípios vão pressionar seus prefeitos para que os recursos sejam gastos da forma mais correta possível.

Portanto, para obter essas informações basta entrar no site do MEC – www.mec.gov.br – e, então, acessar o FNDE e todas as informações que estou transferindo a este Plenário e aos que nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado, que também poderão ter acesso a todas essas informações.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a transparência é uma idéia que faz o seu caminho. Já são muitas as iniciativas que disponibilizam gastos públicos na Internet. O Governo do Amapá, até hoje, apresenta todos os seus gastos na Internet. A Câmara dos Deputados já disponibiliza alguns dados importantes na rede mundial de computadores, assim como o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Então, caminhamos para republicanizar o Orçamento público, já que o dinheiro que sustenta o Poder Público neste País, que sustenta o Estado brasileiro, do município à União Federal, é recurso arrecadado de todos, é recurso público. Portanto, recurso público tem de ser gasto de forma transparente. É preciso prestar contas das receitas e das despesas.

Ainda há pouco conversava com o Senador Amir Lando, que me falava de suas dificuldades na Previdência. Ora, temos aqui sugerido, inúmeras vezes, que o nosso sistema previdenciário seja transparente, que todas as receitas e despesas sejam divulgadas em tempo real – hoje nós temos tecnologia para isso –, para que todos os beneficiários do sistema delas tomem conhecimento. Que o Ministério da Previdência coloque isso à nossa disposição na Internet.

Sabemos que há um ralo tremendo na Previdência, um prejuízo enorme. Para inverter essa situação, só há um meio: é a Previdência apresentar as receitas e os benefícios de forma transparente para que todos os cidadãos brasileiros possam acompanhá-las e ajudar a fiscalizá-las, exercendo o controle social.

Enquanto nós não tivermos o controle social em nosso País, nós vamos ter um país de exclusão, um país de desigualdades sociais – situação que ocorre a despeito, muitas das vezes, da própria contribuição do cidadão. A concentração de renda se dá em todos os momentos: se dá na ponta da arrecadação – no caso da arrecadação, isso é comprovado, muitos sonegam

o recolhimento à Previdência – e se dá também na ponta dos benefícios – calcula-se entre três e quatro milhões de beneficiários que não deveriam estar recebendo da Previdência.

A partir do momento em que se tomar a decisão política de tornar isso transparente, exerceremos o controle social sobre esses gastos.

Sr. Presidente Mão Santa, muitíssimo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra, de acordo com a inscrição, ao Senador Augusto Botelho.

Solicitaríamos brevidade ao ilustre Senador, que use sua inteligência e capacidade sintética, uma vez que ainda temos inscritos o Líder do PT Delcídio Amaral, o Senador Siqueira Campos e o Líder do PMDB Maguito Vilela.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou gastar menos de cinco minutos.

Uso da palavra neste momento para fazer um comentário a respeito do Conselho Nacional de Saúde, que é uma entidade consultiva que analisa as políticas de saúde do País. Ele é composto por quarenta membros, sendo 50% deles usuários e o restante dividido entre gestores, profissionais de saúde e prestadores de serviços, que são os hospitais.

Fomos informados agora à tarde pelo Conselho Federal de Medicina de que estão ampliando o corpo de conselheiros, mas que querem retirar a representação dos trezentos mil médicos do Brasil do Conselho. Querem incluir a representação dos médicos num fórum chamado Fórum dos Trabalhadores da Saúde, que ainda não é uma entidade jurídica regulamentada.

Eu acho que o Conselho Nacional de Saúde, em vez de retirar a representação dos médicos, deveria aumentar as representações de outras categorias profissionais dentro do Conselho. Os médicos são a parte técnica, são eles os responsáveis pela defesa da parte técnica dentro do Conselho. Se ficarmos restritos ao Fórum dos Trabalhadores da Saúde, seremos menos eficazes e, além disso, não se terá a garantia de um médico sempre estar lá.

Como ainda vigora, o membro médico do Conselho Nacional de Saúde vem, de forma alternada, do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e da Federação Nacional dos Médicos, ou seja, são pessoas de alta competência em saúde pública e em saúde de maneira geral que vão lá e representam os interesses da população.

Creio que, se for retirada a representação dos médicos no CNS, a população terá prejuízos, porque faltará uma voz que tenha conhecimentos técnicos abalizados em saúde pública para defender os interes-

ses dos menores. Portanto, defendemos que um maior número de categorias sejam representadas dentro do Conselho Nacional de Saúde, e não a exclusão do representante dos médicos.

Outro assunto sobre o qual gostaria de me manifestar é o julgamento da Reclamação nº 2.833, feito pelo Supremo Tribunal Federal.

A reclamação, ajuizada pelo Procurador-Geral da República, visava preservar a competência do Supremo Tribunal Federal quanto ao julgamento da questão relativa à demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol – esse fato ocorreu agora à tarde, após aquele pequeno pronunciamento que fiz.

Os Ministros do Supremo entenderam que, de fato, a competência é do STF, pois a aludida demarcação envolve conflito federativo entre a União e o Estado-Membro, no caso, Roraima. Por conseguinte, julgaram procedente a reclamação do Sr. Procurador-Geral.

Em decorrência desse julgamento, as liminares concedidas pela Justiça Federal de primeiro e segundo graus, em sede de Ação Popular, que impediam a demarcação enquanto não fosse julgado o mérito da questão, ou seja, a demarcação contínua ou descontínua da área Raposa/Serra do Sol, perderam automaticamente o valor.

No entanto, é bom que se diga, o fato de a reclamação ter sido julgada procedente não exime o Supremo Tribunal Federal de analisar o mérito da questão. Ou, de outro modo, o Supremo tem o dever de dizer se a Raposa/Serra do Sol deve ser demarcada de forma contínua ou descontínua.

O ponto crítico que existe no debate entre os representantes das organizações não-governamentais e os representantes do povo de Roraima é em relação à retirada do produtores de arroz. Devo dizer bem que os produtores de arroz foram incluídos na Raposa/Serra do Sol na terceira ampliação da área. Houve a primeira demarcação, depois, houve uma ampliação e, na terceira ampliação, incluíram a área de produção de arroz, que é justamente na borda desses um milhão e oitocentos mil hectares.

Esse vazio que se criou com a queda das liminares concedidas pela Justiça Federal não pode, de forma alguma, indicar a possibilidade de homologação contínua da referida área.

Espero que o Presidente Lula não homologue a área nesse ínterim, nesse *gap* de alguns dias. Até agora, as liminares impediam a homologação, mas pode ser que as ONGs consigam prejudicar o meu Estado – as ONGs são bem estruturadas, têm grande poder dentro do Ministério da Justiça e de outros ministérios do País.

Volto a repetir que a principal atividade econômica do meu Estado é a cultura de arroz irrigado. São seis mil empregos diretos e indiretos que giram em torno disso. Oitenta por cento do dinheiro do Estado vêm do FPM, dez por cento vêm do arroz irrigado e dez por cento das outras atividades.

Confio que o Presidente Lula não tomará nenhuma atitude para prejudicar o meu Estado, aproveitando esse *gap* entre essa decisão e as outras que deverão ser tomadas posteriormente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Líder do Partido dos Trabalhadores.

S. Ex^a pede para reverter o seu direito de falar agora, passando-o ao Líder do PMDB, Maguito Vilela. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex^a, passo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e Senado em Ondas Curtas e meus queridos tocantinenses, lamentavelmente, hoje o Tocantins será destaque no noticiário nacional em função do que eu poderia resumidamente descrever como um incidente diplomático que envolve Cuba, o Brasil e o Tocantins.

Sr. Presidente, há oito anos iniciamos um programa no Estado do Tocantins, programa esse que nasceu de uma ida a Cuba, de seguidas visitas ao Embaixador cubano, de tratativas com o Ministério do Trabalho e com o Ministério da Saúde. Chegamos, então, ao resultado de contar com a valorosa contribuição, nos Municípios pequenos de nosso Estado, de médicos cubanos, principalmente assistindo a população mais carente, a pobreza de nosso Estado.

Esse programa iniciou-se com 80 médicos; depois, fomos para 100 e chegamos a ter mais de 200 médicos cubanos espalhados pelos pequenos Municípios tocantinenses.

Isso foi feito com uma avaliação prévia, por parte do Ministério do Trabalho, dos diplomas. Isso foi feito por meio de um convênio com uma universidade pública que homologaria os diplomas – isso ocorreu com a UnB.

Durante todos esses anos, com o acréscimo do programa tivemos um aumento na qualidade de vida da nossa população. É grande o carinho e respeito que a população do Tocantins adquiriu por esses médicos cubanos.

O programa tinha por base a ida desses profissionais aos Municípios aonde não tínhamos os médicos brasileiros, aonde o sistema de saúde não tinha condições de atender à população. A população do Tocantins se acostumou, mesmo nas menores comunidades, a ter a presença de um médico altamente qualificado, Sr Presidente. E basta ver os números da saúde pública em Cuba. Lá, os índices de mortalidade infantil são mais baixos do que os de alguns estados americanos. São índices menores do que os de grande parte das nações, inclusive o Brasil.

Então, Sr Presidente, além da discriminação, assunto tão falado hoje, tivemos os dentistas brasileiros, que foram objeto de discriminação em outros países, o que nos causou revolta.

Mas isso foi feito num convênio, Sr. Presidente. E o que é que trouxe o problema na data de hoje? Seguidamente, enquanto foi Governador do Estado do Tocantins o cidadão José Wilson Siqueira Campos, tivemos ações do Conselho Regional de Medicina, do Conselho Federal, mas sempre demonstramos que convocações fizemos, até pelos jornais, mas não tínhamos o interesse de médicos pelas pequenas comunidades. E aí começamos o projeto com os médicos cubanos.

A verdade, Sr. Presidente, é que o Conselho Regional de Medicina entrou com uma ação judicial, já não foi a primeira vez, a Justiça concedeu uma liminar e, entre outras decisões, deram 72 horas para que os médicos deixassem o território nacional.

Incidente diplomático, Sr. Presidente, porque o Presidente Fidel Castro disse que adotaria todas as providências, enviando inclusive uma aeronave para que a saída desses médicos, que há mais de oito anos colaboraram com a vida da comunidade tocantinense, não fosse objeto de vexame público, de constrangimento. O mesmo faz o Estado do Acre com o Governador Jorge Viana, irmão de Tião Viana, um médico que conhece o problema. E não estamos aqui, Sr. Presidente, tratando nenhum assunto que vá contra os interesses dos médicos brasileiros. Em absoluto, mas não aceitamos o preconceito, a discriminação, já que o Presidente do Conselho Regional de Medicina chegou a dizer que eram "curandeiros", "charlatões".

Não aceitamos isso, Sr. Presidente, depois de oito anos de intensa dedicação desses médicos, que elevaram o IDH dos nossos Municípios, que combateram a mortalidade infantil, que se entregaram à comunidade e aceitaram ir para cidades de três mil habitantes. Quando se faz uma convocação nacional para contratar médicos para irem para lugares de três mil habitantes, cuja economia não suporta a abertura de uma clínica particular, não encontramos profissionais. E se não encontramos, Sr. Presidente, é porque

realmente o estudante brasileiro não tem meios de financiar os seus estudos. Chegar a uma faculdade de medicina é realização para uma minoria. E a grande maioria dos Municípios brasileiros não possui médico. O prefeito dá a casa, propõe salários maiores, mas o médico não vai; eles não são encontrados, pois não temos profissionais suficientes.

Fizemos um belo programa com o governo cubano, com a participação do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, e, hoje, por força de uma decisão, para a qual caberia recurso, vemos tudo acabar. Respeitamos a posição da Justiça. Mas qual era o papel do Governador do Estado, Sr. Presidente? Era recorrer dessa decisão, para garantir, no mínimo, uma saída digna para esses médicos, para que o Brasil não repita aquilo que estamos rejeitando contra os profissionais brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, é inaceitável cruzar os braços, não recorrer da decisão, e provocar um incidente diplomático com Cuba, principalmente na área da medicina.

Eu conversei com vários médicos, visitando as pequenas comunidades do Tocantins. Eles me diziam que entender a anatomia social, para não deixar uma criança morrer antes de completar um ano de vida, era muito mais importante do que especializações e mais especializações, enquanto a maior parte da população brasileira morre por desnutrição e pela falta de conhecimentos básicos de saúde, papel esse que estava sendo bem executado por esses profissionais, a quem repto maior respeito, maior credibilidade, a quem agradeço em nome do povo tocantinense.

Conversei hoje com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, um dos integrantes da Bancada Parlamentar Brasil/Cuba, que estaria em contato com os demais Parlamentares, em primeiro lugar para fazer uma nota de repúdio contra a decisão do Governo do Estado de Tocantins de não recorrer dessa decisão, o que daria aos médicos o tempo necessário para que eles não saíssem do nosso País em uma aeronave, como se estivessem sendo extraditados, depois de terem dado a sua grande contribuição para a saúde pública em nosso Estado.

Penso, Sr. Presidente, que podemos aprofundar o debate sobre a questão da presença dos médicos cubanos no Brasil, no Estado do Acre, com o Governador Jorge Viana, no Estado do Tocantins. Mas nunca, Sr. Presidente, a omissão de um governo cruzar os braços, causar um incidente diplomático e deixarmos ir embora, por final agora, 96 profissionais dos últimos de aproximadamente 200, que construíram a saúde pública do Tocantins, como se os rejeitássemos, como se os discriminássemos, como se fôssemos ingratos

e não reconheçessemos o grande trabalho executado por eles.

Quero aqui me solidarizar com o povo cubano, com o Presidente Fidel Castro, com o embaixador de Cuba, com o povo tocantinense, com os prefeitos e com a nossa sociedade, dizendo que não entendo, não concordo e não apóio o ato praticado pelo Governador de cruzar os braços e de não ter recorrido dessa decisão que vai retirar da população pobre do meu Estado, de quase 100 Municípios, a presença dos valorosos médicos cubanos que tanto contribuíram com a saúde pública no Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vim a esta tribuna para – aproveitando a oportunidade, já que, ao longo deste dia, este fato foi citado com bastante veemência, até porque é um fato digno de destaque – dizer que, hoje, o Ministério da Fazenda foi tomado pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST); não é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Isso aconteceu pela manhã, e o Governo, com muita cautela, com muito equilíbrio e muita prudência reuniu-se, conversou, recebeu os líderes do MLST, com representantes da Casa Civil, do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Nessa reunião, os líderes do MLST não só apresentaram um manifesto mas questionaram...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Delcídio Amaral, desculpe-me interrompê-lo.

Embora, regimentalmente, a sessão termine neste horário, a Presidência a prorrogará por dez minutos para que V. Ex^a use da palavra. Peço ainda a V. Ex^a que tenha a sensibilidade de reservar alguns minutos para o Senador Maguito Vilela.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Perfeitamente, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Retomando o que dizia, registro que, hoje, no Ministério da Fazenda, com a presença de representantes do Governo – Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Incra – e líderes do Movimento, foi apresentado por estes um manifesto onde solicitavam providências do Governo Federal sobre alguns pontos. Destacarei alguns deles: reestruturação do Incra, punição dos responsáveis por assassinatos de trabalhadores rurais, recursos para implementação do projeto de reforma agrária no Brasil.

As reivindicações do MLST foram encaminhadas ao Governo e boa parte delas foi respondida pelos órgãos representantes de cada Ministério do Governo Federal.

O Ministério da Fazenda assumiu o compromisso de encaminhar rapidamente soluções para os problemas apresentados. Na ocasião, mostrou todas as providências que estão sendo tomadas pelo Governo do Presidente Lula, no sentido de buscar e implementar soluções para uma questão tão importante para o nosso Governo, como é a reforma agrária.

É importante registrar que essa mesma serenidade também foi adotada no governo do Presidente Fernando Henrique, quando o Ministério da Fazenda foi invadido e seu titular era o Ministro Pedro Malan.

Portanto, esse fato já ocorreu no governo anterior. Hoje, as ações se pautaram pelo equilíbrio, até em função da delicadeza do acontecimento. Na invasão ocorrida quando era Ministro o Sr. Pedro Malan, houve atos e fatos muito mais sérios e muito mais graves do que os ocorridos no dia de hoje.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Pois não, meu caro Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Nobre Líder, quando se trata de defender autoridades, creio que não cabe muito a comparação com o que aconteceu no passado, porque senão repetiremos os piores momentos da história. Mas me lembro do episódio da invasão do Ministério do Planejamento. Não é a isso que V. Ex^a se referiu ainda há pouco?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Foi no Ministério da Fazenda mesmo, meu caro Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ou que tivesse sido no Ministério da Agricultura, ou na Funai...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Com certeza.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Podia ter sido no Ministério que o Lula inventou e que não funciona para nada. Enfim, podia ter sido em qualquer órgão. O essencial é lembrarmos uma diferença básica. O Partido ao qual V. Ex^a não pertencia e o qual V. Ex^a hoje abrillhanta – portanto, V. Ex^a não tem culpa disto – era o motor principal daqueles atos de desrespeito a autoridades. Hoje, protestamos contra o abuso, entendendo que é preciso gesto de autoridade do Governo. Veja a diferença entre a postura irracional de antes e a postura consequente da Oposição de hoje. Portanto, tenho a impressão de que temos de, em coro, dizer ao Presidente da República que aja com autoridade. Reprimir coisas desse tipo e não entender como movimento

social saudável esse MSL não-sei-o-quê, que é uma corruptela do MST, que, por sua vez, se pretende um movimento revolucionário zapatista – nada a ver com a democracia –, é um dever de todos nós, do Líder do PSDB, de uma figura ilustre como o Senador Tasso Jereissati, de uma figura como V. Ex^a, que lidera um Partido importante como o PT. Ou seja, não devemos buscar a justificativa, mas, pura e simplesmente, condenarmos o gesto de grupos, grupelhos – graças a Deus, grupelhos –, que, pela desmoralização de autoridades, pretendem abalar e, quem sabe, destruir a democracia do País. Portanto, gostaria até de poder me solidarizar com o Governo ofendido, mas queria energia do Governo, que, nem sempre, demonstra tê-la.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Líder Arthur Virgílio, destaco que os procedimentos foram os mesmos ou parecidos: conduziram as coisas com a responsabilidade que um Governo Federal, mais do que nunca, precisa assumir em fatos como esse, exatamente porque existem outras maneiras de lutar, principalmente por meio de ações que efetivamente vêm a implementar a reforma agrária no Brasil.

Registro, em nome do Governo, que fatos como esse são condenáveis. O Governo Federal atuou com essa consciência, com moderação, com equilíbrio e, acima de tudo, evitou transtornos maiores diante de fato inusitado como esse.

Sr. Presidente, os manifestantes, as lideranças do MLST e as pessoas que adentraram o Ministério da Fazenda não invadiram o gabinete do Ministro Antônio Palocci; ficaram nas ante-salas.

Nesse clima, terminou a reunião em que o Governo Federal apresentou todas as ações associadas às reivindicações apresentadas pelo Movimento. O MLST solicitou aos órgãos do Governo que mostrassem tudo aquilo que o Presidente Lula tem implementado. E os manifestantes já desocuparam o quinto andar do Ministério da Fazenda.

Portanto, o assunto foi absolutamente esclarecido e resolvido com a responsabilidade que o Governo do Presidente Lula tem no trato de questões inusitadas como essa. Todos nós, do Governo, entendemos que não é dessa maneira que pleiteamos ações, principalmente numa questão tão importante como a do campo.

Sr. Presidente, encerrando, repito que o MLST está se retirando do local. Mais uma vez, o Governo Lula, com equilíbrio, serenidade e tranquilidade, mantendo sua autoridade, busca uma solução serena e pacífica para os problemas. Mais do que nunca, esse fato demonstra que o Presidente Lula tem atuado de maneira soberana e forte, representando a confiança que todos nós brasileiros nele depositamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Maguito Vilela, representando a Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, o que é muito, pois lembro que Cristo fez o Pai Nossa em um minuto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, vou procurar seguir o exemplo que V. Ex^a tem nos dado de paciência, tolerância e alguns minutos a mais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estávamos agora no gabinete do Presidente do Senado, acompanhando uma comissão de suplentes de Vereadores, que estão travando uma luta muito grande, porque o TSE baixou uma resolução reduzindo o número de Vereadores em todas as cidades brasileiras. Aproximadamente 8.900 Vereadores eleitos pelo voto popular deixaram de assumir as suas cadeiras. Entre esses, estão aproximadamente 2.000 mulheres.

Esses suplentes impetraram uma Adin junto ao Supremo Tribunal Federal, para tentarem reparar esse que, a meu ver, foi um equívoco do TSE. Primeiramente, porque não reduziu despesas em Câmara de Vereadores nenhuma no País, porque o duodécimo continua o mesmo. O que aconteceu, quando esses 8.900 Vereadores, dentre os quais 2.000 mulheres, perderam seus cargos? As Câmaras contrataram funcionários, inclusive para gastar o duodécimo. Esses funcionários vieram substituir os Vereadores eleitos legitimamente pelo voto popular.

É importante a ação do Vereador em qualquer cidade. É ele que ajuda quem não tem casa, emprego, dinheiro para aviar receitas e para ir ao médico e, muitas vezes, até a pagar o caixão de indigentes.

Desta tribuna, quero apresentar o meu apoio a todos os suplentes de Vereadores que perderam as suas cadeiras. Primeiramente – repito –, porque não houve economia nenhuma para o País. As Câmaras de Vereadores continuam gastando o mesmo valor. E, em segundo lugar, porque perdemos em representatividade política, pois os Vereadores são agentes políticos importantes em qualquer cidade e são os de remuneração mais baixa.

Considero essa decisão um equívoco e manifesto o meu apoio a esses suplentes, desejando-lhes boa sorte na interpretação do Supremo Tribunal Federal com relação à sua Adin, a fim de que possam ser empossados nas suas respectivas Câmaras. Creio que isso será importante para o Brasil e para todas as cidades brasileiras.

Registro, pois, a minha solidariedade aos 8.900 Vereadores, dentre os quais 2.000 mulheres, que perderam o mandato, sem que tenha havido qualquer ganho

para o País, nem mesmo do ponto de vista financeiro. Na verdade, houve uma perda política de representatividade, uma vez que o Vereador é realmente o mais legítimo representante de sua comunidade e um agente político da maior relevância para este País.

Sr. Presidente, gostaria ainda de registrar uma notícia triste para Goiás: acabamos de perder o Prefeito de Campinorte, Valdivino Borges de Silva, Prefeito por três mandatos, inclusive quando eu era Governador de Goiás. O Prefeito sentou-se à mesa para uma refeição e teve um infarto fulminante.

Apresento a todo o povo de Campinorte e à viúva do Prefeito, D. Aparecida Antunes Borges, a minha solidariedade, os meus sentimentos, os meus pêsames e homenagens póstumas ao grande Prefeito de Campinorte.

Portanto, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me deu de falar em nome da Liderança do PMDB, para fazer os dois registros: do meu apoio aos Suplentes de Vereadores nessa luta junto ao STF e do anúncio da morte do grande Prefeito de Campinorte, Valdivino Borges da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Inspirado em Montesquieu, que escreveu **O Espírito das Leis**, prorrogamos, mais uma vez, a sessão, para ouvirmos o Senador pelo Maranhão, Edison Lobão, lembrando um grande político como S. Ex^a, Winston Churchill, que, ao chegar atrasado para uma solenidade em que seria paraninfo, fez o seu melhor discurso: “Meus jovens, não desanimem, não desanimem, não desanimem nunca mesmo!”. E foi-se embora.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao eminentíssimo Senador Mão Santa, que, neste momento, preside a sessão do Senado, a gentileza de me conceder estes cinco minutos para um breve pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, com justíssima razão e respaldadas por argumentos irrefutáveis, as mais representativas entidades do setor de aviação civil do nosso País fizeram publicar na imprensa, no dia 14 de abril, quinta-feira, a **Carta Aberta ao Presidente Lula**, documento que solicito seja incorporado aos Anais desta Casa.

Avalio ser urgente o Governo Federal dar um tratamento mais equânime e mais justo ao setor de aviação, um setor de importância estratégica, principalmente em um País como o nosso, de imensas carências em sua infra-estrutura de transporte. A aviação civil ajuda a integrar o País, a gerar empregos e a incrementar o turismo, dinamizando a economia e desenvolvendo a parte social de modo geral.

No documento acima citado, é tornada pública a ‘dramática situação’ enfrentada pelas empresas aéreas em decorrência da equivocada política de preços adotadas pela Petrobrás referente aos reajustes aplicados quinzenalmente aos combustíveis das aeronaves.

A **Carta Aberta ao Presidente Lula** denuncia o peso dessa política de reajuste de preços de combustíveis para as aeronaves civis: de janeiro de 1999

a fevereiro de 2005, segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP), o querosene de aviação foi majorado em 896% – ou seja, quase 1.000% –, enquanto derivados como gasolina automotiva subiram muito também, porém muito menos, 267%, o diesel 426% e o gás de cozinha 442%. O combustível de aviação civil teve uma elevação correspondente a mais do dobro do gás de cozinha e do diesel e muito mais do que o combustível normal de automóvel.

Só neste ano de 2005 o querosene de aviação foi majorado em 27,6%!

Levantamento do Sindicato Nacional das Empresas Aeroportuárias (SNEA), relativo ao ano passado, já mostrava que as companhias aéreas nacionais não estavam repassando, aos consumidores, as sucessivas elevações dos preços dos seus insumos, em particular do querosene de aviação (QAV).

Em 2004, esse tipo de querosene teve aumento de 33,9%. O reajuste das passagens aéreas no mesmo período foi de apenas 0,01%, ou seja, quase zero; enquanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, atingia 4,42%.

Essas empresas estão, há muito tempo, portanto, suportando um pesado ônus, principalmente porque o querosene de aviação representa de 25% a 30% dos gastos totais das companhias aéreas brasileiras. Os números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) dão a dimensão do sacrifício que as empresas aéreas vêm fazendo para manter suas atividades com o nível de qualidade a que o público se habituou. Acrescente-se a todo esse quadro de dificuldades, os custos em moeda estrangeira (dólar), enfrentados pelas empresas aéreas.

Sr. Presidente, não desejo tomar mais tempo do Plenário do Senado, até porque V. Ex^a prorrogou a sessão, gentilmente, para que eu falasse em cinco minutos. Considero que este é um tema de fundamental importância e que vem sendo desconhecido pelo Governo. As companhias aéreas brasileiras sofrem, terrivelmente, com esses aumentos de combustível. Elas já têm que arcar com uma despesa extra, que é a importação de componentes para os seus aviões, coisa que não ocorre nos EUA e em outros países, onde os componentes ali estão e são comprados um a um. Enquanto isso, aqui, as companhias são obrigadas a realizar estoques, o que aumenta as dificuldades das empresas brasileiras.

Receio que, a continuar essa política do Governo, tenhamos que enfrentar dificuldades muito maiores, que poderão resultar no fechamento, quem sabe, de outras empresas aéreas brasileiras, entregando esse poderoso e amplo mercado a companhias internacionais, o que será profundamente lamentável.

Peço a V. Ex^a que considere como lido o restante do meu discurso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com justíssima razão e respaldadas por argumentos irrefutáveis, as mais representativas entidades do setor de aviação civil do nosso País fizeram publicar na imprensa, quinta-feira (14/04), a **Carta Aberta ao Presidente Lula**, documento que, peço, seja incorporado aos Anais desta Casa.

Avalio ser urgente o Governo Federal dar um tratamento mais equânime ao setor de aviação, um setor de importância estratégica, principalmente em um País como o nosso, de imensas carências em sua infra-estrutura de transportes. A aviação civil ajuda a integrar o País, a gerar empregos, e a incrementar o turismo, dinamizando a economia e o desenvolvimento social de um modo geral.

No documento acima citado, é tornada pública a “dramática situação” enfrentada, pelas empresas aéreas, em decorrência da equivocada política de preços adotadas pela Petrobras referentemente aos reajustes aplicados quinzenalmente aos combustíveis das aeronaves.

A **Carta Aberta ao Presidente Lula** denuncia o peso desta política de reajustes de preços de combustíveis para as aeronaves civis: de janeiro de 1999 a fevereiro de 2005, segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP), o querosene de aviação foi majorado em 896,9%, enquanto derivados como gasolina automotiva subiram 267%, o diesel 426,8%, e o gás de cozinha 442%.

Só neste ano de 2005 o querosene de aviação foi majorado em 27,6%!

Levantamento do Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias (SNEA), relativo ao ano passado, já mostrava que as companhias aéreas nacionais não estavam repassando, aos consumidores, as sucessivas elevações dos preços dos seus insumos, em particular do querosene de aviação (QAV).

Em 2004 este tipo de querosene teve aumento de 33,9%. O reajuste das passagens aéreas no mesmo período foi de apenas 0,01%; enquanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, atingia 4,42%.

Essas empresas estão, há muito tempo, portanto, suportando um pesado ônus, principalmente porque o querosene de aviação representa de 25% a 30% dos gastos totais das companhias aéreas brasileiras. Os números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) dão a dimensão do sacrifício que as empresas aéreas vêm fazendo para manter suas atividades com o nível de qualidade a que o público se habituou. Acrescente-se a todo este quadro de dificuldades, os custos em moeda estrangeira (Dólar), enfrentados pelas empresas aéreas.

“A Petrobras tem sido muito dura com as empresas aéreas, de vez que o querosene de aviação vem, há anos, sendo reajustado em valores muito superiores aos de outros tipos de derivados do petróleo” – já alertava, no ano passado, o presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias (SNEA), George Ermakoff

Precisamos implementar mudanças para reverter tal situação.

O documento aberto endereçado ao Presidente da República – motivo deste meu pronunciamento – destaca, ainda, outra dura realidade que precisa melhor ser equacionada pelo Governo Federal: desde que foi legalmente rompido, o monopólio estatal do petróleo, a realidade tem contrariado a intenção do legislador.

Isso porque as empresas estrangeiras interessadas em importar e comercializar combustível em nosso País se vêem diante de dificuldades “intransponíveis”. Na prática não existe a salutar competição de mercado neste setor, pois a Petrobras pratica, na refinaria, preços que levam a lucros extraordinários com o derivado JET A-1 (querosene de aviação) e com a AVGAS (gasolina de aviação).

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria que este meu pronunciamento servisse de estímulo para que o Congresso Nacional e o Governo Federal possam, efetivamente, com rapidez, buscar soluções para os problemas – como estes aqui mencionados – enfrentados pelo setor de aviação civil do nosso País.

Dados apurados pelo DAC e pelo Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias (SNEA) mostram que o panorama da aviação comercial no Brasil ficou menos sombrio em 2004. No comparativo com 2003 o volume médio de passageiros transportados cresceu 11,7% nas linhas domésticas e 12,2% nas internacionais.

Houve ainda avanço na taxa de ocupação dos vôos. A média foi de 66% nas rotas domésticas (contra 60% em 2003) e de 76% nas internacionais (contra 75% no ano anterior). No último mês de 2004 foram alcançados índices de 71% nos serviços domésticos e de 72% nos internacionais.

Os números mostram ainda que as companhias aéreas ajustaram a oferta à demanda. A oferta de assentos teve expansão de 2,5% nas rotas domésticas e de 7,1% nas internacionais. Os resultados apurados são os melhores dos últimos três anos, especialmente na comparação com 2003.

A expectativa para 2005 é de continuidade do atual ritmo de expansão, com cerca de 8% de crescimento médio no volume de passageiros transportados. A previsão é baseada na estimativa de aumento de 4% do Produto Interno Bruto (PIB). O transporte aéreo costuma crescer em média duas vezes o avanço deste índice.

O dinamismo do setor de aviação civil do Brasil salta aos olhos e ressalta o espírito empreendedor de empresários e a capacidade de trabalho dos técnicos e todos os empregados dessas empresas. Esse é um capital inestimável que deve merecer de todos nós homens públicos a devida atenção.

Antes de concluir o meu discurso, gostaria de citar nominalmente as entidades que encaminharam a “Carta Aberta ao Presidente Lula”, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias (Snea); Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (Sneta); Sindicato Nacional das Empresas Aeroagrícolas (Sindag); Associação Brasileira de Aviação Geral (Abag); Associação Brasileira das Em-

presas de Transporte Aéreo Regional (Abetar); Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA); Sindicato Nacional dos Aerooviários (SNA); e a Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil Jurcaib).

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta Aberta ao Presidente Lula

Senhor Presidente:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

As entidades do setor de aviação civil abaixo-assinadas vêm à presença de V. Excia. tornar pública a dramática situação que enfrentam, em razão da política de preços adotada pela Petrobras no que diz respeito ao combustível das aeronaves, fazendo com que seus reajustes, aplicados quinzenalmente, ocorram em níveis muito superiores aos dos demais derivados do petróleo.

Para se ter uma idéia do peso dessa discriminação, que inviabiliza o planejamento financeiro de qualquer empresa que opere aeronaves no Brasil, basta dizer que de janeiro de 1999 a fevereiro de 2005, segundo a ANP, o querosene de aviação foi majorado em 896,9%, enquanto derivados como a gasolina automotiva subiram 267%, o diesel 426,8% e o gás de cozinha 442% - números que evidenciam uma política de preços injusta, pois privilegia os derivados que compõem os índices de inflação. Só no ano de 2005, o querosene de aviação já foi aumentado em 27,6%.

Senhor Presidente, desde que foi legalmente rompido o monopólio estatal do petróleo, a realidade tem contrariado a intenção do legislador: o monopólio deixou de ser-lo apenas de direito e continua de fato. Empresas estrangeiras interessadas em importar e comercializar combustível em nosso país se vêem diante de barreiras intransponíveis. Não existe competição e a Petrobras pratica na refinaria preços que levam a lucros extraordinários com o derivado JET A-1 (querosene de aviação) e com a AVGAS (gasolina de aviação). Em 2003, o próprio Governo reconheceu a situação alarmante, ao baixar a resolução n.o 14 do Conselho Nacional de Aviação Civil (Conac) de 30/10, no sentido de analisar a adequação da política de preços dos combustíveis de aviação. O Comitê Técnico criado para tratar do assunto já se reuniu várias vezes. Em razão das dificuldades colocadas pela Petrobras o comitê não consegue progredir e chegar a uma conclusão. Tendo em vista que já se passou mais de um ano e meio, é necessário uma ação imediata, com decisão de governo.

A Petrobras baseia sua política de preços do combustível de aviação numa fórmula que leva em conta o custo médio ex-refinaria da região do Golfo do México, acrescido de um hipotético custo de importação do produto, que embute frete, seguro, provisão de perdas, logística e tancagem. Ora, a Petrobras, que poderia produzir aqui mesmo 100% do combustível de aviação necessário ao país, produz apenas 85%, corrigindo a finalidade de justificar a composição de custos acima descrita. Além disso, impostos e outros gravames oneram ainda mais o preço final, tornando nosso combustível internacional em média 15% mais caro que em países como Alemanha, Argentina, Chile, Estados Unidos e França, entre outros. A cobrança do PIS/Cofins na refinaria revela-se um artifício para que não se honre compromissos de isenção tributária assumidos nos acordos bilaterais com os países com os quais mantemos relações aeronáuticas. Tudo isso tem gerado profunda insatisfação entre as empresas estrangeiras que aqui operam, manifestada em recentes declarações públicas do Diretor-Geral da IATA (International Air Transport Association), Sr. Giovanni Bisignani.

O combustível de uso interno é ainda mais caro, pela incidência de elevadas alíquotas de ICMS, que fazem com que alcance preços no mínimo 30% maiores que seu correspondente nos Estados Unidos. A exceção fica por conta dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, que, em louváveis iniciativas, reduziram o tributo a níveis razoáveis, abrindo caminho para que outros estados sigam esta atitude exemplar.

A política da Petrobras, combinada com a elevada carga tributária, tem reflexos negativos em todos os campos da atividade aeronáutica, desde o transporte de passageiros, de carga e a aviação agrícola, até a formação de pilotos nos aeroclubes e escolas de pilotagem.

Senhor Presidente, urge uma determinação pessoal de V.Excia. no sentido de dar um tratamento mais justo a um setor de importância estratégica em um país de imensas carencias em sua infra-estrutura de transportes. Mesmo com todas as dificuldades, o transporte aéreo tem cumprido com louvor seu papel de promover a integração nacional, levando o progresso aos mais remotos rincões brasileiros.

A importação em larga escala por empresas concorrentes da Petrobras se mostrou impossível nestes quatro anos de abertura do mercado. Por isso faz-se necessário retornar à sistemática de formação de preços anterior à abertura, retirando dela valores referentes à pseudo-importação do produto. A realidade é que a verdadeira competição no setor somente ocorrerá - numa visão excessivamente otimista - dentro de uma década, caso concorrentes estabelecidos no Brasil consigam condições para produzir e refinar o JETA-1 e AVGAS no país. O setor já não aguenta mais esperar tanto.

Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias (Snea); Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (Sneta); Sindicato Nacional das Empresas Aeroagrícolas (SINDAG); Associação Brasileira de Aviação Geral (Abag); Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional (Abetar); Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA); Sindicato Nacional dos Aerooviários (SNA); Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais no Brasil (Jurcaib)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Edison Lobão, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento da Casa.

Sobre a mesa, ofício da comissão mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário, que passo a ler:

É lido o seguinte:

Ofício Circular nº 05/2005

Brasília, 13 de abril de 2005.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, esta Comissão foi criada com a finalidade de propor projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, através do Ato Conjunto nº 01, de 2005-CN, de autoria dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Em virtude do prazo final para conclusão da primeira etapa dos trabalhos ser o dia 28 de abril próximo, foi estabelecido cronograma de trabalhos, com os seguintes prazos estipulados:

1) Apresentação dos trabalhos aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados: **12/04/2005**.

2) Entrega do Texto para ser emendado: **13/04/2005**.

3) Prazo para apresentação de emendas ao texto apresentado pelo relator: **de 13 a 20/04/2005**.

4) Realização das seguintes reuniões:

. 14/04/2005, às 10h: reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente da Câmara dos Deputados e o Colégio de Líderes Partidários desta Casa.

. 20/04/2005, às 15h: reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente do Senado Federal e o Colégio de Líderes Partidários respectivos.

5) Previsão de reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (a ser confirmada): **19/04/2005**.

6) Entrega do Parecer às emendas pelo relator: **26/04/2005**.

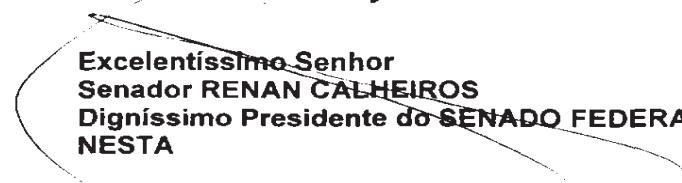
7) Discussão e votação do Parecer do relator no plenário da Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário: **27 e 28/04/2005**.

Com a finalidade de proporcionar a efetiva participação dos parlamentares no processo, encaminhamos em anexo a Proposta de alteração da Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício nº 824/2004-CN – Texto a ser emendado. É de fundamental relevância a interação dos parlamentares nesta etapa dos trabalhos, dando-se através da apresentação de sugestões (emendas) ao texto, no tempo aprazado, visando a contribuir com o aprimoramento do processo orçamentário brasileiro.

Com votos de elevada estima e distinta consideração,


Senador Fernando Bezerra
Presidente


Deputado Ricardo Barros
Relator


Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do SENADO FEDERAL
NESTA


13/4/05

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROPOR A REESTRUTURAÇÃO
DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

**Proposta de alteração da Resolução nº 01/2001-CN,
alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN
e Ofício-CN nº 824/2004**

Texto a ser emendado

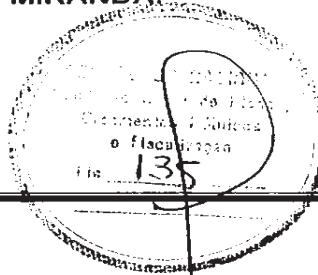
**DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E
NORMAS DE TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Presidente: Senador FERNANDO BEZERRA (PTB/RN)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)**

Membros:

Senadores EFRAIM MORAIS, HERÁCLITO FORTES, LEONEL PAVAN, SÉRGIO GUERRA, GARIBALDI ALVES FILHO, LUIZ OTÁVIO, MAGUITO VILELA, ALOÍZIO MERCADANTE, FERNANDO BEZERRA, MARCELO CRIVELLA, OSMAR DIAS E GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Deputados GILMAR MACHADO, JORGE BITTAR, PEDRO NOVAIS, ZÉ GERARDO, CLAUDIO CAJADO, PAUDERNEY AVELINO, RONALDO DIMAS, RICARDO BARROS, IBERÊ FERREIRA, MILTON MONTI, FERNANDO CORUJA E SÉRGIO MIRANDA



13/abril/2005

CONGRESSO NACIONAL*COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO***REFORMA ORÇAMENTÁRIA****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 1-CN, DE 2001**

Dispõe sobre a comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

O CONGRESSO NACIONAL RESOLVE:**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum e dispõe sobre a tramitação das matérias a que se refere o art. 166 da Constituição e sobre a comissão mista permanente prevista no § 1º do mesmo artigo, que passa a denominar-se Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

**CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO
SEÇÃO I
Da Competência**

Art. 2º A CMO tem por competência:

I - examinar, emitir parecer e deliberar sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, assim como sobre as contas apresentadas nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101;

II - examinar, emitir parecer e deliberar sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais, nos termos do art. 166, § 1º, II, da Constituição;

III - examinar, emitir parecer e deliberar sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição e da Lei Complementar nº 101, especialmente sobre:

a) os relatórios de gestão fiscal, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101;

b1) das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas à fiscalização de obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

b2) das demais informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ou por órgãos e entidades da administração federal, por intermédio do Congresso Nacional;

c) os relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, e demais relatórios de avaliação e de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias; e

d) as informações prestadas pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101.

IV - demais atribuições constitucionais e legais.

Art. 3º. Para o exercício da sua competência, a CMO poderá:

I - determinar ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias, bem como requisitar informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

II – requerer informações e documentos de órgãos e entidades federais;

III - realizar audiências públicas com representantes de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil;

IV – realizar inspeções e diligências em órgãos da administração pública federal, bem como em órgãos das administrações estadual e municipal e entidades privadas, que recebam recursos ou administrem bens da União.

SEÇÃO II

Da Composição

Art. 4º A CMO compõe-se de cinqüenta e seis membros titulares, sendo quarenta e dois Deputados e quatorze Senadores, com igual número de suplentes.

Art. 5º Na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada sessão legislativa, a Mesa do Congresso Nacional fixará as representações dos partidos e blocos parlamentares na CMO, observado o critério da proporcionalidade partidária.

§ 1º Aplicado o critério do caput deste artigo e verificada a existência de vagas, essas serão destinadas aos partidos ou blocos parlamentares, levando-se em conta as frações do quociente partidário, da maior para a menor.

§ 2º Aplicado o critério do § 1º, as vagas que eventualmente sobrarem serão distribuídas, preferentemente, às bancadas ainda não representadas na CMO, segundo a precedência no cálculo da proporcionalidade partidária.

§ 3º A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo prevalecerá por toda a sessão legislativa.

Art. 6º Até o quinto dia útil do mês de março, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara e do Senado os membros titulares e suplentes em número equivalente à proporcionalidade de suas bancadas na CMO.

§ 1º Esgotado o prazo referido no caput, e não havendo indicação dos líderes, o Presidente do Senado Federal, em cinco dias úteis, designará os membros das bancadas por ordem alfabética.

§ 2º A instalação da CMO e a eleição da respectiva Mesa ocorrerão até a última terça-feira do mês de março.

Art. 7º A representação na CMO é do partido ou bloco parlamentar, competindo ao respectivo líder solicitar, por escrito, ao Presidente do Senado Federal, em qualquer oportunidade, a substituição de titular ou suplente por ele indicado ou designado pelo Presidente.

§ 1º Será desligado da CMO o membro titular que não comparecer, durante a sessão legislativa, exceto no caso de afastamento por missão oficial ou por atestado médico, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, convocadas para votação nos termos do art. 75.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º, o Presidente da CMO comunicará o fato, imediatamente, ao respectivo líder do partido ou bloco parlamentar para que seja providenciada a substituição nos termos do caput deste artigo.

§ 3º O membro desligado não poderá retornar à CMO, na mesma legislatura.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO

SEÇÃO I

Da Direção

2920-26-11
17-12-2005
Se S2, 11/04
11/04

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 8º A CMO terá um Presidente e três Vice-Presidentes, eleitos por seus pares, com mandato anual, encerrando-se com a instalação da CMO subsequente, vedada a reeleição, observado o que estabelece o § 2º do art. 6º.

§ 1º As funções de Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual e Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão exercidas, a cada ano, alternadamente, por representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, observado o disposto no §2º deste artigo.

§ 2º A primeira eleição, no início de cada legislatura, para Presidente e 2º Vice-Presidente, recairá em representantes do Senado Federal e a de 1º e 3º Vice-Presidentes em representantes da Câmara dos Deputados.

§ 5º O suplente da CMO não poderá ser eleito para funções previstas neste artigo, nem se designado Relator ou coordenador de Comitê.

Art. 9º. O Presidente será, nos seus impedimentos ou ausências, substituído por Vice-Presidente, na seqüência ordinal e, na ausência deles, pelo membro titular mais idoso da CMO, dentre os de maior número de legislaturas.

Parágrafo único. Se vagar o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, realizar-se-á a nova eleição para escolha do sucessor, que deverá recair em representante da mesma Casa, salvo se faltarem menos de três meses para o término do mandato, caso em que será provido na forma indicada no caput deste artigo.

SEÇÃO II**Da Competência da Direção**

Art. 10. Ao Presidente da CMO compete:

- I - ordenar e dirigir os trabalhos da CMO;
- II - dar-lhe conhecimento de toda a matéria recebida;
- III - convocar e presidir as reuniões;
- IV - designar os relatores;
- V - designar os membros e coordenadores dos comitês;
- VI - resolver as questões de ordem ou reclamações suscitadas na CMO;
- VII - assinar os pareceres juntamente com o relator;
- VIII - convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, aprovado pela CMO;
- IX - desempatar as votações, quando ostensivas;
- X - declarar a inadmissibilidade das emendas;

Art. 11. A designação dos relatores e dos coordenadores dos Comitês Permanentes a que se refere o art. 10, IV e V, observará as seguintes disposições:

I - a do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária, a do Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a do Relator do projeto de plano plurianual será procedida de acordo com a indicação das lideranças partidárias;

II - a dos Relatores-Setoriais do projeto de lei orçamentária anual observará as indicações dos líderes partidários e os critérios da proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO;

III - o Relator do projeto de lei do plano plurianual será designado, alternadamente, dentre representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e não poderá pertencer ao mesmo partido ou bloco parlamentar do Presidente da CMO;

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

IV - o Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual e o Relator da Receita não poderão pertencer à mesma Casa, partido ou bloco parlamentar do Presidente da CMO;

V - O Relator da Receita será designado por indicação do líder da minoria.

VI - não será designado para Relator-Setorial do projeto de lei orçamentária anual membro designado para essa função no exercício anterior ou na mesma legislatura, independentemente da área temática;

VII - o partido não poderá indicar Relator-Setorial para a mesma área temática em dois anos consecutivos;

VIII - o relator das informações de que trata o art. 43 não poderá pertencer à bancada do Estado onde se situa a obra ou serviço;

IX - a designação do Relator do projeto de lei do plano plurianual, do Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do Relator-Geral e Relator da Receita do projeto de lei orçamentária anual deverá ocorrer até cinco dias após a publicação dos projetos.

X - a designação dos relatores setoriais do projeto de lei relativo ao orçamento anual deverá ocorrer até cinco dias após a votação do parecer preliminar.

XI - o relator das contas de que trata o art. 56, caput, da Lei Complementar nº 101, será designado até o último dia útil do mês de abril.

XII - o Relator da Receita não poderá pertencer à mesma Casa, partido ou bloco parlamentar do Relator-Geral, tampouco partido ou bloco parlamentar do Presidente;

§ 1º O Presidente, ouvido o Plenário, poderá dispensar a designação de relatores das matérias de que tratam os incisos III, "a", "b2", "c" e "d", e IV do art. 2º desta Resolução.

§ 2º Na ausência de dispositivo específico desta Resolução, a designação dos relatores, para cada tipo de proposição, obedecerá o critério da proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO, e de rodízio entre os membros da CMO.

Art. 11-A Os Coordenadores dos Comitês Permanentes de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, de Avaliação da Receita e de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União serão designados na mesma reunião a que se refere o art. 6º, §2º, desta Resolução.

Parágrafo único. A designação dos membros e coordenadores dos comitês a que se refere o caput deste artigo obedecerá o critério de proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO.

Art. 12. O relator que, no prazo regimental, não apresentar o seu relatório, será substituído, não podendo mais ser designado relator na mesma legislatura.

Parágrafo único. Ocorrendo o previsto no caput, o Presidente designará novo relator, exceto quanto se tratar de Relator-Setorial do projeto de lei orçamentária anual, caso em que tanto a programação da respectiva área temática como as emendas a ela apresentadas serão apreciadas exclusivamente pelo Relator-Geral.

Art. 13. Das decisões do Presidente caberá recurso ao plenário da CMO, com o apoioamento de um décimo dos membros da Casa do recorrente na CMO.

CAPÍTULO III
DA APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS
SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

*montar
na pagina
de junho*

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Art. 14. A CMO realizará audiências públicas para o debate e o aprimoramento dos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e para o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária e financeira.

§ 1º. No caso do projeto de lei orçamentária anual, serão convidados representantes de órgãos de planejamento e orçamento e da fazenda e de órgãos integrantes de áreas temáticas.

§ 2º. As audiências públicas que tiverem como objeto o debate de assuntos relacionados aos campos temáticos regimentais das comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados serão realizadas, sob a coordenação da CMO, na forma de reuniões conjuntas.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º à discussão dos relatórios setoriais.

§ 4º Antes da apresentação de seus relatórios os Relatores Setoriais debaterão nas comissões permanentes a proposta orçamentária.

Art. 15. A proposta de modificação de matéria de que trata o art. 166 da Constituição, enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional nos termos do § 5º daquele artigo, somente será apreciada se recebida no caso dos projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de lei orçamentária anual até o início da votação, na CMO, do Relatório Preliminar.

§ 1º Pedidos originários de órgãos do Poder Executivo para correção da programação orçamentária constante dos projetos somente serão examinados pelos relatores se solicitado pelo Ministro de Estado da área correspondente e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão à Presidência da CMO.

§ 2º Caberá ao Relator-Geral indicar, no Parecer Preliminar, eventuais erros, omissões ou inconsistências detectadas no projeto, assim como solicitar medidas saneadoras ao órgão responsável.

Art. 16. O relatório aprovado em definitivo pela CMO constitui o parecer da CMO.

SEÇÃO II

Da Apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual

SUBSEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 17. O relatório do projeto de lei do plano plurianual será elaborado por um único relator.

Art. 18. Aplicam-se, no que couber, às emendas às ações orçamentárias do plano plurianual as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

SUBSEÇÃO II

Das Comitês de Assessoramento

Art. 19. Será constituído Comitê de Admissibilidade de Emendas, com o mínimo de cinco e o máximo de dez integrantes designados pelo Presidente.

Parágrafo único. As emendas apresentadas pelo relator não poderão ser votadas pela CMO sem manifestação prévia do comitê referido no caput.

Art. 19-A. Poderá ser constituído um comitê para apoio ao Relator, com o mínimo de três e o máximo de dez integrantes, por ele indicados.

Art. 19-B. A designação do conjunto dos membros e coordenadores dos comitês a que se referem os arts. 19 e 19-A obedecerá ao critério de proporcionalidade partidária e de cada Casa na CMO.

Art. 20. Os comitês apresentarão relatórios, que serão parte integrante do relatório final.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

§ 1º Os relatórios serão aprovados pela maioria absoluta dos seus membros, cabendo, ainda, ao coordenador, o voto de desempate.

Subseção III

Do Parecer Preliminar

Art. 21. O Relatório Preliminar conterá, no mínimo:

I – as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos pelo relator no remanejamento e no cancelamento de valores financeiros constantes da programação;

II – os critérios que serão adotados na distribuição, entre as emendas, dos eventuais recursos adicionais decorrentes da reavaliação das estimativas das receitas;

III – as orientações específicas referentes à apresentação de emendas, inclusive as de relator, e ao conteúdo do relatório do relator;

Parágrafo único. Ao Relatório Preliminar poderão ser apresentadas emendas, por parlamentares e pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

SEÇÃO III

Da Apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

SUBSEÇÃO I

Das Metas e Prioridades

Art. 22. A aprovação do anexo de metas e prioridades não deverá ocasionar aumento em seu valor original, ressalvada a correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal.

Parágrafo único. Para fins do caput, serão estimados os valores financeiros associados às metas físicas constantes do anexo.

Art. 23. Aplicam-se, no que couber, às emendas do anexo de metas e prioridades, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

SUBSEÇÃO II

Do Parecer Preliminar

Art. 24. O Relatório Preliminar conterá, dentre outras disposições, quanto ao Anexo de Metas e Prioridades:

I - as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos, pelo refator, no cancelamento das metas constantes do anexo;

II – os critérios que serão utilizados pelo relator para acolhimento das emendas;

III – demonstrativo contendo os custos unitários estimados de ações orçamentárias, em especial daquelas constantes do anexo de metas e prioridades;

Parágrafo único. Ao Relatório Preliminar poderão ser apresentadas emendas por parlamentares e pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

SEÇÃO IV

Da Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I

Das Relatorias

Art. 25. O projeto poderá ser dividido em até dez áreas temáticas, definidas no Parecer Preliminar de que trata o art. 33, cujos relatórios ficarão a cargo dos respectivos Relatores-Setoriais.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Parágrafo único. Os relatórios setoriais serão apreciados pela CMO individualmente.

Art. 26. As propostas de parecer da Relatoria-Geral às emendas somente poderão ser incorporadas aos sistemas informatizados após a apreciação conclusiva de todos os relatórios setoriais pela CMO, ressalvado o disposto no art. 12 desta Resolução.

Art. 26-A. A avaliação da estimativa da receita orçamentária e das respectivas emendas é de competência do Relator da Receita.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, o Relator da Receita coordenará os trabalhos do Comitê Permanente de Avaliação da Receita.

Art. 27. A apreciação da reserva de contingência, do texto da lei ficará a cargo do Relator-Geral.

§ 1º O Relator-Geral poderá propor em seu relatório acréscimos nos valores das emendas parcialmente aprovadas nos pareceres setoriais, utilizando como fontes de recursos aquelas definidas no Parecer Preliminar decorrentes de:

I - reserva específica até o limite de dez por cento dos recursos adicionais reestimados destinados a despesas discricionárias;

II - cancelamento de dotações constantes do grupo "outras despesas correntes".

§ 2º É vedada ao Relator-Geral propor:

I - a aprovação de emendas com parecer setorial pela rejeição.

II - a aprovação de emendas destinando recursos para despesas discricionárias, ressalvado o disposto no parágrafo anterior e no Parágrafo único do art. 12 desta Resolução.

Art. 27-A O montante de eventuais recursos adicionais decorrentes de reestimativas de receitas constará do Relatório da Receita, não se admitindo novas reavaliações após sua aprovação.

§ 1º O Relator da Receita não poderá propor, em seu relatório, o cancelamento, parcial ou total, das dotações consignadas aos créditos orçamentários constantes do projeto de lei orçamentária.

Art. 27-B Os Relatores-Setoriais utilizarão como fontes de recursos aquelas definidas no Parecer Preliminar decorrentes de:

I - reserva de contingência e recursos adicionais reestimados e aprovados no Relatório da Receita;

II - cancelamento de dotações constantes do grupo "investimentos";

III - demais recursos indicados no parecer preliminar.

Art. 28. O Relator-Geral e os Relatores-Setoriais observarão, na elaboração de seus relatórios, os limites e critérios fixados no Parecer Preliminar e suas alterações, vedada a utilização, na aprovação de emendas, de quaisquer fontes que não tenham sido autorizadas.

SUBSEÇÃO II**Dos Comitês de Assessoramento**

Art. 31. Será constituído Comitê de Admissibilidade de Emendas com o mínimo de cinco e o máximo de dez integrantes designados pelo Presidente.

Parágrafo único. As emendas apresentadas pelos relatores, inclusive Relator-Geral, não poderão ser votadas pela CMO sem manifestação prévia do comitê referido no caput.

Art. 31-A Poderão ser constituídos até dois comitês para apoio ao Relator-Geral, com o mínimo de três e o máximo de dez integrantes, sendo seus membros por ele indicados.

Parágrafo único. Os comitês de que tratam o caput terão sua atribuição e número de membros fixados em ato do Presidente.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Art. 31-B A designação do conjunto dos membros e coordenadores dos comitês a que se referem os arts. 31 e 31-A obedecerá ao critério de proporcionalidade partidária e de cada Casa na CMO.

Art. 32. Os comitês, inclusive os mencionados no art. 47, I a IV, apresentarão relatórios, que serão parte integrante do:

I – Relatório da Receita, no caso do relatório dos comitê previsto no art. 47, II;

II – Parecer Preliminar, no caso de relatórios dos comitês previstos no art. 47, I e IV;

III – Relatório Final, no caso de relatórios dos comitês previstos nos arts. 31, 31-A e 47, III.

Parágrafo único. Os relatórios serão aprovados pela maioria absoluta dos seus membros, cabendo aos coordenadores o voto de desempate.

Art. 32-A A metodologia a ser utilizada pelos Comitês Permanentes da Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e da Avaliação da Receita na análise de despesas obrigatórias e de estimativa de receita, respectivamente, deverá ser a mesma estabelecida pela lei de diretrizes orçamentárias.

SUBSEÇÃO III

Do Parecer Preliminar

Art. 33. O Relator-Geral apresentará Relatório Preliminar que, depois de aprovado pelo plenário da CMO, estabelecerá os parâmetros e critérios que, obrigatoriamente, deverão ser obedecidos pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral na elaboração do parecer sobre o projeto de lei, inclusive quanto às emendas.

§ 1º Ao Relatório Preliminar poderão ser apresentadas emendas, por parlamentares e pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 2º O Relatório Preliminar será composto de duas partes:

I – Parte Geral, que conterá, no mínimo:

- a) análise das metas fiscais em função dos resultados primário e nominal implícitos na proposta, comparando-as com as dos dois últimos exercícios;
- b) avaliação da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, do ponto de vista do atendimento ao que dispõe o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;
- c) análise sobre a observância dos limites previstos na Lei Complementar nº 101;
- d) análise da programação das despesas, dividida por área temática, incluindo a execução recente;
- e) quadro comparativo, por órgão, entre a programação orçamentária do exercício anterior, da lei orçamentária em vigor e do projeto de lei;
- f) análise de outros temas relevantes;

II – Parte Especial, que conterá, no mínimo:

- a) as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos, pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral, no remanejamento e no cancelamento de dotações;
- b) as propostas de ajustes das despesas obrigatórias e da reserva de contingência;
- c) os critérios adotados na distribuição, entre as áreas temáticas dos recursos adicionais;
- d) as competências temáticas dos Relatores-Setoriais e do Relator-Geral e a estrutura básica de seus relatórios;
- e) O montante da reserva específica a que se refere o art. 27, §1º, I, com a finalidade de reduzir desigualdades regionais;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

f) as orientações específicas referentes à apresentação e apreciação de emendas, inclusive as de relator;

g) a classificação das emendas de relator quanto à finalidade, em conformidade com o art. 55.

h) o limite global de valor para apresentação e aprovação de emendas individuais por mandato parlamentar, bem como a origem dos recursos destinados a seu atendimento;

i) a definição das áreas temáticas;

§ 3º O Parecer Preliminar poderá ainda determinar:

I – remanejamento de dotações globais em nível de função, subfunção, programa, ação, órgão ou área temática;

II – outras alterações e limites que contribuam para adequar a estrutura, a composição e a distribuição de recursos às necessidades da programação orçamentária;

III – a programação passível de ser objeto de emendas individuais.

SEÇÃO V

Da Apreciação dos Projetos de Lei de Créditos Adicionais

Art. 34. Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual quanto às receitas e cancelamentos, definidos no correspondente Parecer Preliminar.

Art. 34-A Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais somente serão apreciados pelo Congresso Nacional até o dia 30 de novembro.

Art. 34-B Não serão apreciados pelo Congresso Nacional projetos de lei de créditos adicionais que cancelem dotações oriundas de emendas parlamentares.

Art. 35. A CMO, no exame e emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição, observará, no que couber, o rito estabelecido em resolução específica do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A inclusão de relatório de medida provisória na ordem do dia da CMO será automática e sua apreciação terá precedência sobre as demais matérias em tramitação.

SEÇÃO VI

Da Apreciação dos Projetos de Lei de Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais

Art. 36. A CMO emitirá parecer quanto à adequação e compatibilidade dos projetos de lei de planos e programas nacionais, regionais e setoriais, previstos na Constituição, ao plano plurianual, após terem sido apreciados pelas comissões de mérito de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Os pareceres da CMO aos projetos de planos e programas de que trata o caput serão apreciados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em sessão conjunta.

SEÇÃO VII

Da Apreciação das Contas Apresentadas nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000

Art. 37. O relator das contas apresentadas nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101, apresentará relatório, que contemplará todas as contas e concluirá por um projeto de decreto legislativo, ao qual poderão ser apresentadas emendas, na CMO.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Parágrafo único. No início dos trabalhos do segundo período de cada sessão legislativa, a CMO realizará audiência pública com o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União, que fará exposição do parecer prévio das contas referidas no caput.

SEÇÃO VIII

Do Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira e da Gestão Fiscal

SUBSEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 38. No exercício da competência de que tratam os arts. 70 e 71 da Constituição aplica-se, no que couber, na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 39. A CMO emitirá, após recebimento das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, parecer único para o conjunto de relatórios apresentados nos termos do art. 2º, III, "a", correspondentes ao mesmo período de apuração.

Art. 40. A CMO, na apreciação das matérias mencionadas no art. 2º, III, "a", "c" e "d", poderá decidir pela apresentação de projeto de decreto legislativo, determinando ainda, a órgãos ou entidades, a adoção das medidas cabíveis.

Art. 41. Os projetos de decretos legislativos referentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira poderão ser objeto de emendas na CMO.

SUBSEÇÃO II

Das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

Art. 42. O relatório que examinar as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Congresso Nacional, relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves, concluirá por:

I- apresentar projeto de decreto legislativo dispendo sobre:

- a) liberação da execução orçamentária, física e financeira da obra ou serviço;
- b) suspensão da execução orçamentária, física e financeira da obra ou serviço;

II- dar ciência da matéria à CMO e propor o envio do processado ao arquivo;

III- requerer novas informações, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação.

Art. 43. O projeto de decreto legislativo de que trata o art. 42 deve contemplar os subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com a indicação, sempre que possível, dos contratos, convênios, parcelas ou subtítulos em que foram identificados indícios de irregularidades graves.

Parágrafo único. A ausência de indicação no projeto de decreto legislativo dos contratos, convênios, parcelas ou subtítulos em que foram identificados os indícios de irregularidades graves resultará na aplicação da decisão em relação ao subtítulo correspondente em sua totalidade.

Art. 44. As informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União referentes a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, pendentes de deliberação no âmbito da CMO até o último dia útil do mês de novembro, bem como outras enviadas posteriormente, serão remetidas ao Comitê Permanente de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União que, sobre elas, se manifestará em relatório único.

Parágrafo único. A deliberação de que trata o caput precederá a do relatório final do projeto de lei orçamentária anual.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Art. 45. Decreto legislativo disporá sobre normas que permitam o desenvolvimento satisfatório da fiscalização de obras e serviços pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Enquanto não for publicado o decreto legislativo, deverão ser observadas as normas constantes da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 46. A deliberação da CMO sobre parecer que trata de informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União referentes a fiscalização de obras e serviços com indícios de irregularidades graves terá caráter terminativo, salvo recurso ao Plenário do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional deverá ser assinado por um décimo dos representantes de cada Casa na CMO, e interposto no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação do avulso do parecer da CMO.

SUBSEÇÃO III

Dos Comitês Permanentes

Art. 47. Serão constituídos os seguintes comitês permanentes, com o mínimo de cinco e o máximo de dez membros:

I – Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária;

II – Comitê de Avaliação da Receita;

III – Comitê de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.

IV – Comitê de Acompanhamento da Elaboração Orçamentária.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, os Comitês realizarão reuniões bimestrais de avaliação de seus relatórios com os Ministros do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

Art. 47-A Ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária cabe:

I – acompanhar o cumprimento das metas e a execução orçamentária e financeira;

II – analisar a consistência fiscal dos projetos de lei do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A análise da consistência fiscal de que trata este artigo será feita em conjunto com o Comitê de Avaliação da receita.

Art. 47-B Ao Comitê de Avaliação da Receita cabe:

I – acompanhar evolução das receitas;

II – analisar a estimativa de receita constante dos projetos de lei do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Art. 47-C Ao Comitê de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União cabe manter atualizadas as informações acerca dos subtitulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, constante da lei orçamentária anual;

Art. 47-D A Ao Comitê de Acompanhamento da Elaboração Orçamentária compete verificar:

I – no projeto de lei orçamentária, o cumprimento da lei de diretrizes orçamentárias;

II – nos projetos de lei de créditos adicionais, a manutenção do equilíbrio fiscal;

III – nos projetos de lei do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias, o cumprimento das disposições constitucionais.

CAPÍTULO IV

DAS EMENDAS

SEÇÃO I

*Monteiro
M. P. S. D.
S. J. M. G.*

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Da Apresentação de Emendas

Art. 48. As emendas aos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apresentadas, sempre que possível, em meio magnético e terão a assinatura do autor substituída por autenticação eletrônica, segundo as normas e procedimentos fixados pela CMO.

Art. 51. Cada parlamentar poderá apresentar:

III – até cinco emendas ao projeto de lei do plano plurianual ou a projeto que o revise.

II – até duas emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentárias;

I – até trinta emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

IV – até duas emendas a projeto de lei de crédito adicional.

Parágrafo único. Serão consideradas apenas as emendas propostas pelo parlamentar no exercício do mandato quando do encerramento do prazo de apresentação de emendas.

Art. 52. Aos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, poderão ser apresentadas emendas coletivas cuja iniciativa caberá:

I – às comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, cujos campos temáticos regimentais estejam direta e materialmente relacionados à área de atuação pertinente à estrutura da administração pública federal;

II – às bancadas estaduais no Congresso Nacional, relativas a matérias de interesse de cada Estado ou Distrito Federal, aprovadas por dois terços dos deputados e dois terços dos senadores da respectiva unidade da Federação;

§ 1º A apresentação de emendas coletivas obedecerá aos seguintes limites:

I – até duas emendas, para as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II – até cinco emendas, para as bancadas estaduais do Congresso Nacional;

§ 2º As emendas de que trata o caput deverão:

I – ter caráter institucional e representarem interesse nacional, no caso do inciso I do § 1º;

II – referir-se a remanejamento de dotações em um mesmo órgão, no caso do inciso I do § 1º;

III – ser apresentadas juntamente com a ata da reunião da CMO que decidiu por sua apresentação, no caso do inciso I do § 1º;

IV – ser apresentadas juntamente com a ata da reunião da bancada que decidiu por sua apresentação, no caso do inciso II do § 1º.

§ 3º A emenda de bancada estadual deverá:

I – no caso de projetos, cumulativamente:

a) identificar de forma precisa o objeto da ação pretendida, vedada a designação genérica de ações que possam contemplar obras distintas em sua execução;

b) atender, alternativamente a:

1. projetos de grande vulto, conforme definido na lei do plano plurianual;

2. projetos estruturantes de interesse nacional ou estadual, nos termos do Parecer Preliminar;

c) em sua justificação, cujo atendimento deverá ser verificado pelo sistema previsto no art. 79, §3º e §4º, desta Resolução, no mínimo:

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

1. os elementos necessários para avaliar a relação custo-benefício da ação pretendida e seus aspectos econômico-sociais;

2. a execução orçamentária acumulada e o cronograma da execução a realizar, em caso de projeto;

3. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;

4. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;

II – no caso de atividades, restringir-se às modalidades de aplicação 30 e 90.

§ 4º Os projetos de que trata o §3º, II, deste artigo, uma vez propostas pela bancada e iniciada com recursos federais, deverão necessariamente ser objeto de emendas coletivas até a sua conclusão.

§ 5º Na hipótese do descumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Comitê de Admissibilidade de Emendas proporá a inadmissibilidade da emenda de menor valor da bancada e o Relator-Geral, emenda para a continuidade da obra.

Art. 53. A emenda de renúncia de receita ao projeto de lei orçamentária, decorrente de projeto de lei em tramitação, de iniciativa do Congresso Nacional, em qualquer das suas Casas, deverá contemplar projeto de lei que satisfaça as seguintes condições:

I – tenha recebido parecer favorável de mérito, na casa de origem, pelas comissões que devam apreciá-lo;

II – tenha a apreciação de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira sobrestada pela comissão competente;

III – tenha sua vigência limitada ao mesmo exercício financeiro do projeto de lei orçamentária em apreciação;

IV – esteja, até o prazo final de apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária instruído com estimativa da renúncia de receita dele decorrente, homologada pelo órgão competente do Poder Executivo a menos de quatro meses.

Parágrafo único. As emendas de que trata o caput somente serão aprovadas caso indiquem os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas, conforme disposto no art. 57, II, ou redução das reestimativas positivas das receitas orçamentárias.

Art. 54. Ficam excluídas dos limites de que tratam os arts. 51 e 52, as emendas destinadas à receita, ao texto da lei, ao cancelamento parcial ou total de dotação e à renúncia de receitas.

SEÇÃO II**Das Emendas de Relator**

Art. 55. Os relatores somente poderão apresentar, ao projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional, emenda à despesa ou à receita, com a finalidade de:

I – corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal;

II – recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no projeto.

§ 1º É vedada a apresentação de emendas que tenham por objetivo a inclusão de subtítulos novos, bem como o acréscimo de valores a dotações constantes dos projetos, ressalvado o disposto no inciso I do caput e no Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 2º As emendas de relator serão classificadas de acordo com a finalidade, nos termos do Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 3º As propostas de parecer às emendas de relator deverão ter o mesmo valor da emenda apresentada.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO****SEÇÃO III****Da Admissibilidade e da Apreciação das Emendas**

Art. 56. A emenda à proposição em tramitação na CMO, quando contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida pelo Presidente da CMO.

§ 1º O relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas.

§ 2º O Presidente da CMO declarará a inadmissibilidade das emendas no plenário da CMO, imediatamente antes do inicio da discussão do correspondente relatório.

Art. 57. A emenda ao projeto de lei orçamentária anual ou a projeto de lei de crédito adicional que proponha inclusão de novo subtítulo ou acréscimo de valor em subtítulo constante do projeto, somente será aprovada pela CMO caso:

I – seja compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indique os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – não seja constituída de várias ações que devam ser objeto de emendas distintas; e

IV – não contrarie as normas desta Resolução, bem como as previamente aprovadas pela CMO.

Parágrafo único. Somente será aprovada emenda que proponha anulação de despesa mencionada nas alíneas do inciso II quando se referir à correção de erros ou omissões.

Art. 58. A emenda, em projeto de lei, não será aprovada em valor superior ao solicitado, ressalvados os casos de remanejamento entre emendas individuais de mesmo autor, solicitados conforme disposto no art. 60, preservado o limite global previsto no art. 33, § 2º, II, "h".

Art. 59. Na apreciação do relatório final ao projeto de lei orçamentária anual, serão votadas, inicialmente, as emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto, seguidas pelas emendas destinadas a alterar o texto do projeto, ressalvados os destaques.

Art. 60. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor somente será acatado se solicitado ao Presidente da CMO até a apresentação do Relatório Setorial do projeto de lei orçamentária anual, pelo:

I – autor da emenda, no caso de emenda individual;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado, observado o art. 52, II, e § 2º, IV;

III – Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente, observado o art. 52, I, e § 2º, III.

Art. 61. Serão inadmitidas as emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentária que incluam ações não constantes da lei do plano plurianual.

Art. 62. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste tão-somente como cancelamento proposto; ou

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

b) integre dotação à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas, ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal devidamente comprovados.

III – propuserem:

- a) em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos;
- b) em projetos de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária;
- c) em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação;

IV – ocasionarem aumento no valor original do projeto, ressalvado o disposto no art. 55, I;

CAPÍTULO V
DOS RELATÓRIOS

Art. 64. Os Relatores do projeto de lei orçamentária e de créditos adicionais, excetuado o Relatório da Receita, deverão em seus relatórios:

I – analisar:

- a) o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade dos projetos com a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101;
- b) a execução orçamentária recente, comparando-a com os valores constantes do projeto;
- c) os efeitos da aprovação dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso nos últimos quatro meses do exercício;
- d) os critérios utilizados nos cancelamentos e acréscimos efetuados na programação e seus efeitos sobre a distribuição regional;
- e) as medidas adotadas em relação às informações enviadas pelo TCU quanto às obras e serviços com indícios de irregularidades graves, justificando sua inclusão ou manutenção;

II – indicar, para votação em separado, os subtítulos que contém contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que foram identificados indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União;

III – apresentar demonstrativo:

- a) do voto do relator às emendas individuais à despesa, por tipo de proposta de parecer e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
- b) do voto do relator às emendas à despesa coletivas, por tipo de proposta parecer, por unidade da Federação e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
- c) das emendas com proposta de parecer pela inadmissibilidade;

IV – anexar os espelhos das emendas de relator, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, e demonstrativo dessas emendas por modalidade, como definidas no Parecer Preliminar da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Se o relator concluir por substitutivo, deverá apresentá-lo na forma de autógrafo da:

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

a) programação de trabalho dos órgãos que compõem sua área temática, no caso dos relatores setoriais;

b) integralidade do projeto de lei, no caso do Relator-Geral.

Art. 65. O relatório do Relator-Geral deverá, ainda apresentar demonstrativo das propostas de pareceres às emendas ao texto e de cancelamento.

Art. 65-A O Relatório da Receita deverá conter:

I – exame da conjuntura macroeconômica e do endividamento e seu impacto sobre as finanças públicas;

II – análise da evolução da arrecadação da receita e da avaliação da sua estimativa na proposta, com ênfase na metodologia e nos parâmetros utilizados;

III – demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com as constantes da proposta orçamentária, classificadas por natureza e fonte;

IV – demonstrativo das propostas de pareceres às emendas à receita e de renúncia de receitas.

Art. 66. Os relatores deverão disponibilizar, na CMO, previamente à apresentação de seus relatórios, os seguintes demonstrativos:

a) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade orçamentária e por subtítulo, com a especificação das metas correspondentes, indicando expressamente aqueles constantes do relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União;

b) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade da federação;

Art. 67. O relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá conter demonstrativos das propostas de pareceres às emendas ao texto, ao anexo de metas e prioridades e de relator.

Parágrafo único. Poderá ser dispensada a inclusão no relatório dos demonstrativos de que tratam os incisos I, III e IV do §2º do art. 4º, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 68. O relatório do projeto de lei do plano plurianual será composto de duas partes:

I – A Parte Geral, que conterá:

a) análise do atendimento das normas constitucionais e legais;

b) exame crítico e prospectivo da conjuntura econômica e da consistência fiscal do período de aplicação do plano;

c) avaliação das fontes de financiamento, com ênfase nas estimativas de receita dos Orçamentos da União;

d) avaliação das diretrizes e objetivos do plano;

e) demonstrativos dos pareceres às emendas relativas à parte geral, por autor e número de emenda.

II – A Parte Orçamentária conterá:

a) análise dos programas e ações;

b) critérios e parâmetros utilizados para o acolhimento de emendas;

c) demonstrativos dos acréscimos e cancelamentos efetuados na programação;

d) demonstrativos dos pareceres às emendas apresentadas à Parte Orçamentária, por autor e número da emenda;

**CAPÍTULO VI
DOS DESTAQUES**

*Monteiro
20-2 Pez
Sergio Silveira*

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 69. No âmbito da CMO serão apresentados destaques a requerimento de:

I – membro da CMO;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado;

III – presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente.

§ 1º A ausência de autor, no caso dos incisos II e III, não prejudicará a votação do destaque apresentado.

§ 2º Os destaques a emendas coletivas somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III deste artigo.

Art. 69-A Somente será admitido destaque:

I – ao projeto de lei:

a) para recompor dotação cancelada, no limite de três destaques por membro da CMO, inadmitidos os decorrentes de cancelamentos lineares;

b) para restabelecimento de dispositivo ou parte de dispositivo suprimido do texto da lei;

II – ao substitutivo:

a) para suprimir dotação;

b) para supressão de dispositivo ou parte de dispositivo constante do texto da lei;

III – à emenda:

a) à despesa, para aumentar ou incluir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

b) à despesa, para reduzir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

c) de cancelamento, para aumentar ou incluir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

d) de cancelamento, para reduzir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

e) à receita, para aumentar receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

f) à receita, para reduzir receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

g) de renúncia de receita, para reduzir receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

h) de renúncia de receita, para aumentar receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

i) de texto, para inclusão de dispositivo do texto da lei, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

§ 3º Não será admitido o destaque de parte de emenda apresentada.

§ 4º A rejeição do destaque implica a rejeição dos valores contidos no voto proposto pelo relator.

§ 5º Aprovado o requerimento para a votação em globo dos destaques, não será aceita solicitação para votação em separado de destaque.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Art. 70. O destaque com a finalidade de incluir, aumentar ou recompor dotação, ou reduzir receita, somente poderá ser aprovado pela CMO caso tenha sido:

I- identificada a origem dos recursos necessários ao seu atendimento;

II - comprovada a sua existência em montante suficiente para o atendimento do destaque.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do caput somente serão admitidos recursos provenientes de:

I – cancelamento de dotação proposto em emenda do autor do destaque;

II – remanejamento de dotação entre emendas do autor do destaque;

III – cancelamento de dotação decorrente da aprovação de destaque de que trata o art. 69-A, III, "b" e "d";

IV – cancelamento de dotação indicado pelos respectivos relatores.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

Art. 71. As mensagens do Presidente da República encaminhando os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais serão recebidas pelo Presidente do Senado Federal e encaminhadas à CMO até quarenta e oito horas após a comunicação de seu recebimento às Casas do Congresso Nacional.

Art. 72. A tramitação da proposições de que trata o art. 2º obedecerá, na CMO, aos prazos:

I – projeto de lei do plano plurianual:

a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

b) até quatorze dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";

d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";

e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";

f) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir da aprovação do Relatório Preliminar;

g) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";

h) até vinte e um dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";

i) até sete dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";

II – projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

b) até sete dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";

d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";

e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";

f) até dez dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo definido em "e";

g) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";

h) até vinte e cinco dias para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";

i) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";

III – projeto de lei orçamentária anual:

a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

b) até trinta dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

c) até quinze dias para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto, a partir do prazo definido em "a";

d) até três dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas, a partir do prazo definido em "c";

e) até vinte dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita, a partir do prazo definido em "c";

f) até três dias para votação do Relatório da Receita e suas emendas, a partir do prazo definido em "e";

g) até cinco dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "f";

h) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "g";

i) até três dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "h";

j) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir do término do prazo definido em "i";

l) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "j";

m) até vinte e quatro dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido em "j";

n) até dez dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório sobre a lei orçamentária anual, a partir do término do prazo definido em "m";

o) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "n";

p) até cinco dias para a implantação das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO****IV - projeto de lei de crédito adicional:**

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até oito dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até quinze dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "c";

V - prestações de contas apresentadas nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- a) até quarenta dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
- b) até quinze dias para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até sete dias para a discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "c";
- e) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "d";
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VI - projeto de lei de planos e programas nacionais, regionais e setoriais:

- a) até quarenta dias para apresentação, publicação e distribuição do relatório, a partir do recebimento do projeto;
- b) até quinze dias para a apresentação de emendas saneadoras da incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até sete dias para discussão e votação do relatório, a partir do término do prazo previsto em "c";
- e) até cinco dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "d";
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VII - matérias relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição dos relatórios e informações previstos nas alíneas do art. 2º, III, a partir do recebimento;
- b) até quinze dias para a apresentação de relatório e, conforme o caso, projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até dois dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "b";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

d) até sete dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "c";

§ 1º O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente será aberto após serem designados o Relator-Geral, o Relator da Receita e os relatores setoriais.

§ 2º Cinco dias após o prazo a que se refere o art. 11, IX e X, e não havendo indicação dos relatores a que se refere o parágrafo anterior, o Presidente da CMO designará como relatores os membros dos partidos na CMO, obedecida:

I - a proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO,

II - a escolha, dentre os membros dos partidos na CMO, daquele com maior número de legislaturas e mais idoso;

III - a ordem numérica das áreas temáticas definidas no parecer preliminar, iniciando-se pela Casa do Presidente, cabendo ainda ao Senado a quarta e a oitava área temática, no caso das relatorias setoriais.

§ 3º A apreciação dos relatórios setoriais do projeto de lei orçamentária anual somente terá início após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei do plano plurianual ou de projeto de lei que o revise, que estiver em tramitação.

§ 4º Os projetos de revisão ou alteração das matérias tratadas no caput obedecerão os prazos definidos no inciso IV deste artigo, salvo outra deliberação da CMO.

Art. 73. A apreciação dos relatórios ocorrerá somente três dias úteis após a sua distribuição, nos casos dos pareceres finais dos projetos de lei orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, e 2 dois dias úteis nos casos das demais proposições, salvo se a CMO dispensar esse último prazo por deliberação da maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74. A CMO fará, no prazo máximo de sessenta dias, as adequações necessárias ao seu regulamento interno, observadas as seguintes normas:

I - na discussão da matéria, cada parlamentar inscrito somente poderá usar a palavra por cinco minutos;

II - nenhum membro da CMO poderá falar mais de cinco minutos sobre emenda, salvo o relator, que poderá falar por último, por dez minutos;

III - no esclarecimento à CMO, de emenda de sua autoria, o parlamentar poderá falar por, no máximo, três minutos;

IV - não será concedida vista de relatório, parecer, projeto ou emenda;

Art. 75. A CMO somente poderá se reunir para votação após convocação escrita aos seus membros com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Parágrafo único. Os pedidos de verificação de presença, durante a votação, somente poderão ser feitos com o apoio de dez por cento dos membros presentes dentre os representantes da respectiva Casa na CMO.

Art. 76. As deliberações da CMO iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará em rejeição da matéria.

Art. 77. O parecer da CMO sobre emenda será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos congressistas ~~apresentado à Mesa~~

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria no Plenário do Congresso Nacional.

Art. 78. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pelo Plenário do Congresso Nacional, por proposta do relator do projeto, justificando-se cada caso.

Art. 79. A CMO contará, para o exercício das atribuições previstas nesta Resolução, com assessoramento institucional e permanente prestado pelos órgãos especializados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 1º A coordenação do trabalho de assessoramento caberá ao órgão especializado da Casa a que pertencer o relator, com a constituição de equipes mistas das duas Casas, quando se fizer necessário.

§ 2º Serão elaboradas notas técnicas que servirão de subsídio à análise do projeto de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

§ 3º O desenvolvimento de sistemas informatizados, destinados ao processamento das informações referentes às matérias reguladas nesta Resolução, será realizado em comum acordo pelos órgãos técnicos de ambas as Casas, cabendo a coordenação ao órgão da Casa do Presidente da CMO.

§ 4º Compõem acervo permanente da CMO a base de dados e os programas de informática utilizados no processamento das informações relativas às matérias reguladas nesta Resolução.

§ 5º A realização de serviços extraordinários pelos órgãos auxiliares, sempre que necessário, será solicitada pela Presidência da CMO aos Presidentes de ambas as Casas.

Art. 80. A CMO organizará a reunião conjunta de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, em articulação com as demais comissões temáticas pertinentes das Casas do Congresso Nacional.

Art. 81. À redação final aplicar-se-á o disposto no art. 51 do Regimento Comum, concedendo-se, entretanto, à CMO, o prazo de três dias para sua elaboração.

Art. 82. Não serão recebidos pelo Congresso Nacional os projetos de lei previstos nesta Resolução que não estejam acompanhados da correspondente base de dados em meio magnético.

Art. 83. Ficam revogadas as normas da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e suas alterações.

Art. 84. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em ... de 2005.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

1. os elementos necessários para avaliar a relação custo-benefício da ação pretendida e seus aspectos econômico-sociais;

2. a execução orçamentária acumulada e o cronograma da execução a realizar, em caso de projeto;

3. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;

4. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;

II – no caso de atividades, restringir-se às modalidades de aplicação 30 e 90.

§ 4º Os projetos de que trata o §3º, II, deste artigo, uma vez propostas pela bancada e iniciada com recursos federais, deverão necessariamente ser objeto de emendas coletivas até a sua conclusão.

§ 5º Na hipótese do descumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Comitê de Admissibilidade de Emendas proporá a inadmissibilidade da emenda de menor valor da bancada e o Relator-Geral, emenda para a continuidade da obra.

Art. 53. A emenda de renúncia de receita ao projeto de lei orçamentária, decorrente de projeto de lei em tramitação, de iniciativa do Congresso Nacional, em qualquer das suas Casas, deverá contemplar projeto de lei que satisfaça as seguintes condições:

I – tenha recebido parecer favorável de mérito, na casa de origem, pelas comissões que devam apreciá-lo;

II – tenha a apreciação de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira sobrestada pela comissão competente;

III – tenha sua vigência limitada ao mesmo exercício financeiro do projeto de lei orçamentária em apreciação;

IV – esteja, até o prazo final de apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária instruído com estimativa da renúncia de receita dele decorrente, homologada pelo órgão competente do Poder Executivo a menos de quatro meses.

Parágrafo único. As emendas de que trata o caput somente serão aprovadas caso indiquem os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas, conforme disposto no art. 57, II, ou redução das reestimativas positivas das receitas orçamentárias.

Art. 54. Ficam excluídas dos limites de que tratam os arts. 51 e 52, as emendas destinadas à receita, ao texto da lei, ao cancelamento parcial ou total de dotação e à renúncia de receitas.

SEÇÃO II**Das Emendas de Relator**

Art. 55. Os relatores somente poderão apresentar, ao projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional, emenda à despesa ou à receita, com a finalidade de:

I – corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal;

II – recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no projeto.

§ 1º É vedada a apresentação de emendas que tenham por objetivo a inclusão de subtítulos novos, bem como o acréscimo de valores a dotações constantes dos projetos, ressalvado o disposto no inciso I do caput e no Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 2º As emendas de relator serão classificadas de acordo com a finalidade, nos termos do Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 3º As propostas de parecer às emendas de relator deverão ter o mesmo valor da emenda apresentada.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO****SEÇÃO III****Da Admissibilidade e da Apreciação das Emendas**

Art. 56. A emenda à proposição em tramitação na CMO, quando contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida pelo Presidente da CMO.

§ 1º O relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas.

§ 2º O Presidente da CMO declarará a inadmissibilidade das emendas no plenário da CMO, imediatamente antes do início da discussão do correspondente relatório.

Art. 57. A emenda ao projeto de lei orçamentária anual ou a projeto de lei de crédito adicional que proponha inclusão de novo subtítulo ou acréscimo de valor em subtítulo constante do projeto, somente será aprovada pela CMO caso:

I – seja compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indique os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – não seja constituída de várias ações que devam ser objeto de emendas distintas; e

IV – não contrarie as normas desta Resolução, bem como as previamente aprovadas pela CMO.

Parágrafo único. Somente será aprovada emenda que proponha anulação de despesa mencionada nas alíneas do inciso II quando se referir à correção de erros ou omissões.

Art. 58. A emenda, em projeto de lei, não será aprovada em valor superior ao solicitado, ressalvados os casos de remanejamento entre emendas individuais de mesmo autor, solicitados conforme disposto no art. 60, preservado o limite global previsto no art. 33, § 2º, II, “h”.

Art. 59. Na apreciação do relatório final ao projeto de lei orçamentária anual, serão votadas, inicialmente, as emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto, seguidas pelas emendas destinadas a alterar o texto do projeto, ressalvados os destaques.

Art. 60. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor somente será acatado se solicitado ao Presidente da CMO até a apresentação do Relatório Setorial do projeto de lei orçamentária anual, pelo:

I – autor da emenda, no caso de emenda individual;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado, observado o art. 52, II, e § 2º, IV;

III – Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente, observado o art. 52, I, e § 2º, III.

Art. 61. Serão inadmitidas as emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentária que incluam ações não constantes da lei do plano plurianual.

Art. 62. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste tão-somente como cancelamento proposto; ou

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

b) integre dotação à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas, ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal devidamente comprovados.

III – propuserem:

- a) em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos;
- b) em projetos de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária;
- c) em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação;

IV – ocasionarem aumento no valor original do projeto, ressalvado o disposto no art. 55, I;

CAPÍTULO V
DOS RELATÓRIOS

Art. 64. Os Relatores do projeto de lei orçamentária e de créditos adicionais, excetuado o Relatório da Receita, deverão em seus relatórios:

I – analisar:

- a) o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade dos projetos com a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101;
- b) a execução orçamentária recente, comparando-a com os valores constantes do projeto;
- c) os efeitos da aprovação dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso nos últimos quatro meses do exercício;
- d) os critérios utilizados nos cancelamentos e acréscimos efetuados na programação e seus efeitos sobre a distribuição regional;
- e) as medidas adotadas em relação às informações enviadas pelo TCU quanto às obras e serviços com indícios de irregularidades graves, justificando sua inclusão ou manutenção;

II – indicar, para votação em separado, os subtítulos que contém contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que foram identificados indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União;

III – apresentar demonstrativo:

- a) do voto do relator às emendas individuais à despesa, por tipo de proposta de parecer e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
- b) do voto do relator às emendas à despesa coletivas, por tipo de proposta parecer, por unidade da Federação e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
- c) das emendas com proposta de parecer pela inadmissibilidade;

IV – anexar os espelhos das emendas de relator, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, e demonstrativo dessas emendas por modalidade, como definidas no Parecer Preliminar da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Se o relator concluir por substitutivo, deverá apresentá-lo na forma de autógrafo da:

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

a) programação de trabalho dos órgãos que compõem sua área temática, no caso dos relatores setoriais;

b) integralidade do projeto de lei, no caso do Relator-Geral.

Art. 65. O relatório do Relator-Geral deverá, ainda apresentar demonstrativo das propostas de pareceres às emendas ao texto e de cancelamento.

Art. 65-A O Relatório da Receita deverá conter:

I – exame da conjuntura macroeconómica e do endividamento e seu impacto sobre as finanças públicas;

II – análise da evolução da arrecadação da receita e da avaliação da sua estimativa na proposta, com ênfase na metodologia e nos parâmetros utilizados;

III – demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com as constantes da proposta orçamentária, classificadas por natureza e fonte;

IV – demonstrativo das propostas de pareceres às emendas à receita e de renúncia de receitas.

Art. 66. Os relatores deverão disponibilizar, na CMO, previamente à apresentação de seus relatórios, os seguintes demonstrativos:

a) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade orçamentária e por subtítulo, com a especificação das metas correspondentes, indicando expressamente aqueles constantes do relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União;

b) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade da federação;

Art. 67. O relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá conter demonstrativos das propostas de pareceres às emendas ao texto, ao anexo de metas e prioridades e de relator.

Parágrafo único. Poderá ser dispensada a inclusão no relatório dos demonstrativos de que tratam os incisos I, III e IV do §2º do art. 4º, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 68. O relatório do projeto de lei do plano plurianual será composto de duas partes:

I – A Parte Geral, que conterá:

a) análise do atendimento das normas constitucionais e legais;

b) exame crítico e prospectivo da conjuntura econômica e da consistência fiscal do período de aplicação do plano;

c) avaliação das fontes de financiamento, com ênfase nas estimativas de receita dos Orçamentos da União;

d) avaliação das diretrizes e objetivos do plano;

e) demonstrativos dos pareceres às emendas relativas à parte geral, por autor e número de emenda.

II – A Parte Orçamentária conterá:

a) análise dos programas e ações;

b) critérios e parâmetros utilizados para o acolhimento de emendas;

c) demonstrativos dos acréscimos e cancelamentos efetuados na programação;

d) demonstrativos dos pareceres às emendas apresentadas à Parte Orçamentária, por autor e número da emenda;

*monica
nº 1 pag. 72
de sene*

CAPÍTULO VI
DOS DESTAQUES

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 69. No âmbito da CMO serão apresentados destaques a requerimento de:

I – membro da CMO;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado;

III – presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente.

§ 1º A ausência de autor, no caso dos incisos II e III, não prejudicará a votação do destaque apresentado.

§ 2º Os destaques a emendas coletivas somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III deste artigo.

Art. 69-A Somente será admitido destaque:

I – ao projeto de lei:

a) para recompor dotação cancelada, no limite de três destaques por membro da CMO, inadmitidos os decorrentes de cancelamentos lineares;

b) para restabelecimento de dispositivo ou parte de dispositivo suprimido do texto da lei;

II – ao substitutivo:

a) para suprimir dotação;

b) para supressão de dispositivo ou parte de dispositivo constante do texto da lei;

III – à emenda:

a) à despesa, para aumentar ou incluir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

b) à despesa, para reduzir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

c) de cancelamento, para aumentar ou incluir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

d) de cancelamento, para reduzir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

e) à receita, para aumentar receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

f) à receita, para reduzir receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

g) de renúncia de receita, para reduzir receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

h) de renúncia de receita, para aumentar receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

i) de texto, para inclusão de dispositivo do texto da lei, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

§ 3º Não será admitido o destaque de parte de emenda apresentada.

§ 4º A rejeição do destaque implica a rejeição dos valores contidos no voto proposto pelo relator.

§ 5º Aprovado o requerimento para a votação em globo dos destaques, não será aceita solicitação para votação em separado de destaque.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Art. 70. O destaque com a finalidade de incluir, aumentar ou recompor dotação, ou reduzir receita, somente poderá ser aprovado pela CMO caso tenha sido:

I- identificada a origem dos recursos necessários ao seu atendimento;

II – comprovada a sua existência em montante suficiente para o atendimento do destaque.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do caput somente serão admitidos recursos provenientes de:

I – cancelamento de dotação proposto em emenda do autor do destaque;

II – remanejamento de dotação entre emendas do autor do destaque;

III – cancelamento de dotação decorrente da aprovação de destaque de que trata o art. 69-A, III, "b" e "d";

IV – cancelamento de dotação indicado pelos respectivos relatores.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

Art. 71. As mensagens do Presidente da República encaminhando os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais serão recebidas pelo Presidente do Senado Federal e encaminhadas à CMO até quarenta e oito horas após a comunicação de seu recebimento às Casas do Congresso Nacional.

Art. 72. A tramitação da proposições de que trata o art. 2º obedecerá, na CMO, aos prazos:

I – projeto de lei do plano plurianual:

a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

b) até quatorze dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";

d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";

e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";

f) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir da aprovação do Relatório Preliminar;

g) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";

h) até vinte e um dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";

i) até sete dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";

II – projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

b) até sete dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

- c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";
- d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";
- e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";
- f) até dez dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo definido em "e";
- g) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";
- h) até vinte e cinco dias para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";
- i) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";

III – projeto de lei orçamentária anual:

- a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até trinta dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";
- c) até quinze dias para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto, a partir do prazo definido em "a";
- d) até três dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas, a partir do prazo definido em "c";
- e) até vinte dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita, a partir do prazo definido em "c";
- f) até três dias para votação do Relatório da Receita e suas emendas, a partir do prazo definido em "e";
- g) até cinco dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "f";
- h) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "g";
- i) até três dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "h";
- j) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir do término do prazo definido em "i";
- l) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "j";
- m) até vinte e quatro dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido em "j";
- n) até dez dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório sobre a lei orçamentária anual, a partir do término do prazo definido em "m";
- o) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "n";
- p) até cinco dias para a implantação das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO****IV – projeto de lei de crédito adicional:**

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até oito dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até quinze dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "c";

V – prestações de contas apresentadas nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- a) até quarenta dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
- b) até quinze dias para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até sete dias para a discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "c";
- e) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "d";
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VI – projeto de lei de planos e programas nacionais, regionais e setoriais:

- a) até quarenta dias para apresentação, publicação e distribuição do relatório, a partir do recebimento do projeto;
- b) até quinze dias para a apresentação de emendas saneadoras da incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até sete dias para discussão e votação do relatório, a partir do término do prazo previsto em "c";
- e) até cinco dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "d";
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VII – matérias relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição dos relatórios e informações previstos nas alíneas do art. 2º, III, a partir do recebimento;
- b) até quinze dias para a apresentação de relatório e, conforme o caso, projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até dois dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "b";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria no Plenário do Congresso Nacional.

Art. 78. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pelo Plenário do Congresso Nacional, por proposta do relator do projeto, justificando-se cada caso.

Art. 79. A CMO contará, para o exercício das atribuições previstas nesta Resolução, com assessoramento institucional e permanente prestado pelos órgãos especializados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 1º A coordenação do trabalho de assessoramento caberá ao órgão especializado da Casa a que pertencer o relator, com a constituição de equipes mistas das duas Casas, quando se fizer necessário.

§ 2º Serão elaboradas notas técnicas que servirão de subsídio à análise do projeto de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

§ 3º O desenvolvimento de sistemas informatizados, destinados ao processamento das informações referentes às matérias reguladas nesta Resolução, será realizado em comum acordo pelos órgãos técnicos de ambas as Casas, cabendo a coordenação ao órgão da Casa do Presidente da CMO.

§ 4º Compõem acervo permanente da CMO a base de dados e os programas de informática utilizados no processamento das informações relativas às matérias reguladas nesta Resolução.

§ 5º A realização de serviços extraordinários pelos órgãos auxiliares, sempre que necessário, será solicitada pela Presidência da CMO aos Presidentes de ambas as Casas.

Art. 80. A CMO organizará a reunião conjunta de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, em articulação com as demais comissões temáticas pertinentes das Casas do Congresso Nacional.

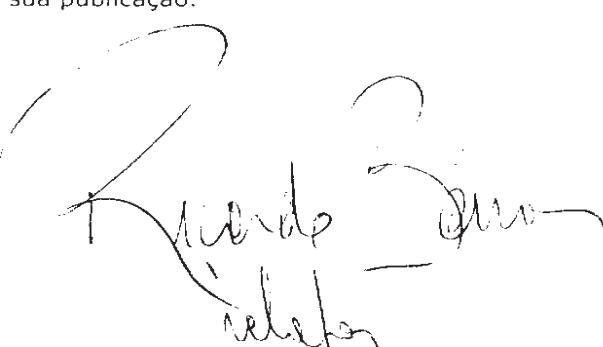
Art. 81. À redação final aplicar-se-á o disposto no art. 51 do Regimento Comum, concedendo-se, entretanto, à CMO, o prazo de três dias para sua elaboração.

Art. 82. Não serão recebidos pelo Congresso Nacional os projetos de lei previstos nesta Resolução que não estejam acompanhados da correspondente base de dados em meio magnético.

Art. 83. Ficam revogadas as normas da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e suas alterações.

Art. 84. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em ... de 2005.



O Sr. Presidente (Mão Santa. PMDB-PI) – De acordo com o expediente que acaba de ser lido, a Comissão

estabeleceu o seguinte cronograma de trabalhos:

De 13 a 20-4-2005	- prazo para apresentação de emendas ao texto apresentado pelo relator;
Dia 14-4-2005, às 10 horas	- reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do Relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente da Câmara dos Deputados e o Colégio de Líderes Partidários desta Casa;
Dia 19-4-2005	- previsão de reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (a ser confirmada);
Dia 20-4-2005, às 15 horas	- reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do Relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente do Senado Federal e o Colégio de Líderes Partidários desta Casa;
Dia 26-4-2005	- entrega do parecer às emendas pelo Relator;
Dias 27 e 28-4-2005	- discussão e votação do parecer do Relator no Plenário da Comissão Mista destinada a propor a reestruturação do processo orçamentário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) –
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados

O Sr. Presidente (Mão Santa. PMDB-PI) – Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador César Borges, a Srª Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Teotonio Vilela Filho, Valmir Amaral, Arthur Virgílio, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Gerson Camata e Antero Paes de Barros enviaram discursos, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta data para fazer aqui um registro emocionado e sincero em razão do meu profundo pesar pelo falecimento do grande homem Karol Wojtyla, Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Diante da comoção de milhões de pessoas, o mundo perdeu, na tarde do último dia 2 de abril, o Sumo Pontífice da Igreja Católica. Ele faleceu aos 84 anos, após sofrer problemas de saúde que se transformaram num verdadeiro drama, acompanhado por católicos e não-católicos de todas as nacionalidades.

Karol Josef Wojtyla nasceu na aldeia de Wadowice, perto de Cracóvia, na Polônia, em 18 de maio de 1920. Aos nove anos, perdeu a mãe devido a complicações no parto de sua irmã natimorta. Aos vinte, perdeu o pai, durante a Segunda Guerra Mundial. Ainda jovem, perdeu também o irmão mais novo. Mas estes problemas não seriam capazes de abater Karol Wojtyla na construção de sua belíssima trajetória de vida.

Sua adolescência foi marcada pelo contato próximo com a comunidade judaica da Cracóvia. Foi ator, atleta e operário antes de optar pela carreira religiosa, aos 22 anos, quando ingressou para o departamento teológico da universidade na qual, posteriormente, ministrou aulas de Ética, após ser ordenado Sacerdote da Igreja Católica.

Alçou o posto de Cardeal 19 anos depois, por designação do Papa Paulo VI. Em 1978, após a morte de Paulo VI, foi eleito para o papado o Cardeal Albino Luciani, que se tornou o papa João Paulo I. Um mês após a nomeação, João Paulo I veio a falecer, cedendo o lugar para Wojtyla. Em 22 de outubro de 1978, Wojtyla foi nomeado Sumo Pontífice, sob o nome de João Paulo II.

A trajetória do papa João Paulo II foi marcada por uma forte atuação política, sempre presente em momentos importantes na história mundial recente, pela participação em eventos ecumênicos e pelas inúmeras viagens pelo mundo, que lhe renderam o título de “O Papa peregrino”.

O Papa João Paulo II esteve em Salvador na primeira e na última viagens ao País, e nunca fez questão de esconder seu carinho especial pelo povo brasileiro e – que me perdoem os nobres colegas de outros estados – pelo povo baiano.

E é esta a lembrança que devemos guardar de João Paulo II: a de um grande estadista da paz, que levou ao mundo uma mensagem pelo fim da segregação, pela união dos desiguais em busca de um bem maior e universal, pelo respeito às diferenças, pelo fim dos conflitos movidos por interesses menores.

O Papa João Paulo II, mesmo sem o porte atlético que possuía na época em que praticava esportes com freqüência, mesmo debilitado pelos problemas de saúde, quase sem conseguir levantar a cabeça para olhar o povo que o escutava como que a uma entidade divina, continuou a arrastar multidões por onde passava até o final de sua vida.

Cada discurso do Papa consistia numa verdadeira aula de vida, respeito ao próximo e humildade. Suas mensagens, adaptadas com propriedade aos diferentes públicos e diferentes culturas dos mais diversos países pelos quais passou, ecoam até hoje nas mentes daqueles que puderam ouvi-lo.

O Papa não se contentava em ser mero visitante com uma pregação retílinea. Sua fala se adequava ao público que iria ouvi-la, suas palavras faziam de Sua Santidade um nativo daquela terra. O Papa demonstrava, além do conhecimento litúrgico, um saber histórico privilegiadíssimo, além do esperado, mesmo para um cidadão do mundo como era João Paulo II. Seu conhecimento e interesse sobre a nossa História ficam claros no trecho que trago a esta tribuna, parte de uma verdadeira aula de cultura brasileira que pudemos receber, por ocasião da sua visita a Salvador.

“Pisando este solo, tenho viva consciência de um encontro marcado com as nascentes puras do Brasil. No litoral baiano desembarcaram os descobridores. Não muito longe daqui, a voz, embargada de emoção, de Frei Henrique de Coimbra pronunciou, pela primeira vez na terra apenas descoberta, as palavras da consagração. Aqui foi criada a primeira Diocese brasileira. Esta cidade foi a primeira Capital da Pátria, quando esta nasceu para a Independência. Creio que dizer, sem desdouro para as outras regiões do País, que aqui tocamos com as mãos a brasiliade no que lhe é mais essencial. Por todos estes títulos quero, nesta oportunidade, saudar cordialmente o povo desta cidade e de todo o Estado.”

E João Paulo II nunca se furtou em saber como agradar o coração de seus fiéis. Afirmou, em 1997 que “Se Deus é brasileiro, o Papa é carioca”, em discurso no II Congresso Teológico Pastoral, no Riocentro. “Em

Porto Alegre, dizem que é gaúcho, na Bahia, também (que ele é baiano)", completou.

Em Salvador, participou de encontro com a também saudosa Irmã Dulce, que fazia um belíssimo trabalho de filantropia. São pessoas como Irmã Dulce e João Paulo II que nos reservam o direito de alimentar a esperança de um mundo melhor. Parece escrita sob medida para João de Deus esta passagem da Bíblia:

João 1:6 – "Houve um homem enviado de Deus, cujo nome era João. Este veio como testemunha, a fim de dar testemunho da luz, para que todos cressem por meio dele. Ele não era a luz, mas veio para dar testemunho da luz. Pois a verdadeira luz, que alumia a todo homem, estava chegando ao mundo."

E esta luz nos deixou no último 2 de abril, com a esperança de que tenhamos uma sociedade melhor, mais humana e igualitária. Encerro este pronunciamento transcrevendo as palavras que João Paulo II utilizou para despedir-se do povo brasileiro em uma de suas visitas ao País:

"Eu disse que era hora de dizer adeus. Mas não: digo-vos até breve. E pensando bem, digo: até logo."

Que este até logo não apague a chama que o Papa acendeu no coração de todos nós. Desejo do fundo do coração que Sua Santidade esteja no conforto da companhia divina, partilhando seu desejo por uma humanidade melhor com todos os irmãos que choram sua ausência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicio minhas palavras para lembrar o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária divulgando trecho de panfleto fascista distribuído em junho de 2003 no município de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, quando trabalhadores sem-terra ali estavam em mais uma mobilização para mostrar à sociedade que a Reforma Agrária é o caminho mais importante para combater o desemprego e virar a página da injustiça social no Brasil.

Eis o que dizia o panfleto, atribuído a fazendeiros da região por todos que à época acompanhavam o desenrolar do ato de desapropriação da improdutiva Fazenda Southall, localizada em São Gabriel, desapropriação frustrada por obra do Supremo Tribunal Federal:

"Povo de São Gabriel, não permita que sua cidade tão bem conservada seja maculada pelos pés deformados e sujos da escória humana. Estes ratos precisam ser exterminados. Se tu, gabrielense amigo, possuis um avião agrícola, pulveriza à noite 100 litros de gasolina em vôo rasante sobre o acampamento de lona dos ratos; sempre haverá uma vela acesa para terminar o serviço e liquidar com todos eles. Se tu, ga-

brielense amigo, possuis uma arma de caça calibre 22 atira de dentro do carro contra o acampamento, o mais longe possível. A bala atinge o alvo mesmo a 1.200 metros de distância."

Srs e Srs. Senadores, pelo trágico histórico de conflitos no campo, em que o latifúndio se revela implacável no modo de atuar para manter a concentração de terras, o ódio destilado de repulsiva peça literária fascista não surpreende.

Não surpreende quem, dentre todos nós, melhor conhece o Brasil. Não me surpreende. Acompanhei de perto o caso Corumbiara, em Rondônia.

Todo o enredo que acabou por fulminar nove assentados, dentre eles a pequena Vanessa, então com 9 anos, e dois policiais militares, aponta para a força econômica do latifúndio como a promotora da infeliz ação desencadeada pela Polícia Militar, com aval da Justiça.

Este enredo, como centenas de outros contabilizados pela Comissão Pastoral da Terra desde a década de 70, acabou na impunidade. Atingiu soldados obedientes e ninguém mais.

Na época, trabalhadores já rendidos pela PM foram obrigados a comer cérebro humano de colegas assassinados. Foram torturados. Vivem com as sequelas da brutalidade daquele agosto que completa agora 10 anos.

O sangue jorrado pelos campos do Brasil afora é sempre do trabalhador rural, da liderança perseverante à semelhança de Chico Mendes e da irmã Dorothy Stang.

O conservadorismo e a arrogância da elite dominante não interessam ao País, Srs e Srs. Senadores. Trazem apenas o atraso econômico, a exclusão social crescente, o agudo e profundo desapontamento com as instituições.

Neste dia em que se homenageia os mártires de Eldorado de Carajás, e em sua memória foi instituído no dia 17 próximo o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, proposta pela então Senadora Marina Silva, o espírito mobilizador de todos nós deve ser o de amparo incondicional à Reforma Agrária.

Não podemos perder mais esta oportunidade histórica. O Brasil é um campeão de concentração de terras. Cerca de 25 mil latifundiários detém cerca de 50% das terras agricultáveis (quase 200 milhões de hectares) o que significa cerca de 25% de todo território nacional.

Juntando tanta terra na mão de poucos e vastas extensões improdutivas, montou-se o cenário próprio para atear fogo ao campo. É preciso dar um basta nos números que amargam a consciência nacional e ceifam a vida de trabalhadores que apenas querem produzir.

Em 2003, conforme o levantamento anual de assassinatos no campo feito pela Comissão Pastoral da Terra, CPT, ocorreram 73 mortes de lideranças e posseiros. É um número maior do que 2002, com 43 mortes, por sua vez superior a 2001, com 29 assassinatos.

Em Rondônia, meu Estado, onde esta semana a CPMI da Terra faz audiência pública, foram registrados oito assassinatos, o dobro de 2002, de acordo ainda com a CPT.

Os atos de violência que cercam as famílias de trabalhadores rurais também assombram. A violência contra a ocupação e a posse, item também diagnosticado anualmente pela CPT, aponta que em 2003, último ano disponível do levantamento, ocorreram em todo o País 1.335 conflitos agrários, envolvendo 225.441 famílias.

Foram expulsas 2.907 famílias, e despejadas 35.292. As famílias ameaçadas de despejo chegaram a 35.352.

Em Rondônia, neste mesmo ano de 2003, ocorreram 34 conflitos, com 7.241 famílias envolvidas. Destas, foram expulsas da terra 142, e despejadas outras 1.720 famílias. As que foram ameaçadas de despejo somaram 888.

Conforme já registrei, nosso espírito mobilizador deve ser o amparo incondicional à Reforma Agrária para reverter a estupidez da concentração da propriedade rural, a brutal realidade dos explosivos conflitos agrários, quadro que contamina as cidades com crescentes índices de pobreza e disagregação social.

Para isso, a tarefa de cada um tem de ser exemplar, diuturnamente, incansavelmente exemplar. A Justiça não pode dar às costas à celeridade necessária que se exige aos processos de desapropriação, aos julgamentos de criminosos a serviço do latifúndio, que matam impunemente noite e dia.

O governo federal, por meio do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, precisa acelerar as vistorias e desapropriações em latifúndios para promover os assentamentos que tem em meta, na totalidade de 400 mil famílias em três anos. As dificuldades estruturais do Estado têm de ser superadas, sem as burocracias que emperram as atividades do Incra.

Mas advirto que a Reforma Agrária não é tarefa de um só Ministério – precisa do apoio e engajamento de todo o Governo.

Os organismos de segurança pública dos Estados, por sua vez, precisam cuidar de vidas e não de propriedades. Quantas denúncias dos ameaçados e oprimidos no campo, quantos pedidos de socorro têm sido ignorados pelos homens da lei?

É possível admitir que se ignore uma súplica de proteção à vida em detrimento da tentativa de recupe-

ração de um Mercedes do ano, roubado de um figurão, para isso priorizando a única viatura e o único policial de plantão? Não é possível, não é.

Contra isso, nós, parlamentares, devemos nos indignar. Sempre. Devemos estar incondicionalmente ao lado dos que necessitam de terra para construir sua vida, para criar filhos, para produzir e gerar riqueza interna para todos os brasileiros.

Apoiar os movimentos sociais que há muito lutam pela Reforma Agrária, patrocinar legislação que facilite o processo e estimular a estrutura do Estado e do Judiciário a desencadearem um pacto incondicional pela celeridade na Reforma Agrária é nosso papel.

Neste Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, deixo minha homenagem aos incontáveis mártires do campo, solidariedade a seus entes queridos e minha absoluta recriminação e desaprovação aos que propagandeariam idéias fascistas com o intuito de intimidar os movimentos sociais e colocar a sociedade brasileira contra a Reforma Agrária.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria, escrita pela jornalista Juliana Sofia, intitulada “Governo desvia verba da Previdência, diz estudo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 11 de abril do corrente.

Segundo estudo elaborado pela Anfip (Associação Nacional dos Auditores fiscais da Previdência Social), o governo, sem amparo legal, subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário. Os recursos desviados, como afirma a entidade, contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União (excluindo estatais federais).

Como dita a Carta Magna, as contribuições sociais são receitas vinculadas à seguridade social, podendo ter apenas 20% da sua receita de impostos e contribuições desvinculada (DRU – Desvinculação de receitas da União). A Anfip calcula que a desvinculação das contribuições sociais autorizou o governo a gastar fora da seguridade social R\$24,9 bilhões no ano passado e que os R\$17,63 bilhões restantes deveriam ser aplicados no sistema, o que não aconteceu.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FOLHAINVEST
ESTÁ INCLUIDO
NESTE CADerno

FULHADINHEIRO

E-mail: fulhereta@uol.com.br
Fax: (0xx11) 3224-2287
Serviço de atendimento ao assistente:
Grande São Paulo 0xx11/3224-3990
Demais localidades: 0800-775-8088

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2005 ★ CONCLUIDO ÀS 22H59

Governo desvia verba da Previdência, diz estudo

APERTO Segundo associação de auditores, em 2004 R\$ 17,6 bi saíram da seguridade social para engordar superávit primário sem amparo legal

JULIANNA SOFIA

DA DISCURSAL DE BRASÍLIA

Sem amparo legal, o governo subtraiu R\$ 17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário, afirma estudo elaborado pela Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social). Segundo a entidade, os recursos desviados contribuiram com 36% da meta de ajuste fiscal da União — excluindo estados federais.

Pelas contas da entidade, o sistema de seguridade social — previdência, assistência social e saúde — registrou um saldo positivo de R\$ 42,53 bilhões em 2004. O excedente, de acordo com a Anfip, foi abocado no pagamento de gastos fiscais ou contabilizado diretamente no cálculo do superávit primário (receita menos despesas, exceto os juros da dívida).

As contribuições sociais, estabelecidas Constituição, são receitas vinculadas criadas para financiar a seguridade social. Governo ressalta e o atual, no entanto, fazem uso de um mecanismo (mentido ao texto constitucional) que garante a desvinculação de 20% da receita de impostos e contribuições à DRU (Desvinculação de Receitas da União).

Com base em informações ex-

traídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), o fluxo de caixa do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Tesouro Nacional, os fiscais da Previdência concluíram, porém, que o governo federal ultrapassou o limite legal da DRU.

A Anfip calcula que a desvinculação das contribuições sociais — entre elas Cofins e CPMF — autorizaria o governo a gastar fora da seguridade social R\$ 24,9 bilhões no ano passado. Os R\$ 17,63 bilhões restantes deveriam ser aplicados no sistema. Não foi o que aconteceu, alérga a entidade.

Os auditores da Previdência destacaram que essa não foi uma peculiaridade de 2004. Entre 2000 e 2004, foram utilizados R\$ 165 bilhões da seguridade social para contribuir com o superávit primário. Desse montante, R\$ 76,84 bilhões teriam excedido o limite permitido para desvinculação das contribuições.

Porém, em vista o total comprometido das contribuições previdenciárias e o pagamento de benefícios. No ano passado, esse pagamento superou a receita previdenciária em R\$ 32 bilhões — o que é chamado de déficit da Previdência.

Mas, como a Constituição desti-

RECURSOS DA SEGURIDADE QUE VÃO PARA O AJUSTE FISCAL

Em R\$ bilhões



Verba da seguridade gasta

acima do limite da DRU

Em R\$ bilhões

26,65 31,46 31,73 32,96 42,53

2000 2001 2002 2003 2004

14,02 15,94 17,63

2000 2001 2002 2003 2004

12,35

2000 2001 2002 2003 2004

16,90

2000 2001 2002 2003 2004

15,94

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

2000 2001 2002 2003 2004

17,63

As fontes oficiais omitiram que os repasses constitucionais para saúde, previdência e assistência social não realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção de superávit primário

ESTUDO DA ANFIP (associação dos auditores fiscais da Previdência) e auditoria elaborada pelo estudo da Anfip (associação dos auditores fiscais da Previdência)

Isto porque, mesmo depois de pagar todos os benefícios prevencionais e saldar todas as despesas previstas com saúde e assistência, houve um saldo positivo na seguridade social, no ano passado de R\$ 42,53 bilhões. Para a Anfip, esse adicional de arrecadação tal atrelação seria suficiente não só para similar o déficit da Previdência, como ainda restariam recursos.

Os auditores da Previdência destacaram que essa não foi uma peculiaridade de 2004. Entre 2000 e 2004, foram utilizados R\$ 165 bilhões da seguridade social para contribuir com o superávit primário. Desse montante, R\$ 76,84 bilhões teriam excedido o limite permitido para desvinculação das contribuições.

Pelo raciocínio contábil predominante, o resultado do INSS é igual ao quanto a diferença entre a arrecadação das contribuições prevencionais e o pagamento de benefícios. No ano passado, esse pagamento superou a receita previdenciária em R\$ 32 bilhões — o que é chamado de déficit da Previdência.

Mas, como a Constituição destina a receita das contribuições sociais para a seguridade, seria correto, segundo a Anfip, imaginar que tal atrelação seria suficiente que das contribuições deveria ser usado na expansão da aposentadoria e da assistência social.

As contribuições sociais, estabelecidas Constituição, são receitas vinculadas criadas para financiar a seguridade social. Governo ressalta e o atual, no entanto, fazem uso de um mecanismo (mentido ao texto constitucional) que garante a desvinculação de 20% da receita de impostos e contribuições à DRU (Desvinculação de Receitas da União).

Com base em informações extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), o levantamento elaborado pe-

reúne os seguintes dados:

	Valor, em R\$ bilhões
Concurso de provimento	77,29
Receita própria do Ministério da Saúde	15,91
Contribuição sobre a folha	93,77
CPMF	26,39
Outras receitas do INSS	1,24
Total	220,34

Fonte da receita

Concurso de provimento

Receita própria do Ministério da Saúde

Contribuição sobre a folha

CPMF

Outras receitas do INSS

Total

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

15,91

93,77

26,39

1,24

220,34

1,24

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer o registro do artigo intitulado “De ‘Belíndia’ a ‘Beláfrica’”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 13 de abril do corrente.

O artigo mostra que a China e a Índia começaram a construir uma parceria estratégica combinando dinamismo econômico e peso demográfico. Isoladamente, esses países já haviam se tornado atores de peso universal. Juntos, então, nem se fala.

Enquanto isso, o articulista mostra que “O Brasil, ao contrário, melhora tão lentamente, cresce tão pouco (na comparação seja com a média dos países

ditos emergentes, seja em relação à China) e reduz a pobreza tão a conta-gotas, que continua sendo a ‘Belíndia’, cada vez mais, aliás”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

De “Belíndia” a “Beláfrica”

ROMA - Lembra-se de “Belíndia”, a expressão criada por Edmar Bacha para designar um Brasil que era uma pequena Bélgica rica cercada por uma porção de Índias pobres?

Pois é: a Índia continua na praça, agora em um novo neologismo (com perdão da redundância, professor Pasquale), que é “Cindia”, cunhada pelo jornal italiano “Le Repubblica”, para designar a “parceria estratégica” que a China (Cina, em italiano) e a Índia começaram a construir a partir da visita do primeiro-ministro chinês Wen Jiabao à Índia.

Juntos, os dois países representam impressionantes 40% da população mundial e vêm mantendo crescimento econômico que torna pálido, desmaiado, o número alcançado no ano passado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva.

“Por essa combinação entre dinamismo econômico econômico e peso demográfico, exercitam uma pressão dramática sobre todos os recursos do planeta, consumindo de tudo cada vez mais, do petróleo ao ar que respi-

ramos”, escreve “La Repubblica”.

É verdade que nem a Índia nem a China conseguiram içar todos os seus pobres a condições de vida dignas, ainda que os chineses tenham feito progressos impressionantes também nesse capítulo. Mesmo assim, o fato é que cada um desses países se tornou ator de peso universal. Juntos, então, nem se fala.

O Brasil, ao contrário, melhora tão lentamente, cresce tão pouco (na comparação seja com a média dos países ditos emergentes, seja em relação à China) e reduz a pobreza tão a conta-gotas, que continua sendo a “Belíndia”, cada vez mais, aliás.

A rigor, o rótulo tupiniquim bem que deveria mudar para “Beláfrica”, para usar a região em que está concentrada a mais nefanda pobreza.

Pior: o governo do PT, o partido que era o mais indignado com a condição de “Belíndia”, agora festeja o mediocre fato de não ter piorado ainda mais.

@→ crossi@uol.com.br

Folha de São Paulo, 13.04.05

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a partir da Revolução Industrial, a humanidade tem experimentado um nível de progresso econômico e tecnológico que resultou na melhoria geral dos índices de conforto e bem-estar material das populações. Em contrapartida, recursos naturais passaram a ser demandados como nunca antes na história. Esses recursos, explorados e manipulados pelo homem, produzem inexoravelmente dejetos e resíduos que, por sua vez, retornam à natureza impregnados de propriedades físico-químicas quase sempre deletérias para o equilíbrio do meio ambiente.

As civilizações industriais e pós-industriais levaram essa situação ao paroxismo. Os materiais descartados contaminam o ar, as águas, a terra, os animais e vegetais, e também os seres humanos, mormente nas áreas urbanas, com severas implicações para a saúde pública. Em que pesem tais fatos, o crescimento das cidades não considerou a necessidade de receptionar adequadamente os resíduos sólidos – e muito menos os líquidos.

Em países periféricos, o lixo é simplesmente amontoado em locais a céu aberto, como os chamados “lixões”, isto quando não se acumulam pelas ruas e vielas. No Brasil, estima-se que a produção anual de lixo gire em torno de 45 milhões de toneladas, a maior parte vertida sem nenhum cuidado em depósitos existentes nas periferias das cidades. De acordo com o IBGE, 74% dos municípios brasileiros depositam lixo hospitalar a céu aberto, e 43% sequer separam os dejetos nos hospitais.

Mas isto ainda não é tudo, Sr. Presidente. As condições de miséria absoluta operam uma inversão cruel. O que não passa de lixo para alguns, vira fonte de sustento para outros. Segundo dados do Unicef, 45 mil crianças e adolescentes brasileiros extraem seu sustento da garimpagem do lixo. O dinheiro auferido com a venda dos resíduos ou seu aproveitamento são mínimos, mas ainda assim capazes de contribuir para o exíguo orçamento familiar. Como mais um efeito negativo dessa situação de todo sombria, decorrem ainda as externalidades ligadas à vida escolar. Com efeito, tais crianças ou nunca pisaram a sala de aula, ou não a freqüentam adequadamente, ou a abandonaram para dedicar-se de forma integral ao trabalho, entrando, quiçá para sempre, num círculo vicioso de pobreza e exclusão.

Se é certo que a chaga social da miséria e da fome requer enfrentamento imediato, com medidas de alto impacto e elevado custo financeiro, não é menos certo que o problema específico dos lixões pode ser minimizado com o emprego das tecnologias disponíveis, a um custo suportável pelo ente público. Basicamente, existem três opções tecnológicas para a disposição adequada de rejeitos sólidos urbanos: aterros sanitários, reciclagem e/ou compostagem; e incineração. Cada uma delas pressupõe vantagens e desvantagens, a depender do local de instalação, tipo de lixo e potencialidade de aproveitamento econômico. Por exemplo, além das técnicas de reciclagem mais “típicas”, já há sistemas de recuperação de biogás de aterro, ou gás de lixo, em pleno funcionamento no País.

Nosso objetivo, por ora, é distinto: trata-se de como contribuir para resolver o problema dos rejeitos líquidos em nossas cidades. Já dispomos, como se sabe, de capacidade técnica e de legislação para tratar dos chamados resíduos industriais, a exemplo dos óleos usados dos postos de gasolina. O que fazer, contudo, quanto aos resíduos de óleos alimentares domésticos? Estes, quase sempre, são escoados nas pias dos domicílios, ocasionando sério grau de poluição nas estações de tratamento de águas, encarecendo os processos de purificação. Estima-se que apenas um litro desse tipo de óleo seja o bastante para contaminar cerca de um milhão de litros de água. Para que os Senhores e Senhoras Senadoras façam uma idéia, este é, aproximadamente, o volume relativo ao consumo de uma pessoa por um período de 14 anos.

Sr. Presidente, a Constituição Federal, em seu art. 225, dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Com a intenção de conferir eficácia ao mandamento constitucional, sobretudo quanto ao problema que acabo de descrever, comunico às Sras e aos Srs. Senadoras que vou propor projeto de lei obrigando que constem das embalagens de óleos alimentares informações sobre a maneira ecologicamente correta de dispor dos resíduos desses óleos.

O projeto, simples em sua concepção, mas largo em seu alcance, trata, ao cabo, de obrigar as empresas a bem informar o público consumidor, conscientizando-o a respeito dos malefícios de um gesto corriqueiro, e alertando-o sobre o significado ambiental de dispor

adequadamente dos resíduos dos óleos alimentares. Bastaria, portanto, que os cidadãos guardassem os restos de frituras, óleos comestíveis de conservas e enlatados em garrafas plásticas descartáveis, do tipo PET. O recolhimento pelos serviços de coleta impediria que tais líquidos chegassem aos reservatórios de água, evitando sua contaminação.

Ademais, o potencial econômico de algumas das tecnologias de reaproveitamento de óleos é alto. O pesquisador Luciano Basto Oliveira apresentou, no ano passado, à Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE-UFRJ) tese de doutoramento em que analisa as “rotas para aproveitamento energético do lixo”. Entre elas, menciona algumas experiências em curso que demonstram a possibilidade efetiva do uso comercial dos resíduos provindos de óleos alimentares. Projeto instalado no Centro de Tratamento de Resíduos de Jardim Gramacho, o vazadouro metropolitano do Rio de Janeiro, consorcia o aproveitamento de biodiesel oriundo de óleos vegetais usados, cedidos pela Rede McDonald's de restaurantes, ao biogás recuperado no aterro, “para abastecer um grupo gerador ciclo-diesel de 200 quilovolts-ampère (180 quilowatts), responsável pela oferta de energia de todo o aterro, incluindo a estação de tratamento de chorume, a central de triagem de recicláveis e a iluminação, além de doar eletricidade para uma escola e um posto de saúde na vizinhança do aterro”.

Acredito, portanto, Sr. Presidente, que é possível unir a conservação ambiental e a atividade econômica produtiva, bastando, para tanto, a implementação de um Programa inteligente, moderno e bem desenhado do ponto de vista técnico, do qual o meu Projeto de Lei seria o ponto de partida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agora, já não há fumacê nem mascaragem.

Agora, é às escâncaras. Sem pejo e com vejo. É o festival da farra do boi, da máquina pública a serviço da reeleição do Presidente petista.

Agora, está nos jornais.

Agora, o homem que era todo poderoso no Palácio do Planalto, José Dirceu, é réu confesso. Está nos jornais; **Estado de Minas** e **Correio Braziliense**:

“José Dirceu admite, por meio de sua assessoria, que viajou de Belo Horizonte – onde participou de

um evento do PT – para Brasília num avião da Força Aérea Brasileira.”

Antes de tudo, um desagravo à FAB: a Força Aérea Brasileira não merece ser tratada de forma tão vil. Em nome da honradez e do renome da nossa força aérea, o mínimo que se pode exigir é respeito!

O que foi fazer o Ministro em Belo Horizonte? Foi inaugurar uma ONG do PT, criada para dar sustentação ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Vou repetir, porque isso é de fazer corar pau seco de beira de estrada: o Ministro José Dirceu foi a Belo Horizonte, para a inauguração de uma ONG petista, criada para dar sustentação ao projeto de reeleição do Presidente na volta, e usou na volta um avião da FAB, Lula.

A julgar por esse destrambulado carruajar, daqui a pouco o PT cria outras tantas ONGs, na Amazônia, no Nordeste, no Sul, por aí afora. E haja aviões da FAB!

Aliás, se a moda pega, vai ter que ser usado também o Aerolula para essas viagens. O mesmo jornal **Estado de Minas** denuncia que o Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, teria usado um avião da estatal Furnas Centrais Elétricas, para ir do Rio a Belo Horizonte, também para participar da mesma inauguração político-partidária-eleitoral-petista.

Sr. Presidente, duas coisas precisam ser feitas, de imediato. A primeira, é debitar na conta do Ministro os gastos com o deslocamento do avião da FAB; segundo, o Ministro Dirceu precisa ser afastado do cargo de imediato. Ele é reincidente. Faz pouco tempo, fez o mesmo numa viagem petista a São Carlos, no interior de São Paulo.

É ou não é a farra do boi!

Por isso, estou formulando perante a Mesa três requerimentos: ao Ministro da Defesa, ao Ministro reincidente e ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da República.

O povo exige essas informações. E para uso do historiador do amanhã, estou anexando a este pronunciamento o noticiário dos dois jornais mencionados.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

POLÉMICA

José Dirceu admite, por meio de sua assessoria, que viajou de Belo Horizonte — onde participou de um evento do PT — para Brasília num avião da Força Aérea Brasileira

Viagem particular pela FAB

“

LEONARDO AUGUSTO E LUIZ CASTRO SILVA

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, usou um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) na viagem que fez a Belo Horizonte segunda-feira, para participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, uma Organização não-governamental (ONG) criada pelo PT para dar sustentação ao projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A assessoria do ministro afirmou que José Dirceu chegou à capital em voo comercial, mas retornou a Brasília em aeronave da FAB. A justificativa foi a de que o ministro tinha compromissos nas capital federal. Ainda conforme a assessoria, neste caso a legislação permite o uso de veículo oficial.

No tarde de ontem, os deputados estaduais João Leite (PSB), Zé Maia (PSDB) e Gustavo Valadares (PFL) encaminharam ao Ministério Público Federal pedido de abertura de investigação contra José Dirceu e o secretário especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, por uso ilegal de avião da FAB para fins partidários e pessoais. Segundo os deputados, Nilmário também teria usado transporte oficial para a inauguração da ONG em Belo Horizonte, presidida pelo secretário.

INFORMAÇÕES O deputado João Leite também encaminhou à mesa diretora requerimento solicitando que a Assembléia solicite ao vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar (PL), e à Infraero informações sobre a viagem de aviões da FAB a Belo Horizonte com os dois ministros para um evento que não tem qualquer relação com suas atividades oficiais no governo federal. “Estamos pedindo ao Ministério Público Federal a investigação de nossa denúncia, que está comprovada pela agenda política e partidária

cumprida pelos dois ministros, e, apurada a denúncia, sejam tomadas as devidas providências e sanções previstas na lei.”

Orador oficial da instalação do Instituto Minas Cidadania, o ministro José Dirceu chamou para si o comando do debate político do governo e do PT com a oposição, em um discurso de viés tipicamente de campanha. Por sua vez, Nilmário, considerado o “plano B” petista para a sucessão do Palácio da Liberdade em 2005, no caso do ministro José Alencar (PL) da Defesa, não se candidatou a governador, deu entrevistas e fez discurso de candidato.

Segundo João Leite, a utilização político-partidária de um bem público federal no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como essa viagem de Nilmário e José Dirceu a Belo Horizonte, não chega a ser uma novidade. “Isso também acon-

teceu na campanha eleitoral do ano passado. Aqui, em Belo Horizonte, nós tivemos ministros no horário do trabalho fazendo campanha eleitoral, em um total desrespeito à legislação eleitoral e à legislação federal que disciplina a utilização de bens públicos”, acusa o deputado, que disputou a prefeitura de Belo Horizonte no ano passado e foi derrotado por Fernando Pimentel (PT).

DIA INTEIRO João Leite cita como exemplo o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, “que passou o dia inteiro em Belo Horizonte, inclusive no Mercado Central, fazendo campanha eleitoral (para a reeleição de Fernando Pimentel).” O ministro foi denunciado na Justiça pela coligação de João Leite, correndo o processo em segredo de justiça, segundo o deputado do PSB.

Estamos pedindo ao Ministério Público Federal a investigação de nossa denúncia, que está comprovada pela agenda política e partidária cumprida pelos dois ministros

”

João Leite (PSB), deputado estadual

Nilmário nega carona

O ministro Nilmário Miranda, negou, por intermédio da assessoria de comunicação, ter usado um avião da FAB em viagem a Belo Horizonte para participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, na última segunda-feira. A assessoria de Nilmário, no entanto, confirmou que um avião também estatal, pertencente à Furnas Centrais Elétricas, foi usado por Nilmário no domingo, para fazer o percurso entre as cidades do Rio de Janeiro, Ibiraci (município do Sul de Minas a 435 quilômetros de Belo Horizonte) e a capital mineira. Nilmário esteve no Rio para

participar do encontro da corrente majoritária do PT. O secretário, segundo a assessoria, chegou à cidade em carro próprio, após cumprir compromisso particular, na noite de sábado, em Três Corações, também no Sul de Minas, a 289 quilômetros de Belo Horizonte. Ainda conforme a assessoria, o trajeto entre a capital mineira, onde o ministro chegou na sexta-feira, e Três Corações foi feito também em veículo particular. A chegada do ministro à capital mineira, procedente de Brasília, havia ocorrido na sexta, em voo de número 5801 da empresa Varig, que partiu da capital federal às 19h20

A assessoria da Secretaria Especial de Direitos Humanos afirmou que Nilmário pegou carona no avião de Furnas no trajeto Rio/Ibiraci/Belo Horizonte a convite de um diretor da estatal, que acompanhou o secretário na viagem. Ainda conforme a assessoria, a viagem teve caráter oficial, já que ambos participaram da solenidade de entrega de casas populares em Ibiraci. A volta de Nilmário a Brasília ocorreu na segunda-feira, após o secretário participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, no voo número 3854, da empresa TAM, que partiu da capital mineira às 20h (LA)

GOVERNO

Minas cumpre as metas do Tesouro

RICARDO BANDERA

O governo do Estado cumpriu cinco das seis metas de gestão fiscal estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o ano de 2004. A informação foi dada ontem pelo secretário da Fazenda, Fuad Noman, e pela chefe da missão do Tesouro, Maria da Salete Medeiros Moreira, após três dias de inspeção federal nas contas de Minas. Fuad relativizou o não-cumprimento da sexta meta, que diz respeito à relação entre investimentos e receita corrente líquida. Segundo o secretário, o Estado investiu mais que o estipulado porque o equilíbrio financeiro permitiu que houvesse sobre de recursos. Os resultados são preliminares. A aprovação das contas só se torna oficial após a análise, pela STN, dos dados coletados em Minas, o que deverá ocorrer nas próximas semanas.

As duas principais metas, cujo não-cumprimento poderia resultar em punição para o Estado, foram atingidas. A primeira delas é a relação entre dívida e receita líquida real, que deveria ficar, no máximo, em 3,36. Minas conseguiu uma proporção de 3,17 entre as duas variáveis. A segunda meta previa um mínimo de R\$ 1,181 bilhão de resultado primário. Minas atingiu R\$ 1,260 bilhão. O estado que não obedece esses limites é punido com amortização de

0,25% da receita líquida real por cada meta não cumprida e fica impedido de obter financiamentos externos.

O governo mineiro cumpriu outros três objetivos estabelecidos pelo Tesouro. A relação entre despesa com pessoal e receita corrente líquida atingiu 61%, abaixo dos 63% da meta. A receita com arrecadação própria foi de R\$ 12,9 bilhões, mais que os R\$ 12,3 bilhões estipulados pela STN. A quinta meta não era expressa em números e previa que o Estado adotasse uma série de medidas de melhoria dos controles internos e de qualidade de gastos, entre outras. De acordo com Fuad e Maria da Salete, os dados preliminares indicam que ela também foi atingida.

A sexta meta previa relação entre investimentos e receita corrente líquida na proporção de 4,9. Minas extrapolou o limite, chegando a 6,5. Fuad disse, no entanto, que isso significa que houve sobre de recursos, o que permitiu um pouco mais de investimentos do que o previsto. Segundo Maria da Salete, não haverá punição pelo não-cumprimento da sexta meta. "O Estado de Minas Gerais cumpriu cinco das seis metas do programa de ajuste fiscal para 2004. Deixou de cumprir apenas a meta de investimentos. Investiu um pouco mais. É sinal de que sobraram recursos", declarou a chefe da missão do Tesouro.

As metas para 2005 ainda não foram fechadas pelo Tesouro, mas já provocam divergências entre o Estado e o governo federal. Fuad quer flexibilização dos limites, mas Maria da Salete acena com a manutenção do rigor fiscal. "Nosso maior desafio para 2005 é manter as contas equilibradas. O Tesouro está pedindo metas arrojadas. Assinar uma obrigação dessas exige que o Estado tenha um grande sacrifício", disse o secretário, que não quis antecipar os nú-

meros. "Tudo o que o Tesouro pede é a manutenção do equilíbrio fiscal", afirmou Maria da Salete. Fuad comemorou os resultados fiscais como um passo para que o Tesouro dê aval, nos próximos meses, para que Minas contrate operações de crédito com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Estado tem cinco projetos na fila, que somam US\$ 325 milhões (cerca de R\$ 832 milhões).

EXPLICAÇÕES

O líder do PT na Assembleia, André Quintão, apresentou requerimento pedindo que o governo de Minas explique porque 17 dos 31 projetos estruturadores do Estado tiveram execução orçamentária inferior a 50% em 2004, conforme revelou o ESTADO DE MINAS na edição de ontem. Eu considero um avanço a adoção dos projetos estruturadores como referências do planejamento do Estado, inclusive aperfeiçoados com debates e revisões populares na Assembleia Legislativa. No entanto, considero tímida a execução orçamentária desses projetos, até porque eles são considerados prioritários pelo governo Aécio. Isso evidencia problemas de gestão ou liberação de recursos que precisam ser superados", disse

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, quinta-feira, 14 de abril de 2005 • 7

POLÍTICA

José Dirceu admite, por meio de assessoria, que viajou de Belo Horizonte — onde participou de um evento promovido pelo PT — para Brasília num avião da FAB

Viagem particular pela Força Aérea Brasileira

**LEONARDO AUGUSTO E LUIZ CASTRO SILVA
DO ESTADO DE MINAS**

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, usou um avião da

Força Aérea Brasileira (FAB) na viagem que fez a Belo Horizonte na segunda-feira para participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, uma organização

não-governamental (ONG) criada pelo PT para dar sustentação ao projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A assessoria do ministro afirmou que José Dirceu chegou a Belo Horizonte em voo comercial, mas retornou a Brasília em aeronave da FAB. A justificativa foi a de que o ministro tinha compromissos na capital federal. Ainda conforme a assessoria, neste caso a legislação

permite o uso de aeronave oficial. Na tarde de ontem, os deputados estaduais João Leite (PSB), Zé Maia (PSDB) e Gustavo Valadares (PFL) encaminharam ao Ministério Público Federal pedido de abertura de investigação contra Dirceu e o secretário especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, por uso ilegal de avião da FAB. Orador oficial do evento, Dirceu chamou para si o coman-

do do debate político do governo e do PT com a oposição, em um discurso de viés tipicamente de campanha. Nilmário negou, por intermédio da assessoria, ter usado um avião da FAB. A assessoria, no entanto, confirmou que um avião também estatal, pertencente a Furnas, foi usado no domingo, para fazer o percurso entre as cidades do Rio de Janeiro, Ibiraci (MG) e a capital mineira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A Fundação Getúlio Vargas lançou, na segunda-feira, o novo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade – IPC-31.

O objetivo do Índice é medir como os aumentos de últimos 11 anos têm afetado o orçamento dos idosos. Segundo o IPC-31, a inflação na terceira idade foi 18% superior à inflação do conjunto da população calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor.

O trabalho da Fundação Getúlio Vargas é da maior importância, pois vem mostrar ao País a realidade dos nossos idosos.

Ao contrário de envelhecerem com a dignidade que merecem, podendo usufruir de uma vida mais tranquila depois de anos de muito trabalho, vêm seus parcisos vencimentos serem comidos pela inflação.

O Índice agora claramente apresentado pela FGV comprova que são os idosos que carregam nas costas o peso maior da inflação, em itens tão essenciais nesse momento de suas vidas.

Segundo o coordenador do IPC Brasil, André Furtado Braz, são exatamente os produtores que pesam mais no orçamento das famílias onde se incluem os idosos, que têm maiores reajustes. Ele cita os medicamentos e os planos de saúde, as frutas e hortaliças, as despesas com água, luz, gás e telefone.

E salienta: enquanto de agosto de 2004 a dezembro de 2004 os reajustes para toda a população foram em média de 176,51%, a alta de preços atingiu 226,14% para as famílias nas quais 50% das pessoas têm 60 anos ou mais.

Em matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, o chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Marcelo Néri, explica que o aumento da inflação para esta parcela da população pode ter propiciado o surgimento de uma “inflação de demanda”.

Segundo o economista, “produtos voltados para esse grupo tiveram reajustes maiores para se apropriar desse aumento; uma parte do ganho de renda da terceira idade foi retirada por meio de uma inflação maior”.

Ele acrescenta: “cerca de 16% de toda a renda apropriada pela população vêm de aposentadorias. Percentual que vem crescendo”.

Hoje, existem no País 18 milhões de aposentados e pensionistas e 60% dos benefícios correspondem a um salário mínimo.

Um exemplo concreto do quanto as aposentadorias dos idosos se tornou fundamental na renda familiar é o que já foi mostrado pela Imprensa em programas

de televisão e reportagens de jornais e revistas: no Nordeste, famílias inteiras sobrevivem do das aposentadorias no valor de um salário mínimo pagas aos avôs ou avós, reverenciados por filhos e netos.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores:

Em 1997, eu era Secretária Nacional de Assistência Social quando o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso implantou a Lei Orgânica de Assistência Social que ficou conhecida como Loas. Essa lei trazia em seu bojo o atendimento aos portadores de necessidades especiais e aos idosos.

Implantamos a Loas em todo o País, com uma programação de ações que visavam ao bem-estar do idoso como ser humano integral e capaz de continuar fazendo parte de nossa sociedade.

Entre essas ações estavam o benefício prestação continuada, a universidade programa nacional de vida ativa, os centros convivência de idosos até a qualificação e requalificação profissional.

A Loas era mais do que o benefício previdenciário. Era uma série de medidas para incentivar o idoso a sair casa e continuar a fazer parte da sociedade, a participar de atividades voluntárias, esportes, enfim, a não se resignar à condição de alguém que se entregou.

Depois de tantos anos de trabalho, o idoso deve poder usufruir da sua aposentadoria, ainda que pouca, da maneira que melhor lhe convier.

É por isso que as notícias a respeito do aumento da inflação sobre a renda do idoso nos causaram tanto pesar.

Gostaríamos que o lançamento do Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade colaborasse para mostrar ao governo e à sociedade o quanto está sendo prejudicado esse segmento da população.

Reforça-nos esta esperança as palavras do chefe de Políticas Sociais da FGV, Marcelo Néri, ao afirmar que a criação do índice é uma à inflação, por tentativa de dar “uma face meio da observação de segmentos específicos”.

Esperamos que nossos idosos deixem de ser apenas estatísticas para se tornarem pessoas integrais com direitos respeitados como preconiza a lei.

Obrigada. – **Lúcia Vânia**, Senadora.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sede de grandes complexos industriais, como Aracruz Celulose, Samarco, Vale do Rio Doce e Siderúrgica de Tubarão, o Espírito Santo é o Estado com o maior consumo de energia per capita do Brasil – maior até mesmo que o do Estado de São Paulo. Mas, como gera em seu território menos de 20% das suas necessidades em matéria de energia elétrica, o Espírito

Santo sempre conviveu com problemas como déficits de energia e deficiências em redes de transmissão.

A confiabilidade no abastecimento de energia é condição primordial para o desenvolvimento de qualquer região. Não há empreendimento, de qualquer porte, que possa dispensar a energia elétrica, ou seja capaz de conviver com incertezas no seu fornecimento. Onde não há energia, ou ela é precária, é impossível atrair investimentos de qualquer espécie.

Dias atrás, demos finalmente um passo decisivo no sentido de garantir um padrão de qualidade nacional ao sistema elétrico do Espírito Santo. A Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, e o governador do Estado, Paulo Hartung, inauguraram a linha de transmissão Ouro Preto--Vitória, que interliga a subestação de Ouro Preto 2, situada no município de Itabirito, em Minas, à subestação de Vitória, integrante do Sistema Furnas.

São 383 quilômetros de linha elétrica, que atravessam 28 municípios, 10 deles no Espírito Santo e 18 em Minas Gerais — e aumentam em cerca de 350 megawatts a capacidade de transmissão para o Espírito Santo e o Rio de Janeiro.

A nova linha de transmissão integra um conjunto de investimentos que o governo federal e Furnas estão fazendo no Espírito Santo, e que somam mais de R\$300 milhões. Desse conjunto fazem parte ainda a ampliação da subestação de Vitória e a construção da nova subestação de Areinha, localizada no município de Viana, na região metropolitana de Vitória.

São obras que, além de aumentarem a capacidade de suprimento do Estado, reduzem em muito os riscos de novas interrupções no abastecimento de energia elétrica no Espírito Santo. É preciso destacar o fato de que foi este governo — por meio do Ministério de Minas e Energia, à frente do qual a ministra Dilma Rousseff tem demonstrado notável competência — o responsável por um esforço que deve livrar o Espírito Santo de uma vulnerabilidade histórica.

Mas há mais boas notícias, o Estado, segundo anunciou a própria Ministra, passou a ser um forte candidato à instalação de uma usina termelétrica movida a gás natural. O edital de licitação para o leilão de energia nova que deve acontecer até o final deste ano conterá características que possibilitem a instalação de uma termelétrica no Espírito Santo.

De acordo com o governador Paulo Hartung, um grupo privado já está debatendo com o Governo do Estado e com o Ministério de Minas e Energia um projeto para a construção de uma termelétrica no Estado. O investimento previsto ficará em US\$400 a US\$500 milhões.

Se depender do empenho da Ministra Dilma Rousseff e do governador Paulo Hartung, a energia que garantirá o desenvolvimento do Espírito Santo nas próximas décadas está assegurada. Como já afirmou o governador, o meio mais eficiente de aumentar a geração local de energia para suportar o crescimento da demanda — e afastar definitivamente o risco de novos apagões — é a construção de uma usina termelétrica, abastecida pelas jazidas de gás natural descobertas no Estado pela Petrobras. Será um exemplo de uso inteligente dos recursos capixabas para atrair novos investimentos e proporcionar condições que permitam a expansão dos empreendimentos já existentes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, até o presente momento, o gesto de grandeza de Henrique de Campos Meirelles, de entregar sua carta de demissão do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, não aconteceu. Henrique Meirelles foi denunciado ao Supremo Tribunal Federal pelo Procurador-geral da República, Dr. Claudio Fontes que pediu a abertura de inquérito por movimentação suspeita de dinheiro, suspeita de sonegação de impostos e crime eleitoral.

Mas, o mais grave é que o Governo do PT finge que não está acontecendo nada. Em qualquer país sério, se o Presidente do Banco Central fosse denunciado e houvesse contra ele pedido de abertura de inquérito na suprema corte, ele seria, no mínimo, afastado. No Brasil ele ganha status de Ministro.

Quero deixar bem claro que esses fatos envolvendo o sr. Meirelles não são novos e já foram tratados à exaustão pela mídia nacional. O Ministério Público investigou o Presidente do Banco Central a partir das denúncias reunidas na CPI do Banestado e também de denúncias publicadas na imprensa brasileira, porque as questões de crime eleitoral não foram tratadas na CPI, apenas em publicação da revista **IstoÉ**. São muitas as acusações.

Sr. Presidente, sobre esse assunto escrevi dois artigos intitulados “O silêncio que mancha”, publicado no jornal **Diário de Cuiabá**, em 12 de abril e “Uma CPI de resultados”, publicado no jornal **A Gazeta**, em 7 de abril de 2005. Peço a V. Ex^a que eles sejam anexados a este pronunciamento, passando a fazer parte dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)



Terça Feira, 12 de Abril de 2005

Artigos

Edição nº 11188 12/04/2005

ANTERO PAES DE BARROS[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

O silêncio que mancha

O país está diante de um impasse. Denunciado pelo procurador-geral da República sob suspeita de crime contra o sistema financeiro, evasão de divisas, sonegação e crime eleitoral, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, já deveria ter deixado o cargo. Pelo menos, deveria ser afastado até que as investigações fossem concluídas. Mas nem ele pede licença ou demissão e nem o Presidente Lula o afasta.

O governo tenta fazer a Nação acreditar que está tudo normal, que nada de estranho acontece. Os líderes do PT e do governo garantem que o sr. Henrique Meirelles goza da confiança do presidente Lula e do ministro da Fazenda e que as denúncias contra ele não passam de intriga da oposição.

Ora, meus amigos, o presidente do Banco Central ser denunciado pelo procurador-geral não é um fato normal. Afinal, o procurador-geral da República é cargo de confiança do presidente da República. Portanto, não é um integrante da oposição. O procurador é o representante da sociedade e, no caso do Sr. Cláudio Fontelles, o procurador atual que denunciou o presidente do Banco Central, trata-se de uma pessoa séria, equilibrada emocionalmente, não engajada politicamente. A denúncia é séria e tem fundamento. Portanto, não se pode dizer que a situação está normal.

O normal é o presidente do Banco Central ser uma pessoa de reputação ilibada, acima de qualquer suspeita. Sobre sua vida pública e sua vida privada não podem pairar dúvidas. Afinal, para ser guardião da moeda e responsável pela fiscalização dos bancos e das instituições financeiras privadas, ele precisa ser moralmente inatacável. Ele não apenas deve ser honesto: é fundamental que pareça honesto.

Infelizmente, tais adjetivos não podem ser aplicados ao senhor Henrique Meirelles. As suspeitas contra ele são antigas. As denúncias são muitas e nenhuma foi até agora esclarecida ou desmentida por ele ou pelo governo.

Em julho do ano passado, surgiram as primeiras denúncias contra o presidente do Banco Central, quando a revista Isto É descobriu que sua declaração ao Imposto de Renda não era a mesma declaração que ele encaminhou à Justiça Eleitoral de Goiás, quando se candidatou às eleições de 2002. Suspeita-se que tenha sonegado informações ao IR.

Logo a seguir, vieram novas acusações, apontando o senhor Meirelles como responsável por movimentações financeiras suspeitas no exterior, valendo-se de serviços de doleiros e de empresas off shore com sede em paraísos fiscais. Aí, passou a ser suspeito de evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Na CPI do Banestado, da qual fui presidente, reunimos dezenas de documentos no sentido de que o Sr. Meirelles, na presidência do Banco Central, teria arquivado processos abertos contra o Bank Boston na época em que ele era seu presidente. Ou seja, Meirelles no BC julgou e absolveu Meirelles do Boston. No mínimo, uma imoralidade. Essas questões foram colocadas no voto em separado que apresentei ao final da CPI, diante da criminosa omissão do relator, um deputado do PT, que não mencionou o nome de Meirelles no que deveria ser o relatório oficial da CPI. Somou-se às suspeitas anteriores a de haver decidido em causa própria.

Pois bem, depois de tudo isso, vem a denúncia do Procurador Geral do Supremo contra o senhor Meirelles.

Dá pra dizer que está tudo normal? Dá pra afirmar que o doutor Meirelles está limpo? Não dá, de jeito nenhum. Seu nome e sua imagem estão



maculados. Ele está sujo, como pau de galinheiro e precisa se explicar. Não o estou condenado de antemão, como afirmam os representantes do governo. Se achasse que ele é culpado, não estaria pedindo o seu afastamento do cargo, mas sim a sua prisão. Mas acho que não este é o caso, por enquanto.

O fato é que Meirelles não pede afastamento e que o presidente Lula não o demite. Aliás, Lula não demite ninguém, mesmo. Que pelo menos o governo e o Banco Central esclareçam as denúncias. Poderia o senhor Meirelles aceitar o convite da Comissão de Fiscalização Financeira do Senado e colocar tudo em pratos limpos. Ele sairia de lá consagrado ou demitido, conforme as explicações que fornecesse.

O silêncio de Meirelles é ruim para ele e para o governo. Se o PT abandonou há muito a bandeira da ética, o governo não pode fazer o mesmo. O governo, embora atualmente aparelhado por petistas de cabo a rabo, é uma instituição nacional. As organizações internacionais e os governos de países sérios não aceitam a manutenção de pessoas suspeitas no comando de órgãos importantes da administração, como é o caso do Banco Central. O presidente Lula, que se diz tão zeloso da imagem do Brasil no exterior, precisa ser alertado para isto. Não é só a reputação do seu partido, nem do seu governo que está em jogo. É o nome do Brasil que precisa ser preservado.

Opinião

Uma CPI de resultados

Antero Paes de Barros

A denúncia do procurador-geral da República no Supremo Tribunal Federal contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e crime eleitoral é mais um resultado da CPI do Banestado.

Esta CPI aprofundou as investigações sobre pessoas, empresas e autoridades do governo envolvidas com a lavagem de dinheiro e a movimentação ilegal de divisas no exterior. Apesar de todas as tentativas do governo de esvaziá-la, apesar das manobras do relator para impedir a convocação dos suspeitos, apesar da descrença e do desinteresse da grande imprensa, a CPI do Banestado reuniu uma vasta documentação de crimes contra o sistema financeiro. Esses documentos, já repassados ao Ministério Público, à Polícia Federal e à Receita Federal, estão sendo úteis para a denúncia e a prisão de bandidos e para a cobrança de impostos sobre imensas fortunas acumuladas à margem da lei.

Foi a CPI do Banestado que deu à Polícia Federal elementos para prender um dos grandes doleiros do país, conhecido como Toninho da Barcelona. Foi ela também que possibilitou a Operação Farol da Colina e a Operação Zaqueu, já realizadas pela mesma Polícia Federal. A partir de dados sobre remessas ao exterior apurados na CPI, já foram abertos centenas de processos na Receita Federal para cobrança de mais de R\$ 2 bilhões sonegados ao Imposto de Renda nos anos de 1998 e 99. Milhares de processos semelhantes serão instaurados nos próximos meses, referentes aos anos de 2000 a 2002.

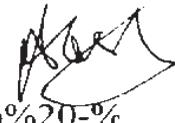
No caso do presidente do Banco Central, cuja denúncia foi protocolada na última terça-feira no STF, a Procuradoria Geral da República se baseou no voto em separado que apresentei como presidente da CPMI do Banestado em dezembro do ano passado. De acordo com a revista Carta Capital do último final de semana, o documento dos procuradores que investigaram Henrique Meirelles transcreve trechos do relatório de minha autoria sobre as atividades do presidente do Banco Central. A conclusão dos procuradores é idêntica à contida na página 290 de meu voto, recomendando o indiciamento de Meirelles "pelos crimes de evasão de divisas e contra o sistema financeiro nacional".

É de se destacar que as primeiras evidências que incriminam Meirelles foram identificadas pela CPI ainda em 2003. Mantivemos o assunto em segredo durante quase um ano, em respeito ao sigilo bancário e também para evitar turbulências na área econômica que certamente provocaria a revelação desses fatos. Tomei a decisão de incluir os crimes de Meirelles no voto em separado quando constatei a omissão do relator da CPI.

No relatório que ofereceu à CPI, deputado José Mentor mencionou os processos de investigação envolvendo o Bank Boston, que foi presidido por Meirelles de 1996 até 2001, e as operações das empresas Silvania One e Silvania Two, de sua propriedade. Mas, estranha e inexplicavelmente, não citou nominalmente o empresário Henrique Meirelles e nem pediu o seu indiciamento. Um absurdo. Eu não podia mais silenciar.

Fico feliz com o resultado, mas aguardo, ansioso, o que ainda vem por aí. Estou certo de que o Ministério Público vai aprofundar as investigações sobre outros casos que mencionamos. Como o escândalo da licitação da coleta de lixo em São Paulo, por exemplo. Ou o caso das empresas de ônibus que corrompiam autoridades na Prefeitura de Santo André (SP) e acabaram envolvidas na morte do ex-prefeito Celso Daniel. São dezenas. A falência fraudulenta da Transbrasil e as fortunas remetidas ilegalmente ao exterior por seus controladores, entre eles Antonio Celso Cipriani. As movimentações financeiras internacionais do ex-presidente do BB, Cássio Kassem, e dos ex-diretores do Banco Central, Luiz Augusto Candiota e Beny Parnes. A mega-evasão realizada pelo ex-prefeito Paulo Maluf.

O melhor disso tudo, no entanto, é ter a consciência tranquila do dever cumprido e de que a CPI do Banestado não acabou em pizza.



,%20-%c

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos do Senado Federal da República do Brasil no dia 14 de abril de 2005, com o comparecimento de 61 Srs. Senadores, em sessão coordenada sob a eficiência da Secretaria Executiva Drª Cláudia Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELA ORADORA, ORA SE PUBLICA.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de parabenizar o Senador Flávio Arns por mais esse projeto, que visa melhorar significativamente a vida e a locomoção dos nossos portadores de necessidades especiais dentro desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de, nos primeiros minutos do meu pronunciamento, fazer aqui um registro que considero de suma importância. Penso que esta Casa deve se reportar às pessoas com toda a liberdade de expressão que cada um de nós tem, mas com respeito. Ontem, assisti a um importante pronunciamento de Liderança aqui no Senado atacando ferozmente a figura do Ministro José Dirceu. Quero dizer, em primeiro lugar, que não sou, como a Senadora Heloísa Helena fala sempre, base de bajulação. Sei fazer as minhas críticas, tenho as minhas posições adversas, mas penso que devamos sempre referir-nos às pessoas com respeito. E gostaria de registrar aqui, sem entrar em polêmicas, que penso que o Ministro José Dirceu não é merecedor de tais palavras. Tenho por ele um apreço e um respeito muito grande e sei que pelo menos a maioria das Senadoras e Senadores também o têm. Ninguém tem a obrigação de gostar de todo mundo. Mas acho justo, em função da figura histórica que o Ministro José Dirceu representa.

Enquanto ele estava na luta pela democracia neste País tinha muito filhinho-de-papai que estava sob a guarda da ditadura militar. Então, penso que é importante. Principalmente um ponto da argumentação me chamou a atenção: que o Ministro, quando era Deputado, não falava. E aí me toquei pessoalmente, porque também não sou de falar muito, sou de fazer. E aprendi muito cedo, talvez até pela repressão, mas aprendi com a minha avó, que era uma sábia senhora cearense, que dizia que quem fala muito às vezes corre o risco de dar bom-dia aos animais – com todo carinho que tenho pelos animais. Também sou de falar com os animais e com as plantas, acho que é uma

sensibilidade que temos. Enfim, aprendi isso desde cedo e sou muito de fazer.

Vou falar ainda de outro tema, mas concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu não queria nem entrar nesse debate. O problema é que, como V. Exª iniciou seu discurso e acabou citando meu nome, de repente vai ficar subentendido que tenha sido eu a falar do Deputado José Dirceu. Então que V. Exª diga o nome do Senador – não que eu tenha algum arrepião de medo. Pelo contrário: falou de José Dirceu ou de qualquer um outro da base de bajulação ou da tropa de choque do Governo, fico pior que onça, sobem os pêlos e vou para cima. Mas não falei dele.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Eu gostaria de registrar que não foi a Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Certo, porque quando quero falar, eu falo e falo na vista e tudo.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com certeza.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna no dia de hoje é o fato de ter sido insistente procurada nos últimos tempos por funcionários públicos federais dos ex-territórios, principalmente do ex-Território de Rondônia, tanto no Estado quanto aqui em Brasília, como foi na última sexta-feira, quando recebi em meu gabinete o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia, acompanhado de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Roraima. A entidade, no meu Estado, representa quinze mil funcionários públicos federais.

Sr. Presidente, meu mandato, ao longo de pouco mais de dois anos, tem empreendido esforços junto ao Governo Federal para que atenda as justas reivindicações de todos os funcionários dos ex-territórios, especialmente os professores desse quadro em extinção, que não foram contemplados com a gratificação de incentivo à docência e menos ainda com reajuste salarial. Sou funcionária pública da área de educação. Sei o que significa para a auto-estima um salário aquém do merecido.

Confesso que estou um pouco desapontada, Sras e Srs. Senadores. Pois, durante o tempo em que estou no Senado, agraciada com votação expressiva do meu querido povo rondoniense e com ajuda imensa os servidores públicos federais, as horas dedicadas ao atendimento dos interesses desta categoria têm sido em vão.

Todas as minhas visitas ao Ministério do Planejamento, a de meus assessores, os telefonemas e correspondências têm sido infrutíferas.

Já este ano, sem nenhuma explicação, repito, nenhuma, o Governo Federal deixou de fora do Orçamento provisão orçamentária para inclusão destes servidores na política de reajuste salarial. Repete-se o que ocorreu em 2004.

Em maio daquele ano, por iniciativa de meu mandato, sugerimos a instalação de uma mesa de negociação para tratar especificamente dos funcionários dos ex-territórios, ativos e inativos, o que foi feito, mas logo depois negligenciado, porque os representantes da categoria não são chamados para reuniões.

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal, a mesa ficou aquém do esperado pelas lideranças. A entidade, desde então, tem mobilizado a categoria em diversas manifestações, porque suas reivindicações infelizmente não encontram apoio no Governo que a entidade tanto contribuiu para eleger.

Essas manifestações são destinadas a pressionar o governo para, numa atitude respeitosa, discutir com seriedade a situação dos 33.578 funcionários dos ex-territórios, aí incluídos os de Roraima, os de Fernando de Noronha e aqueles a que V. Ex^a representa, Sr. Presidente, do Estado do Amapá.

Porque, em verdade, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o governo federal, talvez por orientação, e tenho certeza, dos burocratas do Ministério do Planejamento, tem excluído sistematicamente estas pessoas de qualquer decisão que incorpore suas reivindicações, similares aos demais funcionários públicos.

Dentre elas, destaco: a inclusão dos professores dos ex-territórios na proposta salarial do governo federal; o enquadramento de parte dos funcionários do ex-território de Rondônia, que aguardam a boa vontade da burocracia do Ministério do Planejamento para cumprir uma decisão judicial transitada em julgado. A situação impõe à União multa diária de 60 mi reais, cujo valor atual já ultrapassa 200 milhões de reais; e a busca de solução para pendências que tratam de gratificações, insalubridade, adicional noturno e progressões.

A revisão das progressões, aliás, foi tema da minha audiência com o presidente do sindicato.

Desta tribuna, preciso lembrar à equipe do Planejamento e da Fazenda, aos técnicos da burocracia governamental, que a valorização do funcionário público, seja em que condição esteja, sempre foi bandeira do meu partido.

Mas parece que a burocracia fala mais alto, na contramão do interesse nacional, e embota a mente de colaboradores que também são funcionários públicos e com presteza e atenção devem atender a todos. Desse modo, não tenho a menor dúvida, trazem prejuízo ao Governo do Presidente Lula, Governo que todos nós elegemos com a expectativa de erros e compromissos históricos.

A burocracia, a meu ver, deve estar a serviço das diretrizes políticas de um Governo legítimo que foi às ruas para buscar o apoio necessário para dar novo rumo ao nosso País.

Para alertá-los e mostrar que a situação se afunila neste mês de abril, além do "Abril Indígena" e da Marcha do MST, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal discute mobiliza-

ção em Brasília, contra o aumento de apenas 0,1% e contra o atendimento discriminatório que é dado aos servidores públicos federais dos ex-territórios.

Avalio que não se pode tratar de modo diferente funcionários públicos federais que mantém vínculo com a União, portanto da administração direta, estão a serviço das regiões que passaram à condição de Estado.

Os trabalhadores admitidos sob a vigência do Governo dos ex-territórios federais foram colocados em situação desconfortável, passando a integrar o que se chama de quadro em extinção. Isso porque responderam ao chamado do Governo Federal para colaborar com a construção dos novos estados e com a expansão das fronteiras agrícola. Desde o Governo passado, ele têm sido excluídos das vantagens concedidas aos demais funcionários públicos federais, sob a alegação injustificada de que não tem o mesmo direitos porque pertencem ao quadro em extinção.

Não posso concordar com isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Nem do ponto de vista legal e nem da Justiça cabe tal justificativa. O amparo legal da situação de vínculo desses funcionários não permite a interpretação da diferença. Essa é a minha compreensão, aliada ao Sindsef de Rondônia e à Condsef.

Por isso, faço um apelo enorme para que o Ministro do Planejamento tenha interlocução com os funcionários públicos federais dos ex-territórios e que tanta contribuição ofereceram para o crescimento e para a consolidação dos seus respectivos Estados. Eles não fazem reivindicações estapafúrdias, onerosas e anti-éticas. E querem apenas negociar as suas reivindicações com o atendimento possível e franco, sem a ambigüidade revelada no decorrer do frustrado processo desencadeado no ano passado, que ora anuncia uma coisa, ora anuncia outra, situação que acabou por desgastar o Governo como um todo, o que não se pode mais admitir.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRA-
DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA
SE PÚBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há uma constatação inevitável: não se governa mesmo à base do *marketing* e da utopia.

O "espetáculo do crescimento" fez parte de uma estratégia de *marketing* que redundou em frustração. É verdade que o Governo comemora o crescimento de 2005, mas o faz indevidamente. Agora, o Fundo Monetário Internacional, por meio de relatório, anuncia que o Brasil será o País que menos crescerá no mundo no ano de 2005.

Já estamos alertando, há muito tempo, sobre a timidez da equipe econômica do Governo Lula. A ausência absoluta de ousadia fez com que o nosso País desperdiçasse oportunidades preciosas no bom momento da economia mundial. Em dois anos – 2003 e 2004 –, o Brasil cresceu 5,2%. Todos os países cresceram mais do que o Brasil, com exceção do Paraguai e da Guiana.

Neste ano de 2005, a previsão de crescimento do Brasil é inferior a média dos países da África e muito abaixo dos nossos principais concorrentes, os chamados países emergentes, como a China, com previsão de crescimento de 8,5%; a Índia, 6,7%; e a Rússia, 6%. O crescimento do Produto Interno Brasileiro está estimado para este ano em 3,7%.

Na verdade, o Governo Lula usou o crescimento econômico como uma “panacéia retórica”. Crescemos menos – repito – do que todos os países emergentes e menos do que todos os países da América Latina, com exceção do Paraguai e da Guiana.

Mesmo a proclamada geração de emprego, tão comemorada pelo Governo Lula, não atende à expectativa do País e muito menos às necessidades dos trabalhadores.

Houve crescimento. O País gerou empregos em 2005. Contudo, é preciso considerar que, em 2003, os trabalhadores foram demitidos, e não contratados. O crescimento do emprego em 2005, na verdade, constituiu-se muito mais em retorno dos trabalhadores despedidos em 2003, com salário menor. Daí a queda

de renda do trabalhador brasileiro nos dois anos do Governo Lula.

Na verdade, Sr. Presidente, isso é lamentável. Em vez do “espetáculo do crescimento”, que não passou de um bordão criado pelo marqueteiro oficial, continuamos fazendo jus a uma expressão inteligente cunhada por Edmar Bacha: a “Belíndia”. É uma expressão referência ao enclave belga na imensa e paupérrima Índia. A esse respeito, hoje, o articulista Clóvis Rossi, inteligentemente, afirmou que nós estamos mais para “Beláfrica”.

Sr. Presidente, o que nos preocupa, despertando-nos a fazer esse alerta, é o grau de improvisação e amadorismo gerencial do atual Governo em todas as áreas, inclusive na econômica.

Na área social, por inúmeras vezes, destacamos essa incapacidade de gerenciamento, a lastimável execução orçamentária que desperdiça oportunidades em programas fundamentais, como, por exemplo, o Programa Primeiro Emprego, que, no ano passado, aplicou apenas 0,58% do que estava provisionado para investimento.

Agora, um exemplo de amadorismo é a viagem do Presidente Lula. O giro africano do Presidente Lula deixou evidente que a viagem foi mal planejada, sob todos os aspectos. Trabalharam mais o caráter simbólico e midiático das visitas, como observou um diplomata. Esse é o problema da atual administração: preocupação com o marketing e com o que será transmitido pela mídia. O cerne da ação do Estado se perde em meio às investidas míopes do seu projeto de poder.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 245, adotada em 06 de abril de 2005 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que “Abre, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor global de R\$ 393.323.000,00, para os fins que especifica”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado DOMICIANO CABRAL	001
Deputada MARINHA RAUPP	002
Deputado RICARDO BARROS	003 e 004

SSAGM

TOTAL DE EMENDAS: 004

MPV-245

00001

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	245/2005	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------	---------------------	--------------------

TEXTO

Suplemento, onde couber, esta MPV em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) destinado a construção de Passarela de Pedestres nos Municípios de João Pessoa, Cabedelo e Bayeux, todos no Estado da Paraíba

Cancelamento:

Funcional: 26122

Programa: 0225 09IU

Operação: Administração e remuneração de pessoal da extinta rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, transferido para a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte – GEIPOT, em liquidação, por sucessão trabalhista (Credito Extraordinário)

JUSTIFICAÇÃO

Na Paraíba, mensalmente são registrados dezenas de mortes por atropelamento principalmente de crianças, na sua maioria estudantes que na falta de uma Passarelas de Pedestres ao irem ou voltarem depois de um dia de aula, tem que colocar suas vidas em risco ao atravessarem uma BR a fim de que cheguem em casa, dessa forma fazendo com que seus pais fiquem preocupados, o que leva alguns até ao ponto de preferirem que seus filhos abandonem os estudos com medo que saiam e não retornem mais.

Por isso, venho de uma forma quase desesperada, solicitar a Vossa Excelência a aprovação esta emenda que visa a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA a fim de que nossas crianças não deixem mais suas vidas na travessia de uma Rodovia, nem seus pais deixem seus filhos órfãos dessa forma dando um pouco mais de tranquilidade para essas famílias que já tem tantas outras preocupações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Domiciano Cabral	PB	PSDB
DATA	ASSINATURA		
13/04/05			

MPV-245

00002

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	Nº 245	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
			01 DE 01

TEXTO

DE: 13 391 0167 86AV 0001

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (CREDITO EXTRAORDINÁRIO-NACIONAL) NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).

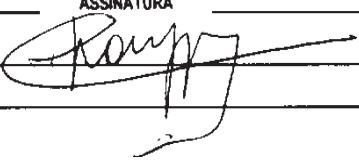
PARA: 0167 4793 0034

FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU RONDON – ARIQUEMES – RO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, APÓS EFETIVA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO QUE SE ENCONTRA ABANDONADO NO BAIRRO MARECHAL RONDON, QUE SERVIU NO PASSADO COMO PONTO DE POUSO DA EXPEDIÇÃO HISTÓRICA LIDERADA PELO MARECHAL CÂNDIDO RONDON. SERÃO INSUFICIENTES PARA A SUA RECUPERAÇÃO FÍSICA E AO MESMO TEMPO O ENRIQUECIMENTO DO LOCAL COM FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS HISTÓRICOS E QUAISQUER OUTROS ACERVOS IMPORTANTES PARA QUE SIRVA DE FONTE DE PESQUISA E MEMÓRIA DA GRANDE EXPEDIÇÃO DE INTEGRAÇÃO, NECESSÁRIOS PORTANTO ESTES RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/04/05	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIA**MPV-245****ES****00003**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

Medida Provisória n. 245 de 2005

01

TEXTOS

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 245/2005:

"Art. ...Ficam revogadas as alíneas "b" e "d" do inciso II do § 12 do artigo 74 da Lei Federal nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, introduzida pelo artigo 4º da Lei nº11.051/2004."

JUSTIFICAÇÃO**JUSTIFICATIVA**

O artigo 74 da Lei Federal nº 9.430/96, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.637/02, regulamentou a denominada compensação tributária por declaração. Esse novo mecanismo permite ao contribuinte, eventualmente detentor de créditos de tributos ou contribuições contra a Receita Federal, que os compense com os outros tributos administrados por essa.

Com a compensação por declaração, desburocratizou-se o respectivo procedimento, uma vez que o contribuinte não precisa mais aguardar a resposta autorizativa da Receita Federal para efetivar a compensação: aquele, após compensar por conta própria, simplesmente declara o fato à Receita que terá, pelos cinco anos seguintes, o direito de fiscalizá-lo.

Ocorre que, com a inclusão, pela Lei Federal nº 11.051/04, das alíneas 'b' e 'd' no inciso II do § 12 do artigo 74 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, objeto da presente proposta de revogação, busca-se limitar o aproveitamento de créditos tributários reconhecidos em decisões judiciais que, inclusive, autorizam a imediata compensação.

Além disso, a alínea 'b', expressamente, veda a compensação por declaração que envolva crédito-prêmio de IPI, benefício fiscal que visa a estimular as exportações nacionais, cuja vigência é reiteradamente reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal.

Ora, é claro que os referidos dispositivos são claramente inconstitucionais pois não apenas estabelecem tratamento desigual a contribuintes credores da Receita Federal como, também, tentam interferir nas decisões do Poder Judiciário.

Ressalte-se ainda que a mesma Lei Federal 11.541/04, em seu artigo 25, incluiu o parágrafo 4º ao artigo 18 da Lei nº 10.833/03 que equipara as compensações previstas nas alíneas objeto da presente proposta de revogação a ações de sonegação e fraude. Assim, o contribuinte, mesmo protegido por decisão judicial, estará sujeito a multas que variam de 150% a 225% do valor compensado.

Posto isto, propõe-se a inclusão do artigo acima apresentado no texto do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº. 227, de 6 de dezembro de 2004, revogando-se as alíneas "b" e "d" do inciso II do § 12 do artigo 74 da Lei Federal nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

RICARDO BARROS

PR

PP

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIA**MPV-245****00004**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

Medida Provisória n. 245 de 2005

01

TEXTO

Acrescentem-se os seguintes artigos à Medida Provisória n.º 245/2004

Art. ... O crédito-prêmio instituído pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, cujo pedido de ressarcimento ou de compensação seja formalizado perante os órgãos da Secretaria da Receita Federal a partir da publicação desta lei, será utilizado a razão de 1/10 (um décimo) por ano, contado a partir do respectivo pedido.

S 1º - A primeira parcela do crédito poderá ser utilizada no próprio ano em que efetuado o pedido e demais parcelas nos demais anos subsequentes.

S 2º - Os pedidos de ressarcimento ou de compensação já formalizados quando da publicação desta lei serão processados e liquidados nos termos da lei vigente, aplicável aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal."

Art....O crédito-prêmio gerado pelas exportações que forem efetuadas a partir da publicação desta lei será apurado mediante a aplicação de 75% da respectiva alíquota do imposto sobre produtos industrializados que incidiria na venda no mercado interno."

JUSTIFICACAO

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Pleno do supremo Tribunal Federal em 26 de novembro de 2001, nos autos do Recurso Extraordinário nº 186.623-3, declarando a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1724, de 07.12.1979 e do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1894, de 16.12.81, que autorizam o Ministro da Fazenda a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou restringir os estímulos fiscais concedidos pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 491, de 05.03.1969, decisão essa reiterada pelo Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal em sessão de 12 de dezembro de 2001, nos autos do Recurso Extraordinário nº 250.288-0;

Considerando ainda que, precedentemente à orientação jurisprudencial ao final firmada decisão do Supremo Tribunal Federal, O Supremo Tribunal de Justiça, por suas duas turnas, já de longa data vinha, de forma uníssona, reconhecendo o direito das empresas ao crédito-prêmio de IPI instituído pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 491 de 05.03.1969, consonte, entre outras, as decisões proferidas no Respº 40.213-1; Respº 40.343-1; Respº 40.342-1; Respº 41.115-7; Respº 43.688-4; Respº 44.390-3; EREspº 44.727; Respº 46.120-0; Respº 47.204; Respº 49.081; Respº 239.716; Respº 329.271; ARRESPº 250.914; e ARRESPº 292.647;

Considerando que os julgados mencionados, emanados das instâncias superiores, constituem e constituíram fonte segura de interpretação da lei, mercê da qual as empresas desenvolveram seu planejamento e se estabeleceram vínculos jurídicos;

Considerando que o estímulo fiscal não constitui privilégio ou favorecimento de classe ou de pessoas, mas sim política fiscal objetivando o incentivo de determinada atividade que o Estado visa incrementar pela conveniência pública;

Considerando o interesse nacional no desenvolvimento das exportações e na geração das divisas daí decorrentes;

Considerando que o crédito-prêmio de IPI não contraria as regras da Organização Mundial do Comércio(OMC), pois tem a exclusiva finalidade de ressarcir o exportador dos impostos e contribuições incidentes na cadeia produtiva, reduzindo o efeito denominado "exportação de tributos";

Considerando, por fim, os valores dos alíndios créditos decorrentes das exportações, e a necessidade de estabelecimento de um cronograma para sua liquidação sem comprometimento das finanças e dos objetivos públicos que se almeja alcançar: propõe-se a inclusão dos artigos acima apresentados no texto do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 245 de 2005.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

RICARDO BARROS

PR

PP

ASSINATURA

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 246**, adotada em 06 de abril de 2005 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A., altera dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências.”

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado AIRTON ROVEDA	42, 67, 202, 203
Senador ALBERTO SILVA	95
Deputado ALCEU COLLARES	12, 31, 32, 54, 55, 73, 190
Senador ÁLVARO DIAS	83, 163, 174
Deputado ANTONIO CARLOS M. THAME	10, 11, 29, 30, 52, 53, 72, 79, 129, 132, 133, 134, 135, 137, 150, 168, 169, 173, 191
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	19, 23, 43, 45, 70, 206
Deputado CARLOS EDUARDO CADOCÁ	33, 59, 60
Deputado CARLOS SANTANA	01, 77, 85, 86, 91, 94, 98, 99, 101, 115, 116, 126, 148, 155, 162, 189
Deputado CEZAR SCHIRMER	17, 18, 201
Deputado DANIEL ALMEIDA	28, 136, 181
Deputada DRA. CLAIR MARTINS	09, 51, 87, 89, 96, 102, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 122, 138, 139, 151, 152, 156, 158, 159, 167, 171, 183, 184, 185, 186, 195, 196, 197
Deputado EDUARDO VALVERDE	204
Deputado ELISEU PADILHA	153
Deputado ELISEU RESENDE	172
Deputado FERNANDO DE FABINHO	119, 165, 170, 175
Deputada GORETE PEREIRA	26, 27, 50, 141, 142, 193
Senador HÉLIO COSTA	03, 04, 104

Deputado INÁCIO ARRUDA	56, 131
Deputado JAIME MARTINS	48, 84, 88, 92, 93, 97, 100, 109, 110, 147, 194, 200, 207
Deputado JAMIL MURAD	22, 144, 180
Deputada JANDIRA FEGHALI	57, 130, 179
Deputado JOSÉ LINHARES	07, 20, 21, 44, 69, 80, 140, 178
Deputada LAURA CARNEIRO	149
Deputado LEODEGAR TISCOSKI	08, 24, 25, 46, 47, 71, 199
Deputado MANOEL SALVIANO	76
Deputado MAURO BENEVIDES	13, 34, 35, 64, 65, 68, 74, 145, 187
Deputado MENDES RIBEIRO FILHO	62, 63
Deputado MILTON MONTI	02, 49, 143, 160
Deputado PAULO FEIJÓ	06, 15, 16, 40, 41, 66, 192, 205
Deputado PEDRO CHAVES	161
Deputado RAUL JUNGMANN	121, 123, 124, 125, 127, 164, 177
Deputado RENATO CASAGRANDE	81, 82, 128
Deputado RONALDO DIMAS	154
Deputado SERGIO MIRANDA	14, 36, 37, 58, 61, 75, 188
Deputado SEVERIANO ALVES	38, 39, 118, 166, 176, 198
Deputado WASNY DE ROURE	78
Deputado WILSON CIGNACHI	05, 146, 182
Deputado ZEZÉU RIBEIRO	90, 103, 157

SSACM**TOTAL DE EMENDAS: 207**

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1738 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores DENISE ZAIDEN SANTOS, matrícula nº 4744 e, ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 30445, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 006.103/05-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de abril de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1739 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 006026/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor IZAIAS FARIA DE ABREU, matrícula 49582, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-8, da Secretaria de Comissões, a partir de 12 de abril de 2005.

Senado Federal, 14 de abril de 2005.

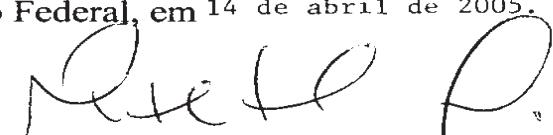
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1740 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006108/05-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDILENE CORREIA NETO SILVA**, matrícula n.º 181216, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Helio Costa, a partir de 01 de maio de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

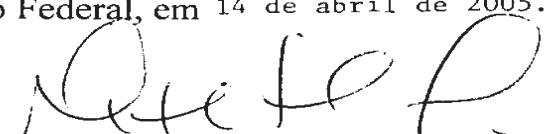
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1741 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006116/05-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS**, matrícula n.º 176294, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Osmar Dias, a partir de 13 de abril de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1742 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.112/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELOÁ HELENA FABBRI**, matrícula n.º 178187, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Osmar Dias para o Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.

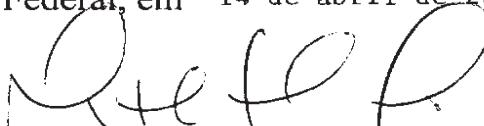

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1743 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006114/05-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **José Sérgio Florentino**, matrícula n.º 178230, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.

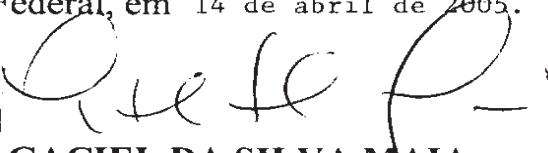

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1744 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006118/05-4,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **Paulo Sérgio Florentino**, matrícula n.º 162234, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



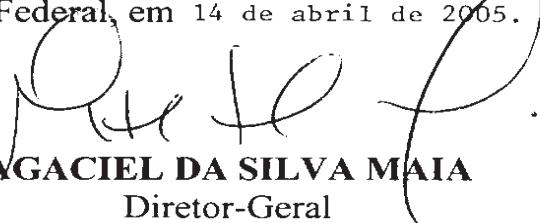
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1745 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006115/05-5,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **MARCOS LUIZ DA SILVA**, matrícula n.º 187139, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Motorista e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PDT para o Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



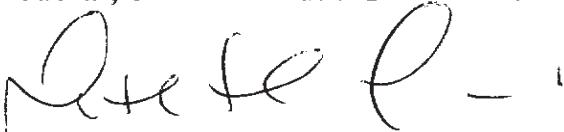
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1746 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006113/05-2,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ADELSON DIMITTI**, matrícula n.º 178023, de Motorista para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.

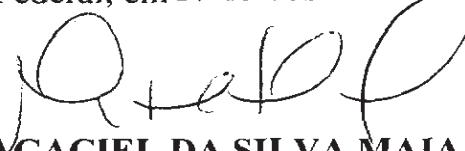

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1747 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006109/05-5,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **SELMA MARIA ALVES MAGALHÃES**, matrícula n.º 170851, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Osmar Dias para o Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.

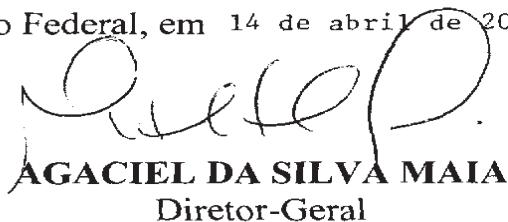

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1748 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006110/05-3,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **HOSTÍLIO LUSTOSA SANTOS**, matrícula n.º 170796, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Osmar Dias para o Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



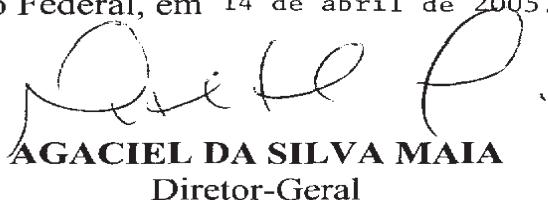
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1749 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006111/05-0,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **DÉBORA REGINA CECHI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 176920, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Osmar Dias para o Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



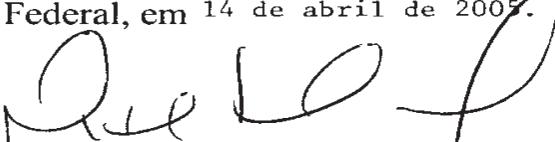
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1750 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006117/05-8,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **NEUZA MARIA DIAS BARTELLI**, matrícula n.º 182002, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assessor Técnico e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Osmar Dias para o Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



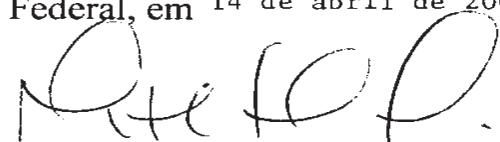
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1751 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006093/05-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLA MARIA VIEIRA DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1752 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 2, de 2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MAX FABIANO BARROS GOMES**, matr. 54401, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Rádio Senado, Símbolo FC-9, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1753 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servido **ANDRÉ FERRARI DE AQUINO**, matrícula 106000, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe da Assessoria Técnica - ATI, da Subsecretaria Especial do programa Interlegis – SSEPI, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

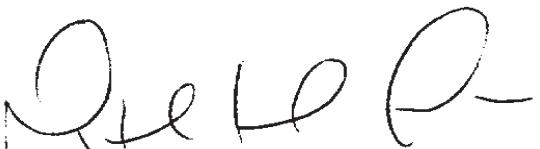
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1754 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 2, de 2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO CARABALLO BARRERA**, matr. 51722, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Agência Senado, Símbolo FC-9, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1755 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 2, de 2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES**, matr. 54206, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Jornal do Senado, Símbolo FC-9, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1756 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 2, de 2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DJALBA DA SILVA LIMA**, matr. 50201, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor-Adjunto da Secretaria Jornal do Senado, Símbolo FC-8, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1757 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor OSMAR DE JESUS MIRANDA, matrícula 38470, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Comunicação Social, a partir de 07 de abril de 2005, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1758 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MARILUCIA CHAMARELLI, matrícula 28888, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-6, da Secretaria de Informação e Documentação, a partir de 07 de abril de 2005, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1759 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FERNANDO AUGUSTO P. DE BARROS ARGUELLO**, matrícula 185969, do cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 2005.



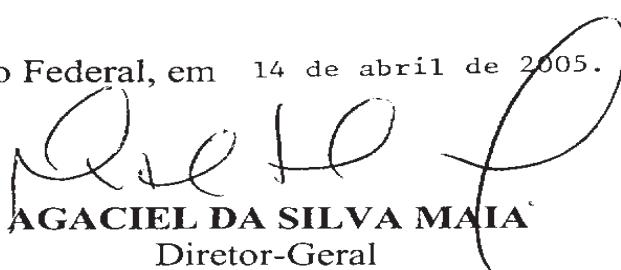
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1760 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.154/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA**, matrícula n.º 154298, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Luiz Otávio.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1761, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.245/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 883, de 28/02/2005, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3184, de 01/03/2005, que nomeou **GIOVANNI SILVA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



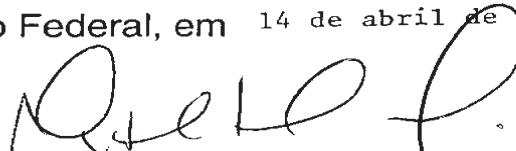
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1762 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.127/05-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GIOVANNI SILVA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



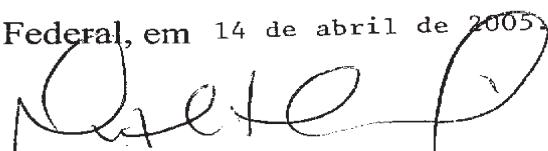
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1763 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.154/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Otávio.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1764 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,**

RESOLVE:

nomear **MARIA JULIETA DUARTE DE MOURA**,
para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Presidência,
símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



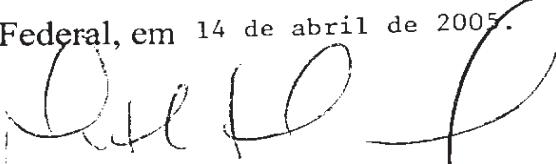
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1765 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do
Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º
006.133/05-3,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II
do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIZANGELA BARBOSA SILVA**
para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Qua-
dro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do
Senador Wirlande da Luz.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



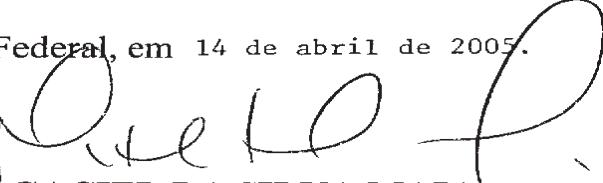
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1766 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006183/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wirlande da Luz.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



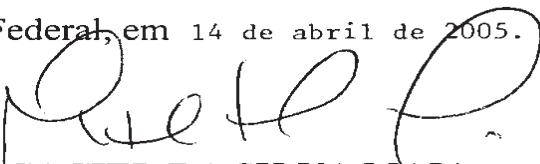
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1767 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006185/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WILLY MENDES NACKMELZER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wirlande da Luz.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



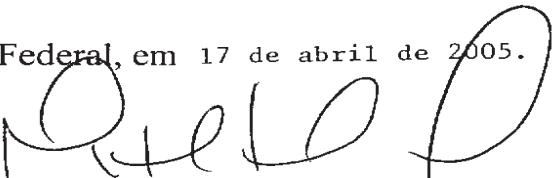
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1768 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.131/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 17 de abril de 2005.



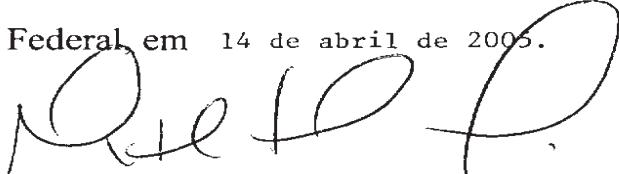
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1769 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006129/05-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **XIRLIANS CORREA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



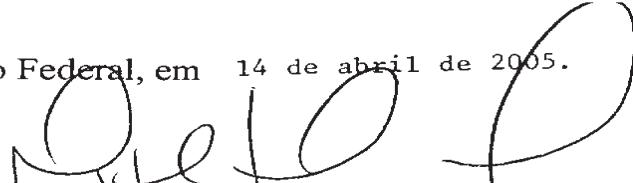
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1770 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006184/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NARJARA DE LIMA FAGUNDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wirlande da Luz.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.

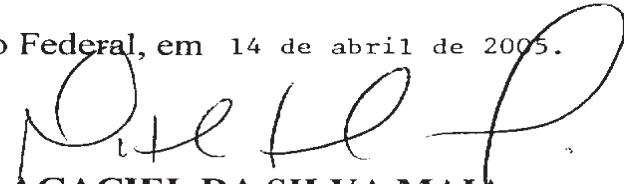

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1771 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.132/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ELISA CARNEIRO PEREIRA PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.

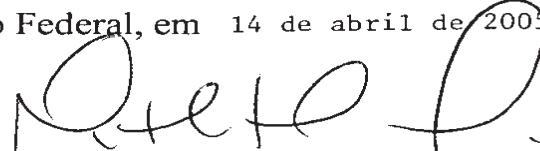

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1772 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.160/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NINIVE ALCEIA CANTINHO SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gerson Camata.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



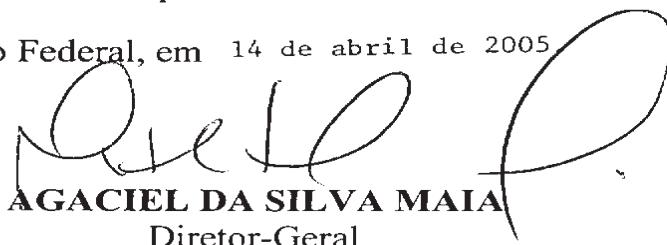
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1773 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.130/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KÁTIA SIMONE DE SOUZA HOLANDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005

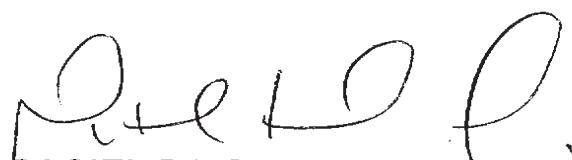


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1774 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268/94-1, resolve ALTERAR o Ato nº 140/94, do Presidente do Senado Federal, que foi alterado pelo Ato nº 156/96, do Diretor Geral, que aposentou voluntariamente a servidora ODILA DE OLIVEIRA, matrícula 4044, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, para incluir o fundamento do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico feito em 24/04/2003.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
MARANHÃO		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	João Alberto Souza	PSOL	Heloísa Helena
PFL	Edison Lobão	PMDB	Renan Calheiros
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PARÁ		ALAGOAS	
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Maria do Carmo Alves
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Almeida Lima
PSDB	Flexa Ribeiro	PSB	Antonio Carlos Valadares
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PFL	José Jorge	PMDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PSDB	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Jefferson Peres
SÃO PAULO		PARANÁ	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
PT	Aloizio Mercadante	PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
MINAS GERAIS		ACRE	
PL	Aelton Freitas	PT	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Hélio Costa	PT	Sibá Machado
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	Maguito Vilela	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Valmir Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Cristovam Buarque
PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PT	Paulo Paim	PL	João Ribeiro
PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Leomar Quintanilha
CEARÁ		AMAPÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	José Sarney
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	João Capiberibe
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Papaléo Paes
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Amir Lando
PFL	Efraim Morais	PT	Fátima Cleide
PMDB	José Maranhão	PMDB	Valdir Raupp
ESPÍRITO SANTO		RORAIMA	
PMDB	João Batista Motta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Gerson Camata	PDT	Augusto Botelho
PL	Francisco Pereira	PMDB	Wirlande da Luz
PIAUÍ			
PMDB	Alberto Silva		

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
			4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 232 PÁGINAS